

Fotos: Divulgação



Rede empreendedora carioca

Programa oferece capacitação gratuita e apoio técnico a mulheres

Rede Empreendedora Carioca está com inscrições abertas até o dia 13

Estão abertas, até o próximo dia 13, as inscrições para a Rede Empreendedora Carioca. A iniciativa é voltada para mulheres que desejam começar a empreender, fortalecer seus negócios ou transformar habilidades em fonte de renda, com acesso a uma rede de apoio em toda a cidade. O programa da Secretaria de Políticas para Mulheres e Cuidados oferece formações gratuitas, apoio

técnico, acesso a parcerias para oportunidades de microcrédito e conexão com feiras que ampliam a visibilidade e a geração de renda.

Mais de 10 mil mulheres já foram impactadas pela iniciativa que, nesta quarta edição, oferece conteúdo atualizado com foco em vendas online, uso do celular como ferramenta de trabalho, produção de conteúdo, fotografia para redes sociais e gestão de negócios, além

de workshops sobre formalização, MEI e acesso a crédito. As participantes também terão formação em inteligência artificial e poderão aplicar os conhecimentos em feiras permanentes, como a FeiraDelas.

O programa é aberto a mulheres a partir de 18 anos, moradoras da cidade. Para participar, é necessário preencher o formulário de inscrição no link bit.ly/rede_empreendedora_spm.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando de Menezes Duba Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto Subprefeitura da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Sul Pedro Enrique Angelito Subprefeitura das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Clara Sanchez Rodrigues Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Thiago Trabach da Cunha Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Aimée de La Torre de Barros Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva	Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins Secretaria Municipal de Administração - SMA Bernardo Egas Lima Fonseca Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Fernanda Nunes Leiroz Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rafael Thompson de Farias Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Marize da Silva Queiroz Ribeiro Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Renato Ferreira Rodrigues Secretaria Municipal de Educação - SME Hugo Ribeiro Nepomuceno Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal de Saúde - SMS Rodrigo de Sousa Prado Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde	Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Maria Isabel Werneck da Silva Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Livia Galdino da Cruz Suzart Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Bruno Assumpção Ramos Secretaria Municipal de Habitação - SMH Cláudio Barcelos Dutra Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Gabriel Medina de Toledo Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Cynthia Maria Candida Vallim Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Tiago Almeida da Silva - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON Gabriel Siggelkow Guimarães Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Renata Ruback Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Mariana Xavier da Silva Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Márcia Charbel de Carvalho - Respondendo pelo expediente Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Edson Santos de Souza Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
--	--	---

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Esportes.....
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Habitação.....
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal de Ordem Pública
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....
Secretaria Especial de Segurança Urbana	Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria Municipal de Fazenda.....	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.....
Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.....	Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	Secretaria Especial de Cidadania e Família.....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	Secretaria Especial de Economia Solidária.....
Secretaria Municipal de Transportes.....	Secretaria Especial de Inclusão
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial
Secretaria Municipal de Educação	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....
Secretaria Municipal de Assistência Social	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tribunal de Contas do Município
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	Avisos, Editais e Termos de Contratos
Secretaria Municipal de Cultura	Publicações a Pedido
66	131

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO “P” Nº 194 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar os efeitos do Decreto Rio “P” N.º 56, de 12 de fevereiro de 2026, publicado no D.O. Rio N.º 226 de 19 de fevereiro de 2026.

DECRETO RIO “P” Nº 195 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **THIAGO DE SOUZA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Especial, símbolo S/E, código 096886, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

DECRETO RIO “P” Nº 196 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar os efeitos do Decreto Rio “P” N.º 151, de 27 de março de 2026, publicado no D.O. Rio N.º 011 de 30 de março de 2026.

DECRETO RIO “P” Nº 197 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANDRÉ LUIZ DALTRO FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 094996, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

DECRETO RIO “P” Nº 198 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **EDSON SANTOS DE SOUZA**, matrícula 60/367.126-0, do Cargo em Comissão de Secretário Especial, símbolo S/E, código 103927, da Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

DECRETO RIO “P” Nº 199 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCIO SANTOS DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Especial, símbolo S/E, código 103927, da Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO “P” Nº 135 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **KATIA CRISTINA SILVA DOS PASSOS**, com validade a partir de 1º de abril de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 102769, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 136 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **NILTON CALDEIRA DA FONSECA FILHO**, matrícula 60/210.663-1, com validade a partir de 1º de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe Especial I, símbolo DAS-10.A, código 103896, da Assessoria de Assuntos Especiais, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO “P” Nº 137 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **RAFAEL LISBOA SALGADO PINHA**, matrícula 60/378.798-3, com validade a partir de 1º de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 106214, do Gabinete do Prefeito.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO N.º 026 DE 27 DE ABRIL DE 2026
RESOLUÇÃO “P” N.º 127 DE 22 DE ABRIL DE 2026

ONDE SE LÊ:

“Designar **LUIZ FERNANDO DE SOUSA DOS SANTOS**, matrícula 1.551.439-3, Técnico de Estradas, com validade a partir de 18 de março de 2026, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Técnico, código 040817...”

LEIA-SE:

“Designar **LUIZ FERNANDO SOUSA DOS SANTOS**, matrícula 1.551.439-3, Técnico de Estradas, com validade a partir de 18 de março de 2026, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Técnico, código 040817...”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 1173 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **EDSON SANTOS DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108166, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 1174 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **KAMILY DE MIRANDA BOMFIM SANCHES DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de maio de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 107829, da Coordenação de Planejamento, Diagnóstico e Monitoramento, da Subsecretaria de Ações Especiais, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

PORTARIA “P” Nº 1175 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RAFAEL MENDES DA SILVA**, com validade a partir de 22 de abril de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 088343, da Gerência de Projetos, da Coordenadoria de Projetos, da Subsecretaria de Formação e Projetos Tecnológicos, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

PORTARIA “P” Nº 1176 DE 30 DE ABRIL DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FABIANO DA SILVA MORAES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105716, da Gerência de Cemitérios, da Subsecretaria de Proteção e Defesa dos Animais, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

PORTARIA “P” Nº 1177 DE 30 DE ABRIL DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **PHILIPPE HENRY MARINHO DE LAGAYE DE LANTEUIL**, com validade a partir de 4 de maio de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 097556, da Coordenadoria Técnica de Inteligência de Dados, da Diretoria Técnica de Dados e Inovação, da Vice-Presidência de Produtos e IA, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

PORTARIA “P” Nº 1178 DE 30 DE ABRIL DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MAURICIO LOURENÇO GONÇALVES**, matrícula 69/561.393-0, com validade a partir de 1º de abril de 2026, da Função de Confiança de Assistente I, código 104626, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA “P” Nº 1179 DE 30 DE ABRIL DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **WELLERSON ROCHA DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de abril de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 104626, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA “P” Nº 1180 DE 30 DE ABRIL DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LEON LUCIUS DE HOLANDA CONTINENTINO**, com validade a partir de 4 de maio de 2026, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Núcleo II, código 078091, do Núcleo de Comunicação e Ouvidoria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 1181 DE 30 DE ABRIL DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ALEXANDRA CABRAL DE MENDONÇA**, com validade a partir de 4 de maio de 2026, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Núcleo I, código 087122, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 1182 DE 30 DE ABRIL DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **VANESSA FERNANDES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula 69/2.572.178-7, com validade a partir de 1º de maio de 2026, da Função de Confiança de Assistente I, código 106115, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 1183 DE 30 DE ABRIL DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ELENICE CHEDIAC LEITÃO NUNES MORAIS**, matrícula 69/2.572.235-4, com validade a partir de 1º de maio de 2026, da Função de Confiança de Coordenador de Processo I, código 106271, da 3ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 1184 DE 30 DE ABRIL DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **LEANDRO DUARTE MOZA**, matrícula 69/2.572.237-8, com validade a partir de 1º de maio de 2026, da Função de Confiança de Assistente I, código 101872, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 1185 DE 30 DE ABRIL DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 69/2.572.268-8, com validade a partir de 1º de maio de 2026, da Função de Confiança de Assessor II, código 101888, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 1186 DE 30 DE ABRIL DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **CELIA MARIA PAMPOLINI**, matrícula 69/2.572.288-3, com validade a partir de 1º de maio de 2026, da Função de Confiança de Subgerente, código 101868, da Subgerência de Operações Financeiras, da Gerência Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 1187 DE 30 DE ABRIL DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **BRAYAN LIMA CORDEIRO**, matrícula 69/2.572.149-0, com validade a partir de 1º de maio de 2026, da Função de Confiança de Gerente, código 102741, da Gerência de Cadastro de Iluminação Pública, da Diretoria Tecnológica e de Projetos, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 1188 DE 30 DE ABRIL DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **IGOR GROSMAN BERRO**, matrícula 60/333.536-1, com validade a partir de 4 de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100592, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA “P” Nº 1189 DE 30 DE ABRIL DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **ROSANGELA DE FÁTIMA ALVES SILVA**, matrícula 60/257.602-3, com validade a partir de 1º de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103867, da Coordenadoria de Apoio Externo, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 1190 DE 30 DE ABRIL DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **LUCA PURIFICAÇÃO DO AMARAL**, matrícula 60/368.546-8, com validade a partir de 1º de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103713, da VI Administração Regional - Gerência Executiva Local IX Lagoa, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 1191 DE 30 DE ABRIL DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ERIC PORTO MORENO**, com validade a partir de 1º de maio de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103713, da VI Administração Regional - Gerência Executiva Local IX Lagoa, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 1192 DE 30 DE ABRIL DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANANDA DA SILVEIRA VIANA**, com validade a partir de 28 de abril de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 107859, da Gerência de Ensino e Formação, da Coordenação de Tecnologia, Inovação e Ensino, da Secretaria Especial de Segurança Urbana.

PORTARIA “P” Nº 1193 DE 30 DE ABRIL DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **CREUSA BARBOSA**, matrícula 60/299.188-3, com validade a partir de 1º de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103868, da Coordenadoria de Apoio Externo, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 1194 DE 30 DE ABRIL DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LEONARDO FERNANDES DE SÁ**, com validade a partir de 1º de maio de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 103714, da VI Administração Regional - Gerência Executiva Local IX Lagoa, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 1195 DE 30 DE ABRIL DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **GABRIEL LEAL TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula 60/324.889-5, com validade a partir de 1º de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 103714, da VI Administração Regional - Gerência Executiva Local IX Lagoa, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 1196 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RYAN DA CRUZ LOURENÇO**, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 104622, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA “P” Nº 1197 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **RYAN GUSTAVO MARQUES DE PAULA**, matrícula 60/368.547-6, com validade a partir de 1º de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102897, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 1198 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **KATIA CRISTINA SILVA DOS PASSOS**, matrícula 60/370.027-5, com validade a partir de 1º de abril de 2026, do Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 105410, da Coordenação de Territórios, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIA “P” Nº 1199 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MARIA MARCIA LOBO OLIVEIRA**, matrícula 60/380.761-7, com validade a partir de 1º de abril de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100045, da Subsecretaria de Empreendedorismo e Inovação, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIA “P” Nº 1200 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARIA MARCIA LOBO OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de abril de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107972, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIA “P” Nº 1201 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**, matrícula 69/2.572.157-0, com validade a partir de 1º de maio de 2026, da Função de Confiança de Assistente I, código 101889, da Coordenadoria de Licitação, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 1202 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **DANIEL ADLER LEVACOV**, matrícula 60/375.323-3, com validade a partir de 1º de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104255, da Assessoria Especial de Estratégia e Políticas Públicas, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA “P” Nº 1203 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ULISSES GOMES OLIVEIRA**, com validade a partir de 20 de abril de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108176, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Escritório de Monitoramento de Projetos e Metas, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 1204 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **THIAGO DA SILVA FREITAS**, matrícula 60/363.722-0, com validade a partir de 1º de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103050, da Gerência de Produção e Imagem, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 1205 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **MAURICIO MAXIMINO DOS SANTOS**, matrícula 60/367.052-8, com validade a partir de 1º de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103079, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 1206 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **BRYAN DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 60/364.476-2, com validade a partir de 1º de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097880, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 1207 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **DIVANETE DOMINGOS NEVES**, matrícula 73/327.111-1, com validade a partir de 1º de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106865, do Núcleo de Articulação Social da Zona Sul, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 1208 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **LUCAS ROBERTO DA SILVA AZÊDO RODRIGUES**, matrícula 60/363.727-9, com validade a partir de 1º de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103060, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 1209 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **BRUNO SANDONATO FERREIRA**, matrícula 60/363.025-8, com validade a partir de 1º de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081169, da Gerência de Imprensa, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 1210 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **LUIZ ORLANDO CADORNA CERVO**, matrícula 60/357.457-1, com validade a partir de 1º de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103188, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 1211 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **FELIPE PACHECO TEIXEIRA MENDES**, matrícula 60/363.719-6, com validade a partir de 1º de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097863, da Gerência de Produção e Imagem, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/04/2026**

Publique-se:

000184.003549/2026-92: AUTORIZO a celebração do Termo de Compromisso para estágio não obrigatório e remunerado, com o estudante Gabriel Pedro de Lima, matriculado no curso de Design Gráfico na Universidade Estácio de Sá, pelo período de 12 (doze) meses, à contar de 11/05/2026 a 10/05/2027, no valor global de R\$ 10.620,12 (dez mil seiscentos e vinte reais e doze centavos), com embasamento legal na Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Municipal nº 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/04/2026**

Processo: 000184.002874/2026-38 - **AUTORIZO** a Despesa

Objeto: Participação de Servidor no XV Congresso CONSAD de Gestão Pública 2026 - SUBPAR

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração - CONSAD

Fundamento: Artigo 74 Inciso III alínea f da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Inexigibilidade)

Razão: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual com Profissionais ou Empresas de Notória Especialização para Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal

Valor: R\$ 400,00

Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 30/04/2026**

000184.001207/2026-38: APROVO o Termo de Referência (index 3657888) e AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço global, visando à contratação de empresa especializada para produção de show, compreendendo locação de 1 (um) trio elétrico de médio/grande porte, com sistema de som, iluminação, equipe técnica integrada e atrações artística, conforme as especificações e condições dispostas no Termo de Referência, no valor estimado total de R\$ 348.574,32 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), com fundamento no art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 30/04/2026**

000184.001647/2026-95: Aprovo a prestação de contas.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

**DESPACHO DA PRESIDENTE
* EXPEDIENTE 28.04.2026**

IPP-PRO-2025/00081 - Autorizo, conforme parecer do Laudo Técnico da Comissão Especial (ID 3655676), a rescisão amigável do Contrato nº 13/2021, referente à Locação de 07(sete) máquinas do tipo Impressora / Copiadora., firmado entre o INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com fundamento no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93 ..

Lavra-se o competente Termo de Rescisão Amigável;

* Omitido no D.O.M de 29.04.2026

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

**SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA - SEGUR
DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL**

PORTARIA CONJUNTA SEGUR-GM/IG/FM “P” N. 15 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA - SEGUR E A DIRETORA-GERAL DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FORÇA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização referente ao Contrato nº 02/2026 e objeto do processo administrativo 005200.000038/2026-97, os servidores a seguir relacionados, como gestor e fiscais, respectivamente:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
GESTOR	BÁRBARA BRETAS POMERANIEC	60/394.509-4	SU/SUBEX/ADS/GCC
FISCAL	MARIA ROSA ARAÚJO DE CASTRO	11/254.886-5	SU/SUBEX/ADS/GRH
FISCAL	VINÍCIUS DE MENDONÇA PENNA	10/300.113-8	SU/SUBEX/ADS/GRH
FISCAL	GUSTAVO GOMES CARVALHO	31/857.524-3	GM/IG/FM/GLO

Art. 2º. Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação pertinente à Força Municipal, com as atribuições previstas no artigo 23 do Decreto Rio n. 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art. 3º. Caberá aos fiscais a atestação dos serviços prestados, com as atribuições previstas no artigo 24 do Decreto Rio n. 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
BRENNO CARNEVALE NESSIMIAN
Secretário Especial de Segurança Urbana

AIMÉE DE LA TORRE DE BARROS
Diretora-Geral da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA GM/IG “P” Nº 129 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **005500.009584/2026-17**,

RESOLVE:

Aposentar **MAURO PIMENTEL**, Guarda Municipal, matrícula **850.917-6**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea “a”, Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA GM/IG “P” Nº 130 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **005500.009686/2026-24**,

RESOLVE:

Aposentar **CHARLES LOPES MONTEIRO**, Guarda Municipal, matrícula **850.226-2**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea “a”, Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA GM/IG “P” Nº 131 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **005500.009746/2026-17**,

RESOLVE:

Aposentar **GEORGINA PEREIRA SANTOS DA COSTA**, Guarda Municipal, matrícula **852.216-1**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea “a”, Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA GM/IG “P” Nº 132 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **005500.009678/2026-88**,

RESOLVE:

Aposentar **UILDINA COUTO SOUZA**, Guarda Municipal, matrícula **853.554-4**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea “a”, Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA GM/IG “P” Nº 133 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **005500.009681/2026-00**,

RESOLVE:

Aposentar **RODOVAL DE LIMA DE ASSIS**, Guarda Municipal, matrícula **850.600-8**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea “a”, Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA GM/IG “P” Nº 134 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **005500.010640/2026-58**,

RESOLVE:

Aposentar **PAULO ROBERTO MONTEIRO NUNES**, Guarda Municipal, matrícula **853.040-4**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea “a”, Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA GM/IG “P” Nº 135 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **005500.009460/2026-23**,

RESOLVE:

Aposentar **RONELUCIO MARQUES DE LIMA**, Guarda Municipal, matrícula **851.080-2**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea “a”, Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA GM/IG “P” Nº 136 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **005500.011036/2026-49**,

RESOLVE:

Aposentar **SIANE ABREU GOMES**, Guarda Municipal, matrícula **850.435-9**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea “a”, Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA GM/IG “P” Nº 137 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **005500.010965/2026-31**,

RESOLVE:

Aposentar **JOSE BRAULINO DE SOUZA**, Guarda Municipal, matrícula **850.175-1**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea “a”, Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA “P” GM-RIO Nº 144, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar o servidor da Guarda Municipal, **JÚLIO CLEMENTE DA SILVA**, matrícula: 31/851.457-2, do Código: 032968, D-DAS09, do Cargo de Coordenador I, da Coordenadoria de Operações e Atividades Especiais, da Guarda Municipal, a partir do dia 01/05/2026.

PORTARIA “P” GM-RIO Nº 145, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar o servidor da Guarda Municipal, **ALEX COELHO ABRANTES**, matrícula: 31/851.728-6, do Código: 101396, D-DAS06, do Cargo de Gerente III, do Grupamento de Operações Especiais, da Guarda Municipal, a partir do dia 01/05/2026.

PORTARIA “P” GM-RIO Nº 146, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar o servidor da Guarda Municipal, **WANDERSON DOS SANTOS SERMUD**, matrícula: 31/851.177-6, do Código: 101375, D-DAS06, do Cargo de Gerente III, do Grupamento de Operações com Cães, da Guarda Municipal, a partir do dia 01/05/2026.

PORTARIA “P” GM-RIO Nº 147, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar o servidor da Guarda Municipal, **CARLOS HENRIQUE SACRAMENTO DOS SANTOS**, matrícula: 31/852.441-5, do Código: 101376, A-DAI04, do Cargo de Assistente IV, do Grupamento de Operações com Cães, da Guarda Municipal, a partir do dia 01/05/2026.

PORTARIA “P” GM-RIO Nº 148, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar o servidor da Guarda Municipal, **JOSÉ DE ARIMATEIA ALVES NASCIMENTO**, matrícula: 31/851.789-8, do Código: 101388, A-DAI04, do Cargo de Assistente IV, do Grupamento Especial de Trânsito - Oeste, da Guarda Municipal, a partir do dia 04/05/2026.

PORTARIA “P” GM-RIO Nº 149, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear o servidor da Guarda Municipal, **ALEX COELHO ABRANTES**, matrícula: 31/851.728-6, no Código: 032968, D-DAS09, no Cargo de Coordenador I, da Coordenadoria de Operações e Atividades Especiais, da Guarda Municipal, a partir do dia 01/05/2026.

PORTARIA “P” GM-RIO Nº 150, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear o servidor da Guarda Municipal, **WANDERSON DOS SANTOS SERMUD**, matrícula: 31/851.177-6, no Código: 101396, D-DAS06, no Cargo de Gerente III, do Grupamento de Operações Especiais, da Guarda Municipal, a partir do dia 01/05/2026.

PORTARIA “P” GM-RIO Nº 151, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear o servidor da Guarda Municipal, **CARLOS HENRIQUE SACRAMENTO DOS SANTOS**, matrícula: 31/852.441-5, no Código: 101375, D-DAS06, do Cargo de Gerente III, do Grupamento de Operações com Cães, da Guarda Municipal, a partir do dia 01/05/2026.

PORTARIA “P” GM-RIO Nº 152, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar o servidor da Guarda Municipal, **SÉRGIO MURILO FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula: 31/850.391-4, no Código: 101376, A-DAI04, no Cargo de Assistente IV, do Grupamento de Operações com Cães, da Guarda Municipal, a partir do dia 01/05/2026.

PORTARIA “P” GM-RIO Nº 153, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear o servidor da Guarda Municipal, **JOSÉ DE ARIMATEIA ALVES NASCIMENTO**, matrícula: 31/851.789-8, no Código: 101384, D-DAS06, no Cargo de Gerente III, do Grupamento Especial de Trânsito - Centro e Sul da Guarda Municipal, a partir do dia 04/05/2026.

PORTARIA “P” GM-RIO Nº 154, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar o servidor da Guarda Municipal, **RONALDO ATANÁSIO**, matrícula: 31/851.616-3, do Código: 101384, D-DAS06, no Cargo de Gerente III, do Grupamento Especial de Trânsito - Centro e Sul da Guarda Municipal, a partir do dia 04/05/2026.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 29/04/2026

SEI Nº 005500.008727/2026-65- Autorizo o empenhamento da despesa
Aquisição CCON nº: XXXXXXX
OBJETO: Pagamento de Diárias
PARTES: GM RIO e Gilson Pereira Bento
DISPOSITIVO: Lei Municipal nº 94/1979 - Art. 135
VALOR: 2.338,66 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR
*Omitido no D.O do dia 29/04/2026

SEI Nº 005500.008727/2026-65- Autorizo o empenhamento da despesa
Aquisição CCON nº: XXXXXXX
OBJETO: Pagamento de Diárias
PARTES: GM RIO e Rogério André da Silva Leite
DISPOSITIVO: Lei Municipal nº 94/1979 - Art. 135
VALOR: 2.120,91 (dois mil, cento e vinte reais e noventa e um centavos)
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR
*Omitido no D.O do dia 29/04/2026

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da Diretoria de Recursos Humanos - DRH formalizada através do processo 005500.009461/2026-78 no valor de R\$ 4.612,51.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da Gerência de Serviços e Instalações Prediais - GSIP formalizada através do processo 005500.009068/2026-84 no valor de R\$ 13.514,70.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP do Grupamento Operacional com Cães - GOC formalizada através do processo 005500.008972/2026-72 no valor de R\$ 11.442,06.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP do Inspecoria Geral - IG formalizada através do processo 005500.010170/2026-22 no valor de R\$ 40.514,55.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da Diretoria de Administração e Finanças da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal formalizada através do processo 005500.004929/2026-38 no valor de R\$ 10.144,78.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da Diretoria de Administração e Finanças da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal formalizada através do processo 005500.001725/2026-45 no valor de R\$ 46.123,08.

CORREGEDORIA
PORTARIA “P” IG/COR Nº 270 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O CORREGEDOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:

Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 270, de 27 de dezembro de 2024, a contar de 04/05/2026.

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 30/04/2024

O CORREGEDOR GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 38.254/14,

RESOLVE:

RETIFICAR a Comissão designada para apurar os fatos referentes à Portaria “P” IG/COR nº 094, de 28 de abril de 2026, publicada no D.O nº 028 de 29/04/2026, a contar data da publicação, submetendo à competência da seguinte comissão:

ONDE SE LÊ:

Presidente:

GM-Inspetor Regional Ednei de Oliveira Luna, matrícula 851.821-9

Membros:

GM-Inspetor Isídio Xavier dos Santos, matrícula 850.542-2; e
GM André Luis Oliveira de Araújo, matrícula 855.009-7

LEIA-SE:

Presidente:

Presidente:

GM-Inspetor Regional Ednei de Oliveira Luna, matrícula 851.821-9

Membros:

GM Robson Moreira de Lima, matrícula 853.524-7; e
GM Edneide Gomes Freira da Silva, matrícula 854.710-1

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: Andrea Riechert Senko
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMF “P” DE 30 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 033 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, a **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula 11/238.693-6, Fiscal de Rendas, nos dias 04 a 08 de maio de 2026, para participar da 16ª reunião presencial do GTI 03 - Declarações IBS/CBS, a se realizar na sede da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP) em Brasília -DF, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 000410.000132/2026-57.

Nº 034 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, a **THARCYLLA DE OLIVEIRA ROCHA DE PAIVA**, matrícula 10/359.552-7, Analista de Planejamento e Orçamento, nos dias 05 a 08 de maio de 2026, para participar do II Congresso do Conseplan, em Brasília-DF, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 000800.002041/2026-62.

Nº 035 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, a **JULIANA RAIMUNDO OLIVEIRA**, matrícula 10/360.653-0, Analista de Planejamento e Orçamento, nos dias 05 a 08 de maio de 2026, para participar do II Congresso do Conseplan, em Brasília-DF, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 000800.002041/2026-62.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

PROCESSO SMF-PRO-2024/04932 - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato SMF nº 085/2022, firmado com a empresa FITCH RATINGS BRASIL LTDA, cujo objeto é a prorrogação da prestação de serviços de classificação de risco de crédito (rating) de entes públicos, em escalas internacional e nacional. O valor total do termo aditivo é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com vigência adicional de 12 (doze) meses, a partir de 19/05/2026, fundamentado no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

**SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 30/04/2026**

Processo SEI nº 000441.000722/2026-12 - Em consonância com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, 3167435, **AUTORIZO A BAIXA** dos bens móveis relacionados no anexo (3167144), por desuso, devendo ser incluído neste processo o Documento de Baixa correspondente, conforme disposto no art. 25 da Resolução CGM Nº 1.642/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Bernardo Egas Lima Fonseca**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/04/2026**

PROCESSO: SMF-PRO-2025/18275 - ADJUDICO E HOMOLOGO PARCIALMENTE o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - A/SUBSAD Nº 90093/2026, referente REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, cuja a empresa vencedora é a INSTITUTO SÃO SALOMAO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.229.772/0001-49, no item 1 - AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, ENSINO FUNDAMENTAL, 44 HORAS SEMANAIS (53 POSTOS), no valor total negociado: R\$ 2.432.738,16 e no item 2 - AGENCIAMENTO DE SERVICOS DE MENSAGEIRO, ENSINO FUNDAMENTAL, 44 HORAS SEMANAIS (39 POSTOS), no valor total negociado: 1.794.578,76 conforme os termos da Ata de Realização do Pregão Eletrônico, cujo extrato foi publicado no D. O. RIO.

(*) republicado por ter incorreção no DOMRJ no 28 do dia 29/04/2026, pág.09

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 30/03/2026**

002200.000029/2025-27 - Considerando o previsto nos Decretos Rio nº 47.678/2020 e nº 51.078/2022, na competência a mim delegada pela Portaria “P” A/SUBSAD nº 06, de 10 de setembro de 2025, **AUTORIZO a SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA / SEAC-RIO** a fazer uso dos preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 807/2025**, do Pregão Eletrônico FP/SUBGGC nº 90447/2024, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2026**

Processo nº 000630.004455/2026-25 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 04/222.253/2021, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000630.003890/2026-32 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 000630003294/2026-52, 000630003296/2026-41 e 000630003292/2026-63, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000704.001130/2026-80 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/04/002.796/2015, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000900.004084/2026-54 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 09/005.194/2017, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000704.001132/2026-79 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/007.578/2016, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000900.032073/2026-64 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 000900.001140/2026-07, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000630.004908/2026-13 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 08/001.504/2020, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000705.001676/2026-21 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2022/12606, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000630.005545/2026-33 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2025/27448, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000704.001133/2026-13 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/007.577/2016, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 005300.002796/2026-11 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SMS-PRO-2024/74017, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000900.006481/2026-61 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SMS-PRO-2025/67531, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2026**

PROCESSO Nº 000500.001391/2026-96 - APROVO o Termo de Referência às folhas 01 e 02 (documento SEI nº 3670006) e AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art.74, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto refere-se à “Locação de espaço do CTDEO para realização do TAF - PSI GM-RIO (maio e junho/2026)”, tendo como favorecida CENTRO DE TREINAMENTO DE DEODORO, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/04/2026**

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

SMS-PRO-2025/83956 - LUCIMAR DA GRACA CRUZ, Cirurgião Dentista do Município do Rio de Janeiro e Odontólogo do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/168.833-2 e 00-8108385-9 respectivamente.

SMS-PRO-2025/69962 - SILVANA PEREIRA GEHREN, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem da Universidade Federal do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/227.640-0 e 1443898 respectivamente.

SMS-PRO-2025/74937 - SIMONE ROSA PINTO, Médico - Pediatria do Município do Rio de Janeiro e Perito Medico Federal Ministério da Previdencia Social, matrículas n.º s 10/178.584-9 e 1215507 respectivamente.

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2026
RETIFICAÇÕES**

NOME: RAFAELLA OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 10/385.222-5
CARGO: Professor Adjunto de Educação Infantil

Onde se lê: “ Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula:10/276.536-0”

Leia-se: Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/385.222-5

NOME: FABIANA NEVES DE LIMA, matrícula 10/345.733-0
CARGO: Professor Adjunto de Educação Infantil

Onde se lê: “ matrícula 10/733-0”

Leia-se: matrícula 10/345.733-0

NOME: CREUSA PEREIRA DA SILVA SERRA GOMES, matrícula 10/240.758-3
CARGO: Assistente Social

Onde se lê: “ CREUSA PEREIRA DA SILVA”

Leia-se: CREUSA PEREIRA DA SILVA SERRA GOMES

D.O. RIO de 06 DE ABRIL de 2026, PÁGINA 13, 1ª COLUNA

NOME: ELAINE SOARES DE FARIAS VIEIRA, matrícula 10/362.168-7
CARGO: Professor Adjunto de Educação Infantil

Onde se lê: “..... ELAINE SOARES FARIAS VIEIRA....”

Leia-se: ELAINE SOARES DE FARIAS VIEIRA

TORNAR SEM EFEITO o “deferimento da redução de carga horária” do servidor JONAS BRAZ FERNANDES JUNIOR, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/283.482-8, Processo nº SME-PRO-2025/36805.

D.O. RIO de 06 DE ABRIL de 2026, PÁGINA 13, 2ª COLUNA

TORNAR SEM EFEITO o “deferimento da redução de carga horária” da servidora SÔNIA LELIS DOS SANTOS, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/275.432-3, Processo nº SME-PRO-2025/45575.

D.O RIO de 15 DE ABRIL DE 2026, PÁGINA 15, 1ª COLUNA:

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 29/04/2026

PVR-PRO-2024/09800 - Acolho a PROMOÇÃO/PREVI-RIO/DJU/23/2026/CSMS no doc. 3590314, e o visto aprovador no despacho nº 3616861, nego provimento ao recurso.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ATO DO DIRETOR PORTARIA “P” Nº 21 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO “P” nº 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PPE/09/HGGF, de 16/03/2006, exarado no processo administrativo nº 11/010.215/2005, e tendo em vista o solicitado no processo nº 05/506.881/2008.

RESOLVE:

DEFERIR, com validade a partir de 01 de maio de 2026, o pedido de **Renúncia de Pensão** da beneficiária Maria dos Santos Araujo, na matrícula nº 163.667-9.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Auxílio Medicamento

005300.001965/2026-04 - VIVIAN FERREIRA DA COSTA MARQUES
PVR-PRO-2025/04897 - DEBHORA ELISAMAR G DOS SANTOS DA SILVA
PVR-PRO-2024/09884 - DANIELE ALVES TOZATO
PVR-PRO-2025/07365 - EMILSON DA SILVA MELO
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Pensão

PVR-PRO-2025/08134 - ADRIANA REBEQUE DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de pagamento de resíduo de pensão em nome de João Pedro Rebeque de Oliveira Martins.

Pensão

005300.0009985/2026-50 - MARIA NORMA DA SILVA SANTOS
Indefiro o pedido do pagamento de Pensão em nome de Marcos Vinicius da Silva Santos.

Espólio de Pensão

01/953.378/2018 - JOÃO CARLOS BAPTISTA ALVES
DEFIRO o pedido de Espólio de Pensão de fls. 27,28,29 e 30,31,32.

Espólio de Pensão

05/503.234/1994 - MARLENE FAGUNDES E CASTRO
DEFIRO o pedido de Espólio de Pensão de fls. 48 à 51.

Espólio de Pensão

05/507.387/2009 - ISAÍAS DE SOUZA GUIMARÃES
DEFIRO o pedido de Espólio de Pensão de fls. 77-77v.

Espólio de Pensão

05/507.595/2001- TELMA TINOCO QUEIROZ
INDEFIRO o pedido de Espólio de Pensão de fls. 38/39.

DEFIRO o pedido de Extinção de Pensão de fls. 38/39.

Espólio de Pensão

05/503.922/1994 - PEDRO NUNES
INDEFIRO o pedido de Espólio de Pensão de fls. 34 à 37.

Espólio de Pensão

05/506.093/2016 - TANIA REGINA SOARES DE SOUZA
DEFIRO o pedido de Extinção de Pensão de fls. 08/10.

INDEFIRO o pedido de Espólio de Pensão de fls. 08/10.

Espólio de Pensão

05/505.806/1992 - IRENE ALMEIDA DE ARAUJO
INDEFIRO o pedido de Espólio de Pensão de fls. 61/62.

Espólio de Pensão

05/500.719/2010 - JOAQUIM ALVES PEREIRA
INDEFIRO o pedido de Espólio de Pensão de fls. 71/72.

Extinção de Pensão

05/505.036/2000 - ANTONIO GARCIA MARTINEZ
DEFIRO o pedido de Extinção de Pensão de fls. 11/12.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Processo nº 005300.000821/2026-22 - Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: Pagamento de taxas condominiais.
- Partes: PREVI-RIO e CONDOMINIO FREDERICO SANTONI
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

RESOLUÇÃO SMDU “P” Nº 22, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar DANIELLE TRINDADE MACHADO, Biólogo, matrícula 11/293.323-2, Assistente I, símbolo DAS-06, para, sem prejuízo de suas funções, substituir DAVID TRANNIN VASCONCELLOS, Coordenador I, símbolo DAS-09, código 83079, da Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras e Parcelamento do Solo, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 29/04/2026

02/005.510/1997 - CONTROLL ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS

Indeferido o que requer Os eventuais recursos a Autos de Infração emitidos devem ser interpostos em processos independentes.

000252000359202662 - JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES

Indeferido o que requer Solicitar nova revalidação do PAL pelo processo em andamento para o local (02/310186/1998), caso possua o direito de requerê-la naquele processo, ou atuar novo processo de remembramento para o local, se em ambos os casos, ainda atendam aos parâmetros de zoneamento para o pretendido;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

RESOLUÇÃO SMDE “P” Nº 4, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, com validade a partir de 04 de maio de 2026, a servidora HERICA DE ALMEIDA ASSUMPTIÃO GAZINEO, matrícula 227.325-8, Agente de Administração, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DA16, código 084083, da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI “P” N.º 60, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Designa os membros do Comitê Gestor da Estratégia do
Building Information Modelling - BIM BR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO SMI “N” Nº 05 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 que “DISPÕE SOBRE A ESTRATÉGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PARA ADOÇÃO DO *BUILDING INFORMATION MODELLING*, OU MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - BIM: ESTRATÉGIA BIM.SMI E INSTITUI SEU COMITÊ.”.

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI n.º 000600.000338/2026-40.

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor da Estratégia do *Building Information Modelling* - BIM BR, será formado pelos seguintes representantes, presidido pelos 02 (dois) primeiros membros:

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI

TITULAR: RACHEL MADEIRA MAGALHÃES - Matrícula: 268.106-2
SUPLENTE: LUIZ TADEU SUZANO CASTOR - Matrícula: 267.542-9

Subsecretaria de Infraestrutura - I/SUBI

Coordenadoria Geral de Obras - I/SUBI/CGO

TITULAR: MARTA RIBEIRO BARBOSA - MATRÍCULA: 247.970-7
SUPLENTE: DANIEL ARAÚJO VAHIA DE ABREU - Matrícula: 293.283-8

Coordenadoria Geral de Projetos - I/SUBI/CGP

TITULAR: ETIENE ORNELAS PAGNONCELLI - Matrícula: 267.557-7
SUPLENTE: HENRIQUE CABRAL MARQUES - Matrícula: 299.313-7

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE:

TITULAR: KÁTIA MARISA SIARES DA SILVA DE SOUZA - Matrícula: 248.019-2
SUPLENTE: THOMAS FARIA OLIVEIRA - Matrícula: 356.1239- 5

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO:

TITULAR: MARIA LUISA DE FARIA SIMÕES - Matrícula: 267.582-5
SUPLENTE: MARIANA DUARTE DOS SANTOS - Matrícula: 248.013-5

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS:

TITULAR: ALEXANDRE FERREIRA REIS - Matrícula: 248.564-7
SUPLENTE: RODRIGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - Matrícula: 268.115-3

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Republicado por incorreções no D.O. Rio de 30/04/2026.

RESOLUÇÃO SMI “P” Nº 65, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º Designar na comissão de fiscalização os servidores Michel Mascarenhas Hochleitner, Engenheiro, Matrícula nº 13/267.575-9, Vagner Pereira Bastos, Engenheiro, Matrícula nº 13/252.774-5, Luiz Severino Nunes Machado, Engenheiro, Matrícula nº 69/560.483-0 e, para atuar como fiscal substituto e eventual, o servidor Artur Moreira da Silva Neto, Engenheiro, Matrícula nº 13/283.860-5, para juntos fiscalizarem as “OBRAS DE REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL ABOLIÇÃO, LOCALIZADO NA RUA ABOLIÇÃO, 189 - ABOLIÇÃO - XIII R.A. A.P. 3.2”, objeto do Contrato SMI nº 12/2026, processo SEI nº 006700.000469/2026-85 - 06/500.076/2024, a cargo da empresa LM ENGENHARIA LTDA .

Art. 2º Designar na condição de Gestor do Contrato o servidor Renan Ricardo Rodrigues Nogueira Pinto, Engenheiro, Matrícula nº 13/267.603-9.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Processo nº 06/200.260/2025 (SEI 000620.000079/2026-19) - Tornar sem efeito o resultado de homologação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI N.º 90029/2025, e adjudicação em favor da ESPECTRO ENGENHARIA LTDA., pelo valor total de R\$ 1.428.216,47 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), publicado no D.O Rio nº 117. pag. 18 de 05 de setembro de 2025, tendo em vista a rescisão amigável do contrato nº 16/2025.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

006700.000226/2026-47 - 01/220.463/2020 - Ref.: Contrato nº 23/2021 - Tendo em vista o contido no Laudo de Vistoria (3550938), elaborado pela Comissão designada através da RESOLUÇÃO SMI “P” Nº 52, DE 13 DE ABRIL DE 2026, publicada no D.O. nº 20 de 14/04/2026 (3229339), e com base no despacho da I/SUBOE (3637225), ficam aceitas em caráter DEFINITIVO, as “OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO SAMBÓDROMO AO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PANICO”, a cargo da empresa ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS

ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA I/SUBI/CGO “P” Nº 049, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar o servidor BRUNO SILVEIRA DA SILVA, matrícula nº 69/561.281-7, CREA-RJ 2012101550, com eficácia a partir de 01/01/2026, para fazer parte da fiscalização designada pela PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 103 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024, referente à execução do “BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA TRAVESSA URURAI E OUTRAS, NO BAIRRO DE HONÓRIO GURGEL, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XV R.A. - A.P 3.3”, objeto do processo nº 06/200.271/2024, referente ao Contrato nº 64/2024, celebrado em 17/09/2024, a cargo da empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA., em SUBSTITUIÇÃO ao servidor LEONARDO SOTER FERREIRA, matrícula nº 69/561.241-1, CAU-RJ A11816-8.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS

DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

000620.000279/2026-71 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da PORTARIA I/SUBI/CGO “P” Nº 128, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras do “BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA LOURIVAL LIMA E OUTRAS, NO LOTEAMENTO ROMA I E II, NO BAIRRO DE SANTÍSSIMO, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3º GO - XVIII R.A. - A.P. 5.2.”, objeto do processo nº 06/200.897/2022, referente ao Contrato nº 170/2022, celebrado em 06/09/2022, a cargo da empresa TECH ENGENHARIA LTDA.

IFR-PRO-2025/00402 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da PORTARIA I/SUBI/CGO “P” Nº 130, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras do “BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RUA SUCAN E OUTRAS, NA COMUNIDADE DO SANDÁ, NO BAIRRO DE BANGU, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3º GO - XVII R.A. - A.P. 5.1.”, objeto do processo nº 06/200.808/2022, referente ao Contrato nº 167/2022, celebrado em 06/09/2022, a cargo da empresa CONSTRUTORA LYTORANEA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

IFR-PRO-2025/00405 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da PORTARIA I/SUBI/CGO “P” Nº 131, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as obras do “BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA MARECHAL MALET E OUTRAS, NA COMUNIDADE VILA BRASIL, NO BAIRRO DE MAGALHÃES BASTOS, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3º GO - XXXIII R.A. - A.P. 5.1”, objeto do processo nº 06/200.908/2022, referente ao Contrato nº 181/2022, celebrado em 13/09/2022, a cargo da empresa LM2 ENGENHARIA LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SMI “P” Nº 005 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução “P” SMI Nº 51 de 28 de Abril de 2022,

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta do processo 000600.000690/2026-85. Aposentar, IVANIL SEVILHA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe Especial, matrícula n.º 10/010.561-9, do Quadro Permanente, com proventos integrais, nos termos da alínea “a”, inciso III, § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ATO DA COORDENADORA

PORTARIA “P” SMI Nº 03 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMI nº. 17/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME, cujo objeto é prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, assim como, operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes, para trechos diversos à escolha da contratante, serviços complementares de indicação de reserva de hotel, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos, para atender as demandas dos órgãos/ entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - PE-RP-FP/SUBGGC nº. 538/2021, de acordo com o Processo Instrutivo nº. 000600.000092/2026-14, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” SMI Nº. 03 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
FUNÇÃO	SERVIDOR		MATRÍCULA
FISCAIS DO CONTRATO	TITULAR	FLAVIA FERREIRA LIMA	11/192.620-3
	TITULAR	MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUES	11/171.193-6
	TITULAR	ADRIANA ALVES PEREIRA	11/192.748-2
	TITULAR	AMÉRICO MARQUES DE TOLEDO	12/277.564-1
	TITULAR	DENISE DE ALMEIDA POLEÇA MOREIRA	12/192.326-7
	TITULAR	GABRIEL BONFIM DE CERQUEIRA	60/362.887-2

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

PORTARIA GEO-RIO/PRE “P” Nº 45, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar as engenheiras MICHELE FÁTIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARIOSA PEDRO, matrícula 13/248.022-6, CREA 2005104014, THYARA EVELYN ROMUALDO Y RIVERO FARIA, matrícula 60/695.282-4, CREA 2021101580 e MARIANA MIRANDA DE SOUZA, matrícula 13/319.166-5, CREA 2013115612 para fiscalizarem a execução das “OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA VIA DE ACESSO RUA BARÃO DE SANTO ÂNGELO, 382 - ENGENHO NOVO - AP 3.2 - RA XIII”, objeto do processo nº 005600.000390/2026-10 devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004, com eficácia a partir de 29/04/2026.

PORTARIA GEO-RIO/PRE “P” Nº 46, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar os engenheiros JERÔNIMO JESUS DE ALMEIDA, matrícula 13/160.534-4, CREA-RJ 52635-D, JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ FRANCO, matrícula 60/695.292-3, CREA 1976102752 e ANDRÉ MARQUES ABREU, matrícula 60/695.279-0, CREA-2017105181 para fiscalizarem a execução das “OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E DRENAGEM NA RUA DO CAFÉ - COMUNIDADE BARREIRA DO VASCO - VASCO DA GAMA - AP 1.1 - VII RA”, objeto do processo nº 005600.000389/2026-95, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004, com eficácia a partir de 29/04/2026.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

PROCESSO 005600.000377/2026-61

1 - APROVO o Projeto Básico contido no documento 3664740, considerando, ainda, o documento 3665775.
2 - ADJUDICO à empresa ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA as “Obras emergenciais de contenção de encosta e drenagem na Rua do Meio, casa 2, via de acesso pela Rua Canitar - Complexo do Alemão - AP 3.4 XXIX RA”, AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 4.575.326,04 (Quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos) e a emissão de Nota de Empenho no mesmo valor, conforme o que preceitua o Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores e AUTORIZO a Lavratura do Contrato.

Processo GEO-PRO-2025/00966 - Autorizo a prorrogação de prazo da obra em 40 dias na 2ª Etapa, objeto do Contrato nº 005/2026, conforme solicitação da Diretoria de Obras nos despachos 3672402 e 3667922 do processo em referência.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” RIO-ÁGUAS/PRE Nº 47 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a comissão de fiscalização Técnica e Administrativa, os servidores FÁBIO VALVERDE, matrícula 13/179.237-3, CREA-RJ n.º 1996120324, RICARDO JOSÉ BARCELLOS MANHÃES, matrícula 13/248.561-3, CREA-RJ n.º 2000105323, RAFAEL RANGEL BARBOZA, matrícula 13/267.584-1, CREA-RJ n.º 2010120640 e, para atuar como fiscal substituto e eventual, a servidora TAINAH TITO COELHO

DE MORAIS, matrícula 60/740.264-7, CREA-RJ n.º 2019100756, para, em conjunto fiscalizarem, com eficácia a partir de **30/04/2026**, o objeto do processo **AGU-PRO-2024/01322**, referente ao contrato n.º **008/2026**, a cargo da empresa **ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**.

Art. 2º Designar na condição de Gestor do Contrato **008/2026**, o servidor, **LUIZ CLAUDIO RAMOS DOS SANTOS**, matrícula 13/247.976-4, CREA-RJ n.º 1987103095, com eficácia a partir de **30/04/2026**.

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA “P” RIO-ÁGUAS/PRE Nº 49 DE 30 DE ABRIL DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar, para compor a comissão de fiscalização Técnica e Administrativa, os servidores **FÁBIO VALVERDE**, matrícula 13/179.237-3, CREA-RJ n.º 1996120324, **RICARDO JOSÉ BARCELLOS MANHÃES**, matrícula 13/248.561-3, CREA-RJ n.º 2000105323, **RAFAEL RANGEL BARBOZA**, matrícula 13/267.584-1, CREA-RJ n.º 2010120640 e, para atuar como fiscal substituto e eventual, a servidora **TAINAH TITO COELHO DE MORAIS**, matrícula 60/740.264-7, CREA-RJ n.º 2019100756, para, em conjunto fiscalizarem, com eficácia a partir de **30/04/2026**, o objeto do processo **AGU-PRO-2024/00310**, referente ao contrato n.º **009/2026**, a cargo do **CONSORCIO AGUAS PLUVIAIS REALENGO**.

Art. 2º Designar na condição de Gestor do Contrato **009/2026**, o servidor, **LUIZ CLAUDIO RAMOS DOS SANTOS**, matrícula 13/247.976-4, CREA-RJ n.º 1987103095, com eficácia a partir de **30/04/2026**.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

- AGU-PRO-2025/00266**
- Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS), NO ÂMBITO SOCIOAMBIENTAL, EM APOIO ÀS OBRAS DE SISTEMA DE DRENAGEM E CONTROLE DE ENCHENTES EM REALENGO E ADJACÊNCIAS.
 - Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA.
 - Fundamento:** Artigo 28, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21.
 - Razão:** Concorrência.
 - Valor:** R\$ 1.695.515,02 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quinze reais e dois centavos)
 - Autorização:** JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

005700.000930/2026-37 - **DEFIRO** o pedido de não aplicação de sanção prevista nos artigos 589 e 595 do RGCAF, relativa à 6ª medição - 4ª etapa Normal, da execução dos serviços objeto do contrato n.º 011/2025, referente ao processo AGU-PRO-2025/00846, tendo em vista a justificativa apresentada pela empresa contratada

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Defiro na forma proposta:
AGU-PRO-2024/01344 - Fernanda Maria Perrota dos Santos Temperini, matr. 13/271.290-9

005700.000926/2026-79 - Luciana Vieira Martins da Silveira, matr. 13/283.958-7

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 30.04.2026

006700.000497/2026-01 - 06/500.380/2023 - R19 CONSTRUÇÕES LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” RU/PRE Nº 132/2025 de 01/07/2025, publicada no D.O. n.º 73 de 03/07/2025, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 996, ficam aceitas em caráter definitivo as “**OBRAS DE MELHORIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO JORGE - RUA LEOCÁDIO DE FIGUEIREDO Nº 650 - GUADALUPE**”, objeto do Contrato SMI n.º 30/2024.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 30.04.2026

006700.000494/2026-69 - 06/500.127/2024 - TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” RU/PRE Nº 133/2025 de 02/07/2025, publicada no D.O. n.º 73 de 03/07/2025, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 424, ficam aceitas em caráter definitivo as “**OBRAS EMERGENCIAIS DE EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO DO PRÉDIO DA TRAVESSA DO COMÉRCIO, Nº 13**”, objeto do Contrato SMI n.º 68/2024.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP.: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

LUZ-PRO-2025/02366

1.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAR E EXECUTAR, DE FORMA INTEGRADA, TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA BÁSICA E À ATUAÇÃO PRÁTICA SUPERVISIONADA DE 360 JOVENS E 120 MONITORES PARA CONTRIBUIÇÃO E ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DO RESTABELECIMENTO DA EFICIÊNCIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REGIÕES DE COMPETÊNCIA DA RIOLUZ, ONDE HÁ RESTRIÇÕES DE ACESSO DAS EQUIPES TÉCNICAS DE VISTORIA, REPARO E MANUTENÇÃO EM GERAL, CAUSADAS POR QUESTÕES SÓCIO-URBANAS, NAS COMUNIDADES DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVE

3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV

4. VALOR: 986.669,70 (Novecentos e oitenta e seis mil e seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)

5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Decisão de recurso em segunda instância - INDEFIRO o recurso, posto que o requerente não ofereceu elementos novos suscetíveis de reformar a decisão de Primeira Instância proferida pela CORIN I e II desta Secretaria Municipal de Transportes, não havendo assim base legal para atendimento ao pedido.

000300.008891/2026-13	Consórcio Internorte de Transportes
000300.008896/2026-38	Consórcio Internorte de Transportes
000300.008882/2026-14	Consórcio Internorte de Transportes
000300.008872/2026-89	Consórcio Internorte de Transportes
000300.008867/2026-76	Consórcio Internorte de Transportes
000300.008855/2026-41	Consórcio Internorte de Transportes
000300.008864/2026-32	Consórcio Internorte de Transportes
000300.008878/2026-56	Consórcio Internorte de Transportes
000300.008874/2026-78	Consórcio Internorte de Transportes
000300.008974/2026-02	Consórcio Internorte de Transportes
000300.008970/2026-16	Consórcio Internorte de Transportes
000300.008962/2026-70	Consórcio Internorte de Transportes
000300.008964/2026-69	Consórcio Internorte de Transportes
000300.008999/2026-06	Consórcio Transcarioca de Transportes
000300.009008/2026-02	Consórcio Intersul de Transportes
000300.009038/2026-19	Consórcio Transcarioca de Transportes
000300.009036/2026-11	Consórcio Transcarioca de Transportes
000300.009047/2026-00	Consórcio Transcarioca de Transportes
000300.009041/2026-24	Consórcio Transcarioca de Transportes
000300.009044/2026-68	Consórcio Transcarioca de Transportes
000300.009045/2026-11	Consórcio Intersul de Transportes
000300.009042/2026-79	Consórcio Intersul de Transportes
000300.009037/2026-66	Consórcio Intersul de Transportes
000300.009043/2026-13	Consórcio Intersul de Transportes
000300.009039/2026-55	Consórcio Intersul de Transportes
000300.009019/2026-84	Consórcio Intersul de Transportes
000300.009016/2026-41	Consórcio Intersul de Transportes
000300.009025/2026-31	Consórcio Intersul de Transportes
000300.008987/2026-73	Consórcio Intersul de Transportes
000300.008985/2026-84	Consórcio Intersul de Transportes
000300.008983/2026-95	Consórcio Intersul de Transportes
000300.008981/2026-04	Consórcio Intersul de Transportes
000300.008984/2026-30	Consórcio Internorte de Transportes
000300.008988/2026-18	Consórcio Internorte de Transportes
000300.008979/2026-27	Consórcio Internorte de Transportes
000300.008990/2026-97	Consórcio Internorte de Transportes
000300.008982/2026-41	Consórcio Internorte de Transportes
000300.008980/2026-51	Consórcio Internorte de Transportes
000300.008978/2026-82	Consórcio Internorte de Transportes
000300.008994/2026-75	Consórcio Internorte de Transportes
000300.008971/2026-61	Consórcio Internorte de Transportes
000300.008966/2026-58	Consórcio Internorte de Transportes
000300.008969/2026-91	Consórcio Internorte de Transportes
000300.008975/2026-49	Consórcio Internorte de Transportes
000300.008976/2026-93	Consórcio Internorte de Transportes
000300.008963/2026-14	Consórcio Internorte de Transportes
000300.009082/2026-11	Consórcio Intersul de Transportes
000300.009083/2026-65	Consórcio Intersul de Transportes
000300.009071/2026-31	Consórcio Intersul de Transportes
000300.009072/2026-85	Consórcio Intersul de Transportes
000300.009057/2026-37	Consórcio Intersul de Transportes
000300.009051/2026-60	Consórcio Intersul de Transportes
000300.009077/2026-16	Consórcio Intersul de Transportes
000300.009073/2026-20	Consórcio Intersul de Transportes
000300.009074/2026-74	Consórcio Intersul de Transportes
000300.009055/2026-48	Consórcio Intersul de Transportes
000300.009080/2026-21	Consórcio Intersul de Transportes
000300.008989/2026-62	Consórcio Intersul de Transportes
000300.009004/2026-16	Consórcio Intersul de Transportes
000300.009001/2026-82	Consórcio Intersul de Transportes

000300.008991/2026-31	Consórcio Intersul de Transportes
000300.008998/2026-53	Consórcio Intersul de Transportes
000300.009013/2026-15	Consórcio Intersul de Transportes
000300.008997/2026-17	Consórcio Intersul de Transportes
000300.008993/2026-21	Consórcio Intersul de Transportes
000300.008996/2026-64	Consórcio Intersul de Transportes
000300.008965/2026-11	Consórcio Internorte de Transportes
000300.008961/2026-25	Consórcio Internorte de Transportes
000300.008967/2026-01	Consórcio Internorte de Transportes
000300.008972/2026-13	Consórcio Internorte de Transportes
000300.010104/2026-95	Consórcio Internorte de Transportes
000300.010137/2026-35	Consórcio Internorte de Transportes
000300.010024/2026-30	Consórcio Internorte de Transportes
000300.010142/2026-48	Consórcio Internorte de Transportes
000300.009924/2026-34	Consórcio Internorte de Transportes
000300.009919/2026-21	Consórcio Internorte de Transportes
000300.010027/2026-73	Consórcio Internorte de Transportes
000300.010124/2026-66	Consórcio Internorte de Transportes
000300.010125/2026-19	Consórcio Internorte de Transportes
000300.009972/2026-22	Consórcio Internorte de Transportes
000300.010001/2026-25	Consórcio Internorte de Transportes
000300.010054/2026-46	Consórcio Internorte de Transportes
000300.009970/2026-33	Consórcio Internorte de Transportes
000300.010079/2026-40	Consórcio Internorte de Transportes
000300.010120/2026-88	Consórcio Internorte de Transportes
000300.010129/2026-99	Consórcio Internorte de Transportes
000300.010107/2026-29	Consórcio Internorte de Transportes
000300.010132/2026-11	Consórcio Internorte de Transportes
000300.010075/2026-61	Consórcio Internorte de Transportes
000300.010082/2026-63	Consórcio Internorte de Transportes
000300.010095/2026-32	Consórcio Internorte de Transportes
000300.009933/2026-25	Consórcio Internorte de Transportes
000300.010007/2026-01	Consórcio Internorte de Transportes
000300.010045/2026-55	Consórcio Internorte de Transportes
000300.010013/2026-50	Consórcio Internorte de Transportes
000300.010036/2026-64	Consórcio Internorte de Transportes
000300.009472/2026-91	Consórcio Transcarioca de Transportes
000300.009914/2026-07	Consórcio Internorte de Transportes
000300.010153/2026-28	Consórcio Santa Cruz de Transportes
000300.010162/2026-19	Consórcio Santa Cruz de Transportes
000300.010173/2026-07	Consórcio Santa Cruz de Transportes
000300.010161/2026-74	Consórcio Santa Cruz de Transportes
000300.010174/2026-43	Consórcio Santa Cruz de Transportes
000300.010155/2026-17	Consórcio Santa Cruz de Transportes
000300.010157/2026-14	Consórcio Santa Cruz de Transportes
000300.010158/2026-51	Consórcio Santa Cruz de Transportes
000300.010159/2026-03	Consórcio Santa Cruz de Transportes
000300.009978/2026-08	Consórcio Transcarioca de Transportes
000300.010031/2026-31	Consórcio Transcarioca de Transportes
000300.010038/2026-53	Consórcio Transcarioca de Transportes
000300.010035/2026-10	Consórcio Transcarioca de Transportes
000300.010037/2026-17	Consórcio Transcarioca de Transportes
000300.010041/2026-77	Consórcio Transcarioca de Transportes
000300.009905/2026-16	Consórcio Internorte de Transportes
000300.009911/2026-65	Consórcio Internorte de Transportes
000300.009906/2026-52	Consórcio Intersul de Transportes
000300.009910/2026-11	Consórcio Intersul de Transportes
000300.009916/2026-98	Consórcio Intersul de Transportes
000300.009921/2026-09	Consórcio Intersul de Transportes
000300.009902/2026-74	Consórcio Intersul de Transportes
000300.009918/2026-87	Consórcio Intersul de Transportes
000300.010176/2026-32	Consórcio Transcarioca de Transportes
000300.010127/2026-08	Consórcio Transcarioca de Transportes
000300.009926/2026-23	Consórcio Internorte de Transportes
000300.009932/2026-81	Consórcio Internorte de Transportes
000300.009928/2026-12	Consórcio Internorte de Transportes
000300.010040/2026-22	Consórcio Internorte de Transportes
000300.010057/2026-80	Consórcio Internorte de Transportes
000300.009934/2026-70	Consórcio Internorte de Transportes
000300.010042/2026-11	Consórcio Internorte de Transportes

000300.010117/2026-64	Consórcio Internorte de Transportes
000300.010102/2026-04	Consórcio Internorte de Transportes
000300.010098/2026-76	Consórcio Internorte de Transportes
000300.009965/2026-21	Consórcio Internorte de Transportes
000300.010058/2026-24	Consórcio Transcarioca de Transportes
000300.010044/2026-19	Consórcio Transcarioca de Transportes
000300.010049/2026-33	Consórcio Transcarioca de Transportes
000300.010053/2026-00	Consórcio Transcarioca de Transportes
000300.010056/2026-35	Consórcio Transcarioca de Transportes
000300.010060/2026-01	Consórcio Transcarioca de Transportes
000332.000613/2026-32	Consórcio BRT
000332.000617/2026-11	Consórcio BRT
000332.000624/2026-12	Consórcio BRT
000332.000623/2026-78	Consórcio BRT
000300.009980/2026-79	Consórcio Transcarioca de Transportes
000300.010066/2026-71	Consórcio Transcarioca de Transportes
000300.010175/2026-98	Consórcio Transcarioca de Transportes
000300.010064/2026-81	Consórcio Transcarioca de Transportes
000300.010069/2026-12	Consórcio Transcarioca de Transportes
000300.010072/2026-28	Consórcio Transcarioca de Transportes

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

MTR-PRO-2025/45699 - DEFIRO o pedido de transferência de benefício causa mortis de **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS** para **HENRIQUE DOS SANTOS IGNACIO** com base na Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 56.294 de 27/06/2025, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

EOP-PRO-2025/13840 - DEFIRO o pedido de transferência de benefício causa mortis de **MARISE SAMPAIO DE OLIVEIRA** para **NATHAN FERREIRA BARBOSA** com base na Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 56.294 de 27/06/2025, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

“EOP-PRO-2025/14038; EOP-PRO-2025/13632; EOP-PRO-2025/13234; EOP-PRO-2025/14005 - DEFIRO o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR.”

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 30.04.2026

SEI-000332.000791/2026-63 - SEI-000300.017483/2026-44 - “Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

ATOS DA DIRETORA-PRESIDENTE
PORTARIA CET-RIO nº 295
EM 30 DE ABRIL DE 2026

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO TIJUCA,

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/50146,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 2 (duas) vagas, na Rua Uruguai, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Avenida Maracanã e a Rua Guaxupé, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 393, a 90º.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA CET-RIO Nº 296
EM 30 DE ABRIL DE 2026

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “GAROTA”.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 015456,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 079 F/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Piolim, no trecho compreendido entre a Rua Henriete Morineau e a Rua José Augusto Rodrigues.

II - Rua Henriete Morineau, no trecho compreendido entre a Rua Piolim e a Avenida Carlos de Carvalho.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 16 às 22h do dia 30 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA CET-RIO Nº 297
EM 30 DE ABRIL DE 2026

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “A VIAGEM”.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO os Requerimentos para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº s 015418 e 015386,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 087 F/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Victor Ci-vita no trecho compreendido entre a edificação nº 77 e a Maternidade Perinatal, com endereço na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 1.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 9 de maio de 2026, das 11h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA CET-RIO Nº 298
EM 30 DE ABRIL DE 2026

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “GAROTA”.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 015469,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 092 F/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Jornalista Henrique Cordeiro, no trecho compreendido entre as edificações nº s 70 e 200;

II - Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, no trecho compreendido entre as edificações nº s 1100 e 1500.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 9 às 22h do dia 14 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 299
EM 30 DE ABRIL DE 2026**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “IMPURIOS 7ª TEMPORADA”.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 015390,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 085 F/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Estrada do Sorimã, nas proximidades da edificação nº 575;

II - Avenida Fleming, no trecho compreendido entre a Avenida Vitor Konder e a Praça Professor Velho da Silva;

III - Rua Professor Ferreira da Rosa, no trecho compreendido entre a Avenida Vitor Konder e a Praça Professor Velho da Silva.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 16h do dia 8 às 23h59min do dia 19 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 300
EM 30 DE ABRIL DE 2026**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “GAROTA”.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 015308,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 079 F/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Henriete Morineau, no trecho compreendido entre a Avenida Engenheiro Carlos de Carvalho e a Rua Piolim;

II - Rua Piolim, no trecho compreendido entre as Ruas Henriete Morineau e José Augusto Rodrigues.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 4 às 22h do dia 16 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 301
EM 30 DE ABRIL DE 2026**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “DEIXA A VIDA ME LEVAR”.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 015319,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Prefeito Mendes de Moraes, na baía de estacionamento junto às edificações, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 800 ao 1.200.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 4 às 20h do dia 17 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 302
EM 30 DE ABRIL DE 2026**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO GRUMARI PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO DOCUMENTÁRIO “MICHELE SURFISTA DE ONDAS GRANDES”.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 015466,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 09 F/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Estado da Guanabara, no trecho compreendido entre as edificações nº s 2 e 232.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 11 às 19h do dia 15 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 303
EM 30 DE ABRIL DE 2026**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 015410,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Aristides Espínola, em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Avenida Ataulfo de Paiva e a Avenida Delfim Moreira;

II - Avenida Delfim Moreira, na baía de estacionamento, canteiro central, pista das edificações, no trecho compreendido entre a Rua Rainha Guilhermina e a Rua Aristides Espínola.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 4 de maio de 2026, das 18h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 304
EM 30 DE ABRIL DE 2026**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO GRUMARI PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 015446,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 088 F/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Estado da Guanabara, no trecho compreendido entre as edificações nº s 2 e 232.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 6 às 20h do dia 8 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 305
EM 30 DE ABRIL DE 2026**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO GRUMARI PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 015447,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 089 F/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 6 (seis) vagas na baía de estacionamento da Estrada Benvindo de Novaes, em frente à edificação de nº 1800.

II - 10 (Dez) vagas na Rua Malba Tahan no trecho compreendido entre a Estrada Benvindo de Novaes e a Rua Cecília Meireles

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 6 às 20h do dia 8 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 306
EM 30 DE ABRIL DE 2026**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 015449,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Francisco Otaviano, na baía de estacionamento do Sistema Rio Rotativo, junto ao bordo esquerdo do sentido da circulação da via, a partir da edificação nº 140.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 5 de maio de 2026, das 6h às 18h20min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 307
EM 30 DE ABRIL DE 2026**
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO ALTO DA BOA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “DEIXA A VIDA ME LEVAR”.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 015455,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 2 (dois) minutos a cada intervalo de, no mínimo, 2 (dois) minutos, na Rua Henrique Fleiuss, no trecho situado em frente à edificação de nº 156, do dia 11 ao dia 15 de maio de 2026, das 9h às 21h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 14 (quatorze) vagas, para estacionamento de veículos da produção, das 18h do dia 10 às 22h do dia 15 de maio de 2026, nas seguintes vias:

I - 5 (cinco) vagas na Rua Henrique Fleiuss, junto às edificações de numerações ímpares, no trecho compreendido entre a intersecção com a Rua Monsenhor Battistoni e o lado oposto à intersecção com a Rua Ângelo Agostini;

II - 2 (duas) vagas na Rua Monsenhor Battistoni, em frente à edificação de nº 48;

III - 3 (três) vagas na Rua Ernesto Sena, junto às edificações de numerações ímpares;

IV - 4 (quatro) vagas na Rua Saboia Lima, junto às edificações de numerações pares, no trecho compreendido entre a Travessa Jaicós e a Rua Ernesto Sena, no lado oposto a ambas intersecções.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 308
EM 30 DE ABRIL DE 2026**
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “AMOR SOB VIGILÂNCIA”.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 015391,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 2 (dois) minutos a cada intervalo de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Estrada da Curicica no trecho compreendido entre as edificações nº s 1184 e 1314.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas, para estacionamento de veículos da produção, na Estrada da Curicica, no trecho compreendido entre as edificações nº s 1184 e 1314.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias 8 e 9 de maio de 2026, das 10h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 309
EM 30 DE ABRIL DE 2026**
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “VINGANÇA S.A.”

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 015242,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:
I - 15 (quinze) vagas na Rua Figueira de Melo, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 261 e 293;

II - 15 (quinze) vagas na Rua Hermes Fontes, ao longo do bordo direito, no trecho compreendido entre a edificação de nº 14 e a Rua Figueira de Melo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 4 às 2h do dia 10 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 310
EM 30 DE ABRIL DE 2026**
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PIEDADE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAGEM.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante no Ofício SECONSERVA nº 446/2026 (Processo SEI nº 002600.004591/2026-06),

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua João Pinheiro, no trecho compreendido com entre a Rua Coronel Almeida e a Rua Leopoldina.

Parágrafo Único. As interdições tratadas neste artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 4 de maio de 2026, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 311
EM 30 DE ABRIL DE 2026**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Senhor Miquéas Guerra, Coordenador Regional da 4ª CRC - AP 5, de 30 de abril de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, na Av. Mal. Dantas Barreto, em ambos os sentidos, em trechos de 50m, em toda a extensão.

Parágrafo Único. As interdições tratadas neste artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos da Av. Mal. Dantas Barreto, em ambos os bordos e sentidos, em toda a extensão.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 4 ao dia 14 de maio de 2026, das 22h às 6h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 312
EM 30 DE ABRIL DE 2026**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ILHA DO GOVERNADOR PARA REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO RÍGIDO, DRENAGEM, SEGREGADORES TACHÕES, NIVELAMENTOS E SERVIÇOS PREVENTIVOS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da SC/SUBEC/CGEC/CVUE/GCOTC de 29/4/26,

CONSIDERANDO o parecer técnico OPPAR-170/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento de forma alternada, na Av. Brigadeiro Trompowski, na pista sentido Ilha do Governador, em frente ao Terminal Rodoviário Aroldo Melodia.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 13 de maio de 2026 ao dia 31 de julho de 2026, das 7h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 313
EM 30 DE ABRIL DE 2026**

PRORROGA A PORTARIA CET-RIO Nº 211 DE 27 DE ABRIL DE 2026, NA FORMA QUE MENCIONA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da I/SUBI/CGO/1º GO de 29/4/26 e seu Memo nº 020/26 anexado,

CONSIDERANDO o parecer técnico OPPAR-162/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria CET-RIO nº 211 de 27 de abril de 2026, que autoriza interdição parcial ao trânsito de veículos em via do bairro Bonsucesso para continuação das obras de recuperação de pavimento, até o dia 21 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 314
EM 30 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IÇAMENTO DE LETREIRO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 174462,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nos dias 8 e 9 de maio de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, nas seguintes vias:

I - Praia de Botafogo, no trecho compreendido entre a Rua Professor Álvaro Rodrigues e a Avenida das Nações Unidas;

II - uma faixa de rolamento na Avenida das Nações Unidas, junto às edificações, no trecho da interseção com a Praia de Botafogo.

Parágrafo Único. As interdições tratadas neste artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Praia de Botafogo, no trecho compreendido entre a Praça Pimentel Duarte e a Avenida das Nações Unidas, das 18h do dia 7 de maio de 2026 às 6h do dia 9 de maio de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 315
EM 30 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IÇAMENTO DE GERADOR.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 174640,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Garcia D'Ávila, no trecho compreendido entre a Rua Barão da Torre e a Rua Visconde de Pirajá, no dia 9 de maio de 2026, das 22h às 5h do dia subsequente.

Parágrafo Único. As interdições tratadas neste artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Garcia D'Ávila, no trecho compreendido entre a Rua Barão da Torre e a Rua Visconde de Pirajá, junto ao bordo esquerdo do sentido de circulação da via, das 18h do dia 8 de maio de 2026 às 5h do dia 10 de maio de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 316
EM 30 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS SANTA CRUZ E PACIÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Patrícia dos Santos Pereira - Rio Mais Saneamento, de 29 de abril de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Primeira, faixa de rolamento junto as edificações pares, no trecho compreendido entre a Rua Fernanda e Rua Felipe Cardoso;

II - Av. Antares:

a) faixa de rolamento junto às edificações ímpares, no trecho compreendido entre a Rua Felipe Cardoso e Rua Ererê;

b) faixa de rolamento junto às edificações ímpares, no trecho da interseção com a Rua Pistóia.

III - Av. Cesário de Melo, faixa de rolamento junto ao bordo direito, sentido Santa Cruz, no trecho compreendido entre a Av. Herminio Aurélio Sampaio e a Av. Antares.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 4 ao dia 15 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 317
EM 30 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “RODA DE SAMBA DO DIA DAS MÃES.”

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 174289 (Processo 04/131.557/2026),

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Júlio Furtado, pista junto às edificações de numerações pares, no trecho compreendido entre a Rua Araxá e a Praça Edmundo Rego.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 10 de maio de 2026, das 18h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 318
EM 30 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO LEME PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “GUIDO”.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 015453,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 2 (dois) minutos a cada intervalo de, no mínimo, 10 (dez) minutos, na Avenida Atlântica na interseção com a Rua Martin Afonso, junto a pista das edificações, nos dias 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 19 de maio de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas, para estacionamento de veículos da produção, das 18h do dia 11 de maio de 2026 às 5h do dia 16 de maio de 2026 e das 18h do dia 17 de maio de 2026 às 5h do dia 19 de maio de 2026, nas seguintes vias:

I - 20 (vinte) vagas nas baías de estacionamento da Avenida Atlântica, no trecho compreendido entre a Praça Júlio de Noronha e Rua Aurelino Leal;

II - 15 (quinze) vagas na Rua Gustavo Sampaio, no trecho compreendido entre a Rua Aurelino Leal e a Praça Júlio de Noronha.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA CET-RIO Nº 319
EM 30 DE ABRIL DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “DEIXA A VIDA ME LEVAR”.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Resolução SMTR n. 3.910, de 27 de março de 2026,

CONSIDERANDO a autorização da TR/SUBG/CRV,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 015480,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Rua Ministro Viveiros de Castro e Avenida Nossa Senhora de Copacabana;

II - 15 (quinze) vagas na Rua Ministro Viveiros de Castro, no trecho compreendido entre a Rua Rodolfo Dantas e a Rua Ronald de Carvalho;

III - 6 (seis) vagas ao longo da Rua Embaixador Gabriel;

IV - 20 (vinte) vagas na Avenida Prefeito Mendes de Moraes, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 1400 e o 1500.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 12 de maio de 2026 às 22h do dia 15 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**ATOS DA DIRETORA-PRESIDENTE
PORTARIA CET-RIO “P” 021 DE 30 DE ABRIL DE 2026**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Art.1º - Designar **ANTONIO CARLOS DE ASSIS**, matrícula n.º 45/1.551.007-7, Supervisor II da Gerência de Manutenção de Sinalização da CET/CGO/CTMT; **MARCELO HENRIQUE DA SILVA SIMOES**, matrícula n.º 45/1.551.072-7, Assistente I da Coordenadoria Técnica de Monitoramento de Tráfego da CET/CGO; **MARCO ANTONIO DOS SANTOS BELLO**, matrícula n.º 45/1.551.020-0, Supervisor II da Gerência de Manutenção de Sinalização da CET/CGO/CTMT e **RODRIGO JUNQUEIRA BARBOSA**, matrícula 45/1.551.443-5, Gerente II da Gerência de Manutenção de Sinalização da CET/CGO/CTMT, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato n.º **004/2026**, inserto no processo **007200.000931/2026-48**, que tem por objeto a Prestação de Serviços Comuns de Engenharia de Manutenção Corretiva, Implantação, Remanejamento, Retirada, Emergência, Apoio às Atividades de Operação dos Equipamentos e da Sinalização, do Sistema de Controle de Tráfego por Área (CTA), nos Módulos I, II, III, IV, V, VI e VII, do Município do Rio de Janeiro, incluindo fornecimento de material, firmado com a empresa **SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE 30/04/2026

PROCESSO Nº 007200.002144/2026-31 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.003107/2026-40 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.000136/2026-50 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.000048/2026-58 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.001929/2026-96 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.002107/2026-22 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.003132/2026-23 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.001021/2026-82 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.003073/2026-93 - INDEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.001742/2026-92 - INDEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.001807/2026-08 - INDEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.001609/2026-36 - INDEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA “P” N. 113 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **FELIPE FERREIRA BARRETO**, matrícula n.º 1315, para atuar como **Gestor do Contrato de n.º 098/2026**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO LEGAL, ADEQUAÇÃO E INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DOS VASOS DE PRESSÃO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA N.º 13**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 098/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **FABIO COSTA OLIVEIRA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula n.º 1312, **WILTON SANTOS DE SOUZA**, Técnico de Segurança do Trabalho, Matrícula 1288, e **ANDREIA PEDROSA RAMOS DE OLIVEIRA**, Técnica de Segurança do Trabalho, Matrícula 5683, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 114 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 105/2026**, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E INSUMOS DE REFRIGERAÇÃO DO FABRICANTE VALEO/SPHEROS, NOVOS E GENUÍNOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” N° 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 105/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” N° 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 115 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Designa empregados como responsáveis pelo acompanhamento da execução das contratações que menciona.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC (MOBI-Rio), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 104/2026**, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CHASSI DO FABRICANTE MERCEDES-BENZ, NOVOS E GENUÍNOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS DE CHASSI O500, MOTOR OM457, DE MODELOS EURO 5 E 6- B, OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” N° 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 104/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” N° 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

CTC-PRO-2025/00225 - AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, correspondente ao Edital nº 006/2025.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

CTC-PRO-2025/00222 - AUTORIZO o 1º Termo aditivo para prorrogação do contrato MOBI-Rio nº 068-2025 com a empresa **LAVAUTEC- LAVAGEM AUTOMOTIVA COM. TECNOLOGIA LTDA, no valor total de R\$ 202.643,57** (duzentos e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS LAVADORAS COM ESCOVAS, INCLUINDO EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, SOB DEMANDA**, por mais 12(doze) meses, com fundamento no artigo 82 do Decreto Municipal 44.698/18 e demais normas municipais aplicáveis.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

007300.000571/2026-56 - No despacho publicado no D.O. Rio número 29 de 30/04/2026, pag. 26, **onde se lê:** “... , no valor total de...”, **leia-se:** “... no valor total de R\$ 24.320,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais)...”

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

007300.000662/2026-91 - APROVO o Termo de Referência do SEI nº (3496475) e **AUTORIZO** a contratação da empresa **UNIDAS MINERACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, no valor total de **R\$ 1.152,00 (Mil, cento e cinquenta e dois reais)**, referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200 ML, PARA APOIO OPERACIONAL A EVENTO QUE UTILIZARÁ O SISTEMA BRT DA MOBI-RIO**, pelo prazo de 10 (dez) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

007300.000693/2026-42- APROVO o Termo de Referência do SEI nº (3574573) e **AUTORIZO** a contratação da empresa **MSPBRASIL - SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM T.I. LTDA**, no valor total de **R\$ 49.680,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais)**, referente a contratação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO À INFRAESTRUTURA DE BANCO DE DADOS DA MOBI-RIO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

007300.000667/2026-14 - APROVO o Termo de Referência do SEI nº (3497885) e **AUTORIZO** a contratação da empresa **NATURAL SNACK LTDA**, no valor total de **R\$ 8.950,00 (Oito mil novecentos e cinquenta reais)**, referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, SOB DEMANDA, PARA A EQUIPE DE OPERAÇÃO E APOIO, PARA EVENTO QUE UTILIZARÁ O SISTEMA BRT DA MOBI-RIO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” N.º 40, DE 10 DE ABRIL DE 2026
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
“...matrícula 12/288.730-8, ...”
Leia-se:
“...matrícula 12/288.730-5...”
*Retificada por ter sido publicada com incorreção no D.O. nº 29, de 30/04/2026, página 26.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” N.º 41, DE 10 DE ABRIL DE 2026
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
“...Nomear, ...”
Leia-se:
“...Designar...”
*Retificada por ter sido publicada com incorreção no D.O. nº 29, de 30/04/2026, página 26.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA DE VIAS URBANAS ESPECIAIS
DESPACHOS DO COORDENADOR DE VIAS URBANAS ESPECIAIS
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/04/2026

002600.003172/2026-49	1.030.425	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
-----------------------	-----------	------------------------

EXPEDIENTE DE 27/04/2026

002600.003174/2026-38	1.030.427	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
-----------------------	-----------	------------------------

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR REGIONAL
DEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/04/2026

002600.003765/2026-13	1.171.781	JCDECAUX RIO LTDA
-----------------------	-----------	-------------------

EXPEDIENTE DE 29/04/2026

002600.004244/2026-75	1.171.882	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
-----------------------	-----------	-------------------------------------

INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/04/2026

002600.002868/2026-58	1.171.763	FFA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA
-----------------------	-----------	------------------------------------

EXPEDIENTE DE 29/04/2026

002600.003097/2026-16	1.171.762	CLARO S/A.
-----------------------	-----------	------------

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “G” Nº 027 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:

DESIGNAR, apartir de 13/04/2026, **MARCELO ALVES DA COSTA**, Engenheiro-especialista, registro nº 36.622-8, **LENY PEREIRA SANTOS**, Engenheiro-especialista, registro nº 59.799-8, **RICARDO DIAS DE SENA**, Engenheiro-especialista, registro nº: 33.115-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização do contrato nº 2600008 de 19/03/2026 que se refere a prestação dos serviços de reforma e adequação da Divisão de Serviços de Benfica SD07B, situada na RUA COSTA LOBO S/ Nº (sob o viaduto) - Benfica constante do processo nº SEI 007100.000624/2026-95, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
- 2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
- 3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
- 4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
- 5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Indeferidas as impugnações apresentadas contra os Autos de Infração constantes nos 11 processos a seguir relacionados:

007100.000702/2025-71; 007100.003193/2026-19; 007100.003714/ 2026-38; 007100.001075/2025-95; CLB-PRO/2025/08431; 007100.000603/2025-99; 007100.000545/2026-84; 007100.000845/2026-63; 007100.003718/2026-16; 007100.005913/2026-81; 007100.004818/2026-60;

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 007100.007022/2026-69, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos).
Unidade-DSU.

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 007100.006659/2026-38, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos).
Unidade-DTE.

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 007100.007807/2026-31, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos).
Unidade-DLU.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Hugo Ribeiro Nepomuceno**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME “P” DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 2012 - Exonerar, a pedido, **SUZANE DOS SANTOS ANDREIOLO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/285.500-5, com eficácia a contar de 4 de maio de 2026, do Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Seleção e Desempenho, símbolo DAS-06, código 83514, setor 51660 da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.005557/2026-97)

Nº 2013 - Exonerar, a pedido, **JOSUÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**, SECRETÁRIO ESCOLAR, matrícula 11/284.060-1, com eficácia a contar de 28 de abril de 2026, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Sistemas e Dados, símbolo DAS-06, código 87607, setor 52099 da Coordenadoria de Inovação e Tecnologia, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.005578/2026-11)

Nº 2014 - Dispensar, a pedido, **TANIA MARIA VIDAL CHAVES CARVALHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/164.706-4, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5592, setor 10855 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.003651/2026-91)

Nº 2015 - Dispensar, a pedido, **MARCIA SAMPAIO BAMBERG DE OLIVEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/222.584-5, com eficácia a contar de 22 de abril de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6568, setor 11578 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.004452/2026-81)

Nº 2016 - Designar **TANIA MARIA VIDAL CHAVES CARVALHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/164.706-4, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5638, setor 11561 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.003651/2026-91)

Nº 2017 - Designar **JOSUÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**, SECRETÁRIO ESCOLAR, matrícula 10/284.060-1, para exercer, com eficácia a contar de 28 de abril de 2026, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Operações Tecnológicas, símbolo DAI-06, código 87611, setor 52100 da Coordenadoria de Inovação e Tecnologia, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.005578/2026-11)

Nº 2018 - Designar **FLAVIA MENDONÇA GARCIA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/277.092-3, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 36568, setor 44407 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.003655/2026-70)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/04/2026

000700002915/2026-18

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante ao index 3523056 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000700004955/2026-96

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante ao index 3239611 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Processo-000700.005629/2026-04: Autorizo a despesa no valor de R\$ 2.002,48 (Dois mil e dois reais e quarenta e oito centavos), em favor de CARLOS SOUZA SANTA BRÍGIDA, matrícula 11/285.193-9 e outros, referente à Folha de Gratificação pela participação em certame, modalidade Pregão Eletrônico, no mês de abril de 2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Processo nº 000700.002793/2026-51- AUTORIZO a abertura da Contratação Direta por dispensa de licitação na forma eletrônica

Critério de julgamento: menor preço por item
Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)
Valor: R\$ 7.690,20 (sete mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos)
Fundamento: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Processo nº: 000700.003649/2026-32- AUTORIZO a abertura de licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços
Critério de julgamento: menor preço por item
Objeto: aquisição de materiais descartáveis de manipulação (como luvas de látex, toucas e sapatilhas em TNT)
Valor estimado: R\$ 2.830.008,72 (Dois milhões, oitocentos e trinta mil e oito reais e setenta e dois centavos).
Fundamento: Art. 28, inciso I, c/c art. 29 c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.078/2022
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

PROCESSO Nº 000700.003253/2026-95- Acolho as razões expeditas pela Pregoeira e REVOGO a Dispensa Eletrônica SME nº 576/2026, cujo objeto é a Aquisição de papel toalha interfolha, na forma da lei, com fulcro no art. 71, inciso II e §§ 2º e 3º, c/c art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Com base no dispositivo legal supracitado, fixo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso contra a presente decisão.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

PROCESSO: 000700.005213/2026-88
1-Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa THAMYRES EMENUELLE LUNA SILVA.
3-Fundamento: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 50.797/2022.
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R\$ 657,72 (seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Torno sem efeito a publicação do D.O ANO XL Nº 29 - p.27 - dia 30/04/2026 - col. 1.
PROCESSO: 000700.005213/2026-88
1-Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa THAMYRES EMENUELLE LUNA SILVA.
3-Fundamento: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 50.797/2022.
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R\$ 657,72 (seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/04/2026**

000700.004904/2026-64 - Torno sem efeito o despacho autorizativo para a contratação, publicado no D.O Rio Nº 22, de 16 de abril de 2026, página 22, 1ª coluna.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 28/04/2026**

SME-PRO-2023/15598

Onde se lê: "(...)" com fulcro no art. 107 c/c art. 136, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações".

Leia-se "(...)" com fulcro no art. 57, II, c/c art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações".

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 28 de 29/04/2026, pág. 30, 1ª coluna.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 29/04/2026**

PROCESSO: 000700.005219/2026-55

Onde se lê:

1- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS.

2-Partes: PCRJ/SME e a empresa THAMYRES EMENUELLE LUNA SILVA.

Leia-se:

1- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS.

2-Partes: PCRJ/SME e a empresa PLENNA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O ANO XL Nº 29 - p.27 - dia 30/04/2026 - col.1.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 30/04/2026**

000700.005600/2026-14

Concedo a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, do Sr. Subsecretário **ANTOINE AZEVEDO LOUSAO**, para participação no I Encontro das Comissões Intergestores Bipartite da Educação - Região Sudeste, realizada em Vitória/ES, nos dias 29 e 30 de abril de 2026, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais.

000700.005047/2026-10

Concedo a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, aos servidores **EVANISE FELICIANO MATASSOLI DO NASCIMENTO**, matrículas 11/222.015-0 e 10/258.452-2, **MARIO SERGIO MANGABEIRA JUNIOR**, matrículas 11/247.183-7 e 10/252.730-7 e **MARY ROSE LLACER ROIG TROTTI**, matrículas 11/137.395-0 e 10/268.061-9, para participação na viagem de imersão ao município de Sobral, Ceará/CE, a convite do Centro Lemann de Liderança para Equidade na Educação, a ser realizada nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de maio de 2026, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

000710.003689/2026-65

Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **SUZANA RAMOS VIEIRA FRANCINI**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrícula 10/291.515-5, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **06/05/2026**.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 687 - Processo nº SEI 000702.001340/2026-98 - **ALINE AYRES HOMENA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/165415-1.

Nº 688 - Processo nº SEI 000702.000206/2026-70 - **CRISTIANE SILVA DA CRUZ CORRÊA GONDIM**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/171696-8.

Nº 689 - Processo nº SME-PRO-2025/55786 - **FERNANDA DE OLIVEIRA MORAIS BERALDI**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/232521-5.

Nº 690 - Processo nº SEI 000704.000277/2025-71 - **JULIO CESAR LOPES DA COSTA**, Professor I - História, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/169663-2.

Nº 691 - Processo nº SEI 000707.000561/2026-07 - **MONICA CORREIA DE VASCONCELLOS**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/222338-6.

Nº 692 - Processo nº SEI 000707.002104/2026-49 - **SIMONE BRASIL AFFONSO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/199799-8.

Nº 693 - Processo nº SEI 000707.000737/2026-12 - **SORAIA DE MORAES FAIANÇA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/165357-5.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 694 - Processo nº SEI 000705.000398/2026-94 - **ANA LUCIA SILVA BARRETO**, Professor I - História, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/169908-1.

Nº 695 - Processo nº SEI 000707.000734/2026-89 - **ANA MALVINA DE OLIVEIRA SOBRAL**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/171836-0.

Nº 696 - Processo nº SEI 000710.002061/2026-42 - **ANA PAULA FERNANDES DE MOURA**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/153812-3.

Nº 697 - Processo nº SEI 000700.003528/2026-91 - **ANDREIA COSTA RIBEIRO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/146430-4.

Nº 698 - Processo nº SEI 00703.001118/2026-85 - **ARIETE DOS SANTOS SILVA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/110668-1.

Nº 699 - Processo nº SEI 000708.001766/2026-91 - **CARLOS ALBERTO DA SILVA PIMENTEL**, Professor I - Artes Cênicas, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/201668-1.

Nº 700 - Processo nº SEI 000708.001069/2026-31 - **CAROLINA DE FREITAS QUEIROZ SPINELLI**, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/146572-3.

Nº 701 - Processo nº SEI 000702.000209/2026-11 - **CÁTIA DA SILVA FONTÃO**, Professor II, Classe B, Nível 7, matrícula: 10/116417-7.

Nº 702 - Processo nº SEI 000710.001844/2026-17 - **CELEDIR LUCIO DA ROCHA BARREIRA**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/240417-6.

Nº 703 - Processo nº SEI 000707.001753/2026-22 - **CLÁUDIO JOSE DE OLIVEIRA SOARES**, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/166402-8.

Nº 704 - Processo nº SEI 000701.000387/2026-44 - **CLAUDIO LUIZ GONÇALVES ESTRELLA**, Agente Educador II, Referência M5, matrícula: 10/157175-1.

Nº 705 - Processo nº SEI 000704.000339/2025-45 - **ELIETE LOURENÇO PEREIRA GOMES**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/239877-4.

Nº 706 - Processo nº SEI 000702.000374/2026-65 - **EUGÊNIO MARIA DE ABREU ALMEIDA**, Professor I - História, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/146716-6.

Nº 707 - Processo nº SEI 000707.000436/2026-99 - **JOSINÉIA ALVES CERQUEIRA BUENO DE OLIVEIRA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/138355-3.

Nº 708 - Processo nº SEI 000701.000089/2025-73 - **JULIO CESAR PEREIRA E SOUZA**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/211328-0.

Nº 709 - Processo nº SEI 000702.000298/2025-15 - **JUNILIA FRIDMAN**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula: 10/122803-0.

Nº 710 - Processo nº SEI 000702.000332/2025-43 - **LUCIA RAMIRO DA CONCEIÇÃO**, Professor II, Classe B, Nível 7, matrícula: 10/122308-0.

Nº 711 - Processo nº SEI 000708.003086/2026-11 - **LUZIMAR ROSA DE AGUIAR GUIMARÃES**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/126133-8.

Nº 712 - Processo nº SEI 000705.000265/2026-18 - **MARCIA DIAS DE CARVALHO**, Professor II, Classe B, Nível 7, matrícula: 10/057680-1.

Nº 713 - Processo nº SEI 000707.000417/2026-62 - **MARCIA LUCINDA DA SILVA LIMA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/137102-0.

Nº 714 - Processo nº SEI 000702.001079/2026-26 - **MÁRCIA SANGIACOMO GONÇALVES**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/173515-8.

Nº 715 - Processo nº SEI 000709.000588/2026-71 - **MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS CORRÊA DA SILVA**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula: 10/122881-6.

Nº 716 - Processo nº SEI 000707.000457/2026-12 - **MÔNICA DA SILVA THIMOTHEO**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/195091-4.

Nº 717 - Processo nº SEI 000704.000733/2026-64 - **MONICA MARIA BATISTA FONTES**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/150052-9.

Nº 718 - Processo nº SEI 000710.000529/2026-64 - **SANDRA MARA DE SOUZA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/064093-8.

Nº 719 - Processo nº SEI 000708.000270/2025-10 - **WALDICELIA CRUZ FIUZA**, Professor I - História, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/224292-3.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 720 - Processo nº SEI 000703.000205/2026-15 - **GEYSA MENCALHA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/162766-0.

Nº 721 - Processo nº SEI 000711.000242/2026-24 - **INGRID DE SOUZA PORTELA**, Professor I - Ciências, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/169415-7.

Nº 722 - Processo nº SEI 000709.000469/2026-19 - **ROSANE SANT'ANA DA CUNHA**, Professor II, Classe B, Nível 7, matrícula: 10/158141-2.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 723 - Processo nº SEI 000710.001862/2026-91 - **ADRIANA DA SILVA RANGEL**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/279915-3.

Nº 724 - Processo nº SEI 000701.000217/2026-60 - **DANIELLE ALMEIDA DA SILVA**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/267470-3.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 725 - Processo nº SEI 000702.000977/2026-67 - **ANGELA RAMOS DE CASTRO GUIDÃO**, Agente Educador II, Referência M6, matrícula: 10/294348-8.

Nº 726 - Processo nº SEI 000709.001401/2026-57 - **ANSELMO CAVALHEIRO RAMOS**, Agente de Educação Infantil, Nível 4 (M5), matrícula: 10/268027-0.

Nº 727 - Processo nº SEI 000702.000762/2026-46 - **CELIA REGINA SAMPAIO NETO BELIZÁRIO**, Professor I - História, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/242456-2.

Nº 728 - Processo nº SEI 000706.000342/2026-20 - **DENICE FERNANDES DE SOUZA**, Professor de Educação Infantil, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/256191-8.

Nº 729 - Processo nº SEI 000710.001588/2026-50 - **ELOAN VALDILEA DA SILVA SOUZA**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Classe C, Nível 3, matrícula: 10/296684-4.

Nº 730 - Processo nº SEI 000701.000576/2026-17 - **ISABEL CRISTINA INACIO GOUVEIA ESTEVES**, Professor I - Inglês, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/264083-7.

Nº 731 - Processo nº SEI 000708.000934/2026-21 - **SELMA MACEDO PAIXÃO**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/241492-8.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

- na proporcionalidade de **5.683/10.950 dias**:

Nº 732 - Processo nº SEI 000705.000311/2026-89 - **ANGELINA FERREIRA PEREIRA DA SILVA**, Agente Educador II, Referência M5, matrícula: 10/272983-8.

- na proporcionalidade de **4.708/10.950 dias**:

Nº 733 - Processo nº SEI 000705.000956/2026-11 - **CENIRA DE CASTRO**, Agente de Educação Infantil, Nível 4 (M5), matrícula: 10/282953-9.

- na proporcionalidade de **8.049/10.950 dias**:

Nº 734 - Processo nº SEI 000705.000087/2026-25 - **DULCILENE MOZER LEAL DOS SANTOS**, Agente Educador II, Referência M5, matrícula: 10/285292-9.

- na proporcionalidade de **5.030/10.950 dias**:

Nº 735 - Processo nº SEI 000705.000445/2026-08 - **ELIZABETH MARTINS DA SILVA**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 3, matrícula: 10/280469-8.

- na proporcionalidade de **7.154/10.950 dias**:

Nº 736 - Processo nº SEI 000705.000300/2026-07 - **ISABEL CRISTINA HOLT CASTRO**, Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/272472-2.
- na proporcionalidade **de 4.500/10.950 dias**:
Nº 737 - Processo nº SME-PRO-2025/62182 - **JOZILMA SILVA DOURADO**, Professor de Educação Infantil, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/291718-5.
- na proporcionalidade **de 9.409/10.950 dias**:
Nº 738 - Processo nº SEI 000707.001261/2026-37 - **JULIA SALVIANO GUIMARÃES**, Professor de Educação Infantil, Classe C, Nível 1, matrícula: 10/219838-0.
- na proporcionalidade **de 5.032/10.950 dias**:
Nº 739 - Processo nº SEI 000703.000081/2026-78 - **LUCIANA THEREZA MELLO DOS SANTOS**, Agente de Educação Infantil, Nível 2 (M7), matrícula: 10/282833-3.
- na proporcionalidade **de 5.069/10.950 dias**:
Nº 740 - Processo nº SEI 000707.000455/2026-15 - **MADELEINE FERREIRA RITTER**, Professor I - Artes Plásticas, Classe C, Nível 2, matrícula: 10/277948-6.
- na proporcionalidade **de 5.111/10.950 dias**:
Nº 741 - Processo nº SEI 000707.000534/2026-26 - **MARCIA BORGES RENAULT**, Professor I - Inglês, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/277089-9.
- na proporcionalidade **de 4.376/10.950 dias**:
Nº 742 - Processo nº SEI 000709.001009/2026-16 - **MARCIA MOITA LADEIRA PINTO**, Professor de Educação Infantil, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/293922-1.
- na proporcionalidade **de 5.664/10.950 dias**:
Nº 743 - Processo nº SME-PRO-2025/67791 - **MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES COSTA**, Professor I - Inglês, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/261008-7.
- na proporcionalidade **de 5.340/10.950 dias**:
Nº 744 - Processo nº SEI 000703.000320/2026-90 - **MARIA DE FATIMA DE SOUZA FREITAS RIBEIRO**, Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/267325-9.
- na proporcionalidade **de 8.060/10.950 dias**:
Nº 745 - Processo nº SEI 000707.000414/2026-29 - **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA PORTO LOMBA**, Professor I - Ciências, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/240174-3.
- na proporcionalidade **de 5.087/10.950 dias**:
Nº 746 - Processo nº SEI 000707.001407/2026-44 - **MARILENE MACHADO**, Professor I - Artes Plásticas, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/277936-1.
- na proporcionalidade **de 4.560/10.950 dias**:
Nº 747 - Processo nº SEI 000701.000253/2026-23 - **MARISA PEREIRA DA SILVA**, Agente de Apoio à Educação Especial, 2ª Categoria, matrícula: 10/291644-3.
- na proporcionalidade **de 5.397/10.950 dias**:
Nº 748 - Processo nº SEI 000705.000394/2026-14 - **MARIZA BRITO RIBEIRO**, Professor de Educação Infantil, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/265420-0.
- na proporcionalidade **de 7.989/10.950 dias**:
Nº 749 - Processo nº SEI 000703.000258/2026-36 - **MÔNICA DO CARMO CAMPOS VIEIRA**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 2, matrícula: 10/290521-4.
- na proporcionalidade **de 5.451/10.950 dias**:
Nº 750 - Processo nº SEI 000707.000456/2026-60 - **REGINA VILLARES VIANNA BARRETO**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/264170-2.
- na proporcionalidade **de 9.642/10.950 dias**:
Nº 751 - Processo nº SEI 000709.001332/2026-81 - **SUELI GONÇALVES MENDES**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/239871-7.
- na proporcionalidade **de 7.736/10.950 dias**:
Nº 752 - Processo nº SEI 000709.000896/2026-05 - **VIRGINIA DE ANDRADE MOREIRA**, Professor de Ensino Fundamental - Educação Musical, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/302450-2.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/04/2026**

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, da servidora abaixo relacionada:

Processo nº 00709.000310/2026-02 - ALICE GUEDES THOMAZ, 10/345375-0, Professor Ensino Fundamental - História, no período de 28/07/2010 a 31/03/2016, como Professor Docente I C - Educação Artística, matrícula nº 20754, no total de 2.074 (dois mil e setenta e quatro) dias, desprezando-se o período de 01/04/2016 a 06/04/2016, por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 26/02/2026).

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, da servidora abaixo relacionada:

Processo nº 000630.000806/2026-29 - JEANE MARIA CUNHA DE HOLLANDA, 10/362198-4, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 24/09/2007 a 12/01/2025, cargo Professor II, matrícula 703217-0, no total de 6.321 (seis mil trezentos e vinte e um) dias (Solicitação feita em: 08/12/2025).

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observando-se a lei complementar 173 de 27/05/2020, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, do servidora abaixo relacionada:

Processo nº 000630.003417/2026-55 - MARCELLA FALCÃO NICOLAU MARTINS, 10/385626-7, cargo Professor adjunto de Educação Infantil, no período de 26/11/2018 a 04/05/2023, como Agente de Apoio a Educação Especial, matrícula 10/306.984-6, no total de 1621 (mil seiscentos e vinte e um) dias, observando-se 47 (quarenta e sete) dias de Lic. Artigo 88 da Lei 94/79 (Solicitação feita em: 04/03/2026).

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SME-PRO-2024/70217 - ELVIO SENNA TARGUETA, 10/212391-7, Professor I - Geografia, no período de 09/02/1998 a 04/04/2001, cargo Professor Docente I, D - Geografia, Matrícula 8266074, no total de 1.151 (mil cento e cinquenta e um) dias (Solicitação feita em: 30/09/2024).

Processo nº 000705.001617/2026-52 - NILCEA ALMEIDA DA SILVA JACKSON, 10/242281-4, Professor I - Língua Portuguesa, no período de 03/05/2000 a 08/04/2001, cargo Professor Docente I, D - Língua Portuguesa, Matrícula 0837472-0, no total de 339 (trezentos e trinta e nove) dias, já descontados 2(dois) dias de falta por greve, desprezando-se os períodos 01/03/1999 a 02/05/2000 por estar incluso em período já averbado à matrícula em questão, 09/04/2001 a 25/04/2005 por ser averbado ao INSS e 26/04/2005 a 21/03/2021, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 13/03/2026).

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo nº 000630.003943/2026-15 - ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE SÁ, 10/261826-2, Professor I - Educação Física, no(s) período(s) de 01/04/1991 a 31/03/1994 e 01/08/1994 a 03/11/2010, no total de 7.028 (sete mil e vinte e oito) dias, desprezando-se o período de 04/11/2010 a 13/12/2010 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 13/03/2026).

Processo nº 000707.002406/2026-17 - BIANCA DA COSTA CARVALHO, Professor I - Ciências, 10/274180-9, nos períodos de 27/07/1999 a 07/08/1999, 16/05/2000 a 31/07/2002 e 02/09/2002 a 13/03/2006, no total de 2.103 (dois mil cento e três) dias de exercício elegíveis à averbação, desprezando-se o dia 01/08/2002, por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 23/03/2026).

SME-PRO-2024/77362 - CRISTIANE GUNTENSBERGER SOUSA, 10/258676-6, Professor I - Língua Portuguesa, no(s) período(s) de 01/08/2005 a 09/12/2009, no total de 1.589 (mil quinhentos e oitenta e nove) dias, desprezando-se os períodos de 01/08/1995 a 31/07/2005 por já estar averbado a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e 10/12/2009 a 30/12/2010 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 09/03/2026).

SME-PRO-2025/60543 - DENISE MACHADO DOMINGUES, 10/318167-4, Professor Adjunto de Educação Infantil, no(s) período(s) de 01/03/1983 a 04/09/1985, 05/09/1985 a 30/07/1989, 01/09/1989 a 02/01/1996, 03/01/1996 a 28/02/1998, 01/11/1999 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/01/2000, 01/04/2000 a 31/05/2000, 01/07/2000 a 31/07/2000, 10/03/2003 a 14/04/2003, 01/12/2007 a 31/12/2007, 01/02/2008 a 29/02/2008, 02/02/2012 a 20/04/2012, 02/01/2016 a 31/01/2016, 01/02/2017 a 17/03/2017, no total de 5.880 (cinco mil oitocentos e oitenta) dias (Solicitação feita em: 11/03/2026).

Processo nº 000630.003959/2026-28 - DORALICE GOMES TORRES, 10/317775-5, Professor Adjunto de Educação Infantil, no(s) período(s) de 26/03/2012 a 28/10/2019, no total de 2.768 (dois mil setecentos e sessenta e oito) dias, desprezando-se o período de 29/10/2019 a 04/11/2019 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 16/03/2026).

Processo nº 000630.001020/2026-29 - LOILMA CUNHA TOMAS, 10/265114-9, Agente de Educação Infantil, no(s) período(s) de 13/03/1987 a 13/03/1987, 02/05/1990 a 01/02/1993, 01/08/1995 a 05/02/1997, 01/04/2000 a 31/07/2000, 01/01/2003 a 12/01/2004 e 02/02/2004 a 10/09/2004, no total de averbação de 2.277 (dois mil duzentos e setenta e sete) dias (Solicitação feita em: 27/02/2026).

Processo nº 00072.001670/2026-83 - LUCIA PESSANHA CAIRES, 10/249103-3, Agente de Educação Infantil, no(s) período(s) de 17/06/1985 a 27/09/1996, 01/09/1998 a 31/08/2000, 01/10/2000 a 01/01/2003, 07/01/2003 a 26/01/2004, 01/09/2004 a 30/09/2006 e 01/11/2006 a 30/11/2006, no total de 6.847 (seis mil oitocentos e quarenta e sete) dias, desprezando-se os períodos de 01/09/2000 a 30/09/2000, 15/07/2004 a 31/08/2004 e 01/10/2006 a 31/10/2006 por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 23/02/2026).

Processo nº 000702.002634/2026-37 - CARLA DE ARAUJO MONTEIRO DE LIMA, 10/209454-8, cargo Professor I - Espanhol. **DESAVERBE-SE**, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 01/08/1994 a 14/02/1995 e 15/02/1995 a 25/07/2000, no total de 2.180 (dois mil cento e oitenta) dias outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro no com fulcro no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, tornando, portanto, sem efeito o despacho de 04/07/2022, publicado no D.O. Rio nº 74 de 05/07/2022 (Solicitação feita em 19/03/2026).

SME-PRO-2025/68328 - INDEFERIDO

RETIFICAÇÕES

Processo nº 000630.000373/2025-21 - SAMANTHA DE SOUZA FERREIRA - 10/378840-2 - Professor de Educação Infantil

Onde se lê:

Processo nº 000630.000373/2025-21 - SAMANTHA DE SOUZA FERREIRA, 10/266482-9, Agente de Educação Infantil, no período de 5.146 (cinco mil cento e quarenta e seis)... **Leia-se:**

Processo nº 000630.000373/2025-21 - SAMANTHA DE SOUZA FERREIRA, 10/379840-2, Professor de Educação Infantil, no período de 24/05/2011 a 24/06/2025, no total de 5.146 (cinco mil cento e quarenta e seis) dias... D.O Rio nº 029 de 30/04/2026, pág. 28, 2ª coluna.

Onde se lê:

Processo nº 000705.000630/2026-19 - INDEFERIDO

Leia-se:

Processo nº 000630.001715/2026-19 - INDEFERIDO

D.O Rio nº 026, de 27/04/2026, pág. 18, 2ª coluna.

**1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA**

PORTARIA E/1.ª CRE “P” N.º 36, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 000701000180/2026-70,

RESOLVE:

Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (01.07.605) CM Eduardo Moreira dos Santos os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o Decreto Rio nº 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE “P” N.º 36, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
1602...2181	E/CRE (01.07.605) CM Eduardo Moreira dos Santos	Wania Ribeiro do Nascimento Gorgônio	Diretor IV	11/267.930-6
		Leidiane Gomes de Moraes	Diretor Adjunto	12/276.367-0

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/04/2026.

PROCESSO: 000701.001641/2026-21

Aprovo a prestação de contas do mês de março referente ao Termo de Colaboração nº 12/2023, celebrado com o EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.

PROCESSO: 000701.001652/2026-10

Aprovo a prestação de contas do mês de março referente ao Termo de Colaboração nº 14/2023, celebrado com o INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO.

PROCESSO: 000701.001658/2026-89

Aprovo a prestação de contas do mês de março referente ao Termo de Colaboração nº 16/2023, celebrado com o PROVIDENCIANDO A FAVOR DA VIDA.

PROCESSO: 000701.001638/2026-16

Aprovo a prestação de contas do mês de março referente ao Termo de Colaboração nº 13/2023, celebrado com o INSTITUTO TRILHO.

PROCESSO: 000701.001660/2026-58

Aprovo a prestação de contas do mês de março referente ao Termo de Colaboração nº 01/2026, celebrado com a CRECHE MARIA EDUARDA.

PROCESSO: 000701.001646/2026-54

Aprovo a prestação de contas do mês de março referente ao Termo de Colaboração nº 11/2023, celebrado com o CENTRO CULTURAL MONTESSORI.

PROCESSO: 000701.001679/2026-02

Aprovo com ressalva a prestação de contas do mês de março referente ao Termo de Colaboração nº 15/2023, celebrado com a NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

SEI 000701.001781/ 2026-08	E/CRE(01.02.803) EDI Rachel de Queiroz	Sandra Touguinhó Gonet	11/247.315-5
		Ana Paula Santos de Carvalho Nascimento	12/241.395-3
SEI 000701.001593/ 2026-71	E/CRE(01.03.805) EDI Beatriz Vicência Bandeira Ryff	Michelle de Carvalho Marques da Costa	11/275.722-7
		Andrea Cristina Tadeu Pacheco	12/146.451-0
SEI 000701.000895/ 2026-22	E/CRE(01.01.605) CM Clemente Ferreira	Geisiane da Silva Rodrigues	11/267.983-5
		Jaqueline dos Santos Morgado	12/267.994-2
SEI 000701.001734/ 2026-56	E/CRE(01.07.605) CM Eduardo Moreira dos Santos	Wania Ribeiro do Nascimento Gorgônio	11/267.930-6
		Creusa Maria Apolinário	10/346.523-4
SEI 000701.001672/ 2026-82	E/CRE(01.03.802) EDI Lily Marinho	Michelly Abreu dos Santos	11/268.000-7
		Amanda Mester Barbosa	10/279.110-1
SEI 000701.001741/ 2026-58	E/CRE(01. 02.006) EM Guatemala	Fernanda Amaral do Nascimento	11/280.476-3
		Ursula Helena Pinheiro da Silva	10/257.787-2
SEI 000701.000176/ 2026-10	E/CRE(01. 07.610) CM Arara Azul	Helen Cristina de Souza Ferreira	11/255.161-2
		Maria do Carmo Soares Lucena	10/291.805-0

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

(*) PORTARIA E/2ª CRE “P” N.º 19, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2025/07244

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, da contratação, relacionada ao processo nº 000702.002888/2026-55, referente à Celebração do Contrato 02/2026, com validade a partir de 25 de junho de 2026, de acordo com a Resolução SME Nº 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/2ª CRE “P” N.º 19 DE 27 DE ABRIL DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art. 4º)	Juliana Nobre Fuentes Gomes	11/206.928-4	E/2ª CRE/GOP
GESTOR (Art. 4º)	Dayse Lucy da Silva Lima	12/232.577-7	E/2ª CRE/GOP
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Karla Jennings Borborema Fróes Cruz	11/137.356-2	E/2ª CRE/GAD
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Iris Pessôa de Oliveira Luna	12/216.454-9	E/2ª CRE/GAD
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Clarissa Teixeira Lopes	11/284.999-0	E/2ª CRE/NIT

FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Mariene Bragança Fialho	10/222.987-0	E/2ª CRE/NIT
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Morgana Moreira	10/298.387-2	E/2ª CRE/NIT
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Clarissa Caleia Bernardo	12/247.081-3	E/2ª CRE/GOP

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 28 de 29 de abril de 2026, fls. 32-33.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

(*) PORTARIA E/2ª CRE “P” N.º 20, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2025/07244

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, da contratação, relacionada ao processo nº SME-PRO-2024/15810, referente à Celebração do 2º Termo Aditivo nº 01/2026 ao contrato 56/2022, com validade a partir de 18 de abril de 2026, de acordo com a Resolução SME Nº 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/2ª CRE “P” N.º 20 DE 27 DE ABRIL DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art. 4º)	Nathalia Cristina Silva de Oliveira	12/328.599-6	E/2ª CRE/GED
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Karla Jennings Borborema Fróes Cruz	11/137.356-2	E/2ª CRE/GAD
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Iris Pessôa de Oliveira Luna	12/216.454-9	E/2ª CRE/GAD
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Joyce de Moraes Alves Serrat	10/200.481-0	E/2ª CRE/GED
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanilda da Conceição Braz	11/282.693-1	E/CRE (02.09.003) EEM Francisco de Castro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Maria Correa	11/104.244-9	E/CRE (02.06.014) EEM Marly Froes Peixoto

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 27 de 28 de abril de 2026, fls. 31-32.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/2ª CRE/GAIR Nº 10 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000702003587/2026-49, autuado em 27/04/2026.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão Verificadora para processo de irregularidade.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

- I - Juliana de Jesus Chinelli mat. 10/296.386-6
II - Carmen Lúcia Tavares Pompeu mat. 10/195.764-6
III - Fátima Verol Rocha mat. 11/223.287-4

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de de maio de 2026, até a finalização do processo, junto ao Centro Educacional Aconchego, situado à Rua Santa Luiza, nº 451, Bairro: Maracanã, CEP: 20.511-030.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (03.13.008) N.º 2, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MÁRIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Ordem de Serviço E/CRE (03.13.008) n.º 01, de 13 de março de 2026, publicada no D.O.RIO nº 02, de 17 de março de 2026, referente ao Processo n.º 000703.002389/2026-58, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.
ELAINE DO AMARAL BATALHA

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA “P” E/5ª CRE Nº 49 DE 30 DE ABRIL DE 2026.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/5ª CRE “P” Nº 38 de 19 de julho de 2022, por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Educação - E/5ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162/2022, de 01 de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” E/5ª CRE Nº 49 DE 30 DE ABRIL DE 2026.				
PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.06.12.361. 0315.2181	E/5ª CRE(05.15.061) EM ASPIRANTE CARLOS ALFREDO	MÁRCIA SILVA DO NASCIMENTOS	Diretora IV	11/207.002-7
		LORRAINE DA SILVA FERREIRA	Diretora Adjunta	12/327.191-3

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/04/2026
PROCESSO 000705.002918/2026-01 - AUTORIZO a celebração do Contrato no valor de R\$ 7.944,16 (sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 16/05/2026, cujo objeto consiste na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota oficial, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO: 000705.002338/2026-14
1) Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de frota.
2) Partes: PCRJ/E/5ª CRE e TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
3) Fundamento: Art. 28, Inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.33/2021 e Decreto Rio n.º 51.078/2022.
4) Razão: Suporte logístico, deslocamento de equipes técnicas e atendimento às unidades escolares.
5) Valor: R\$ 7.944,16 (sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).
6) Autorizo: Vera Lucia Delgado de Oliveira

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

000706.000412/2025-69	E/CRE (06.22.024) EM Mario Piragibe	José marcos de Assis Couto Junior	11/296409-6
		Luanda Chistina dos santos Balbico	12/268.608-7

000706.002538/2026-59	E/6ª CRE - TAXI.RIO	Raphaella Marques Amorim	11/258.543-8
		Eduardo Douglas Netto Campos	12/291.706-0

000706.002475/2026-31	E/CRE (06.22.203) CIEP Oswald de Andrade	Lais Pacheco de França Mota	11/233.566-9
		Adriana Magalhães Quaiotti Lourenço	12/172.305-5

EME-PRO2025/71004	E/CRE (06.22.603) CM Yara Amaral	Luciane Ducaux de Abreu	11/2614.227-3-6
		Raquel de Oliveira Cordeiro Freitas	12/319.667-2

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 30/04/2026.

Processo nº SME-PRO-2025/32817
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/6ª CRE/ GOP 10738.
3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- Razão: Atendimento às necessidades das Unidades Escolares da E/6ª CRE.
5- Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Tipo Patrimonial 75 - Item Patrimonial 441 - Fonte de 1.550.1.07.
6- Autorização: David dos Santos Moura.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/04/2026

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

SEI-RIO-000707002873/2026-47
E/CRE (07.16.004) EM Juliano Moreira
Monica Santos de Araujo 11/299866-4
Giselle Ferreira Antunes da Silva 12/300349-8

SEI-RIO-000707002881/2026-93
E/CRE (07.16.009) EM Denise Maria Torres
Viviane Maria da Silva Andrade 11/257324-4
Ana Beatriz Santos de Medeiros 12/233486-0

SEI-RIO-000707003533/2026-33
E/CRE (07.16.026) EM Menezes Cortes
Marco Antonio Tavares Pinto 11/255073-9
João Carlos Vieira Maia 12/280439-1

SEI-RIO-000707002621/2026-18
E/CRE (07.16.027) EM 25 de Abril
Fabiola Maria da Silva Chagas 12/291226-9
Livia Ferreira Alves da Silva 10/299776-5

SEI-RIO-000707002517/2026-23
E/CRE (07.16.037) EM Júlio Verne
Eliane Di Paola Panaro Oliveira 11/107638-9
Michelle Isaac Ferreira 12/290577-6

SEI-RIO-000707001270/2026-28
E/CRE (07.16.042) EM Marechal Thaumaturgo de Azevedo
Solange Moncalvo Rocha de Santis 11/115467-3
Alvinéa da Conceição Theodoro Canício 10/009999-4

SEI-RIO-000707002638/2026-75
E/CRE (07.16.046) EM Professora Felicidade de Moura Castro
Bianka Thompson Alves 11/257465-5
Anderson Carvalho dos Santos 12/257142-0

SEI-RIO-000707002487/2026-55
E/CRE (07.16.056) EM Noel Nutels
Wanderleia Alcantara dos Santos Soares 11/254910-3
Marluce Mathias Ribeiro Soares 12/200123-8

SEI-RIO-000707002713/2026-06
E/CRE (07.16.065) EM Carlos de Laet
Maria Elisabete da Rocha Cardoso 11/259471-1
Leticia Andrade de Azevedo Moreno 12/200875-3

SEI-RIO-000707004076/2026-02
E/CRE (07.16.211) CIEP Compositor Donga
Gisele Marques Alves dos Santos 11/299813-6
Marcia Dias Gomes 12/283400-0

SEI-RIO-000707003018/2026-53
E/CRE (07.16.503) CIEP Dr Adelino da Palma Carlos
Cristina de Oliveira Santos da Silva Pinto 11/231932-5
Luciana Alves de Freitas 10/300353-0

SEI-RIO-000707002776/2026-54
E/CRE (07.16.602) CM Tia Tereza
Danielly Pinheiro 11/232453-1
Iris Gonçalves 12/318325-8

SEI-RIO-000707002522/2026-36
E/CRE (07.16.703) CE Rio das Pedras
Renata Cristina da Silva Lyra 12/242101-4
Frederico Baeta Neves Mussa 12/261801-5

SEI-RIO-000707003223/2026-19
E/CRE (07.16.804) EDI Rodrigo Lopes da Silva “Tikinho”
Adriana Rael Pereira 11/222641-3
Olivia Manuela Braga da Fonseca 12/293663-1

SEI-RIO-000707002434/2026-34
E/CRE (07.16.806) EDI Professora Edília Coelho Garcia
Tais Miranda dos Santos 12/282150-2
Gisele Salomão Alfarela Macedo 10/299848-2

SEI-RIO-000707001469/2026-56
E/CRE (07.24.803) EDI Vera Lúcia Martins Costa
Rosilea da Silva Chaves Calazans 11/212009-5
Luciana Pereira Goulart 12/252449-4

SEI-RIO-000707001639/2026-01
E/CRE (07.24.804) EDI Professora Matilde Rosa Lopes de Araújo
Rosana Lessa de Souza 11/165428-4
Ana Carolina Cardoso Caldas 12/301532-8

SEI-RIO-000707002631/2026-53
E/CRE (07.34.001) EM Augusto Magne
Márcia Monteiro Albuquerque Azevedo 11/265963-9
Cláudia Agostinho Vianna Fernandes 12/265971-2

SEI-RIO-000707002430/2026-56
E/CRE (07.34.501) CIEP Luiz Carlos Prestes
Adriana dos Santos Telles Dias 11/259602-1
Waldilene Regina Nascimento e Sousa 12/259487-7

SEI-RIO-000707001362/2026-16
E/CRE (07.34.601) CM Luzes do Amanhã
Rejane Lucia Machado de Oliveira 11/100087-6
Dayse Reis Cordeiro 12/165010-0

SEI-RIO-000707004245/2026-04
E/7ª CRE/GAD
Michele Valois Resende 11/259480-2
Natália Frade de Aragão Teixeira Peixoto 12/299836-7

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO ASSESSOR ADJUNTO
PORTARIA E/8ª CRE N.º 283, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O ASSESSOR ADJUNTO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n° 000708.005745/2026-45 de 30 de abril de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Alessandra Martins Goes, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/293.805-8;
- Adriana da Silva dos Anjos Henriques, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, matrícula 10/265.978-7;
- Sandra Oliveira de Paula, Professor II, matrícula 10/154.486-5;
- Nilza Dias Moreira, Professor II, matrícula 10/232.447-3, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GLAUNER BANDEIRA DE OLIVEIRA

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.038) E.M. Rainha Fabíola, formalizada através do processo 000708.004989/2026-19 no valor de R\$ 0,00 (zero real).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.202) C.I.E.P. Amílcar Cabral, formalizada através do processo 000708.003430/2026-63 no valor de R\$ 33.986,00 (trinta e três mil novecentos e oitenta e seis reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.509) C.I.E.P. Maestrina Chiquinha Gonzaga, formalizada através do processo 000708.001032/2025-21 no valor de R\$ 33.971,51 (trinta e três mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.058) E.M. Guilherme da Silveira, formalizada através do processo 000708.001491/2026-96 no valor de R\$ 9.131,37 (nove mil cento e trinta e um reais e trinta e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.801) E.D.I. Professora Tânia Maria Larubia Gomes, formalizada através do processo 000708.002146/2026-70 no valor de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.132) E.M. Raphael de Almeida Magalhães, formalizada através do processo 000708.000544/2026-51 no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.616) C.M. Professora Maria Assumpção, formalizada através do processo 000708.000974/2026-73 no valor de R\$ 1.829,46 (um mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.084) E.M. Prefeito Juarez Antunes, formalizada através do processo 000708.005374/2026-00 no valor de R\$ 14.374,81 (catorze mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.503) C.I.E.P. Padre Paulo Correa de Sá, formalizada através do processo 000708.005285/2026-55 no valor de R\$ 55.405,89 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 200, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º n.º 000709003650/2026-87,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/9.ª CRE “P” n.º 72 de 24 de maio de 2023, do SDP - Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/CRE (09.18.615), observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 200, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.615) Creche Municipal Aluno Marcelo Cardoso Thomé	Aline Vieira Alves Monteiro	Diretor IV	11/254996-2
		Juliana de Miranda Moreira	Diretor Adjunto	12/702447-00

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 201, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º n.º 000709003650/2026-87,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/9.ª CRE “P” n.º 72 de 24 de maio de 2023, do SDP - Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/CRE (09.18.615), observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 201, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.825) EDI Professora Teresinha de Jesus Siqueira Brown	Deusiane Gonçalves de Oliveira	Diretor IV	11/222388-1
		Carlos André Oliveira Bezerra	Diretor Adjunto	12/250716-8

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 05/11/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.619) Creche Municipal Raul Cortez, formalizada através do processo SME-PRO-2025/51265, no valor de R\$ 5.175,61 (Cinco mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 161 de 06/11/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 16/12/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.036) Escola Municipal Professor Paulo Silva, formalizada através do processo SME-PRO-2025/55002, no valor de R\$ 10.611,00 (Dez mil, seiscentos e onze reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.619) Creche Municipal Raul Cortez, formalizada através do processo SME-PRO-2025/64017, no valor de R\$ 7.418,00 (Sete mil, quatrocentos e dezoito reais).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 188 de 17/12/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.036) Escola Municipal Professor Paulo Silva, formalizada através do processo 000709.000319/2025-24, no valor de R\$ 16.410,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e dez reais).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 541, DE 22 DE ABRIL DE 2026.
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 14 DE 27/04/2026
PÁGINA 21, 2ª COLUNA

Onde se lê:

Elizabeth Castelano Gama Alardião, PI, 40h, matrícula 10/280.485-4.

Leia-se:

Elizabeth Castelano Gama Abraão, PI, 40h, matrícula 10/280.485-4.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

PROCESSO SME-PRO-2024/31277- AUTORIZO a rescisão amigável do Contrato nº 17/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - E/10ª CRE, e a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDGFT SA, cujo objeto se refere à prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pela 10ª Coordenadoria Regional de Educação, com fornecimento de gasolina, através de rede de postos, próprios e/ou credenciados, com fundamento no art. 79,II da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.007) Escola Municipal Rotary, formalizada através do processo nº 000711.001060/2026-71 no valor de R\$ 5.610,64 (cinco mil e seiscentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02 - Conjunto 403 e 404 - Cidade Nova - Tel.: 2976-9485

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Processo 006200.000329/2026-48 - Considerando o Memorando MULTIRIO/PRE/DAF/GGP nº 105/2026 (SEI nº 3477783) e o despacho SEI nº 3656013, APROVO o Termo de Referência (SEI 3506919), e AUTORIZO a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.

- Objeto:** Contratação de Sistema Alterdata Departamento Pessoal para cálculo de folha de pagamento, como também, para emissão de todas as obrigações acessórias das áreas trabalhistas, fiscais e previdenciária, em especial, aos eventos do e-social.
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Alterdata Tecnologia em Informática Ltda.
- Fundamento:** Artigo 30, Caput, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
- Razão:** Inexigibilidade.
- Valor:** R\$ 8.602,44 (oito mil seiscentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)
- Autorização:** Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA SMAS “P” Nº 85, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 15783 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social Nelson Carneiro - CREAS/NC, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo nº ASS-PRO-2025/04631, sem prejuízo as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação, cessando os efeitos da Resolução “P” n.º 093 de 07/02/2024, publicado no D. O. Rio n.º 223 de 08/02/2024 página 62 .

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Assistente Social	1. Danielle Monteiro de Souza	11/240.655-1	Diretor IV
Assistente Social	2. Neidimar Gomes de Miranda	10/240.851-6	Assistente Social

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA SMAS “P” AS/SUBG N.º 106 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/02172,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na forma de Comissão Gestora, do Termo de Fomento nº 05/2026, instruído através do processo Administrativo nº ASS-PRO-2025/02172, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro-PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a organização denominada INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E CULTURAL GERAÇÃO DA HORA, CNPJ nº 07.344.191/0001-58, cujo o objeto é a transferência de Recursos Financeiros, Provenientes da Emenda Parlamentar nº 202532680006 de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro, *cuja a vigência e* de 10/04/2026 à 09/04/2027, com fulcro no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme quadro abaixo, com base na solicitação constante no despacho nº 3583487, conforme anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS “P” AS/SUBG N.º 106, DE 28 DE ABRIL DE 2026		
NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA	10/240. 686-6	CRAS DEP. HELONEIDA STUDART
ROSÂNGELA PINHEIRO DE CARVALHO FÉLIX	10/240. 879-7	CRAS DEP. HELONEIDA STUDART
MARIA JULIANA DE ABREU NETTA	10/252. 128-4	CREAS PROF. ALDAÍZA SPOSATI
ANDRÉIA RAMOS DUQUE ESTRADA	10/222. 936-7	CRAS DEP. HELONEIDA STUDAR

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATOS DO SUBSECRETÁRIO PORTARIA “P” AS/SUBG Nº 107 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor Resolução SMAS n.º 182 de 15 de abril de 2026 e, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 000800.002751/2026-92.

RESOLVE:

Aposentar **HELOISA HELENA BULHÕES FERRAZ**, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula n.º 10/241.155-1, do Quadro Permanente, nos termos da alínea “b”, inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

PORTARIA “P” AS/SUBG Nº 108 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor Resolução SMAS n.º 182 de 15 de abril de 2026 e, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 000800.002387/2026-61.

RESOLVE:

Aposentar **MAURIZETE DA SILVA ARRUDA E SILVA**, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula n.º 10/240.808-6, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA SMAS “P” AS/SUBG N.º 109 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/02478,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na forma de Comissão Gestora, do Termo de Fomento nº 12/2026, instruído através do processo Administrativo nº ASS-

PRO-2025/02478, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro-PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a organização denominada INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO, CNPJ nº 33.912.577/0001-29, cujo objeto é a transferência de Recursos Financeiros, Provenientes da Emenda Parlamentar nº 202527870004 de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo, que vigorará a partir de 10/04/2026 à 09/04/2027, com fulcro no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme quadro abaixo, com base na solicitação constante no processo nº ASS-PRO-2025/02478, no despacho nº 3592369, conforme anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS “P” AS/SUBG N.º, DE 30 DE ABRIL DE 2026

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
ANA CARLA SOUZA PAVIDE	11/261.703-3	CRAS MARY RICHMOND
CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS	10/240.726-0	CRAS MARY RICHMOND
CÁTIA CRISTINA DA SILVA ROCHA	10/238.610-0	CRAS DR. SOBRAL PINTO
JACQUELINE CARVALHO MEDEIROS	11/241.133-8	CRAS DR. SOBRAL PINTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA SMAS “P”AS/SUBG N.º 110 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo 000800.002182/2026-85,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da Portaria SMAS “P” AS/SUBG Nº 97, DE 15 DE MAIO DE 2025, do Termo de Colaboração nº 55/2024, e instruído no processo Administrativo nº ASS-PRO-2024/00329, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada “Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS”, cujo o objeto é a concessão pela OSC de apoio à administração pública para execução, através de cooperação mútua dos serviços de proteção social básica e proteção social especial de média complexidade oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito da 5ª Coordenadoria de Assistência Social, com fulcro no Art. 29, da lei nº 13.019/2024 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio nº 42.696/2016, cuja a vigência é de 11/07/2024 à 10/07/2026, com base na solicitação constante do Processo nº 000800.002182/2026-85 e do despacho nº 3581534, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS “P” AS/SUBG N.º 110 DE 28 DE ABRIL DE 2026

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
ANGELICA SILVA DO ROSARIO	11/262.693-5	CRAS JOSÉ CARLOS CAMPOS
ANDREIA DA COSTA PINHEIRO	11/240.773-2	CRAS ZOZIMO BARROSO DO AMARAL
FLAVIA CRISTINA DA SILVA CABRAL	11/240.069-5	CREAS MARCIA LOPES
REJANE RAFAEL DA SILVA	11/199.768-3	CRAS YARA AMARA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA SMAS “P” Nº 111, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 12053 - URS Haroldo Costa, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo nº ASS-PRO-2023/02036, sem prejuízo as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação, cessando os efeitos da Portaria “P” n.º 161 de 16/06/2025, publicado no D. O. Rio n.º 62 de 16/06/2025 página 60 .

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Gestor de SDP	1. Cristiana Souza Barros	11/240.060-4	Diretor VI
Gestor de SDP	2. Márcia da Conceição Soares Vivas	11/240.827-6	Assistente I

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA SMAS “P” AS/SUBG N.º 112 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/02486,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na forma de Comissão Gestora, do Termo de Fomento nº 19/2026, instruído através do processo Administrativo nº ASS-PRO-2025/02486, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro-PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a organização denominada CIRCULO DOS AMIGOS DO MENINO PATRULHEIRO VILA DA PENHA, CNPJ nº 73.264.293/0001-98, cujo o objeto é a transferência de Recursos Financeiros, Provenientes da Emenda Parlamentar nº 202527870004 de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo, *cuja a vigência e* de 05/02/2026 à 04/02/2027, com fulcro no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme quadro abaixo, com base na solicitação constante no processo ASS-PRO-2025/02486 e no despacho nº 3652485, conforme anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS “P” AS/SUBG N.º 112, DE 30 DE ABRIL DE 2026		
NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
ANDREIA DA COSTA PINHEIRO	11/240.773-2	CRAS ZÓZIMO BARROSO DO AMARAL
CRISTIANE LESSA DOS SANTOS	10/252.163-1	5ª CAS - SEDE
FABIOLA CORREA DUARTE MANSO	10/244.882-7	CRAS ZÓZIMO BARROSO DO AMARAL
ALESSANDRA DE MELO SILVA	11/261.721-5	CREAS PROFª MÁRCIA LOPES

SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 29/04/2026

Processo: SEI Nº 000800.003057/26-92- Aprovo a prestação de contas das gestoras do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, no valor de R\$ 40.114,00 (quarenta mil, cento e quatorze reais) para atender a AS/ SUBPSB. Cod. SICI nº 50391 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e movimentado pelas gestoras Lilian de Brito Mouta mat. 11/235.625-1 e Ana Paula Guarani mat.11/240.894-6.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
*EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo: ASS-PRO-2024/00198
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 10/2024 - Apoio operacional e técnico aos serviços executados pelo Serviço Especializado de Abordagem Social 24h
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 16, CAPUT (Termo de Colaboração COM Chamamento)
Razão: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
Valor: R\$ 4.105.937,53 (quatro milhões, cento e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo
*Omitido no D.O. 30/04/2026

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Processo: 000800.002468/2026-61
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS Professora Helenice Nunes Jacinto
Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: 000800.002688/2026-94
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e CREAS Stella Maris
Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: 000800.002987/2026-29
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS Presidente Itamar Franco
Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Processo: ASS-PRO-2025/03180
Objeto: Termo de Colaboração para execução do Projeto Tô de Boa
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 29, CAPUT
Razão: PARCERIAS VOLUNTÁRIAS - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Valor: R\$:2.212.780,62 (Dois milhões e duzentos e doze mil e setecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Processo: 000800.001692/2026-35
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS MARCIO BROTTTO-
Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Processo: 000800.002768/2026-40
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS BETTY FRIEDAN-
Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6737 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXIX, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 10 de janeiro de 2022, o qual estabelece que é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.709, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 54.984 de que estabeleceu e instituiu o Programa e a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, definindo as diretrizes e regras para aplicação da LGPD na Administração Pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Atualiza o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais para dar suporte à atuação dos encarregados de dados, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nomeados conforme dispõe o art. 6º, IX, do Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021 e a Resolução SMS nº 5856 de 06 de julho de 2023.

Art. 2º O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Secretaria Municipal de Saúde será composto pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
ALESSANDRA ALMEIDA LAPA	69/4.071.642-3
BRUNA SEABRA SOARES	69/4.054.402-3
CLAUDIA DE OLIVEIRA FARIA FERRARI QUADROS	11/157.497-9
ELAINE SANTOS DE OLIVEIRA SIMOES	60/364.316-0
ELY RODRIGO SANTOS DA SILVA	60/297.805-4
HELOISA FERREIRA DOS SANTOS CORREA	11/293.196-2
JORGE LUIZ MEDEIROS ROCHA	11/226.802-7
KATIA REGINA NASCIMENTO DOS PASSOS	11/218.439-8
LETICIA FREITAS MOREIRA TINOCO	69/4.067.310-3
LUIS GUILHERME RIBEIRO TEIXEIRA	69/4.076.013-2
LUIZ RENATO DA SILVA	11/263.056-4
MARIANA GOMES DA COSTA	69/4.056.031-8
POLIANA MOREIRA DE LUCENA E MARQUES	69/4.071.825-4
ROBERTO RODRIGUES COELHO	85/283.935-5
VAGNER DE ARAUJO MONTEIRO	11/228.928-8
VANDREZA SOUZA DE MORAES	60/293.354-7

§ 1º. A participação no Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais será considerada prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.

§ 2º. A ausência de algum dos membros não inviabiliza o andamento dos trabalhos do Comitê.

§ 3º. A elaboração da pauta das reuniões e a organização dos trabalhos do Comitê caberá ao encarregado de dados do órgão, que terá por atribuição coordenar, convocar e organizar as reuniões do Comitê.

§ 4º. Outros representantes de outras áreas podem ser convidados a participar das reuniões e a colaborar com os trabalhos.

Art. 3º O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais deve oferecer suporte às atividades dos Encarregados de Dados Central e Setoriais e auxiliar na elaboração dos instrumentos do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do respectivo órgão ou entidade e ainda:

I - apoiar o trabalho dos encarregados de dados na implantação do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, na forma regulamentar;

II - fornecer informações acerca dos tratamentos de dados pessoais realizados no âmbito do órgão ou entidade, esclarecendo dúvidas das atividades de sua área;

III - reavaliar, em conjunto com os responsáveis pelos sistemas, processos de negócio, serviços e políticas públicas, a efetiva necessidade dos tratamentos de dados pessoais realizados;

IV - analisar o nível de criticidade em caso de incidente de segurança com dados pessoais e acionar o profissional da tecnologia da informação, se for o caso; e

V - documentar as respostas aos incidentes relacionados a recursos computacionais ou físicos.

§ 1º O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais deverá ser coordenado pelo Encarregado de Dados Central, que terá por atribuição convocar e organizar as reuniões do grupo, além de coordenar a elaboração dos instrumentos descritos no art. 27 deste Decreto.

§ 2º Os membros do Comitê darão suporte para que os encarregados de dados possam implementar uma cultura de proteção de dados pessoais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, diligenciando para que o Decreto Rio 49.558, de 06 de outubro de 2021 seja integralmente cumprido.

Art. 4º Fica revogada a Resolução SMS nº 6473 de 15 de maio de 2025, publicada no D.O Rio de 16 de maio de 2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6738 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercerem a função de Encarregado de Dados, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

NOME	TIPO	MATRÍCULA
ALESSANDRA LAPA	Central	69/4.071.642-3
BRUNA SEABRA SOARES	Central (Suplente)	69/4.054.402-3
LUIZ RENATO DA SILVA	Setorial	11/263.056-4
ELY RODRIGO SANTOS DA SILVA	Setorial	60/297.805-4
HELOISA FERREIRA DOS SANTOS CORREA	Setorial	11/293.196-2
KATIA REGINA NASCIMENTO DOS PASSOS	Setorial	11/218.439-8
LETICIA FREITAS MOREIRA TINOCO	Setorial	69/4.067.310-3
ROBERTO RODRIGUES COELHO	Setorial	85/283.935-5
MARIANA GOMES DA COSTA	Setorial	69/4.056.031-8
VANDREZA SOUZA DE MORAES	Setorial	60/293.354-7

Art. 2º Compete ao Encarregado Central e aos Encarregados de Dados Setoriais:

I - orientar os agentes públicos do seu órgão ou entidade a respeito das boas práticas e padrões de Governança em Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais;

II - receber as reclamações, requerimentos e comunicações dos titulares dos dados pessoais, e prestar esclarecimentos;

III - receber as comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, comunicar ao Encarregado de Dados Geral e adotar as respectivas providências;

IV - receber as comunicações do Encarregado de Dados Geral e adotar as respectivas providências;

V - solicitar ao Encarregado de Dados Geral orientações antes de realizar qualquer comunicação com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, conforme previsto no art. 8º, XI, e no art. 12, XI, deste Decreto, reportando-se, previamente, ao seu Controlador de Dados ou Operador;

VI - enviar ao Encarregado de Dados Geral os relatórios de andamento da implementação Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados, quando solicitado;

VII - auxiliar o Controlador de Dados a fiscalizar a observância, pelos Operadores, das instruções e das normas sobre a matéria; e

VIII - executar as demais atribuições determinadas pelo Controlador de Dados ou estabelecidas em normas complementares;

Parágrafo único. O exercício das funções de Encarregado de Dados Central e Setorial será considerado prestação de serviço público relevante, não remunerada e sem prejuízo de outras funções eventualmente exercidas.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 6472 de 15 de maio de 2025, publicada no D.O Rio de 16 de maio de 2025.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6739 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial da SMS no Serviço de Residências Terapêuticas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.031707/2026-61,

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 1642, de 07 de maio de 2020, combinado com a Lei nº 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto nº 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº. 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretária Municipal de Saúde - SMS.

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 85, de 27 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e representantes da Organização Social IGEDES, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio, responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Termo de Colaboração nº 204/2023:

CNES: 3403238		SMS CAPS RUBENS CORREA AP 33 - SRT 01	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	DANIELA SANTOS SILVA	XXX.941.497-XX
	OSC	HANNAH QUARESMA MAGALHÃES	XXX.973.407-XX
CNES: 5346320		SMS CAPS CLARICE LISPECTOR AP 32 - SRT 02	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	PRICILA DE SOUZA RIBEIRO PAIVA	XXX.547.747-XX
CNES: 5346320		SMS CAPS CLARICE LISPECTOR AP 32 - SRT 03	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	PRICILA DE SOUZA RIBEIRO PAIVA	XXX.547.747-XX
CNES: 5346320		SMS CAPS CLARICE LISPECTOR AP 32 - SRT 04	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	FERNANDA BORGES SOUTTO MAYOR	XXX.010.787-XX
CNES: 5346320		SMS CAPS CLARICE LISPECTOR AP 32 - SRT 05	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	PRICILA DE SOUZA RIBEIRO PAIVA	XXX.547.747-XX
CNES: 5346320		SMS CAPS CLARICE LISPECTOR AP 32 - SRT 06	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	PRICILA DE SOUZA RIBEIRO PAIVA	XXX.547.747-XX
CNES: 5346320		SMS CAPS CLARICE LISPECTOR AP 32 - SRT 07	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	FERNANDA BORGES SOUTTO MAYOR	XXX.010.787-XX
CNES: 5313783		SMS CAPS DIRCINHA E LINDA BATISTA AP 33 - SRT 08	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	PAULA BEATRIZ BECKER KLAVIN	XXX.199.937-XX
CNES: 6527027		SMS CAPS JOÃO FERREIA JUNIOR FILHO AP 31 - SRT 09	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	RAQUEL POYES RODRIGUES	XXX.007.427-XX
CNES: 5346320		SMS CAPS CLARICE LISPECTOR AP 32 - SRT 10	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	PRICILA DE SOUZA RIBEIRO PAIVA	XXX.547.747-XX
CNES: 5240832		SMS CAPS FERNANDO DINIZ AP 31 - SRT 11	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	MARCIA CRISTINA FERREIRA SANTOS	XXX.111.647-XX
	OSC	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	XXX.438.167-XX

CNES: 5874408		SMS CAPS TORQUATO NETO AP 32 - SRT 12	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	JULIANA FONTENELE SILVA	XXX.169.367-XX
CNES: 6527027		SMS CAPS JOÃO FERREIA JUNIOR FILHO AP 31 - SRT 13	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	RAQUEL POYES RODRIGUES	XXX.007.427-XX
CNES: 6551556		SMS CAPS MARIA DO SOCORRO SANTOS AP 21 - SRT 14	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	ANA CLARA ALVES MOREIRA DA SILVA	XXX.006.277-XX
CNES: 7325401		CAPS UERJ - SRT 15	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	ROSANA LOPES	XXX.156.427-XX
CNES: 7325401		CAPS UERJ - SRT 16	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	ROSANA LOPES	XXX.156.427-XX
CNES: 3403238		SMS CAPS RUBENS CORREA AP 33 - SRT 17	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	DANIELA SANTOS SILVA	XXX.941.497-XX
	OSC	HANNAH QUARESMA MAGALHÃES	XXX.973.407-XX
CNES: 3403238		SMS CAPS RUBENS CORREA AP 33 - SRT 18	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	DANIELA SANTOS SILVA	XXX.941.497-XX
	OSC	HANNAH QUARESMA MAGALHÃES	XXX.973.407-XX
CNES: 7325401		CAPS UERJ - SRT 19	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	ROSANA LOPES	XXX.156.427-XX
CNES: 6527027		SMS CAPS JOÃO FERREIA JUNIOR FILHO AP 31 - SRT 20	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	RAQUEL POYES RODRIGUES	XXX.007.427-XX
CNES: 3018091		SMS CAPS LIMA BARRETO AP 51 - SRT 21	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	LARISSA GALDINO ALCANTARA DOS ANJOS	XXX.127.667-XX
CNES: 9051538		SMS CAPS MANOEL DE BARROS AP 40 - SRT 22	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	TATIANE PEREIRA DA SILVA	XXX.349.277-XX

CNES: 3018091		SMS CAPS LIMA BARRETO AP 51 - SRT 23	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	LARISSA GALDINO ALCANTARA DOS ANJOS	XXX.127.667-XX
CNES: 9535896		SMS CAPS SEVERINO DOS SANTOS AP 32 - SRT 24	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	LÍDIA ALVES FARIAS SALDANHA KOURI	XXX.110.747-XX
CNES: 3567532		SMS CAPS PROFETA GENTILEZA AP 52 - SRT 25	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	CAROLINE DE FATIMA ABREU DA SILVA	XXX.579.757-XX
CNES: 2708396		SMS CAPS SIMÃO BACAMARTE AP 53 - SRT 26	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	NATHÁLIA BATISTA DA SILVA	XXX.073.297-XX
CNES: 2708388		SMS CAPS PEDRO PELLEGRINO AP 52 - SRT 27	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	LUCAS DE PETRIBU GUIMARAES RAPOSO DIAS	XXX.941.684-XX
CNES: 5034272		SMS CAPS ARTHUR BISPO DO ROSARIO AP 40 - SRT 28	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	ANA GABRIELA RIBEIRO DA SILVA	XXX.437.047-XX
CNES: 9051538		SMS CAPS MANOEL DE BARROS AP 40 - SRT 29	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	VIRGÍNIA ALVERCA MARTELLO COELHO	XXX.186.297-XX
CNES: 3567532		SMS CAPS PROFETA GENTILEZA AP 52 - SRT 30	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	CAROLINE DE FATIMA ABREU DA SILVA	XXX.579.757-XX
CNES: 5034272		SMS CAPS ARTHUR BISPO DO ROSARIO AP 40 - SRT 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	ANA GABRIELA RIBEIRO DA SILVA	XXX.437.047-XX
CNES: 5313783		SMS CAPS DIRCINHA E LINDA BATISTA AP 33 - SRT 32	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	PAULA BEATRIZ BECKER KLAVIN	XXX.199.937-XX
CNES: 9051538		SMS CAPS MANOEL DE BARROS AP 40 - SRT 33	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	PRISCILA COSTA DA SILVA	XXX.547.747-XX
CNES: 9535896		SMS CAPS SEVERINO DOS SANTOS AP 32 - SRT 34	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	LÍDIA ALVES FARIAS SALDANHA KOURI	XXX.110.747-XX

CNES: 3567494		SMS CAPS ERNESTO NAZARETH AP 31 - SRT 35	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	GIULIA BALBI RODRIGUES DA COSTA	XXX.912.217-XX
CNES: 2708396		SMS CAPS SIMÃO BACAMARTE AP 53 - SRT 36	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	NATHÁLIA BATISTA DA SILVA	XXX.073.297-XX
CNES: 2708388		SMS CAPS PEDRO PELLEGRINO AP 52 - SRT 37	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	LUCAS DE PETRIBU GUIMARAES RAPOSO DIAS	XXX.941.684-XX
CNES: 9051538		SMS CAPS MANOEL DE BARROS AP 40 - SRT 38	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	TATIANE PEREIRA DA SILVA	XXX.349.277-XX
CNES: 9535896		SMS CAPS SEVERINO DOS SANTOS AP 32 - SRT 39	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	LÍDIA ALVES FARIAS SALDANHA KOURI	XXX.110.747-XX
CNES: 9051538		SMS CAPS MANOEL DE BARROS AP 40 - SRT 40	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	VIRGÍNIA ALVERCA MARTELLO COELHO	XXX.186.297-XX
CNES: 9051538		SMS CAPS MANOEL DE BARROS AP 40 - SRT 41	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	VIRGÍNIA ALVERCA MARTELLO COELHO	XXX.186.297-XX
CNES: 2708388		SMS CAPS PEDRO PELLEGRINO AP 52 - SRT 42	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	LUCAS DE PETRIBU GUIMARAES RAPOSO DIAS	XXX.941.684-XX
CNES: 5034272		SMS CAPS ARTHUR BISPO DO ROSARIO AP 40 - SRT 43	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	ANA GABRIELA RIBEIRO DA SILVA	XXX.437.047-XX
CNES: 9051538		SMS CAPS MANOEL DE BARROS AP 40 - SRT 44	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	PRISCILA COSTA DA SILVA	XXX.547.747-XX
CNES: 9535896		SMS CAPS SEVERINO DOS SANTOS AP 32 - SRT 45	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	LÍDIA ALVES FARIAS SALDANHA KOURI	XXX.110.747-XX
CNES: 9051538		SMS CAPS MANOEL DE BARROS AP 40 - SRT 46	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	PRISCILA COSTA DA SILVA	XXX.547.747-XX

CNES: 9051538		SMS CAPS MANOEL DE BARROS AP 40 - SRT 47	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	PRISCILA COSTA DA SILVA	XXX.547.747-XX
CNES: 2708396		SMS CAPS SIMÃO BACAMARTE AP 53 - SRT 48	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	NATHÁLIA BATISTA DA SILVA	XXX.073.297-XX
CNES: 9051538		SMS CAPS MANOEL DE BARROS AP 40 - SRT 49	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	PRISCILA COSTA DA SILVA	XXX.547.747-XX
CNES: 9029354		SMS CAPS CARLOS AUGUSTO MAGAL AP 31 - SRT 50	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	CATHERINE RUIZ MARQUES FERREIRA DA CUNHA	XXX.966.387-XX
CNES: 9051538		SMS CAPS MANOEL DE BARROS AP 40 - SRT 51	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	THAIS TEIXEIRA DA SILVA	XXX.156.087-XX
CNES: 5034272		SMS CAPS ARTHUR BISPO DO ROSARIO AP 40 - SRT 52	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	CYNTHIA BENEDITA DOS SANTOS DE SOUZA	XXX.389.817-XX
CNES: 5034272		SMS CAPS ARTHUR BISPO DO ROSARIO AP 40 - SRT 53	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	LUCAS VINICIUS DA SILVA RODRIGUES	XXX.782.617-XX
CNES: 5034272		SMS CAPS ARTHUR BISPO DO ROSARIO AP 40 - SRT 54	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	CYNTHIA BENEDITA DOS SANTOS DE SOUZA	XXX.389.817-XX
CNES: 5034272		SMS CAPS ARTHUR BISPO DO ROSARIO AP 40 - SRT 55	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	CYNTHIA BENEDITA DOS SANTOS DE SOUZA	XXX.389.817-XX
CNES: 5034272		SMS CAPS ARTHUR BISPO DO ROSARIO AP 40 - SRT 56	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	CYNTHIA BENEDITA DOS SANTOS DE SOUZA	XXX.389.817-XX
CNES: 5034272		SMS CAPS ARTHUR BISPO DO ROSARIO AP 40 - SRT 57	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	ANA GABRIELA RIBEIRO DA SILVA	XXX.437.047-XX
CNES: 5034272		SMS CAPS ARTHUR BISPO DO ROSARIO AP 40 - SRT 58	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	THAMIRES DIAS DE ALMEIDA GUINTER	XXX.142.727-XX

CNES: 5034272		SMS CAPS ARTHUR BISPO DO ROSARIO AP 40 - SRT 59	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	THAMIRES DIAS DE ALMEIDA GUINTER	XXX.142.727-XX
CNES: 5034272		SMS CAPS ARTHUR BISPO DO ROSARIO AP 40 - SRT 60	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	ANA GABRIELA RIBEIRO DA SILVA	XXX.437.047-XX
CNES: 5034272		SMS CAPS ARTHUR BISPO DO ROSARIO AP 40 - SRT 61	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	LUCAS VINICIUS DA SILVA RODRIGUES	XXX.782.617-XX
CNES: 3018091		SMS CAPS LIMA BARRETO AP 51 - SRT 62	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	LARISSA GALDINO ALCANTARA DOS ANJOS	XXX.127.667-XX
CNES: 5034272		SMS CAPS ARTHUR BISPO DO ROSARIO AP 40 - SRT 63	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	THAMIRES DIAS DE ALMEIDA GUINTER	XXX.142.727-XX
CNES: 5034272		SMS CAPS ARTHUR BISPO DO ROSARIO AP 40 - SRT 64	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	THAMIRES DIAS DE ALMEIDA GUINTER	XXX.142.727-XX
CNES: 5034272		SMS CAPS ARTHUR BISPO DO ROSARIO AP 40 - SRT 65	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	THAMIRES DIAS DE ALMEIDA GUINTER	XXX.142.727-XX
CNES: 5034272		SMS CAPS ARTHUR BISPO DO ROSARIO AP 40 - SRT 66	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	THAMIRES DIAS DE ALMEIDA GUINTER	XXX.142.727-XX
CNES: 3567494		SMS CAPS ERNESTO NAZARETH AP 31 - SRT 67	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	GIULIA BALBI RODRIGUES DA COSTA	XXX.912.217-XX
CNES: 5313783		SMS CAPS DIRCINHA E LINDA BATISTA AP 33 - SRT 68	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	PAULA BEATRIZ BECKER KLAVIN	XXX.199.937-XX
CNES: 7884524		SMS CAPS FRANCO BASAGLIA AP 21 - SRT 69	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	BIANCA FERREIRA DE MORAES	XXX.782.007-XX

CNES: 5240832		SMS CAPS FERNANDO DINIZ AP 31 - SRT 70	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	MARCIA CRISTINA FERREIRA SANTOS	XXX.111.647-XX
	OSC	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	XXX.438.167-XX
CNES: 5346320		SMS CAPS CLARICE LISPECTOR AP 32 - SRT 71	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	FERNANDA BORGES SOUTTO MAYOR	XXX.010.787-XX
CNES: 5034272		SMS CAPS ARTHUR BISPO DO ROSARIO AP 40 - SRT 72	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	ANA GABRIELA RIBEIRO DA SILVA	XXX.437.047-XX
CNES: 5874408		SMS CAPS TORQUATO NETO AP 32 - SRT 73	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	JULIANA FONTENELE SILVA	XXX.169.367-XX
CNES: 3403238		SMS CAPS RUBENS CORREA AP 33 - SRT 74	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	DANIELA SANTOS SILVA	XXX.941.497-XX
	OSC	HANNAH QUARESMA MAGALHÃES	XXX.973.407-XX
CNES: 2708388		SMS CAPS PEDRO PELLEGRINO AP 52 - SRT 75	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	LUCAS DE PETRIBU GUIMARAES RAPOSO DIAS	XXX.941.684-XX
CNES: 2708396		SMS CAPS SIMÃO BACAMARTE AP 53 - SRT 76	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	NATHÁLIA BATISTA DA SILVA	XXX.073.297-XX
CNES: 9051538		SMS CAPS MANOEL DE BARROS AP 40 - SRT 77	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	THAIS TEIXEIRA DA SILVA	XXX.156.087-XX
CNES: 9051538		SMS CAPS MANOEL DE BARROS AP 40 - SRT 78	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	THAIS TEIXEIRA DA SILVA	XXX.156.087-XX
CNES: 9051538		SMS CAPS MANOEL DE BARROS AP 40 - SRT 79	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	TATIANE PEREIRA DA SILVA	XXX.349.277-XX
CNES: 9051538		SMS CAPS MANOEL DE BARROS AP 40 - SRT 80	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	TATIANE PEREIRA DA SILVA	XXX.349.277-XX

CNES: 9051538		SMS CAPS MANOEL DE BARROS AP 40 - SRT 81	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	TATIANE PEREIRA DA SILVA	XXX.349.277-XX
CNES: 9051538		SMS CAPS MANOEL DE BARROS AP 40 - SRT 82	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	THAIS TEIXEIRA DA SILVA	XXX.156.087-XX
CNES: 9051538		SMS CAPS MANOEL DE BARROS AP 40 - SRT 83	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	THAIS TEIXEIRA DA SILVA	XXX.156.087-XX
CNES: 7884524		SMS CAPS FRANCO BASAGLIA AP 21 - SRT 84	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	BIANCA FERREIRA DE MORAES	XXX.782.007-XX
CNES: 3018091		SMS CAPS LIMA BARRETO AP 51 - SRT 85	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	LARISSA GALDINO ALCANTARA DOS ANJOS	XXX.127.667-XX
CNES: 5240832		SMS CAPS FERNANDO DINIZ AP 31 - SRT 86	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	MARCIA CRISTINA FERREIRA SANTOS	XXX.111.647-XX
	OSC	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	XXX.438.167-XX
CNES: 5346320		SMS CAPS CLARICE LISPECTOR AP 32 - SRT 87	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	FERNANDA BORGES SOUTTO MAYOR	XXX.010.787-XX
CNES: 3567532		SMS CAPS PROFETA GENTILEZA AP 52 - SRT 88	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	CAROLINE DE FATIMA ABREU DA SILVA	XXX.579.757-XX
CNES: 7926103		SMS CAPS NEUSA SANTOS SOUZA AP 51 - SRT 89	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	ALEX YAN DA COSTA MENDES	XXX.949.197-XX
CNES: 6527027		SMS CAPS JOÃO FERREIA JUNIOR FILHO AP 31 - SRT 90	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	RAQUEL POYES RODRIGUES	XXX.007.427-XX
CNES: 7926103		SMS CAPS NEUSA SANTOS SOUZA AP 51 - SRT 91	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	ALEX YAN DA COSTA MENDES	XXX.949.197-XX

CNES: 5240832		SMS CAPS FERNANDO DINIZ AP 31 - SRT 92	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	MARCIA CRISTINA FERREIRA SANTOS	XXX.111.647-XX
	OSC	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	XXX.438.167-XX
CNES: 5874408		SMS CAPS TORQUATO NETO AP 32 - SRT 93	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	JULIANA FONTENELE SILVA	XXX.169.367-XX
CNES: 6551556		SMS CAPS MARIA DO SOCORRO SANTOS AP 21 - SRT 94	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	ANA CLARA ALVES MOREIRA DA SILVA	XXX.006.277-XX
CNES: 9029354		SMS CAPS CARLOS AUGUSTO MAGAL AP 31 - SRT 95	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	CATHERINE RUIZ MARQUES FERREIRA DA CUNHA	XXX.966.387-XX
CNES: 3403238		SMS CAPS RUBENS CORREA AP 33 - SRT 96	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	DANIELA SANTOS SILVA	XXX.941.497-XX
	OSC	HANNAH QUARESMA MAGALHÃES	XXX.973.407-XX
CNES: 6527027		SMS CAPS JOÃO FERREIA JUNIOR FILHO AP 31 - SRT 97	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	RAQUEL POYES RODRIGUES	XXX.007.427-XX
CNES: 5874408		SMS CAPS TORQUATO NETO AP 32 - SRT 99	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	DOUGLAS SOARES DA SILVA	XXX.224.947-XX
	OSC	CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME	XXX.442.717-XX
	OSC	JULIANA FONTENELE SILVA	XXX.169.367-XX
CNES: 5462886		SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO	
APOIO À GESTÃO SSM			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	OSC	ALESSANDRA TAVARES MAGALHÃES DE CARVALHO	XXX.223.537-XX
	OSC	FRANCISCA RODRIGUES OLIVEIRA	XXX.100.677-XX

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS Nº 6626 de 26 de Novembro de 2025, publicada no D.O.RIO de 27 de Novembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS Nº 6740 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial da SMS nas 1.0 e 3.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo SEI.RIO nº 000900.037109/2026-04,

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 1642, de 07 de maio de 2020, combinado com a Lei nº 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto nº 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº. 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretária Municipal de Saúde - SMS.

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 85, de 27 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e representantes da Organização Social VIVA RIO, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio, responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Termo de Colaboração nº 059/2023:

CNES: 5462886		SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO	
APOIO À GESTÃO SSM			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
42364	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	Servidor	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
	OSC	NATHALIA BARRETO PEREIRA	XXX.025.997-XX
	OSC	VITOR PIMENTA RIBEIRO DOS SANTOS	XXX.224.787-XX
CNES: 7561660		SMS CAPS AD MIRIAM MAKEBA AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
49487	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	Servidor	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
	OSC	CREUZIMAR SEVERIANO SANTANNA TRINDADE	XXX.565.807-XX
	OSC	MÁRCIA CRISTINA BEZERRA TAVARES	XXX.278.977-XX
	OSC	ANA CLAUDIA DE SOUSA FLÔR	XXX.214.657-XX
CNES: 3567494		SMS CAPS ERNESTO NAZARETH AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
41147	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	Servidor	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
	OSC	CATARINE VENAS RODRIGUES	XXX.289.866-XX
	OSC	DAIANE ROTH FERNANDES	XXX.402.697-XX
	OSC	ALEXANDRE MORADO PEIXOTO	XXX.872.327-XX
CNES: 5240832		SMS CAPS FERNANDO DINIZ AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
41148	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	Servidor	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
	OSC	ANA PAULA DE CASTRO LIMA	XXX.313.226-XX
	OSC	MICHAEL RODRIGO GONÇALVES DA SILVA	XXX.438.367-XX
	OSC	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	XXX.493.747-XX
CNES: 7060335		SMS CAPSI VISCONDE DE SABUGOSA AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
50779	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	Servidor	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
	OSC	MARCIA CRISTINA DOMINGUES GOMES	XXX.053.397-XX
	OSC	MARIANA GABRIELA SILVA	XXX.510.137-XX
	OSC	MARLON FIGUEIREDO DA SILVA	XXX.153.747-XX
	OSC	BEATRIZ CRISTINA MENDES DA ROCHA MARQUES	XXX.719.537-XX
CNES: 0425974		SMS CAPSI GUTTMANN BICHO AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
52225	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	Servidor	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
	OSC	THALITA SANTOS DE TOLEDO	XXX.611.747-XX
	OSC	CARLOS PATRICK DE OLIVEIRA RAMOS	XXX.951.157-XX
	OSC	PABLO SANTOS DE SOUZA	XXX.440.937-XX
CNES: 4423844		SMS CAPS AD CAROLINA MARIA DE JESUS AP 10	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
53223	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	Servidor	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
	OSC	ALESSANDRO PEÇANHA DE SOUZA	XXX.822.877-XX
	OSC	SIMONE SILVA BEZERRA	XXX.825.697-XX
	OSC	SÁLIMA PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	XXX.118.807-XX
CNES: 7561660		SMS CAPS AD MIRIAM MAKEBA AP 31 - UAA METAMORFOSE AMBULANTE	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	Servidor	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
	OSC	MARCIO SANTOS TAVELA RAMOS	XXX.858.127-XX
	OSC	EDSON GOMES ALEXANDRE	XXX.856.377-XX
CNES: 4388054		SMS DEAMBULATÓRIO PENHA AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	Servidor	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
	OSC	CAMILA SIQUEIRA DE CASTRO FERREIRA	XXX.486.127-XX
	OSC	JEAN DA CRUZ SANTOS	XXX.627.507-XX
CNES: 5440203		SMS DEAMBULATÓRIO RIO COMPRIDO CENTRO AP 10	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1

	Servidor	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
	OSC	DENIZE MONTEIRO FERREIRA	XXX.529.617-XX
	OSC	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	XXX.982.377-XX
CNES: 4325508		SMS DEAMBULATÓRIO ZONA PORTUARIA AP 10	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	Servidor	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
	OSC	THAMYRES DA SILVA MARQUES	XXX.917.407-XX
	OSC	FERNANDA GOMES FARIA	XXX.671.216-XX
CNES: 4271890		SMS DEAMBULATÓRIO IJ VIGÁRIO - PENHA AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	Servidor	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
	OSC	MARCIA CRISTINA DOMINGUES GOMES	XXX.053.397-XX
	OSC	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA	XXX.308.047-XX
CNES: 5463416		SMS CECO NEREU LOPES AP 31	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
	Servidor	VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	11/263.425-1
	Servidor	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
	OSC	SAMARA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.485.874-XX
	OSC	ANDRÉ LUIZ BEZERRA TAVARES	XXX.864.277-XX

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS Nº 6627 de 26 de novembro de 2025, publicada no D.O.RIO de 27 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS Nº 6741 DE 30 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo SEI.RIO nº 000900.034580/2026-32,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM nº 1.642, de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre normas para o registro contábil, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes do Município do Rio de Janeiro e dos de terceiros sob sua guarda e responsabilidade.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CGM/SMS nº 85 de 27 de outubro de 2016, que regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto nº 41.207/2016.

CONSIDERANDO a importância das informações contábeis para a evidenciação do patrimônio e tomada de decisões.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e representantes da Organização da Sociedade Civil VIVA RIO, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio, responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Termo de Colaboração nº 001/2023 e Aditivos:

CNES: 288362		UNIDADE: SMS INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
18366	Servidor	SOLANGE DA SILVA MOREIRA	10/240.650-2
	Servidor	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
	Org. Social	LARISSA DA PAIXÃO RAMOS	124.***.***-08
	Org. Social	DAVI DA MOTA FONTES	182.***.***-98
	Org. Social	JEFERSON BATISTA LIBERATO	161.***.***-20
CNES: 7884524		UNIDADE: SMS CAPS FRANCO BASAGLIA	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
46795	Servidor	SOLANGE DA SILVA MOREIRA	10/240.650-2
	Servidor	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
	Org. Social	TATIANA O. ROSA YAZEJI	122.***.***- 23
	Org. Social	RENATA TRIGUEIROS ARAUJO	100.***.***- 51
	Org. Social	YASMIN RAMOS SANTOS	145.***.***-71
CNES: 7052006		UNIDADE: SMS CAPSI III MAURICIO DE SOUSA	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
50780	Servidor	SOLANGE DA SILVA MOREIRA	10/240.650-2
	Servidor	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
	Org. Social	RAQUEL DE ANDRADE BARROS	102.***.***-17
	Org. Social	FILIPE ANDRADE DE ARAUJO	134.***.***-00
	Org. Social	ELDER MELO DOS SANTOS	118.***.***-01
CNES: 6044697		UNIDADE: SMS CAPS AD MANÉ GARRINCHA	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
40882	Servidor	SOLANGE DA SILVA MOREIRA	10/240.650-2
	Servidor	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
	Org. Social	ANDRE PATRICK CONCEIÇÃO DOS SANTOS	119.***.***-90
	Org. Social	ADRIANA PEREIRA DA FONSECA	124.***.***-32
	Org. Social	ALBERTO MANDELLA FRAGOSO PENHA	125.***.***-17

CNES: 4170318			
UNIDADE: SMS DEAMB MARACANA AP 22			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
40882	Servidor	SOLANGE DA SILVA MOREIRA	10/240.650-2
	Servidor	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
	Org. Social	ADRIANA PEREIRA DA FONSECA	124.***.***-32
	Org. Social	GILVANIA BALBINO DOS SANTOS	136.***.***-79
	Org. Social	JOYCE SOUZA DA ROCHA	117.***.***-40
CNES:			
UNIDADE: SMS CAPSI ZIRALDO			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
53227	Servidor	SOLANGE DA SILVA MOREIRA	10/240.650-2
	Servidor	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
	Org. Social	CHRISTIAN THOMAZ PEREIRA DE CARVALHO	098.***.***-05
	Org. Social	ARIADNE ALMEIDA DE FREITAS CASOLARE	055.***.***-16
	Org. Social	DANDARA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	182.***.***-09
CNES: 2280701			
UNIDADE: SMS CAPS AD II HELENO DE FREITAS AP 21			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	Servidor	SOLANGE DA SILVA MOREIRA	10/240.650-2
	Servidor	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
	Org. Social	VÂNIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	009.***.***-92
	Org. Social	MAURÍCIO PINHEIRO DE VASCONCELLOS	035.***.***-37
	Org. Social	LILIAN GAMA TEODOZIO	089***.***-47

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS Nº 6631 de 27/11/2025, publicada no D.O.RIO de 28/11/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS Nº 6742 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Estabelece Agenda Complementar de Reunião das Comissões de Técnicas de Avaliação (CTA) dos Contratos de Gestão: Nº 002/2021 com a Coordenação de Área de Planejamento 3.3 e Nº 001/2022 com a Coordenação de Área de Planejamento 4.0 celebrados com a Organização Social SPDM e Contrato de Gestão Nº 002/2021 com a Co-ordenação de Área de Planejamento 5.2 com a Organização Social Viva Rio para o ano de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.040285/2026-15,

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021- Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a agenda de reunião das Comissões de Avaliação previstas nesta Resolução.

Art. 2º A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminados na tabela, respeitando os critérios previstos nos Termos Contratados.

Art. 3º Nos casos em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

Art. 4º A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento. As comissões não deverão aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

Art. 5º Estes Instrumentos de Parceria encontram-se no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/>

Art. 6º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório da reunião para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Instituição Parceira.

Art. 7º Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

Art. 8º Se houver a necessidade de adequação dos períodos abaixo definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

Art. 9º Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões de Avaliação no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/comissao-de-avaliacao-cea-cta-cma/modelos-de-relatorios/>.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026

RODRIGO DE SOUSA PRADO

CONTRATOS DE GESTÃO						
INSTITUIÇÃO	CONTRATO DE GESTÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SPDM	002/2021	CAP-3.3	01/05/2021 a 30/04/2028	ABRIL	-	MAIO/JUN/JUL
				10/07 A 15/07/2026	MAR/ABR/MAIO	AGO/SET/OUT
				12/10 a 15/10/2026	JUN/JUL/AGO	NOV/DEZ/JAN-27
SPDM	001/2022	CAP-4.0	01/05/2022 a 30/04/2028	ABRIL	-	MAIO/JUN/JUL
				10/07 A 15/07/2026	MAR/ABR/MAIO	AGO/SET/OUT
				12/10 a 15/10/2026	JUN/JUL/AGO	NOV/DEZ/JAN-27
VIVARIO	002/2021	CAP-5.2	01/05/2021 a 30/04/2028	ABRIL	-	MAIO/JUN/JUL
				10/07 A 15/07/2026	MAR/ABR/MAIO	AGO/SET/OUT
				12/10 a 15/10/2026	JUN/JUL/AGO	NOV/DEZ/JAN-27

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SMS Nº 6735 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a Resolução CGM-Rio nº 1954 de 25 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.038961/2026-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores autorizados a emitir as Declarações de Conformidade na fase de Liquidação da Despesa (ELD) para os processos no âmbito da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 6735 DE 28 DE ABRIL DE 2026

UNIDADE	SERVIDOR	MATRÍCULA
SECOMS	LÚLIA DE MESQUITA BARRETO	11/161.812-3
SECOMS	WAGNER UBIRATAN CANDIDO ALVES	11/090.731-1
SECOMS	MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS DE CARVALHO	12/212.859-3

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

(*) Republicada por incorreção no D.O. Rio de 29/04/2026, nº 28, página 41.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:

nº 590 - Designar, com validade a partir de 01/03/2026, **ALINE BULLIA FONSECA DE CARVALHO**, Subgerente III, Símbolo DAI06, matrícula 12/224.307-9, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente II, Símbolo DAS07, código 106035, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Daniella Mudesto Rosa São Thiago, matrícula 11/221.065-6, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 591 - Exonerar **LUCIENNE FRAYHA**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/287.546-6, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 027563, da Coordenação Maternoinfantil Leila Diniz, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 592 - Exonerar, com validade a partir de 20/04/2026, **ELCIONE DOMINGUES DE ASSIS**, Agente de Administração, matrícula 10/210.596-3, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027290, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 593 - Dispensar, **FATIMA CRISTINA FERREIRA JOSE**, Médico Pediatria, matrícula 10/175.252-6, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026516, do Departamento de Assistência Neonatal, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aposentadoria.

nº 594 - Designar **FLAVIA GOMES DE AGUIAR CANATTO**, Enfermeiro, matrícula 12/197.197-7, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 009852, da Seção de Atenção Integral ao Adulto, do Centro Municipal de Saúde Marcolino Candau, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 595 - Designar **KATIA DE CARVALHO RODRIGUES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/214.548-0, para exercer a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 025702, do Setor de Odontologia, do Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 596 DE 30 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2024/07897.03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	RENATA FAISSAL CARDOSO	11/192.904-1
FISCAL DO CONTRATO	DEBORAH NUNES CHAGAS D ARAUJO	10/215.271-8
	ROBERTA NOLASCO ROCHA DE OLIVEIRA	10/305.686-8
	LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO	11/120.541-8
	MARIA CRISTINA PALOMO DE ARAUJO	12/111.030-3
	GABRIELE DA SILVA FERNANDES	11/224.555-3
	CLAUDEMIR SANTOS DE JESUS	12/189.099-5

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 151/2020 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os Ventiladores Pulmonares da marca INTERMED, conforme contido no(s) processo(s) nº SMS-PRO-2024/07897 e SMS-PRO-2024/07897.03, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal Jesus.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à Atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e no Decreto 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 2081 de 07/11/2025, publicada no D.O Rio de 10/11/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 597 DE 30 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2025/06023.19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	GABRIELE DA SILVA FERNANDES	11/224.555-3
FISCAL DO CONTRATO	DEBORAH NUNES CHAGAS D ARAUJO	10/215.271-8
	ROBERTA NOLASCO ROCHA DE OLIVEIRA	10/305.686-8
	CLAUDIA AREIAS DOS SANTOS	12/225.323-5
	LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO	11/120.541-8
	CLAUDEMIR SANTOS DE JESUS	12/189.099-5

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 2418925 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados na área de Engenharia Clínica, com fornecimento e utilização de software dedicado de gestão de Engenharia Clínica, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e segurança elétrica, qualificação, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico assistenciais pertencentes a SMS, fornecendo equipamentos, instrumentos e materiais necessários à execução, adequada dos serviços. Aquisição de peças/acessórios para o pleno funcionamento dos equipamentos e eventuais serviços especializados a serem ressarcidos de acordo com sua utilização, conforme contido no(s) processo(s) nº SMS-PRO-2023/29686 e SMS-PRO-2025/06023.19, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal Jesus.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à Atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e no Decreto 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 2127 de 13/11/2025, publicada no D.O Rio de 14/11/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 598 DE 30 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2024/03233.04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	DEBORAH NUNES CHAGAS D ARAUJO	10/215.271-8
FISCAL DO CONTRATO	ANTONIO ROSA BELLAS	12/175.326-8
	ROBERTA NOLASCO ROCHA DE OLIVEIRA	10/305.686-8
	GABRIELE DA SILVA FERNANDES	11/224.555-3
	RENATA FAISSAL CARDOSO	11/192.904-1

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 008/2023 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., cujo objeto é à aquisição de brocas e fresas com comodato de craniótomo DRILL, com assistência técnica de forma parcelada abastecimento dos Serviços de neurocirurgia, conforme contido no(s) processo(s) instrutivos nº SMS-PRO-2024/03233 e SMS-PRO-2024/03233.04, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal Jesus.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à Atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e no Decreto 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1068 de 14/06/2023, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 15/06/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 599 DE 30 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2023/29417.05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	RENATA FAISSAL CARDOSO	11/192.904-1
FISCAL DO CONTRATO	DEBORAH NUNES CHAGAS D ARAUJO	10/215.271-8
	ROBERTA NOLASCO ROCHA DE OLIVEIRA	10/305.686-8
	GABRIELE DA SILVA FERNANDES	11/224.555-3
	LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO	11/120.541-8
	MARIA CRISTINA PALOMO DE ARAUJO	12/111.030-3

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 2415349 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os desfibriladores da marca Zoll, conforme contido no(s) processo(s) nº instrutivos nº SMS-PRO-2023/29417 e SMS-PRO-2023/29417.05, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal Jesus.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à Atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e no Decreto 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1586 de 12/08/2025, publicada no D.O Rio de 13/08/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 600 DE 30 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2023/25812.03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	RENATA FAISSAL CARDOSO	11/192.904-1
FISCAL DO CONTRATO	DEBORAH NUNES CHAGAS D ARAUJO	10/215.271-8
	ROBERTA NOLASCO ROCHA DE OLIVEIRA	10/305.686-8
	LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO	11/120.541-8
	MARIA CRISTINA PALOMO DE ARAUJO	12/111.030-3
	GABRIELE DA SILVA FERNANDES	11/224.555-3

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 022/2023 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ventiladores pulmonares da marca Mindray modelo SV300, conforme contido no(s) processo(s) nº instrutivos nº SMS-PRO-2023/25812 e SMS-PRO-2023/25812.03, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal Jesus.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à Atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e no Decreto 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 08 de 05/01/2026, publicada no D.O Rio de 07/01/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 601 DE 30 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2024/11323.08,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3			
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	JOELSON DIAS BARCELLOS	12/253.519-3

FISCAIS DO CONTRATO	FABRICIO AZARIAS DA SILVA	12/195.205-0
	MICHELE ESTEVES SARAIVA	10/209.524-8
	ROSILENE DE ALMEIDA CONSOLI	12/229.301-7
	RICARDO BATISTA BARROS	11/231.267-6
	MICHELLE DE ALMEIDA BARBOSA	12/228.670-6
	ANA RITA FREIRE DA SILVA	12/237.326-4
	LILIAN ALEXANDRE TEIXEIRA GOMES DA SILVA	12/295.609-2
	CARINE FARIA DA SILVA	12/224.369-9

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2404680/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de aquisição de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras elétricas e suporte para bobinas, a fim de atender a central de material e esterilização, das Unidades de Saúde da SMS/RJ - CAP 5.3, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/11323 (000900.020076/2026-55) e SMS-PRO-2024/11323.08, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses compreendidos entre 05/04/2026 até 04/04/2028.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 310 de 12 de fevereiro de 2025, publicada no D.O. de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 602 DE 30 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2023/27872.05,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RENATA FAISSAL CARDOSO	11/192.904-1
FISCAL DO CONTRATO	DEBORAH NUNES CHAGAS D ARAUJO	10/215.271-8
	ROBERTA NOLASCO ROCHA DE OLIVEIRA	10/305.686-8
	LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO	11/120.541-8
	MARIA CRISTINA PALOMO DE ARAUJO	12/111.030-3
	GABRIELE DA SILVA FERNANDES	11/224.555-3
	CLAUDEMIR SANTOS DE JESUS	12/189.099-5

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 208/2023 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de desfibriladores da marca Mindray, conforme contido no(s) processo(s) instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/27872 e SMS-PRO-2023/27872.05, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal Jesus.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à Atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e no Decreto 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1330 de 09/07/2025, publicada no D.O Rio de 10/07/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 603 DE 30 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2023/28241.11,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	RENATA FAISSAL CARDOSO	11/192.904-1
FISCAL DO CONTRATO	DEBORAH NUNES CHAGAS D ARAUJO	10/215.271-8
	ROBERTA NOLASCO ROCHA DE OLIVEIRA	10/305.686-8
	LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO	11/120.541-8
	MARIA CRISTINA PALOMO DE ARAUJO	12/111.030-3
	GABRIELE DA SILVA FERNANDES	11/224.555-3

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 069/2023 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de monitores cardíacos da marca Mindray, conforme contido nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/28241 e SMS-PRO-2023/28241.11, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal Jesus.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à Atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e no Decreto 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1183 de 26/06/2023, publicada no D.O Rio de 27/06/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 604 DE 30 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2023/29996.03,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RENATA FAISSAL CARDOSO	11/192.904-1
FISCAL DO CONTRATO	LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO	11/120.541-8
	DEBORAH NUNES CHAGAS D ARAUJO	10/215.271-8
	ROBERTA NOLASCO ROCHA DE OLIVEIRA	10/305.686-8
	CLAUDIA AREIAS DOS SANTOS	12/225.323-5
	GABRIELE DA SILVA FERNANDES	11/224.555-3

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 137/2023 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de anestesia marca Mindray, conforme contido nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/29996 e SMS-PRO-2023/29996.03, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal Jesus.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à Atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e no Decreto 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 276 de 02/03/2026, publicada no D.O Rio de 03/03/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 605 DE 30 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2024/11323.14,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	INGRID WILM	12/142.624-6
FISCAL DO CONTRATO	LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO	11/120.541-8
	MARIA CRISTINA PALOMO DE ARAUJO	12/111.030-3
	DEBORAH NUNES CHAGAS D ARAUJO	10/215.271-8
	ROBERTA NOLASCO ROCHA DE OLIVEIRA	10/305.686-8
	GABRIELE DA SILVA FERNANDES	11/224.555-3
	CLAUDEMIR SANTOS DE JESUS	12/189.099-5

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 2404588 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de aquisição de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras elétricas com suporte para bobinas, conforme contido nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/11323 e SMS-PRO-2024/11323.14, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal Jesus.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à Atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e no Decreto 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1205 de 23/06/2025, publicada no D.O Rio de 24/06/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 606 DE 30 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.037544/2026-21,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	MARCOS COSTA DE MAGALHAES	11/262.958-2
FISCAL	JUSTINO LUIZ CAPUTO SILVA	11/226.720-1
FISCAL	JAIR SILVA DENOZOR FILHO	57/203.299-3
FISCAL	ANDRE ANDRADE DOS SANTOS	11/230.967-2
FISCAL	ANNA PRISCILLA FIGUEIRO BRASILEIRO	11/207.862-4
FISCAL	LUCIO CESAR DE OLIVEIRA PIRES	11/251.833-0
FISCAL	SALMOS LIMA LASHERAS PEREIRA	57/270.207-4
FISCAL	LUCIANA FERREIRA SAMPAIO	12/219.141-9

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº. 2604016 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CLARO S.A., cujo objeto é a Prestação de Serviços continuados de telefonia fixa, móvel e dados para acesso à internet, conforme contido no(s) processo(s) instrutivo nº. 000900.037544/2026-21 e nº 000900.028935/2026-54.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº. 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº. 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 42 DE 30 DE ABRIL DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a substituição dos representantes, Titular e Suplente do **Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta na **Ata da reunião ordinária** do referido Colegiado, dia 01/04/2026 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- **Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2**
Titular: **Telma Pires Nogueira**, em substituição a Mauro André dos Santos Pereira
Suplente: **Florícena da Conceição Lima Thomaz**, em substituição a José Adriano Oliveira da Silva Macias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 27/04/2026.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 043 DE 30 DE ABRIL DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3**, com **substituição de titular e inclusão de suplente**, conforme **Ofício SMS nº 13093/2026 de 15/04/2026 da S/SUBHUE/CGE 5.3** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

II - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **SMS RIO Hospital Municipal Pedro II**
Titular: **João dos Santos Sá**, em substituição a Denair Macedo de Farias
Suplente: **Mary Rose Priscila Revitto Leitão da Silva**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 15/04/2026.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27.04.2026
000900.034341/2026-82- Nos termos da manifestação da Gerência de Assistência Farmacêutica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF) por meio do Despacho 3243641, AUTORIZO a troca de marca formulada pela empresa **Multifarma Comercio e Representações LTDA** - CNPJ nº **21.681.325/0001-57**, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº **90604/2024**, referente ao item: **Carbonato de Lítio comprimido 300 mg** - código SMA: **65051000878**, da marca original **HIPOLABOR** para a marca substituta **BIOLAB**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/04/2026
PROCESSO: SMS-PRO-2025/23926 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90804/2025, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 17 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
26	JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.700,00
27	JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.700,00

EXPEDIENTE DE 30/04/2026
PROCESSO: SMS-PRO-2024/20971 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90560/2025, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de material médico hospitalar grupo 41, pertencente à classe 6510 e 6515, a fim de abastecer hospitais, unidades básicas de saúde e hospitais veterinários da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
10	*****	EM ANALISE
14	INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,59
23	ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA	4,90

PROCESSO: SMS-PRO-2025/23915 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90803/2025, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 08 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
03	JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA	1,57
25	*****	SUB JUDICE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/04/2026
SMS-PRO-2025/23922 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90090/2026, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505, grupo 12-pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às Unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$):
02	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	144,26
08	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0,14
13	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6,04
26	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1,67
27	BY MEDICAL LTDA	1,80
31	AVANTECH COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	79,00
35	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	126,01
38	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,18

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30.04.2026
SMS-PRO-2024/70271 - AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de R\$ 89.132,60 (oitenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e sessenta centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de equipamentos para televisores.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/04/2026
SMS-PRO-2025/23917 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90158/2026**, sob o Sistema de Registro de Preços para **aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 10 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2,72
02	*****	EM ANÁLISE
03	*****	EM ANÁLISE
04	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	9,08
05	*****	FRACASSADO
06	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.365,06
07	*****	FRACASSADO
08	*****	DESERTO
09	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	9,60
10	*****	FRACASSADO
11	*****	FRACASSADO
12	*****	FRACASSADO
13	*****	DESERTO
14	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	8,17
15	*****	EM ANÁLISE
16	*****	EM ANÁLISE
17	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	10,23
18	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	10,80
19	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	15,26
20	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	5,25
21	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	5,25
22	*****	EM ANÁLISE
23	*****	EM ANÁLISE
24	*****	FRACASSADO
25	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1,90

26	*****	FRACASSADO
27	*****	DESERTO
28	*****	DESERTO
29	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	19,00
30	*****	FRACASSADO
31	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	10,42
32	*****	DESERTO
33	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	4,66
34	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2,75
35	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2,75
36	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	27,00
37	*****	DESERTO
38	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	12,30
39	*****	DESERTO
40	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3,7440
41	*****	FRACASSADO
42	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1,55
43	*****	EM ANÁLISE
44	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2,59
45	*****	FRACASSADO
46	*****	FRACASSADO
47	*****	EM ANÁLISE
48	*****	EM ANÁLISE
49	*****	EM ANÁLISE
50	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	4,86
51	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	5,98
52	*****	EM ANÁLISE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

SMS-PRO-2023/06434 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90655/2025**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de material médico cirúrgico (insumos da clínica cirúrgica) pertencente à classe 6515, a fim de abastecer hospitais, unidades da atenção básica e hospitais veterinários da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como seguem:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / (OBS.)
GRUPO 1 (LOTE)	*****	EM ANÁLISE
GRUPO 2 (LOTE) / ITEM 03	MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	60,50
GRUPO 2 (LOTE) / ITEM 04	MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	58,00
8	*****	SUB JÚDICE
11	*****	EM ANÁLISE
19	*****	FRACASSADO
23	*****	FRACASSADO
28	*****	FRACASSADO
29	*****	FRACASSADO
34	MIDAS PROMOCao E DISTRIBUICAO LTDA	501,47
35	*****	FRACASSADO
36	*****	FRACASSADO
37	IDS MEDICAL IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E SERVICO LTDA	1.320,00
39	*****	FRACASSADO

ANEXO I
INSUMOS

Nº Grupo	Tipo de Item	Descrição da Despesa	Valor Total Estimado da Contratação	Data Prevista da Conclusão da Contratação	Prioridade	Dependência com objeto de outro DFD
1	INSUMOS	BOLSA DE OSTOMIA I	R\$ 43.026.375,00	07/08/2027	Médio	Não há
2	INSUMOS	BOLSA DE OSTOMIA II	R\$ 31.829.437,50	15/08/2027	Médio	Não há
3	INSUMOS	BOLSA DE OSTOMIA III	R\$ 79.398.750,00	07/08/2027	Médio	Não há
4	INSUMOS	BOMBA INFUSORA PORTÁTIL E CAPA PARA USO EM TRANSDUTOR	R\$ 1.844.775,00	02/05/2027	Médio	Não há
5	INSUMOS	CURATIVO I	R\$ 14.431.787,39	26/07/2027	Médio	Não há
6	INSUMOS	CURATIVO II	R\$ 29.778.199,10	26/07/2027	Médio	Não há
7	INSUMOS	FIOS CIRÚRGICOS I (FIOS SEDA, AÇO, NYLON, POLIESTER, FITA CARDÍACA E CERA.)	R\$ 2.172.951,56	14/10/2027	Médio	Não há

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

SMS-PRO-2023/06396 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90567/2025**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de insumos para o Serviço de Anestesia, pertencente à classe 6515, a fim de abastecer os Hospitais e Maternidades da Secretaria de Saúde do Município do Rio de Janeiro**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	OBS:
51	*****	FRACASSADO
59	*****	FRACASSADO
62	*****	FRACASSADO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30.04.2026

000630.005585/2026-85 - Nos termos da manifestação da Gerência de Assistência Farmacêutica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF) por meio do Despacho **3590471**, AUTORIZO a troca de marca formulada pela empresa **ESPECI-FARMACOMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ nº **00.085.822/0001-12**, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº **90729/2024**, referente ao item: **FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P - código SMA: 8540.00.038-39**, da marca original **BABY WILLY (DRYLOCK)** para a marca substituta **EVOLUTION (DRYLOCK)**.

000630.005077/2026-05 - Nos termos da manifestação da Gerência de Assistência Farmacêutica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF) por meio do Despacho **3486638**, AUTORIZO a troca de marca formulada pela empresa **Droga-fonte Ltda** - CNPJ nº **08.778.201/0008-00**, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº **90803/2025**, referente ao item: **DIAZEPAM 5MG/ML 2 ML - CÓDIGO SMA: 65050300118**, da marca original **HIPOLABOR** para a marca substituta **SANTISTA**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2023/06390 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90497/2025**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de enxoval hospitalar (internação, ambulatório e emergência), classe 6532, com intuito de promover o conjunto de ações que contemplem o regime de internação hospitalar, abrangendo procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, reabilitação, consultas especializadas e preparação para alta, para as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
33	*****	FRACASSADO

PROCESSO: SMS-PRO-2025/07220 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90195/2026**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos de atenção básica com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da secretaria municipal de saúde do rio de janeiro., conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	*****	DESERTO
02	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,6162
03	*****	DESERTO
04	*****	FRACASSADO
05	*****	DESERTO
06	*****	EM ANÁLISE
07	*****	DESERTO
08	*****	FRACASSADO
09	*****	FRACASSADO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30.04.2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **RETIFICAR o Anexo I** do Plano de Contratação Anual 2027 destinado as aquisições de material médico hospitalar, medicamentos e saneantes e serviços da Rede Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, conforme abaixo indicado:

8	INSUMOS	FIOS CIRÚRGICOS II (FIOS SUTURA)	R\$ 676.926,55	15/07/2027	Médio	Não há
9	INSUMOS	FIOS CIRÚRGICOS III (POLIPROPILENO)	R\$ 991.961,07	11/06/2027	Médio	Não há
10	INSUMOS	FIOS CIRÚRGICOS IV (FIOS CIRÚRGICOS POLIGLACTINA, CONJUNTO CESÁRIA)	R\$ 7.229.072,02	05/09/2027	Médio	Não há
11	INSUMOS	FIOS CIRÚRGICOS V (FIOS ALGODÃO, CATGUT)	R\$ 739.072,02	14/10/2027	Médio	Não há
12	INSUMOS	FIOS CIRÚRGICOS VI (FIOS CIRÚRGICOS POLIGLECAPRONES)	R\$ 342.860,72	15/07/2027	Médio	Não há
13	INSUMOS	INSUMOS DE ANESTESIA I	R\$ 4.507.427,30	10/08/2027	Médio	Não há
14	INSUMOS	INSUMOS DE ANESTESIA II	R\$ 4.746.256,09	10/08/2027	Médio	Não há
15	INSUMOS	INSUMOS DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA	R\$ 2.753.940,25	20/05/2027	Médio	Não há
16	INSUMOS	INSUMOS DE GINECOLOGIA (CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO INTRA-UTERINA (AMIU))	R\$ 108.220,00	02/01/2027	Alto	Não há
17	INSUMOS	INSUMOS DE NEUROCIRURGIA I (NEURONAVEGADOR E OUTROS)	R\$ 6.443.835,11	02/09/2027	Médio	Não há
18	INSUMOS	INSUMOS DE NEUROCIRURGIA II (CONJUNTO P/ MONITORIZACAO DA PRESSAO INTRACRANIANA)	R\$ 6.105.302,62	12/10/2027	Médio	Não há
19	INSUMOS	INSUMOS DE OBSTETRICIA (AMNISURE - CONJUNTO PARA DETECÇÃO DE RUPTURAS DE MEMBRANAS FETAIS)	R\$ 118.400,00	30/10/2027	Médio	Não há
20	INSUMOS	INSUMOS DE OFTALMOLOGIA I (COMPATÍVEIS COM O FACOEMULSIFICADOR MEDIPHACOS PULSAR 2 E VITREÓFAGO MEDIPHACOS PULSAR 2)	R\$ 1.140.600,68	15/04/2027	Médio	Não há
21	INSUMOS	INSUMOS DE OFTALMOLOGIA II (LENTES INTRAOCULARES DOBRÁVEIS E RÍGIDAS)	R\$ 155.440,00	18/08/2027	Médio	Não há
22	INSUMOS	INSUMOS PARA A CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	R\$ 8.602.850,32	02/05/2027	Médio	Não há
23	INSUMOS	INSUMOS PARA CLÍNICA CIRÚRGICA	R\$ 47.462.012,95	08/08/2027	Médio	Não há
24	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ABAIXADOR DE LÍNGUA, CAPA, COLETOR DE URINA, FRASCO, SERRA GIGLI E OUTROS)	R\$ 39.991.329,28	02/01/2027	Médio	Não há
25	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ABSORVENTE E FRALDAS)	R\$ 16.259.261,87	17/09/2027	Médio	Não há
26	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ABSORVENTES NEUROCIRÚRGICOS, DISPOSITIVO DESCARTÁVEL, SONDA FOLLEY E OUTROS)	R\$ 3.578.817,66	15/10/2027	Médio	Não há
27	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ADAPTADOR, CÂNULA METÁLICA, CATETER ARTERIAL, SENSOR E OUTROS)	R\$ 14.738.751,09	28/05/2027	Médio	Não há
28	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGULHAS E LÂMINAS)	R\$ 2.643.619,23	24/10/2027	Médio	Não há
29	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÃO HIDRÓFILO, ALGODÃO ORTOPÉDICO E MALHA TUBULAR)	R\$ 7.890.104,93	12/08/2027	Médio	Não há
30	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ALMOTOLIA, CÂNULA, COBRE CORPO E OUTROS)	R\$ 441.105,90	17/09/2027	Médio	Não há
31	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ATADURA CREPOM GESSADA)	R\$ 5.138.443,62	24/10/2027	Médio	Não há
32	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AVENTAL, CAPOTE, OUTROS)	R\$ 8.861.332,65	24/10/2027	Médio	Não há
33	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (BISTURI DESCARTÁVEL, CATETER ACESSO PERIFÉRICO, COLAR CERVICAL, ETC.)	R\$ 6.673.597,96	08/06/2027	Médio	Não há
34	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA)	R\$ 4.019.653,53	02/05/2027	Médio	Não há
35	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CATETER DE ACESSO PERIFÉRICO PROFUNDO)	R\$ 3.182.533,64	05/06/2027	Médio	Não há
36	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COMPRESSAS CIRURGICAS)	R\$ 22.823.332,94	12/08/2027	Médio	Não há
37	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO, ESPAÇADOR, SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO E CPAP)	R\$ 1.990.218,52	11/06/2027	Médio	Não há
38	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DISPOSITIVOS VALVULADOS E TORNEIRA DE 3 VIAS)	R\$ 8.007.743,91	11/06/2027	Médio	Não há
39	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DRENOS DE TÓRAX E CATETER PARA OXIGÊNIO)	R\$ 167.013,66	30/08/2027	Médio	Não há
40	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DRENOS, ELETRODOS, SONDAS ENTERAIS E OUTROS)	R\$ 1.151.218,00	25/11/2027	Médio	Não há
41	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (EQUIPOS E EXTENSORES)	R\$ 6.530.786,04	15/06/2027	Médio	Não há
42	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ESPARADRAPOS E FITA MICROPORE)	R\$ 8.399.109,25	03/11/2027	Médio	Não há
43	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FILTRO BACTERIANO, REANIMADOR E OUTROS)	R\$ 11.016.888,14	08/06/2027	Médio	Não há
44	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FRASCOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO)	R\$ 1.561.005,00	20/05/2027	Médio	Não há
45	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (HEMOSTÁTICOS)	R\$ 8.049.191,80	03/09/2027	Médio	Não há
46	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (LUVAS CIRÚRGICAS, DE PROCEDIMENTO E BIDESTRA)	R\$ 32.652.903,63	12/11/2027	Médio	Não há
47	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PINÇAS CIRÚRGICAS)	R\$ 1.522.147,16	13/10/2027	Médio	Não há
48	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PLACAS ELETROCIRÚRGICAS)	R\$ 740.871,75	23/07/2027	Médio	Não há
49	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO)	R\$ 1.337.883,07	03/09/2027	Médio	Não há
50	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ROUPAS DESCARTÁVEIS)	R\$ 24.420.656,19	17/07/2027	Médio	Não há
51	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SERINGAS)	R\$ 9.645.179,33	07/07/2027	Médio	Não há
52	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDA DE GASTROSTOMIA)	R\$ 3.664.615,53	10/08/2027	Médio	Não há
53	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDA NASOGÁSTRICA, TRAQUEAL E RETAL)	R\$ 849.108,27	10/09/2027	Médio	Não há
54	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDA URETRAL E FOLLEY)	R\$ 550.020,78	30/04/2027	Médio	Não há
55	INSUMOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (TUBO ENDOTRAQUEL)	R\$ 542.566,07	07/07/2027	Médio	Não há
56	INSUMOS	ENXOVAL HOSPITALAR (CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO)	R\$ 25.307.393,75	20/08/2027	Médio	Não há
57	INSUMOS	ROUPA HOSPITALAR (INTERNAÇÃO, AMBULATÓRIO E EMERGÊNCIA)	R\$ 18.671.274,38	14/09/2027	Médio	Não há
58	INSUMOS	FILMES RADIOLÓGICOS	R\$ 1.181.760,00	15/05/2027	Médio	Não há
59	INSUMOS	INSTRUMENTAIS BÁSICOS	R\$ 735.079,88	17/09/2027	Médio	Não há
60	INSUMOS	GEL LUBRIFICANTE PARA O GSAIDS	R\$ 720.000,00	15/05/2027	Médio	Não há
61	INSUMOS	OPME ORTOPÉDICAS PARA A REABILITAÇÃO	R\$ 5.459.052,57	15/06/2027	Médio	Não há
62	INSUMOS	UNIFORME PARA FUNCIONÁRIOS DA SUBG	R\$ 19.710,90	17/08/2027	Baixo	Não há
63	INSUMOS	UNIFORME PARA A CPI	R\$ 111.812,50	16/04/2027	Médio	Não há
64	INSUMOS	UNIFORME PARA OS AGENTES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.197.224,45	18/09/2027	Médio	Não há
65	INSUMOS	UNIFORME PARA DIVERSAS UNIDADES DA SUBSECRETARIA DE ATENCAO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA - S/SUBHUE	R\$ 9.024.446,65	02/01/2027	Médio	Não há
66	INSUMOS	EPI PARA REDE DE FRIO - CPI	R\$ 13.143,36	08/08/2027	Médio	Não há
67	INSUMOS	EPI PARA OS AGENTES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.075.811,10	15/05/2027	Médio	Não há
68	INSUMOS	PROTETOR SOLAR E REPELENTE	R\$ 1.031.662,45	02/06/2027	Médio	Não há
69	INSUMOS	INSUMOS PARA ENTOMOLOGIA - CVAS	R\$ 209.306,60	22/07/2027	Médio	Não há
70	INSUMOS	INSUMOS PARA OVITRAMPA	R\$ 67.125,00	21/05/2027	Médio	Não há

71	INSUMOS	MATERIAL PARA COMPOR A BOLSA DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.	R\$ 2.549.085,22	10/08/2027	Médio	Não há
72	INSUMOS	INSETICIDAS	R\$ 2.722.500,00	28/05/2027	Médio	Não há
73	INSUMOS	MATERIAL DE USO GERAL/INFRAESTRUTURA I (CAPA PARA CAIXA DAGUA	R\$ 976.719,27	01/07/2027	Médio	Não há
74	INSUMOS	MATERIAL DE USO GERAL/INFRAESTRUTURA II (COLCHÃO, COLCHONETE E TRAVESSEIRO	R\$ 742.531,60	14/06/2027	Médio	Não há
75	INSUMOS	MATERIAL DE USO GERAL/INFRAESTRUTURA III (PAPEL HIGIÊNICO)	R\$ 6.494.789,65	14/05/2027	Médio	Não há
76	INSUMOS	PATOLOGIA MANUAL I - MEIOS DE CULTURA E AGAR	R\$ 1.356.357,42	28/09/2027	Médio	Não há
77	INSUMOS	PATOLOGIA MANUAL II - REAGENTE E TESTES	R\$ 934.231,21	18/08/2027	Médio	Não há
78	INSUMOS	PATOLOGIA MANUAL III - TESTES DE BACTERIOLÓGICOS E CEPAS	R\$ 268.242,21	18/09/2027	Médio	Não há
79	INSUMOS	PATOLOGIA MANUAL IV -DISCOS DE ANTIBIOGRAMA E DETERMINAÇÃO DE MIC	R\$ 638.344,55	04/10/2027	Médio	Não há
80	INSUMOS	REAGENTES USO ANATOMIA PATOLÓGICA	R\$ 862.151,57	22/09/2027	Médio	Não há
81	INSUMOS	TESTES RÁPIDO ANTÍGENO SARS COV 2 E SARS COV 2, INFLUENZA A E INFLUENZA B - CIEVS	R\$ 7.787.998,42	04/02/2027	Alto	Não há
82	INSUMOS	SISTEMA DE COLETA	R\$ 1.100.020,00	15/06/2027	Médio	Não há
83	INSUMOS	TUBOS DE COLETA SANGUÍNEA	R\$ 1.001.321,25	02/01/2027	Alto	Não há
84	INSUMOS	VIDRARIA I	R\$ 1.619.289,65	24/01/2027	Médio	Não há
85	INSUMOS	VIDRARIA II	R\$ 59.686.186,61	15/07/2027	Médio	Não há
86	INSUMOS	VIDRARIA III	R\$ 11.853,12	11/08/2027	Médio	Não há
87	INSUMOS	MATERIAL DE CONSUMO - LABORATORIO SUBPAV/CVE	R\$ 18.279,82	05/12/2027	Médio	Não há
88	INSUMOS	INSUMOS ODONTOLÓGICOS - CLÍNICA BÁSICA	R\$ 7.893.725,28	11/11/2027	Alto	Não há
89	INSUMOS	INSUMOS ODONTOLÓGICOS - BROCAS CLÍNICA BÁSICA	R\$ 165.083,30	15/12/2027	Alto	Não há
90	INSUMOS	INSUMOS ODONTOLÓGICOS - BROCAS CIRÚRGICAS, PRÓTESE E ENDO	R\$ 520.250,22	05/11/2027	Alto	Não há
91	INSUMOS	INSUMOS DE ENDODONTIA	R\$ 573.736,86	12/12/2027	Alto	Não há
92	INSUMOS	INSUMOS DE ORTODONTIA	R\$ 160.563,71	11/11/2027	Alto	Não há
93	INSUMOS	INSUMOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	R\$ 296.749,21	15/10/2027	Alto	Não há
94	INSUMOS	INSUMOS DE HIGIENE ORAL	R\$ 571.905,34	10/10/2027	Alto	Não há
95	INSUMOS	INSUMOS DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA	R\$ 726.682,09	10/10/2027	Alto	Não há
96	INSUMOS	DENTES DE PRÓTESE	R\$ 229.967,60	09/09/2027	Alto	Não há
97	INSUMOS	RESINA COMPOSTA ODONTOLÓGICA	R\$ 112.433,22	10/10/2027	Alto	Não há
98	INSUMOS	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA	R\$ 84.063,07	15/11/2027	Alto	Não há
99	INSUMOS	INSUMO PARA REDE DE FRIO	R\$ 469.373,40	05/08/2027	Médio	Não há
100	INSUMOS	INSUMOS DE HEMOTERAPIA	R\$ 1.265.096,26	10/07/2027	Médio	Não há
101	INSUMOS	ESPESSÔMETRO	R\$ 11.088,00	02/01/2027	Médio	Não há
102	INSUMOS	EQUIPAMENTOS PARA CVSA	R\$ 11.717,40	15/06/2027	Médio	Não há
103	INSUMOS	MÓDULOS E SUPLEMENTOS	R\$ 6.294.878,46	25/09/2027	Alto	Não há
104	INSUMOS	FÓRMULA INFANTIL - PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO DA AÇÕES DE PREVENÇÃO À TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV+	R\$ 3.182.320,12	03/03/2027	Alto	Não há
105	INSUMOS	FÓRMULA INFANTIL PRODIAPE	R\$ 1.839.693,50	28/05/2027	Alto	Não há
106	INSUMOS	DIETA ENTERAL	R\$ 141.915.675,70	10/10/2027	Alto	Não há
Valor final: R\$ 876.567.171,55						

MEDICAMENTOS E SANEANTES						
Nº Grupo	Tipo de Item	Descrição da Despesa	Valor Total Estimado da contratação	Data Prevista da Conclusão da Contratação	Prioridade	Dependência com objeto de outro DFD
1	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 69.135.177,94	01/05/2027	Médio	Não há
2	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 93.298.375,92	01/05/2027	Médio	Não há
3	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 19.853.101,16	01/05/2027	Médio	Não há
4	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 33.691.616,83	01/05/2027	Médio	Não há
5	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 63.808.123,33	30/05/2027	Baixo	Não há
6	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 49.837.899,24	18/05/2027	Médio	Não há
7	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 24.758.306,94	12/05/2027	Médio	Não há
8	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 31.882.882,89	02/05/2027	Médio	Não há
9	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 26.574.131,28	02/05/2027	Médio	Não há
10	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 14.160.494,40	28/05/2027	Baixo	Não há
11	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 12.092.917,76	18/02/2027	Alto	Não há
12	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 1.754.233,25	30/05/2027	Baixo	Não há
13	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 75.409.640,01	01/06/2027	Alto	Não há
14	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 6.958.796,16	30/05/2027	Alto	Não há
15	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 9.814.058,36	05/02/2027	Alto	Não há
16	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 6.962.138,07	05/06/2027	Alto	Não há
17	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 21.056.282,93	15/05/2027	Alto	Não há
18	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 31.808.718,03	13/05/2027	Alto	Não há
19	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 8.084.671,65	01/07/2027	Alto	Não há
20	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 61.889.002,14	30/04/2027	Alto	Não há
21	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 6.378.501,83	21/01/2027	Alto	Não há
22	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 2.346.660,35	02/06/2027	Alto	Não há
23	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 2.119.669,80	22/02/2027	Alto	Não há
24	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 14.069.383,05	02/01/2027	Alto	Não há
25	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	R\$ 19.813.601,70	28/05/2027	Médio	Não há
1	SANEANTES	SANEANTES	R\$ 1.749.522,26	21/07/2027	Alto	Não há
2	SANEANTES	SANEANTES	R\$ 9.725.504,00	25/05/2027	Alto	Não há
Valor final: R\$ 719.033.411,28						

SERVIÇOS												
Grupo	Tipo de Item	Subitem	Descrição da Despesa	Unidades de Saúde	Contratação / Renovação	Justificativa da Contratação	Processo Instrutivo	Valor Total Estimado da Contratação / Renovação Anual	Data Prevista da Conclusão da Contratação	Prioridade	Vigência do Contrato (se aplicável)	Indicação de Vinculação ou Dependência Com o Objeto de Outro Documento de Formalização de Demanda Para a Sua Execução, Com Vistas a Determinar a Sequência Em Que As Contratações Serão Realizada
1	Serviços	Serviços Terceirizados	Locação De Chiller, Incluindo: Transporte, Instalação, Manutenção Do Sistema, Materiais E Mão De Obra Qualificada Para Plena Execução Do Objeto.	1874 - HMHP 1878 - HMLJ LEILA DINIZ	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04786	R\$ 642.499,92	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
2	Serviços	Serviços Terceirizados	Gasometria	1861 - HMSA 1862 - HMATFM 1883 - HMBR 1885 - HMRM 1864 - HMMC - UPA ROCINHA 1867 - HMJ 1882 - HMNSL 1870 - HMSF 1872 - HMP 1871 - HMATCD 1876 - HMFST 1874 - HMATHP 1877 - HMATAF 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/06418	R\$ 2.693.491,25	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
3	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	09/003.624/2018 SMS-PRO-2023/30152	R\$ 33.361.627,11	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
4	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	53397 - HA	Contratação	Operacionalização da rede	09/003.728/2022 SMS-PRO-2024/21791	R\$ 19.597.234,20	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
5	Serviços	Serviços Terceirizados	Ar Comprimido e Vácuo Clínico	53397 - HA	Contratação	Operacionalização da rede	000900.004767/2026-10	R\$ 119.400,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
6	Serviços	Serviços Terceirizados	Geração De Ar Comprimido Medicinal Estéril E Vácuo Clínico, Com Manutenção Preventiva E Corretiva	1870 - HMSF 1878 - HMLJ 1864 - HMMC	Renovação	Operacionalização da rede	09/003.533/2022 SMS-PRO-2023/26775	R\$ 170.189,90	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
7	Serviços	Serviços Terceirizados	Geração De Ar Comprimido Medicinal E Vácuo Clínico, Com Manutenção Preventiva E Corretiva	1880 - HMRPS 1878 - HMLJ LEILA DINIZ 43140 - UPA1 ALEMÃO 44471 - UPA2 MANGUINHOS 1864 - HMMC 1885 - HMRM 1867 - HMJ 1882 - HMNSL 1862 - HMFH 1883 - HMBR 44470 - UPA1 ROCINHA 1870 - HMSF 1872 - HMP 1871 - HMCD 1877 - HMAF 1876 - HMFST 1874 - HMHP	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28274	R\$ 1.804.152,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

8	Serviços	Serviços Terceirizados	Fornecimento De Gases Medicinais, Englobando Instalação E Manutenção De Cilindros E Tanques	1862 - HMFM 1883 - HMBR 1864 - HMMC 1885 - HMRM 1884 - IMPP 1867 - HMJ 1882 - HMNSL 43140 - UPA1 ALEMÃO 44471 - UPA2 MANGUINHOS 1870 - HMSF 1872 - HMP 1871 - HMCD 1874 - HMHP 1877 - HMAF 1876 - HMFST 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS 1886 - HMAR 53397 - HA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/15487	R\$ 10.133.052,91	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
9	Serviços	Serviços Terceirizados	Fornecimento De Gases Medicinais, Englobando Instalação E Manutenção De Cilindros E Tanques Criogênicos	1862 - HMFM 1883 - HMBR 1864 - HMMC 1885 - HMRM 1884 - IMPP 1867 - HMJ 1882 - HMNSL 43140 - UPA1 ALEMÃO 44471 - UPA2 MANGUINHOS 1870 - HMSF 1872 - HMP 1871 - HMCD 1874 - HMHP 1877 - HMAF 1876 - HMFST 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS 1886 - HMAR 53397 - HA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/15487	R\$ 10.133.052,91	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
10	Serviços	Serviços Terceirizados	Fornecimento De Gases Medicinais, Englobando Instalação E Manutenção De Cilindros E Tanques	1814 - CAP-5.3 1813 - CAP-5.2 1811 - CAP-4 1809 - CAP-3.2 1808 - CAP-3.1 1807 - CAP-2.2 1806 - CAP-2.1	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/23596 SMS-PRO-2023/28955	R\$ 15.289,20	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
11	Serviços	Serviços Terceirizados	Locação De Equipamentos De Rx Digital Móvel Adulto E De Neonatologia	1885 - HMRM 1880 - HMRPS 1878 - HMLJ 1877 - HMATAF 1876 - HMFST 1874 - HMATHP 1871 - HMATCD 1872 - HMP 1870 - HMSF 1867 - HMJ 1883 - HMBR 1862 - HMATFM 1864 - HMMC 1864 - HMMC - UPA ROCINHA 1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/27393	R\$ 5.040.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
12	Serviços	Serviços Terceirizados	Hemograma	1885 - HMRM 1871 - HMCD 1882 - HMNSL 1867 - HMJ 1862 - HMFM	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/67265 SMS-PRO-2025/32090	R\$ 206.152,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
13	Serviços	Serviços Terceirizados	Hemograma	1812 - CAP-5.1	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/36147	R\$ 52.950,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
14	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1883 - HMBR 1877 - HMATAF 1874 - HMATHP 1886 - HMAR 1880 - HMRPS 1871 - HMATCD 1882 - HMNSL 1867 - HMJ 1862 - HMATFM 1885 - HMRM 1861 - HMSA 1870 - HMSF 1872 - HMP 1876 - HMFST 1878 - HMLJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00913 SMS-PRO-2024/68348	R\$ 112.795,50	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

15	Serviços	Serviços Terceirizados	Locação De Veículos Com Serviço De Condução E Com Combustível	1815 - IVISA-RIO	Renovação	Operacionalização da rede	09/901.725/2021 SMS-PRO-2023/26170	R\$ 365.520,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
16	Serviços	Serviços Terceirizados	Locação De Veículos Com Serviço De Condução E Com Combustível	1861 - HMSA 1879 - HMLJ - LEILA DINIZ 1877 - HMATAF 1867 - HMJ 1880 - HMRPS 1874 - HMATHP 1873 - IMASNS 1800 - SMS 1886 - HMAR 1862 - HMATFM 1885 - HMRM 1880 - HMRPS 1871 - HMATCD 1874 - HMATHP 1878 - HMLJ 1877 - HMATAF 1873 - IMASNS 1870 - HMSF 1864 - HMMC 1876 - HMFST 1869 - HMPW 1884 - IMPP" 1875 - HMRG	Renovação	Operacionalização da rede	09/901.725/2021 SMS-PRO-2023/26170	R\$ 744.737,53	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
17	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva Equipamentos De Tomografia Computadorizada Da Marca Canon	1876 - HMFST 1872 - HMP 1864 - HMMC 1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.141/2022 SMS-PRO-2023/28537 SMS-PRO-2023/28556	R\$ 1.244.281,34	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
18	Serviços	Manutenção	Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva, Com Fornecimento De Peças Para Os Microscópios Cirúrgicos Da Marca Zeiss	1867 - HMJ 1861 - HMSA 1864 - HMMC 1870 - HMSF 1872 - HMP	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/29522	R\$ 428.533,20	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
19	Serviços	Serviços Terceirizados	Manta Térmica	1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28789.02	R\$ 114.840,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
20	Serviços	Serviços Terceirizados	Manta Térmica	1864 - HMMC	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28789.03	R\$ 180.095,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
21	Serviços	Serviços Terceirizados	Manta Térmica	1878 - HMLJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28789.04	R\$ 110.840,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
22	Serviços	Serviços Terceirizados	Manta Térmica	1883 - HMBR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28789.05	R\$ 57.096,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
23	Serviços	Serviços Terceirizados	Manta Térmica	1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28789.06	R\$ 24.234,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
24	Serviços	Serviços Terceirizados	Manta Térmica	1861 - HMSA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28789.07	R\$ 132.681,60	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
25	Serviços	Serviços Terceirizados	Manta Térmica	1867 - HMJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28789.08	R\$ 95.136,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
26	Serviços	Serviços Terceirizados	Manta Térmica	1872 - HMP	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28789.09	R\$ 9.880,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
27	Serviços	Serviços Terceirizados	Aquisição De Agulha Para Anestesia Regional Com Comodato De Equipamento Neuroestimulador	1800 - Nível Central 1864 - HMMC 1878 - HMLJ 1870 - HMSF 53397 - HA 1867 - HMJ 1883 - HMBR 1861 - HMSA	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/03056	R\$ 4.373.979,30	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
28	Serviços	Serviços Terceirizados	Energia Renovável	1890 - HMEF HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA 1889 - HOSPITAL MUNICIPAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO 1893 - HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II 1878 - HMLJ 1862 - HMATFM 1875 - HMRG	Renovação	Operacionalização da rede	SMF-PRO-2023/00203.01	R\$ 8.640.023,35	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

29	Serviços	Serviços Terceirizados	Análises Clínicas	1811 - CAP 4.0 1812 - CAP 5.1	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.131/2022 SMS-PRO-2024/06487.16	R\$ 7.280.487,33	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
30	Serviços	Serviços Terceirizados	Análises Clínicas	1878 - HMLJ 1880 - HMRPS 1886 - HMAR	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.131/2022 SMS-PRO-2024/06487.17	R\$ 270.318,81	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
31	Serviços	Serviços Terceirizados	Análises Clínicas	1808 - CAP 3.1 1809 - CAP 3.2 1810 - CAP 3.3	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.131/2022 SMS-PRO-2024/06487.18	R\$ 11.402.977,37	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
32	Serviços	Serviços Terceirizados	Análises Clínicas	1870 - HMSF 1871 - HMATCD 1877 - HMATAF 1872 - HMP 1876 - HMFST 1874 - HMATHP 1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.131/2022 SMS-PRO-2024/06487.19	R\$ 358.533,98	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
33	Serviços	Serviços Terceirizados	Análises Clínicas	1805 - CAP 1.0 1806 - CAP 2.1 1807 - CAP 2.2	Renovação	Operacionalização da rede	09/004.930/2021 SMS-PRO-2023/30829.14	R\$ 8.605.712,44	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
34	Serviços	Serviços Terceirizados	Análises Clínicas	1861 - HMSA 1864 - HMMC 1862 - HMATFM 1867 - HMJ 1883 - HMBR 1884 - IMPP 1885 - HMRM	Renovação	Operacionalização da rede	09/004.930/2021 SMS-PRO-2023/30829.15	R\$ 3.619.911,79	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
35	Serviços	Serviços Terceirizados	Telefonia Fixa, Móvel E Transmissão De Dados	1876 - HMFST 31471 - S/SUBG 1805 - CAP-1 1811 - CAP-4 1806 - CAP-2.1 1807 - CAP-2.2 1808 - CAP-3.1 1809 - CAP-3.2 1810 - CAP-3.3 1812 - CAP-5.1 1813 - CAP-5.2 1814 - CAP-5.3 1861 - HMSA 1870 - HMSF 1878 - HMLJ 1864 - HMMC 1862 - HMFM 1871 - HMCD 1877 - HMAF 1872 - HMP 1867 - HMJ 1881 - IMJM 1869 - HMPW 1880 - HMRPS 1874 - HMHP 1873 - IMNS 1882 - HMNSL 1883 - HMBR 1884 - IMPP 1885 - HMRM 1886 - HMAR 1875 - HMRG 1815 - IVISA-RIO 53397 - HA	Renovação	Operacionalização da rede	09/006.648/2021 SMS-PRO-2024/01183	R\$ 741.917,14	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
36	Serviços	Serviços Terceirizados	Circuito De Dados	1800 - SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMF-PRO-2023/10227 SMS-PRO-2025/14250	R\$ 537.003,36	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
37	Serviços	Serviços Terceirizados	Operação Logística	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/26485	R\$ 4.139.499,60	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
38	Serviços	Serviços Terceirizados	Prestação De Serviços De Digitalização E Microfilmagem De Documentos	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/23001	R\$ 49.202,46	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
39	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1862 - HMATFM 1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	09/000.807/2023 SMS-PRO-2024/04808	R\$ 5.779.661,15	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
40	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1884 - IMPP 1885 - HMRM	Renovação	Operacionalização da rede	09/003.728/2022 SMS-PRO-2024/21791	R\$ 4.806.857,19	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
41	Serviços	Serviços Terceirizados	Limpeza	1864 - HMMC 1870 - HMSF 1879 - HMLJ - LEILA DINIZ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/27851	R\$ 49.349.439,18	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
42	Serviços	Manutenção	Manutenção Corretiva E Preventiva De 14 Equipamentos Ultra Baixo Volume, Gerador De Gotas Fabricado Pela Clarke	1800 - SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28724	R\$ 783.315,72	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

43	Serviços	Serviços Terceirizados	Limpeza	1876 - HMFST 1877 - HMATAF 41282 - CASA DE PARTO DAVID CAPISTRANO 1874 - HMATHP	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/04384 SMS-PRO-2024/22936	R\$ 7.210.665,12	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
44	Serviços	Serviços Terceirizados	Limpeza	1884 - IMPP 1885 - HMRM	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/04384 SMS-PRO-2024/77753	R\$ 2.454.543,84	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
45	Serviços	Serviços Terceirizados	Locação De Veículo Sem Serviço De Condução E Sem Combustível	1800 - SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/27147	R\$ 52.086,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
46	Serviços	Serviços Terceirizados	Locação De Veículo Sem Serviço De Condução E Sem Combustível	1800 - SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/51233	R\$ 229.336,32	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
47	Serviços	Serviços Terceirizados	Circuito De Dados	1800 - SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMF-PRO-2023/10227 SMS-PRO-2025/14250	R\$ 273.240,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
48	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1874 - HMATHP	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082	R\$ 121.425,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
49	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1885 - HMRM	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082.01	R\$ 255.500,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
50	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1861 - HMSA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082.02	R\$ 1.105.200,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
51	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1878 - HMLJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082.05	R\$ 1.015.130,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
52	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1872 - HMP	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082.06	R\$ 17.460,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
53	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082.07	R\$ 485.160,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
54	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1871 - HMATCD	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082.08	R\$ 28.376,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
55	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1876 - HMFST	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082.10	R\$ 185.880,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
56	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1867 - HMJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082.11	R\$ 190.680,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
57	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1880 - HMRPS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/04082.12	R\$ 265.350,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
58	Serviços	Serviços Terceirizados	Oxigenoterapia Domiciliar	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2022/06293	R\$ 558.153,60	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
59	Serviços	Serviços Terceirizados	Prestação De Serviços De Publicações	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/15380	R\$ 200.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
60	Serviços	Serviços Terceirizados	Tecnologia Da Informação E Comunicação (Tic)	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/007.269/2021 SMS-PRO-2023/31607	R\$ 10.569.527,22	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
61	Serviços	Serviços Terceirizados	Esterilização	1883 - HMBR 1867 - HMJ 1862 - HMATFM 1870 - HMSF 1871 - HMATCD 1874 - HMATHP 1876 - HMFST 1882 - HMNSL 1877 - HMATAF 1878 - HMLJ 1886 - HMAR 1880 - HMRPS 1864 - HMMC 1872 - HMP 1885 - HMRM	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/29151 SMS-PRO-2024/32504	R\$ 567.342,36	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
62	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Elevadores E Monta Cargas	1807 - CAP-2.2 1884 - IMPP 1871 - HMCD 1870 - HMSF 1885 - HMRM 1878 - HMLJ 1873 - IMNS 1872 - HMP 1886 - HMAR 1862 - HMFm 1867 - HMJ 1864 - HMMC 1883 - HMBR 1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/30003	R\$ 971.947,09	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

63	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Elevadores E Monta Cargas	1867 - HMJ 1886 - HMAR 1878 - HMLJ 1864 - HMMC 1873 - IMASNS 1872 - HMP 1870 - HMSF 1882 - HMNSL 1884 - IMPP 1885 - HMRM 1883 - HMBR 1862 - HMATFM 1871 - HMATCD	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/30003	R\$ 971.947,09	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
64	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Elevadores E Monta Cargas	1807 - CAP 2.2	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/30003 SMS-PRO-2025/04928	R\$ 86.004,42	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
65	Serviços	Serviços Terceirizados	Lavanderia Hospitalar	1880 - HMRPS 1886 - HMAR 1889 - HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28185 SMS-PRO-2025/13912	R\$ 1.395.745,08	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
66	Serviços	Serviços Terceirizados	Lavanderia Hospitalar	1807 - CAP 2.2 1805 - CAP 1.0 1809 - CAP 3.2	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28185 SMS-PRO-2024/39874	R\$ 56.796,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
67	Serviços	Serviços Terceirizados	Lavanderia Hospitalar	1862 - HMATFM 1883 - HMBR 1867 - HMJ 1882 - HMNSL 1873 - IMASNS 1877 - HMATAF 1876 - HMFST	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/39093 SMS-PRO-2023/28185	R\$ 5.282.608,08	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
68	Serviços	Serviços Terceirizados	Agenciamento De Viagens	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/24010	R\$ 504.300,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
69	Serviços	Serviços Terceirizados	Respiradores Pulmonares Da Marca Maquet	1861 - HMSA 1870 - HMSF 1878 - HMLJ 1864 - HMMC 1872 - HMP 1876 - HMFST	Renovação	Operacionalização da rede	09/001.309/2021 SMS-PRO-2023/25580	R\$ 23.710,16	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
70	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva, Com Fornecimento De Peças Para Os Arcos Cirúrgicos Da Marca Imex	1883 - HMBR 1872 - HMP 1864 - HMMC 1878 - HMLJ 1870 - HMSF 1867 - HMJ	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/49654	R\$ 666.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
71	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Respiradores Da Marca Intermed	1878 - HMLJ 1864 - HMMC 1871 - HMATCD 1862 - HMATFM 1877 - HMATAF 1867 - HMJ 1876 - HMFST 1874 - HMATHP 53397 - HA 1882 - HMNSL 1870 - HMSF 1880 - HMRPS	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07897	R\$ 1.879.980,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
72	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Respiradores Da Marca Intermed	1862 - HMFM 1864 - HMMC 1867 - HMJ 53397 - HA 1882 - HMNSL 1870 - HMSF 1871 - HMCD 1876 - HMFST 1877 - HMAF 1874 - HMHP 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07897	R\$ 1.879.980,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
73	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva Das Instalações Prediais	1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.236/2022 SMS-PRO-2024/45603	R\$ 1.355.608,70	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
74	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva Das Instalações Prediais	1876 - HMFST 1885 - HMRM 1867 - HMJ	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.236/2022 SMS-PRO-2024/48091	R\$ 7.148.910,58	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

75	Serviços	Serviços Terceirizados	Engenharia Clínica	1864 - HMMC 1883 - HMBR 1862 - HMATFM 1867 - HMJ 1871 - HMATCD 1870 - HMSF 1872 - HMP 1874 - HMATHP 1876 - HMFST 1877 - HMATAF 1879 - HMLJ - LEILA DINIZ 1864 - HMMC - UPA ROCINHA 1885 - HMRM 1882 - HMNSL 1869 - HMPW - UPA ALEMÃO 1869 - HMPW - UPA MANGUINHOS 1880 - HMRPS 1886 - HMAR 1885 - HMRM	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/29686	R\$ 9.259.287,97	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
76	Serviços	Serviços Terceirizados	Apoio Operacional	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/001.020/2022 SMS-PRO-2023/29664	R\$ 22.321.947,92	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
77	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1873 - IMASNS 1869 - HMPW - UPA ALEMÃO 1869 - HMPW - UPA MANGUINHOS 1805 - CAP 1.0 1807 - CAP 2.2 1806 - CAP 2.1	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.707/2021 SMS-PRO-2024/05884	R\$ 3.648.328,21	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
78	Serviços	Serviços Terceirizados	Brigada De Incêndio	53397 - HA 1883 - HMBR 1885 - HMRM 1884 - IMPP 1867 - HMJ 1871 - HMCD 1870 - HMSF 1872 - HMP 1876 - HMFST 1877 - HMAF 1874 - HMHP 1882 - HMNSL 1864 - HMMC 1862 - HMFM	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/40996	R\$ 8.419.965,60	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
79	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1883 - HMBR 1877 - HMATAF 1874 - HMATHP 1886 - HMAR 1880 - HMRPS	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.137/2023 SMS-PRO-2024/010913 SMS-PRO-2024/68280	R\$ 188.842,50	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
80	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.01	R\$ 18.720,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
81	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1874 - HMATHP	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.02	R\$ 7.800,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
82	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1885 - HMRM	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.04	R\$ 15.600,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
83	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1880 - HMRPS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.05	R\$ 9.360,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
84	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1876 - HMFST	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.06	R\$ 93.600,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
85	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1883 - HMBR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.08	R\$ 9.360,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
86	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1862 - HMATFM	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.09	R\$ 9.360,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
87	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1871 - HMATCD	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.10	R\$ 6.240,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
88	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1867 - HMJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.11	R\$ 18.720,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
89	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1877 - HMATAF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.13	R\$ 20.560,80	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
90	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1886 - HMAR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.14	R\$ 14.040,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
91	Serviços	Serviços Terceirizados	Eletrólitos	1886 - HMAR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07127.14	R\$ 14.040,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

92	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1876 - HMFST 1862 - HMATFM 1871 - HMATCD 1877 - HMATAF 1874 - HMATHP 1867 - HMJ 1883 - HMBR 1880 - HMRPS 1886 - HMAR 1885 - HMRM 1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	09/004.156/2022 SMS-PRO-2024/02749	R\$ 3.745.305,44	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
93	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1878 - HMLJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/06791.01	R\$ 446.227,44	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
94	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/06791.02	R\$ 1.048.804,20	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
95	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1872 - HMP	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/06791.03	R\$ 155.820,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
96	Serviços	Serviços Terceirizados	Patologia Com Cessão	1861 - HMSA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/06791.04	R\$ 379.188,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
97	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva Das Instalações Prediais	1875 - HMRG	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.236/2022 SMS-PRO-2024/46941	R\$ 4.800.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
98	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva Das Instalações Prediais	1874 - HMATHP 1886 - HMAR 1877 - HMATAF - CPDCF 1878 - HMLJ - LEILA DINIZ	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.236/2022 SMS-PRO-2024/48097	R\$ 12.400.784,08	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
99	Serviços	Manutenção	Prestação De Serviços Contínuos De Manutenção Preventiva E Corretiva Das Instalações Prediais, Elétricas E De Refrigeração Para As Unidades Da Sms.	53397 - HA	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/45256	R\$ 8.978.208,30	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
100	Serviços	Serviços Terceirizados	Transporte Inter-Hospitalar E Transporte Entre Unidade Básica De Saúde E Unidade Hospitalar (Vaga Zero), Com As Seguintes Ambulâncias: Tipo D - Asa (Ambulância De Suporte Avançado) E Tipo D - Asa Obeso (Portadores De Obesidade Mórbida)	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.116/2021 SMS-PRO-2024/05327	R\$ 9.139.444,02	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
101	Serviços	Serviços Terceirizados	Lavadora Ultrassônica E Fornecimento De Insumos	1862 - HMATFM 1864 - HMMC 1867 - HMJ 1870 - HMSF 1871 - HMATCD 1872 - HMP 1874 - HMATHP 1876 - HMFST 1877 - HMATAF 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS 1882 - HMNSL 1883 - HMBR 1885 - HMRM 1875 - HMRG	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/27152 SMS-PRO-2024/59113	R\$ 3.427.490,12	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
102	Serviços	Serviços Terceirizados	Lavadora Ultrassônica E Fornecimento De Insumos	1805 - CAP 1.0 1807 - CAP 2.2 1808 - CAP 3.1 1811 - CAP 4.0 1814 - CAP 5.3	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/27152 SMS-PRO-2024/60086	R\$ 372.257,59	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
103	Serviços	Serviços Terceirizados	Limpeza	1814 - CAP 5.3 1814 - CAP 5.3 1813 - CAP 5.2 1812 - CAP 5.1 1809 - CAP 3.2 1873 - IMASNS CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAAAO OSCAR C 1807 - CAP 2.2 1805 - CAP 1.0	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/04384 SMS-PRO-2024/21417	R\$ 3.018.792,24	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

104	Serviços	Serviços Terceirizados	Limpeza	1873 - IMASNS 1882 - HMNSL 1886 - HMAR 1867 - HMJ 1883 - HMBR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/04384 SMS-PRO-2024/23855	R\$ 7.887.118,34	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
105	Serviços	Serviços Terceirizados	Limpeza	1862 - HMATFM 1880 - HMRPS 1881 - IMASJM 1873 - IMASNS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/04384 SMS-PRO-2024/49444	R\$ 6.491.673,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
106	Serviços	Serviços Terceirizados	Locação De Veículos Sem Serviço De Condução, Com Combustível, Visando Acoplar O Equipamento De Ubv (Ultra Baixo Volume), Nos Veículos Para Apersão De Inseticida, Para Serem Conduzidos Pelos Servidores Nas Atividades Do Poder Executivo Municipal - S/ Subpav/Svs	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/000.979/2022 SMS-PRO-2024/04485	R\$ 948.960,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
107	Serviços	Serviços Terceirizados	Locação De Veículos, Sem Serviço De Condução E Sem Combustível, (Pickup) S/Subg/Cil/Gi	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/05282	R\$ 156.936,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
108	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1872 - HMP	Renovação	Operacionalização da rede	09/003.728/2022 SMS-PRO-2024/21791	R\$ 3.999.635,43	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
109	Serviços	Serviços Terceirizados	Oxigenoterapia Domiciliar	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2022/06293	R\$ 1.124.911,56	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
110	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva Das Instalações Prediais, Instalações Elétricas	1864 - HMMC 1870 - HMSF 1871 - HMATCD	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.236/2022 SMS-PRO-2024/44466	R\$ 14.641.038,96	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
111	Serviços	Manutenção	Serviços Contínuos De Manutenção Preventiva E Corretiva Das Instalações Prediais, Instalações Elétricas	1880 - HMRPS 1881 - IMASJM 1872 - HMP 1873 - IMASNS 1884 - IMPP 1883 - HMBR 1862 - HMATFM	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.236/2022 SMS-PRO-2024/48040	R\$ 20.901.963,84	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
112	Serviços	Serviços Terceirizados	Hemoterapia	1877 - HMAF 1864 - HMMC 1871 - HMCD 1878 - HMLJ 1874 - HMHP 1862 - HMFM	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/15690	R\$ 899.999,82	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
113	Serviços	Serviços Terceirizados	Energia Renovável	1880 - HMRPS 1874 - HMATHP 1873 - IMASNS 1889 - HOSPITAL MUNICIPAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO 1864 - HMMC 1864 - HMMC - UPA ROCINHA 1876 - HMFST 1877 - HMATAF 1886 - HMAR 1867 - HMJ 1809 - CAP 3.2	Renovação	Operacionalização da rede	SMF-PRO-2023/00203.01	R\$ 4.738.800,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
114	Serviços	Serviços Terceirizados	Lavanderia Hospitalar	1874 - HMATHP 1864 - HMMC 1870 - HMSF 1872 - HMP 1884 - IMPP 1885 - HMRM 1871 - HMATCD	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28185 SMS-PRO-2024/54374	R\$ 10.156.047,60	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
115	Serviços	Serviços Terceirizados	Aquisição De Brocas E Fresas Com Comodato De Craniótomo Drill, Com Assistência Técnica, De Forma Parcelada, Para Os Serviços De Neurocirurgia	1861 - HMSA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/03233	R\$ 3.015.840,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

116	Serviços	Serviços Terceirizados	Aquisição De Brocas E Fresas Com Comodato De Craniótomo Drill, Com Assistência Técnica, De Forma Parcelada, Para Os Serviços De Neurocirurgia	1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/03233	R\$ 3.046.190,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
117	Serviços	Serviços Terceirizados	Aquisição De Brocas E Fresas Com Comodato De Craniótomo Drill, Com Assistência Técnica, De Forma Parcelada, Para Os Serviços De Neurocirurgia	1867 - HMJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/03233	R\$ 981.550,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
118	Serviços	Serviços Terceirizados	Aquisição De Brocas E Fresas Com Comodato De Craniótomo Drill, Com Assistência Técnica, De Forma Parcelada, Para Os Serviços De Neurocirurgia	1864 - HMMC 53397 - HA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/03233	R\$ 3.756.300,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
119	Serviços	Manutenção	Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva	1862 - HMATFM 1883 - HMBR 1864 - HMMC 1885 - HMRM 1867 - HMJ 1882 - HMNSL 1870 - HMSF 1871 - HMATCD 1872 - HMP 1874 - HMATHP 1877 - HMATAF 1876 - HMFST 1878 - HMLJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/29255	R\$ 1.252.905,24	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
120	Serviços	Manutenção	Prestação De Serviço De Apoio Ao Gerenciamento Técnico Das Manutenções Prediais E De Equipamentos Das Unidades De Saúde Da Sms.	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/008.326/2021 SMS-PRO-2023/26054	R\$ 9.892.412,60	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
121	Serviços	Serviços Terceirizados	Limpeza	1805 - CAP 1.0 FUNASA - SÃO CRISTOVÃO FUNASA - CAMPO GRANDE	Renovação	Operacionalização da rede	SMF-PRO-2024/04217 SMS-PRO-2025/24583	R\$ 236.723,40	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
122	Serviços	Serviços Terceirizados	Limpeza	1806 - CAP 2.1 1807 - CAP 2.2 1814 - CAP 5.3	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/68088	R\$ 189.378,72	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
123	Serviços	Serviços Terceirizados	Indicador Biológico	1808 - CAP 3.1 1807 - CAP 2.2	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/29047 SMS-PRO-2024/28458	R\$ 2.746,80	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
124	Serviços	Serviços Terceirizados	Indicador Biológico	1861 - HMSA 1883 - HMBR 1885 - HMRM 1882 - HMNSL 1872 - HMP 1876 - HMFST 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS 1862 - HMATFM 1871 - HMATCD 1877 - HMATAF 1874 - HMATHP	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/29047 SMS-PRO-2024/31805	R\$ 15.794,10	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
125	Serviços	Serviços Terceirizados	Prestação De Serviços De Locação De Grupos De Geradores	1880 - HMRPS 1869 - HMPW 1877 - HMATAF 1882 - HMNSL 1878 - HMLJ 1871 - HMATCD	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/18675	R\$ 2.790.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
126	Serviços	Serviços Terceirizados	Aquisição De Esponjas, Conectores Com Cessão De Equipamentos	1861 - HMSA 1883 - HMBR 1864 - HMMC 1870 - HMSF 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/27899 09/001.450/2023	R\$ 3.022.887,55	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

127	Serviços	Serviços Terceirizados	Serviço De Manipulação De Mistura Nutritiva Parenteral Para Neonatos	1878 - HMLJ 1870 - HMSF 1874 - HMHP 1871 - HMCD 1877 - HMAF 1862 - HMFM 1864 - HMMC 1867 - HMJ	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/53159	R\$ 2.294.950,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
128	Serviços	Serviços Terceirizados	Fornecimento Contínuo Para Aquisição De Lancetas Em Aço Inox Fornecimento Em Regime De Comodato De Lancetador Tipo Caneta	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/000.076/2023 SMS-PRO-2024/10599	R\$ 90.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
129	Serviços	Serviços Terceirizados	Cessão De Uso De Equipamento (Glicosímetro) Com Serviço De Assistência Técnica E Assessoria Científica Com Fornecimento De 53.000.000 (Cinquenta E Três Milhões) De Tiras Para Glicemia Capilar	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/000.927/2021 SMS-PRO-2024/01689	R\$ 13.356.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
130	Serviços	Serviços Terceirizados	Aquisição De Órteses, Próteses E Materiais Especiais (Opm)	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/001.316/2022 SMS-PRO-2024/17819	R\$ 313.710,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
131	Serviços	Serviços Terceirizados	Oxigenoterapia Hiperbárica	1800 - SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/30517	R\$ 330.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
132	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva - Ventilador T. Bird	1864 - HMMC 1872 - HMP 1878 - HMLJ 1885 - HMRM 1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	09/003.958/2022 SMS-PRO-2023/32493	R\$ 1.071.600,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
133	Serviços	Serviços Terceirizados	Emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnético com chip de segurança)	31471 - SUBG	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/16099	R\$ 149.985,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
134	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1861 - HMSA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.01	R\$ 3.655.250,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
135	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1872 - HMP	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.02	R\$ 359.415,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
136	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1876 - HMFST	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.03	R\$ 157.410,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
137	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1871 - HMATCD	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.04	R\$ 663.065,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
138	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1886 - HMAR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.05	R\$ 108.120,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
139	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1864 - HMMC	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.05	R\$ 1.473.840,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
140	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1878 - HMLJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.06	R\$ 876.507,50	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
141	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1877 - HMATAF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.07	R\$ 663.065,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
142	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1867 - HMJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.08	R\$ 315.360,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
143	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.11	R\$ 695.712,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
144	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.12	R\$ 9.540,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
145	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1883 - HMBR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05141.14	R\$ 76.320,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
146	Serviços	Serviços Terceirizados	Controle De Qualidade	1878 - HMLJ 1880 - HMRPS 1886 - HMAR 1874 - HMHP 1876 - HMFST 1877 - HMAF 1871 - HMCD 1872 - HMP 1870 - HMSF 1882 - HMNSL 1867 - HMJ 1885 - HMRM 1864 - HMMC 1883 - HMBR 1862 - HMFM 1861 - HMSA	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/19450 SMS-PRO-2025/62141	R\$ 315.662,04	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

147	Serviços	Serviços Terceirizados	Fornecimento De Tecnologias Em Saúde Nos Procedimentos De Alta	1861 - HMSA	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/36483	R\$ 4.999.998,96	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
148	Serviços	Serviços Terceirizados	Cessão De Equipamentos, Estruturação E Instalação Do Sistema Da Central De Tratamento E Distribuição De Água Para Hemodiálise	1861 - HMSA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/37807	R\$ 424.999,92	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
149	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1881 - IMASJM	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.707/2021 SMS-PRO-2024/05884	R\$ 1.768.568,87	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
150	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1876 - HMFST	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/03970	R\$ 15.538.721,75	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
151	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1876 - HMFST	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/03970	R\$ 3.169.203,23	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
152	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1864 - HMMC	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/03970	R\$ 15.538.721,75	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
153	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1881 - IMASJM 1886 - HMAR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/03970	R\$ 2.669.604,22	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
154	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1877 - HMATAF 41282 - CASA DE PARTO DAVID CAPISTRANO	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/03970	R\$ 2.491.739,40	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
155	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1886 - HMAR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/03970	R\$ 2.138.897,34	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
156	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1881 - IMJM	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/03970	R\$ 530.706,88	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
157	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1864 - HMMC	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/03970	R\$ 15.538.721,75	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
158	Serviços	Serviços Terceirizados	Coleta, Transporte, Tratamento Incluindo Incineração	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/23168	R\$ 283.200,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
159	Serviços	Serviços Terceirizados	Aquisição De Órteses, Próteses E Materiais Especiais (Opm)	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/001.316/2022 SMS-PRO-2024/17819	R\$ 190.710,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
160	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Equipamentos Neonatal Da Marca Fanem	1878 - HMLJ 1864 - HMMC 1862 - HMATFM 1871 - HMATCD 1877 - HMATAF 1867 - HMJ 1874 - HMATHP	Renovação	Operacionalização da rede	09/001.966/2022 SMS-PRO-2023/26112	R\$ 2.937.080,98	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
161	Serviços	Serviços Terceirizados	Logística Terrestre De Transporte De Material Biológico Humano	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/001.024/2023 SMS-PRO-2024/30699	R\$ 2.744.499,50	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
162	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1878 - HMLJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.01	R\$ 331.125,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
163	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1883 - HMBR	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.02	R\$ 33.820,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
164	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.03	R\$ 354.125,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
165	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1877 - HMATAF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.04	R\$ 322.220,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
166	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1876 - HMFST	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.06	R\$ 104.750,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
167	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1882 - HMNSL	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.07	R\$ 42.864,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
168	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1867 - HMJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.08	R\$ 117.600,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
169	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1861 - HMSA	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.09	R\$ 1.149.500,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
170	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1885 - HMRM	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.10	R\$ 101.100,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
171	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1862 - HMATFM	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.11	R\$ 811.680,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
172	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1874 - HMATHP	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.12	R\$ 311.020,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
173	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1880 - HMRPS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.13	R\$ 120.800,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
174	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1872 - HMP	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.14	R\$ 157.200,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
175	Serviços	Serviços Terceirizados	Bomba Infusora	1869 - HMPW	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/00899.15	R\$ 259.333,33	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

176	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Desfibriladores Da Marca Zoll	1883 - HMBR 1870 - HMSF 1862 - HMATFM 1864 - HMMC 1867 - HMJ 1882 - HMNSL 1871 - HMATCD 1872 - HMP 1876 - HMFST 1877 - HMATAF 1874 - HMATHP 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/29417	R\$ 257.520,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
177	Serviços	Manutenção	Manutenção Com Fornecimento De Peças, Autoclaves, Termodesinfetoras E Aparelhos De Osmose Da Marca Baumer	1862 - HMATFM 1883 - HMBR 1885 - HMRM 1872 - HMP 1876 - HMFST 1878 - HMLJ 1886 - HMAR 1870 - HMSF 1864 - HMMC 1880 - HMRPS 1875 - HMRG	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07705 SMS-PRO-2024/62956	R\$ 1.565.400,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
178	Serviços	Manutenção	Manutenção Com Fornecimento De Peças, Autoclaves, Termodesinfetoras E Aparelhos De Osmose Da Marca Baumer	1805 - CAP 1.0 1807 - CAP 2.2 1808 - CAP 3.1 1809 - CAP 3.2 1814 - CAP 5.3	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07705 SMS-PRO-2024/62977	R\$ 255.600,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
179	Serviços	Serviços Terceirizados	Lavanderia Hospitalar	1878 - HMLJ	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/37199	R\$ 4.301.680,68	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
180	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Monitores Cardíacos Da Marca Mindray	1862 - HMATFM 1878 - HMLJ 1864 - HMMC 1870 - HMSF 1886 - HMAR 1883 - HMBR 1872 - HMP 1876 - HMFST 1867 - HMJ 1885 - HMRM 1877 - HMATAF 1871 - HMATCD 1874 - HMATHP 1880 - HMRPS 1869 - HMPW - UPA ALEMÃO 1869 - HMPW - UPA MANGUINHOS 1864 - HMMC - UPA ROCINHA	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.991/2022 SMS-PRO-2023/28241	R\$ 8.761.682,74	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
181	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Desfibriladores Da Marca Mindray	1877 - HMATAF 1871 - HMATCD 1883 - HMBR 1872 - HMP 1867 - HMJ 1864 - HMMC 1864 - HMMC - UPA ROCINHA 1882 - HMNSL 1880 - HMRPS 1885 - HMRM 1886 - HMAR 1870 - HMSF 1878 - HMLJ 1876 - HMFST 1874 - HMATHP 1862 - HMATFM 1869 - HMPW - UPA ALEMÃO 1869 - HMPW - UPA MANGUINHOS	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.992/2022 SMS-PRO-2023/27872	R\$ 1.377.725,76	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

182	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Ventiladores Pulmonares Mindray	1872 - HMP 1862 - HMATFM 1867 - HMJ 1878 - HMLJ 1864 - HMMC 1875 - HMRG 1870 - HMSF 1869 - HMPW - UPA MANGUINHOS 1864 - HMMC - UPA ROCINHA 1869 - HMPW - UPA ALEMÃO 1876 - HMFST	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.994/2022 SMS-PRO-2023/25812	R\$ 9.853.200,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
183	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Equipamentos De Anestesia Da Marca Mindray	1862 - HMATFM 1872 - HMP 1867 - HMJ 1864 - HMMC 1882 - HMNSL 1875 - HMRG 1870 - HMSF 1878 - HMLJ 1877 - HMATAF	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.995/2022 SMS-PRO-2023/29996	R\$ 2.348.834,51	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
184	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Equipamentos De Raio-X Da Marca Shimadzu	1878 - HMLJ 1867 - HMJ 1872 - HMP	Contratação	Operacionalização da rede	09/001.952/2023 SMS-PRO-2024/06599	R\$ 418.440,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
185	Serviços	Serviços Terceirizados	Indicador Biológico	1805 - CAP 1.0 1806 - CAP 2.1 1807 - CAP 2.2 1808 - CAP 3.1 1809 - CAP 3.2 1811 - CAP 4.0 1813 - CAP 5.2 1814 - CAP 5.3	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28130 SMS-PRO-2024/54194	R\$ 264.420,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
186	Serviços	Serviços Terceirizados	Indicador Biológico	1862 - HMATFM 1872 - HMP 1878 - HMLJ 1874 - HMATHP 1871 - HMATCD 1867 - HMJ 1885 - HMRM 1882 - HMNSL 1870 - HMSF 1883 - HMBR 1864 - HMMC - UPA ROCINHA 1877 - HMATAF 1869 - HMPW - UPA ALEMÃO - UPA MANGUINHOS 1876 - HMFST 1886 - HMAR 1880 - HMRPS 1875 - HMRG	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28130 SMS-PRO-2024/54450	R\$ 2.121.588,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
187	Serviços	Serviços Terceirizados	Indicador Biológico	53397 - HA	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/44094	R\$ 132.600,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
188	Serviços	Serviços Terceirizados	Transporte De Apoio De Transporte De Apoio Às Atividades Assistenciais - Ambulâncias Tipo D- Neoped	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.116/2021 SMS-PRO-2024/05327	R\$ 5.731.560,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
189	Serviços	Serviços Terceirizados	Prestação De Serviços De Transporte De Apoio Às Atividades Assistenciais Da Secretaria Municipal De Saúde, Notadamente O Transporte Inter-Hospitalar E Transporte Entre Unidade Básica De Saúde E Unidade Hospitalar (Vaga Zero), Com As Seguintes Ambulâncias: Tipo D - Neoped (Neonatais E Pediátricos).	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.116/2021 SMS-PRO-2024/05327	R\$ 2.581.119,07	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

190	Serviços	Serviços Terceirizados	Limpeza	1871 - HMATCD 1872 - HMP	Renovação	Operacionalização da rede	09/008.574/2021 SMS-PRO-2024/03787 SMS-PRO-2024/03823	R\$ 2.200.458,52	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
191	Serviços	Serviços Terceirizados	Papel Grau Cirúrgico	1883 - HMBR 1862 - HMATFM 1864 - HMMC 1885 - HMRM 1867 - HMJ 1882 - HMNSL 1869 - HMPW 1870 - HMSF 1871 - HMATCD 1872 - HMP 1877 - HMATAF 1876 - HMFST 1874 - HMATHP 1878 - HMLJ 1886 - HMAR 1880 - HMRPS	Renovação	Operacionalização da rede	09/003.732/2022 SMS-PRO-2024/11323	R\$ 949.711,25	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
192	Serviços	Serviços Terceirizados	Papel Grau Cirúrgico	1805 - CAP 1.0 1807 - CAP 2.2 1808 - CAP 3.1 1809 - CAP 3.2 1811 - CAP 4.0 1812 - CAP 5.1 1813 - CAP 5.2 1814 - CAP 5.3	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/11323	R\$ 163.752,50	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
193	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva, Com Fornecimento De Peças Para Equipamentos De Esterilização Da Marca Sercon	1877 - HMAF 1883 - HMBR 1872 - HMP 1874 - HMHP 1864 - HMMC 1870 - HMSF 1885 - HMRM 1880 - HMRPS 1867 - HMJ 1878 - HMLJ 1871 - HMCD 1876 - HMFST 53397 - HA 1882 - HMNSL	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/54776	R\$ 1.160.718,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
194	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva, Com Fornecimento De Peças Para Equipamentos De Esterilização Da Marca Sercon	1880 - HMRPS 1878 - HMLJ 1874 - HMHP 1876 - HMFST 1877 - HMAF 1871 - HMCD 1872 - HMP 1870 - HMSF 1882 - HMNSL 53397 - HA 1867 - HMJ 1885 - HMRM 1864 - HMMC 1883 - HMBR	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/54776	R\$ 2.321.436,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
195	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva, Com Fornecimento De Peças Para Equipamentos De Esterilização Da Marca Sercon	1805 - CAP-1 1806 - CAP-2.1 1807 - CAP-2.2 1811 - CAP-4 1812 - CAP-5.1 1813 - CAP-5.2 1814 - CAP-5.3	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/54776	R\$ 131.185,20	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
196	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1878 - HMLJ 1871 - HMATCD 1867 - HMJ 1883 - HMBR	Renovação	Operacionalização da rede	09/003.624/2018 SMS-PRO-2023/30152	R\$ 27.002.865,12	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
197	Serviços	Serviços Terceirizados	Alimentação	1874 - HMATHP	Renovação	Operacionalização da rede	09/003.728/2022 SMS-PRO-2024/21791	R\$ 4.930.705,72	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
198	Serviços	Serviços Terceirizados	Energia Renovável	1883 - HMBR 1885 - HMRM	Renovação	Operacionalização da rede	SMF-PRO-2023/00203.01	R\$ 426.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
199	Serviços	Serviços Terceirizados	Cartão combustível	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/007.471/2021 SMS-PRO-2024/05043	R\$ 34.800,02	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
200	Serviços	Serviços Terceirizados	Cartão combustível	1800 - SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMF-PRO- 2023/09688 000900.018055/2026-70	R\$ 217.965,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
201	Serviços	Serviços Terceirizados	Cartão combustível	1800 - SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMF-PRO- 2023/09688 SMS-PRO-2025/72235	R\$ 158.981,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
202	Serviços	Serviços Terceirizados	Operação Logística	31471 - SUBG	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/68944	R\$ 24.820.000,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
203	Serviços	Serviços Terceirizados	Transporte De Apoio De Transporte De Apoio Às Atividades Assistenciais - Ambulâncias Tipo B - Asb E Tipo D-Asa	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	09/002.116/2021 SMS-PRO-2024/05327	R\$ 24.118.616,66	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

204	Serviços	Serviços Terceirizados	Transporte De Apoio Às Atividades Assistenciais Da Secretaria Municipal De Saúde, Notadamente O Transporte Inter-Hospitalar E Transporte Entre Unidade Básica De Saúde E Unidade Hospitalar (Vaga Zero), Com Ambulâncias Tipo B - Asb (Ambulância De Suporte Básico)	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05087 SMS-PRO-2024/05087.01	R\$ 4.041.840,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
205	Serviços	Serviços Terceirizados	Transporte De Apoio De Transporte De Apoio Às Atividades Assistenciais - Ambulâncias Tipo B - Asb	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/05087 SMS-PRO-2024/05087.02	R\$ 2.572.080,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
206	Serviços	Manutenção	Manutenção De Equipamentos Raio-X Da Marca Konica	1805 - CAP 1.0 1811 - CAP 4.0 1807 - CAP 2.2 1809 - CAP 3.2 1812 - CAP 5.1 1814 - CAP 5.3	Renovação	Operacionalização da rede	09/000.557/2022 SMS-PRO-2023/29498.21	R\$ 605.913,06	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
207	Serviços	Manutenção	Manutenção De Equipamentos Raio-X Da Marca Konica	1811 - CAP-4 1812 - CAP-5.1 1814 - CAP-5.3	Renovação	Operacionalização da rede	09/000.557/2022 SMS-PRO-2023/29498.21	R\$ 327.360,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
208	Serviços	Manutenção	Serviço De Manutenção De Equipamentos Raio-X Da Marca Konica	1870 - HMSF 1878 - HMLJ 1864 - HMMC 1864 - HMMC - UPA ROCINHA 1872 - HMP 1869 - HMPW - UPA ALEMÃO 1869 - HMPW - UPA MANGUINHOS 1876 - HMFST 1880 - HMRPS 1882 - HMNSL 1883 - HMBR 1885 - HMRM 1875 - HMRG	Renovação	Operacionalização da rede	09/000.557/2022 SMS-PRO-2023/29498.23	R\$ 649.958,40	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
209	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva, Incluindo O Fornecimento De Peças, Em Aparelhos E Equipamentos Odontológicos	1814 - CAP-5.3 1813 - CAP-5.2 1812 - CAP-5.1 1811 - CAP-4 1809 - CAP-3.2 1808 - CAP-3.1 1807 - CAP-2.2 1805 - CAP-1	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/01322 SMS-PRO-2024/63116	R\$ 882.140,40	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
210	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva, Incluindo O Fornecimento De Peças, Em Aparelhos E Equipamentos Odontológicos	1874 - HMHP 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS 1876 - HMFST 1882 - HMNSL 1862 - HMFM 1885 - HMRM 1867 - HMJ 1883 - HMBR	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/01322 SMS-PRO-2025/64031	R\$ 281.843,52	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
211	Serviços	Manutenção	Prestação De Manutenção De Equipamento De Raio-X Da Marca Konica Minolta	1880 - HMRPS 1862 - HMATFM 1877 - HMATAF 1874 - HMATHP 1871 - HMATCD	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/29022	R\$ 297.600,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
212	Serviços	Serviços Terceirizados	Hemodíalise Adulto	1862 - HMATFM 1864 - HMMC 1885 - HMRM 1872 - HMP 1870 - HMSF 1876 - HMFST 1878 - HMLJ 1880 - HMRPS	Renovação	Operacionalização da rede	09/000.968/2023 SMS-PRO-2024/46691	R\$ 31.668.942,52	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há

213	Serviços	Serviços Terceirizados	Hemodiálise Pediátrica	1874 - HMATHP 1861 - HMSA 1861 - HMSA - MARIA AMÉLIA 1871 - HMATCD 1864 - HMMC 1862 - HMATFM 1867 - HMJ 1876 - HMFST 1877 - HMATAF	Renovação	Operacionalização da rede	09/003.797/2022 SMS-PRO-2024/16598	R\$ 1.948.290,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
214	Serviços	Serviços Terceirizados	Piso Salarial Da Categoria Profissional De Enfermagem - Hemodiálise	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/46691 09/000.968/2023	R\$ 134.345.770,08	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
215	Serviços	Manutenção	Manutenção Preventiva E Corretiva De Equipamentos De Anestesia Da Marca Takaoka	1878 - HMLJ 1874 - HMATHP 1877 - HMATAF 1876 - HMFST 1871 - HMATCD 1870 - HMSF	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/07842	R\$ 530.400,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
216	Serviços	Serviços Terceirizados	Emissão E Entrega De Cartões Eletrônicos (Cartão Magnético Com Chip De Segurança)	1800 - SMS	Renovação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/11173	R\$ 18.656.640,00	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
217	Serviços	Serviços Terceirizados	Hemograma	1878 - HMLJ 1872 - HMP 1876 - HMFST 1870 - HMSF 1861 - HMSA	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/37578	R\$ 1.199.756,25	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
218	Serviços	Serviços Terceirizados	Brigada De Incêndio	1886 - HMAR 1878 - HMLJ LEILA DINIZ 1880 - HMRPS	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/47088	R\$ 1.647.294,12	Contrato Vigente	Alta	2027	Não Há
219	Serviços	Serviços Terceirizados	Análise Clínica	Diversas Unidades	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/72143	R\$ 115.256.243,98	Nova Contratação	Alta	01/01/2027	Não Há
220	Serviços	Serviços Terceirizados	Manutenção de Elevadores	Diversas Unidades	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/06868	R\$ 480.320,40	Nova Contratação	Alta	01/01/2027	Não Há
221	Serviços	Serviços Terceirizados	Combate A Forma Adulta Do Vetor Aedes Aegypti	SUBPAV	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/28836	R\$ 8.358.936,00	Nova Contratação	Alta	01/01/2027	Não Há
222	Serviços	Serviços Terceirizados	Filmes Radiológicos	Diversas Unidades	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/28063	R\$ 3.235.137,50	Nova Contratação	Alta	05/04/2027	Não Há
223	Serviços	Serviços Terceirizados	Prestação de serviços técnicos especializados em Fornecimento de Créditos de Computação em Nuvem Sob Demanda - Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	SUBG	Contratação	Operacionalização da rede	000900.020885/2026-67	R\$ 2.560.000,00	Nova Contratação	Alta	01/01/2027	Não Há
224	Serviços	Serviços Terceirizados	Projeto de segurança contra incêndio e pânico	Diversas Unidades	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/23331	R\$ 945.307,44	Nova Contratação	Alta	01/01/2027	Não Há
225	Serviços	Serviços Terceirizados	Lavanderia Hospitalar	UPA ALEMÃO UPA MANGUINHOS UPA ROCINHA	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2023/29515	R\$ 1.155.273,65	Nova Contratação	Alta	01/01/2027	Não Há
226	Serviços	Serviços Terceirizados	Serviços gráficos	SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2024/56054	R\$ 65.136,00	Nova Contratação	Alta	01/01/2027	Não Há
227	Serviços	Serviços Terceirizados	Serviços gráficos	SMS	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/07242	R\$ 1.320.418,31	Nova Contratação	Alta	01/01/2027	Não Há
228	Serviços	Manutenção	Manutenção Predial	IVISA-RIO	Contratação	Operacionalização da rede	SMS-PRO-2025/17114	R\$ 2.511.972,37	Nova Contratação	Alta	01/01/2027	Não Há
Total de serviço: R\$ 1.004.786.264,91												

Retificação do ato publicado no D.O Rio nº 29 pag 36 a 53 de 30 de abril de 2026

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 30 DE ABRIL DE 2026**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 361 - Aposentar **ANA MARIA CANEDO LEAL**, Servente, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/089.603-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.026742/2026-69 (S/SUBPAV/CAP-5.1/CMSWF).

nº 362 - Aposentar **ANNA PAULA CARDOSO DIAS**, Médico Pediatria, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/175.467-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.020886/2026-10 (S/SUBHUE/HMFM).

nº 363 - Aposentar **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Cirurgião Dentista, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/148.790-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.023721/2026-91 (S/SUBPAV/CAP-3.2/CMSCP).

nº 364 - Aposentar **CARLOS HENRIQUE MARCELO ROCHA**, Agente de Administração, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/202.064-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.021768/2026-11 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-AC).

nº 365 - Aposentar **CICERA BATISTA DA SILVA**, Copeiro, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/111.493-3, nos termos da alínea “a”, do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.030520/2026-41 (S/SUBHUE/HMFM).

nº 366 - Aposentar **CLAUDIA ALVES**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/236.350-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.023683/2026-77 (S/SUBPAV/CAP-3.2/CMSMFM).

nº 367 - Aposentar **CLAUDIA DA ROCHA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/198.877-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.008063/2026-16 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

nº 368 - Aposentar **CLÁUDIA JORAS DE OLIVEIRA**, Médico Anestesiologia, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/161.655-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.003035/2026-02 (S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ).

nº 369 - Aposentar **CLAUDIA LISIANE DE BARROS**, Médico Pediatria, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/174.405-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.030323/2026-21 (S/SUBHUE/HMFM).

nº 370 - Aposentar **CLAUDIA SANTOS FERREIRA GUIMARAES**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/175.778-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.023964/2026-20 (S/SUBPAV/CAP-1/P-ARN).

nº 371 - Aposentar **CRISTINA MADALENA GOMES DA COSTA**, Médico Pediatria, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/191.148-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.028362/2026-69 (S/SUBHUE/HMAF).

nº 372 - Aposentar **DEISE ANTONIO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/132.435-9, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.013171/2026-01 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 373 - Aposentar **DENISE COSTA DE OLIVEIRA**, Farmacêutico, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/174.681-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.023305/2026-93 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

nº 374 - Aposentar **EDNA KOPKE SORIANO FERNANDES**, Agente de Portaria, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/162.165-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.033026/2026-38 (S/SUBPAV/CAP-3.2/CMS-EAV).

nº 375 - Aposentar **ELIZABETH GARCIA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/228.826-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.030262/2026-01 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

nº 376 - Aposentar **FATIMA CRISTINA FERREIRA JOSÉ**, Médico Pediatria, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/175.252-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.003700/2026-50 (S/SUBHUE/HMHP).

nº 377 - Aposentar **FERNANDO JOSÉ ALVARENGA**, Auxiliar de Controle de Endemias, do Quadro Permanente, matrícula 10/231.344-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.010006/2026-99 (S/SUBPAV/CAP-2.1/DVS).

nº 378 - Aposentar **JADER DA FONSECA SALGADO**, Auxiliar de Imobilização em Ortopedia, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/231.763-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.026927/2026-73 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

nº 379 - Aposentar **KATIA DE PAULA ALVES**, Médico Veterinário, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/175.556-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000990.001839/2026-05 (S/IVISA-RIO).

nº 380 - Aposentar **KÁTIA PORTELLA SANTOS CIPRIANI**, Médico Pediatria, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/168.877-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.023423/2026-00 (S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/CMILD).

nº 381 - Aposentar **LEILA DOS SANTOS RIBEIRO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/214.508-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.022829/2026-67 (S/SUBHUE/HMAF).

nº 382 - Aposentar **LUCIANA MIRANDA MONTENEGRO**, Médico Ginecologia Obstetrícia, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/173.061-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.029091/2026-69 (S/SUBHUE/HMFM).

nº 383 - Aposentar **LUIZA MARIA FIGUEIRA CROMACK**, Médico Ginecologia, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/166.002-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/88651 (S/SUBPAV/CAP-1).

nº 384 - Aposentar **MARCELO SILVEIRA ALEXANDRIA**, Agente de Documentação Médica, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/160.184-8, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.030315/2026-85 (S/SUBHUE/HMFM).

nº 385 - Aposentar **MÁRCIA APARECIDA MOREIRA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/238.014-5, com proventos proporcionais, na fração de 9.556/10.950 dias, nos termos da alínea “b”, do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.016324/2026-63 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

nº 386 - Aposentar **MARCIA CRISTINA FARANI DE OLIVEIRA**, Nutricionista, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/175.033-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.003331/2026-03 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

nº 387 - Aposentar **MARILUCY SANTOS DE JESUS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/226.207-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.031681/2026-51 (S/SUBPAV/CAP-3.2/CMS-EAV).

nº 388 - Aposentar **MARLENE ASSIS DOS PASSOS REZENDE**, Farmacêutico, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/169.111-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.025030/2026-22 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

nº 389 - Aposentar **MÔNICA DE AMORIM MACHADO**, Terapeuta Ocupacional, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/239.288-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.034734/2026-96 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-MRC).

nº 390 - Aposentar **MÔNICA DE ARAÚJO FEIO RAPOSO**, Médico Anat Patológica, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/175.308-6, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.013478/2026-01 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 391 - Aposentar **NEIZI ALVES PASTOR**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/208.388-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.028494/2026-91 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

nº 392 - Aposentar **NEUSA MARIA AUGUSTA DOS ANJOS**, Servente (Sms), Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/121.868-4, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.013482/2026-61 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 393 - Aposentar **PATRICIA DE ABREU BERGAMO THURLER RIBEIRO**, Nutricionista, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/179.898-2, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.031671/2026-16 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-AC).

nº 394 - Aposentar **PATRICIA FRANZOTTI MACHADO**, Cirurgião Dentista, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/168.847-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.009839/2026-15 (S/SUBPAV/SAP/CSB).

nº 395 - Aposentar **PAULO FERNANDO RAMALHO DE MORAES**, Médico Veterinário, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/150.934-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000990.002673/2026-36 (S/IVISA-RIO/CGLF/CVA/GFE).

nº 396 - Aposentar **PEREGRINO CHAGAS CARDOSO**, Fisioterapeuta, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/114.163-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.029079/2026-54 (S/SUBPAV/CAP-3.2/P-RR).

nº 397 - Aposentar **RAUL DUARTE MACHADO**, Copeiro (Sms), Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/111.486-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.030450/2026-21 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CAPS-PP).

nº 398 - Aposentar **RENATO ROCCO**, Cirurgião Dentista, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/016.132-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.012390/2026-64 (S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-MJF).

nº 399 - Aposentar **rita de cássia fernandes marccone**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/235.909-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.010335/2026-30 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 400 - Aposentar **sandra da silva loureiro**, Médico Anestesiologia, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/197.371-8, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.013746/2026-87 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 401 - Aposentar **sergio eduardo de almeida soares**, Fisioterapeuta, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/130.744-6, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.027423/2026-71 (S/SUBPAV/CAP-3.1/P-JPF).

nº 402 - Aposentar **sidneia souza moraes**, Técnico de Higiene Dental, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/102.710-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.032071/2026-75 (S/SUBPAV/CAP-5.1/CMS-WF).

nº 403 - Aposentar **solange cesar cavalcante**, Médico Infectologia, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/201.515-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.028169/2026-28 (S/SUBPAV/CAP-2.1).

nº 404 - Aposentar **tânia maria azevedo de almeida**, Médico Veterinário, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/175.350-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitu- tucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000990.002161/2026-70 (S/IVISA-RIO/ CJV/SCA).

nº 405 - Aposentar **tatiana de souza guedes dos santos**, Agente de Administração, Categoria Espe- cial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/226.075-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.022978/2026-26 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

nº 406 - Aposentar **vera lúcia almeida areias**, Enfermeiro, Categoria Especial “A”, do Quadro Perma- nente, matrícula 10/142.545-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.021210/2026-35 (S/SUBHUE/HMFST).

ATO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
D.O RIO DE 30/04/2026
PORTARIA S/SUBG/CGP “P” Nº 344 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Onde se lê:
“...Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ana paula dos reis bruno**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.686-9, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Maternidade Carmela Dutra...”.

Leia-se:
“...Remover **ana paula dos reis bruno**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.686-9, da Subsecre- taria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 - Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coor- denadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Carmela Dutra...”.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Processo n.º: 000630.005616/2026-06
Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo ELIANE ROCHA NASCIMENTO, cargo de Enfermeiro, matrícula nº 209.297-1, considerando a edição da Lei Complementar nº 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA S/SUBPAV “P” Nº 001 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Designa os servidores autorizados a emitir as Declara- ções de Conformidade para os processos de liquidação de despesa no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

O SUBSECRETÁRIO DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.034378/2026-19,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGM-Rio nº 1.954, de 25 de janeiro de 2024, que determina proce- dimentos para a liquidação da despesa na administração direta e indireta a partir de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 6.370, de 07 de fevereiro de 2025, que delega à Subsecretária de Pro- moção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, todas as competências pertinentes à Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, no tocante ao Instituto Municipal Philippe Pinel, código 1884, ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, código 1873 e ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, código 1881, inclusive nas matérias relativas a pessoal.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores autorizados a emitir as Declarações de Conformidade para os processos de liquidação de despesa no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde - S/SUBPAV, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria S/SUBPAV “P” nº 003, de 18 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.
RENATO CONY SERÓDIO

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA S/SUBPAV “P” Nº 001, DE 30 DE ABRIL DE 2026.			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1800	S/SUBPAV	LEONARDO SOUTO DE CASTILHO	11/207.457-3
1800	S/SUBPAV	CINTIA AGNES PEREIRA	10/237.132-6
1800	S/SUBPAV	LUIZ RENATO DA SILVA	11/263.056-4
1800	S/SUBPAV	SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA	11/230.879-9
1800	S/SUBPAV	RAFAELA BONIFACIO DA COSTA	10/268.129-4
1800	S/SUBPAV/SAP	ALINE MELLO DA SILVA	11/321.876-5
1800	S/SUBPAV/SAP	JULIANA DIAS CIRILO	11/322.026-6
1800	S/SUBPAV/SAP	CHRISTIANE GUIDA DA SILVA	11/217.097-5
1800	S/SUBPAV/SAP	LUIZ CLÁUDIO PEREIRA RIBEIRO	10/225.553-7
1800	S/SUBPAV/SAP	CLAUDIA PINTO PORTO	11/189.670-3
1800	S/SUBPAV/SAP	LILIAN MIRIAN DA SILVA CANEDO	11/251.763-9
1800	S/SUBPAV/SAP	PATRÍCIA HERAS VINAS	11/228.863-7
1800	S/SUBPAV/SVS	RAFAEL DO NASCIMENTO PINHEIRO	11/251.871-0
1800	S/SUBPAV/SVS	CARINA DE MESQUITA COLOSIMO	11/251.944-5
1800	S/SUBPAV/SVS	SUZANE VIEIRA DE MELO FERNANDES	11/224.321-0
1800	S/SUBPAV/SSM	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
1800	S/SUBPAV/SSM	PATRÍCIA DA SILVA MIRANDA MENEZES	11/224.100-8
1800	S/SUBPAV/SSM	CLARICE FURTADO DE OLIVEIRA	11/275.165-9
1800	S/SUBPAV/SSM	RAQUEL MOREIRA PADOVA	11/251.535-1
1800	S/SUBPAV/SSM	WASHINGTON LUIZ DA SILVA MOTTA	57/201.540-2
1800	S/SUBPAV/SSM	PAULO CARDOSO FERREIRA PONTES	11/251.622-7
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1805	S/SUBPAV/CAP-1.0	LEONARDO SOUTO DE CASTILHO	11/207.457-3
1805	S/SUBPAV/CAP-1.0	CINTIA AGNES PEREIRA	10/237.132-6
1805	S/SUBPAV/CAP-1.0	LUIZ RENATO DA SILVA	11/263.056-4
1805	S/SUBPAV/CAP-1.0	SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA	11/230.879-9
1805	S/SUBPAV/CAP-1.0	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO DOS REIS PAIVA	11/224.335-0
1805	S/SUBPAV/CAP-1.0	ANNA PAULA PRAZERES DA SILVA	10/207.554-7
1805	S/SUBPAV/CAP-1.0	CRISTINA GONÇALVES	11/126.370-6
1805	S/SUBPAV/CAP-1.0	FABIANO COSTA DE ALBUQUERQUE	11/230.992-0
1805	S/SUBPAV/CAP-1.0	LEONARDO BARRA LUQUETTI	11/228.757-1
1805	S/SUBPAV/CAP-1.0	MARCOS LAGE FORTUNATO DA SILVA	10/231.442-5
1805	S/SUBPAV/CAP-1.0	MARGARET ROSE NIEMEYER DA ROCHA	12/140.745-1
1805	S/SUBPAV/CAP-1.0	PAULO CESAR FERNANDES	12/263.283-4
1805	S/SUBPAV/CAP-1.0	RAPHAELA ALVES CIPRIANO	11/243.255-7
1805	S/SUBPAV/CAP-1.0	SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA	11/281.715-3
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1806	S/SUBPAV/CAP-2.1	LEONARDO SOUTO DE CASTILHO	11/207.457-3
1806	S/SUBPAV/CAP-2.1	CINTIA AGNES PEREIRA	10/237.132-6
1806	S/SUBPAV/CAP-2.1	LUIZ RENATO DA SILVA	11/263.056-4
1806	S/SUBPAV/CAP-2.1	SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA	11/230.879-9
1806	S/SUBPAV/CAP-2.1	KATIA REGINA VAZ SARTI	12/192.331-7
1806	S/SUBPAV/CAP-2.1	PATRICIA DA SILVA COSTA	11/163.341-1
1806	S/SUBPAV/CAP-2.1	CAROLINA FERREIRA ROCHA	11/275.014-9
1806	S/SUBPAV/CAP-2.1	ROSA MARIA FARIAS DA SILVA	12/263.126-5
1806	S/SUBPAV/CAP-2.1	CESAR AYRES MENDES	12/263.411-1
1806	S/SUBPAV/CAP-2.1	LEONARDO JUSTINIANO MENEZES	11/223.839-2
1806	S/SUBPAV/CAP-2.1	SILVIO FERREIRA DE CARVALHO	11/208.680-9
1806	S/SUBPAV/CAP-2.1	DANIEL INACIO DA SILVA	11/262.862-6
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1807	S/SUBPAV/CAP-2.2	LEONARDO SOUTO DE CASTILHO	11/207.457-3
1807	S/SUBPAV/CAP-2.2	CINTIA AGNES PEREIRA	10/237.132-6
1807	S/SUBPAV/CAP-2.2	LUIZ RENATO DA SILVA	11/263.056-4
1807	S/SUBPAV/CAP-2.2	SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA	11/230.879-9
1807	S/SUBPAV/CAP-2.2	ALCIONE LIMA DA SILVA	12/251.955-1
1807	S/SUBPAV/CAP-2.2	CARLA MENDONÇA NUNES	12/207.800-4
1807	S/SUBPAV/CAP-2.2	FRANCISCO ADERBAL ANDRADE DE OLIVEIRA	12/126.477-9
1807	S/SUBPAV/CAP-2.2	ROSILANE SOUZA DUARTE	10/192.453-9
1807	S/SUBPAV/CAP-2.2	VIVIAN NOGUEIRA GENTIL	10/292.388-6
1807	S/SUBPAV/CAP-2.2		
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1808	S/SUBPAV/CAP-3.1	LEONARDO SOUTO DE CASTILHO	11/207.457-3
1808	S/SUBPAV/CAP-3.1	CINTIA AGNES PEREIRA	10/237.132-6
1808	S/SUBPAV/CAP-3.1	LUIZ RENATO DA SILVA	11/263.056-4

1808	S/SUBPAV/CAP-3.1	SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA	11/230.879-9
1808	S/SUBPAV/CAP-3.1	MÁRCIA JANETE DAS CHAGAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	12/226.343-2
1808	S/SUBPAV/CAP-3.1	ANDRÉ LUIZ AMARAL MARCICO	11/214.850-0
1808	S/SUBPAV/CAP-3.1	ELIZABETE FERREIRA CARVALHO	12/218.497-6
1808	S/SUBPAV/CAP-3.1	ROBERTO LOURENÇO CORDEIRO	11/253.888-2
1808	S/SUBPAV/CAP-3.1	MARIA ELIZA MARTINS FERREIRA	12/237.909-7
1808	S/SUBPAV/CAP-3.1	ERIKA DOS SANTOS PIERUCCI MAIA	12/230.861-7
1808	S/SUBPAV/CAP-3.1	MARCIA GUEDES FERREIRA	11/262.969-9
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1809	S/SUBPAV/CAP-3.2	LEONARDO SOUTO DE CASTILHO	11/207.457-3
1809	S/SUBPAV/CAP-3.2	CINTIA AGNES PEREIRA	10/237.132-6
1809	S/SUBPAV/CAP-3.2	LUIZ RENATO DA SILVA	11/263.056-4
1809	S/SUBPAV/CAP-3.2	SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA	11/230.879-9
1809	S/SUBPAV/CAP-3.2	CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
1809	S/SUBPAV/CAP-3.2	DOUGLAS RODRIGUES DA COSTA	12/230.498-8
1809	S/SUBPAV/CAP-3.2	RICARDO MARQUES RODRIGUES	11/251.925-4
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1810	S/SUBPAV/CAP-3.3	LEONARDO SOUTO DE CASTILHO	11/207.457-3
1810	S/SUBPAV/CAP-3.3	CINTIA AGNES PEREIRA	10/237.132-6
1810	S/SUBPAV/CAP-3.3	LUIZ RENATO DA SILVA	11/263.056-4
1810	S/SUBPAV/CAP-3.3	SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA	11/230.879-9
1810	S/SUBPAV/CAP-3.3	ANA MARIA QUINTANILHA DA SILVA	12/274.892-9
1810	S/SUBPAV/CAP-3.3	CÁTIA CRISTINA DOS SANTOS	10/092.743-4
1810	S/SUBPAV/CAP-3.3	LUSSANDRA DE SOUZA COSTA ALMEIDA	11/250.186-4
1810	S/SUBPAV/CAP-3.3	ANA LÚCIA FERREIRA CARVALHO	12/230.577-9
1810	S/SUBPAV/CAP-3.3	ADRIANA ELISA LEMOS DE OLIVEIRA	11/218.511-4
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1811	S/SUBPAV/CAP-4.0	LEONARDO SOUTO DE CASTILHO	11/207.457-3
1811	S/SUBPAV/CAP-4.0	CINTIA AGNES PEREIRA	10/237.132-6
1811	S/SUBPAV/CAP-4.0	LUIZ RENATO DA SILVA	11/263.056-4
1811	S/SUBPAV/CAP-4.0	SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA	11/230.879-9
1811	S/SUBPAV/CAP-4.0	VIRGINIA DA SILVA SANTA ROSA	11/191.521-4
1811	S/SUBPAV-CAP-4.0	ANNA CAROLINE KNOP	11/251.807-4
1811	S/SUBPAV-CAP-4.0	CÁTIA ROSANA ARAGÃO DA SILVA SANTOS	11/239.371-8
1811	S/SUBPAV-CAP-4.0	ADRIANA MAIA QUINTEIRO	10/219.174-0
1811	S/SUBPAV-CAP-4.0	ANDERSON MORAIS QUADRATE MARQUES	10/197.420-3
1811	S/SUBPAV-CAP-4.0	ELAINE BARROS BARRETO	10/225.967-9
1811	S/SUBPAV-CAP-4.0	PATRICIA PEREIRA DA COSTA BARROS	11/207.640-4
1811	S/SUBPAV/CAP-4.0	LINDOMAR BELARMINA DINIZ	11/238.591-2
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1812	S/SUBPAV/CAP-5.1	LEONARDO SOUTO DE CASTILHO	11/207.457-3
1812	S/SUBPAV/CAP-5.1	CINTIA AGNES PEREIRA	10/237.132-6
1812	S/SUBPAV/CAP-5.1	LUIZ RENATO DA SILVA	11/263.056-4
1812	S/SUBPAV/CAP-5.1	SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA	11/230.879-9
1812	S/SUBPAV/CAP-5.1	ELAINE ANTUNES MARTINS	11/231.036-5
1812	S/SUBPAV/CAP-5.1	BARBARA LIMA DA CONCEIÇÃO BENEDITO	11/263.286-7
1812	S/SUBPAV/CAP-5.1	SIDNEY SANTOS VIDAL	11/238.588-8
1812	S/SUBPAV/CAP-5.1	CARLA BRAGA FAGUNDES	12/230.394-9
1812	S/SUBPAV/CAP-5.1	FABIA CRISTINA DA SILVA SANTANA	12/219.244-1
1812	S/SUBPAV/CAP-5.1	NATHALIA ALVES DA SILVA	12/252.490-8
1812	S/SUBPAV/CAP-5.1	RONALDO COLMAN FRANCO BERNARDES	12/263.303-0
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1813	S/SUBPAV/CAP-5.2	LEONARDO SOUTO DE CASTILHO	11/207.457-3
1813	S/SUBPAV/CAP-5.2	CINTIA AGNES PEREIRA	10/237.132-6
1813	S/SUBPAV/CAP-5.2	LUIZ RENATO DA SILVA	11/263.056-4
1813	S/SUBPAV/CAP-5.2	SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA	11/230.879-9
1813	S/SUBPAV/CAP-5.2	CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA	11/218.477-8
1813	S/SUBPAV/CAP-5.2	ADRIANA ITALO DANTAS	11/219.193-0
1813	S/SUBPAV/CAP-5.2	MIRIAN CARNEIRO FRANCISCO	11/259.113-9
1813	S/SUBPAV/CAP-5.2	JUCILENE SANTOS DA SILVA FERREIRA	57/248.581-1
1813	S/SUBPAV/CAP-5.2	RUBENS LOPES DA SILVA	12/226.055-2
1813	S/SUBPAV/CAP-5.2	ESTHER MEDEIROS DOS SANTOS	12/152.052-7
1813	S/SUBPAV/CAP-5.2	MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGÃO	12/210.605-2
1813	S/SUBPAV/CAP-5.2	MARCIO JOSÉ PAIVA DE SOUSA	12/231.225-4
1813	S/SUBPAV/CAP-5.2	FELIPPE BUENO	50/375.754-9
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1814	S/SUBPAV/CAP-5.3	LEONARDO SOUTO DE CASTILHO	11/207.457-3
1814	S/SUBPAV/CAP-5.3	CINTIA AGNES PEREIRA	10/237.132-6
1814	S/SUBPAV/CAP-5.3	LUIZ RENATO DA SILVA	11/263.056-4
1814	S/SUBPAV/CAP-5.3	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	12/128.663-2

1814	S/SUBPAV/CAP-5.3	SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA	11/230.879-9
1814	S/SUBPAV/CAP-5.3	MICHELE ESTEVES SARAIVA	10/209.524-8
1814	S/SUBPAV/CAP-5.3	LIDIA MARIA DA SILVA SANTA ANNA	12/275.024-8
1814	S/SUBPAV/CAP-5.3	FABRÍCIO AZARIAS DA SILVA	12/195.205-0
1814	S/SUBPAV/CAP-5.3	LEONARDO LUIZ DOS REIS	10/224.311-1
1814	S/SUBPAV/CAP-5.3	ANDREA PEÇANHA DE OLIVEIRA	11/251.818-1
1814	S/SUBPAV/CAP-5.3	JOELSON DIAS BARCELLOS	12/253.519-3
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1873	S/SUBHUE/IMASNS	LEONARDO SOUTO DE CASTILHO	11/207.457-3
1873	S/SUBHUE/IMASNS	CINTIA AGNES PEREIRA	10/237.132-6
1873	S/SUBHUE/IMASNS	LUIZ RENATO DA SILVA	11/263.056-4
1873	S/SUBHUE/IMASNS	SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA	11/230.879-9
1873	S/SUBHUE/IMASNS	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
1873	S/SUBHUE/IMASNS	CLARICE FURTADO DE OLIVEIRA	11/275.165-9
1873	S/SUBHUE/IMASNS	PAULO CARDOSO FERREIRA PONTES	11/251.622-7
1873	S/SUBHUE/IMASNS	ÉRIKA PONTES E SILVA	11/202.409-9
1873	S/SUBHUE/IMASNS	LUIZ CARLOS ALVES RANGEL	74/333.922-3
1873	S/SUBHUE/IMASNS	MARCO ANTONIO FONTENELE RIBEIRO	57/210.562-5
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1881	S/SUBHUE/IMASJM	LEONARDO SOUTO DE CASTILHO	11/207.457-3
1881	S/SUBHUE/IMASJM	CINTIA AGNES PEREIRA	10/237.132-6
1881	S/SUBHUE/IMASJM	LUIZ RENATO DA SILVA	11/263.056-4
1881	S/SUBHUE/IMASJM	SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA	11/230.879-9
1881	S/SUBHUE/IMASJM	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
1881	S/SUBHUE/IMASJM	CLARICE FURTADO DE OLIVEIRA	11/275.165-9
1881	S/SUBHUE/IMASJM	PAULO CARDOSO FERREIRA PONTES	11/251.622-7
1881	S/SUBHUE/IMASJM	ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS	11/230.967-2
1881	S/SUBHUE/IMASJM	ANNA PRISCILLA FIGUEIRO BRASILEIRO	11/207.862-4
1881	S/SUBHUE/IMASJM	JAIR SILVA DENOZOR FILHO	57/203.299-3
1881	S/SUBHUE/IMASJM	JORGE DE OLIVEIRA CORRÊA	57/201.619-4
1881	S/SUBHUE/IMASJM	FABIANE CRUZ DO NASCIMENTO	11/218.375-4
1881	S/SUBHUE/IMASJM	LUCIANA DA CRUZ CERQUEIRA	11/214.080-4
1881	S/SUBHUE/IMASJM	LÚCIO CÉSAR DE OLIVEIRA PIRES	11/251.833-0
1881	S/SUBHUE/IMASJM	MARCOS COSTA DE MAGALHÃES	11/262.958-2
1881	S/SUBHUE/IMASJM	SUZANA MARINS DE SÁ	11/207.321-1
1881	S/SUBHUE/IMASJM	JUSTINO LUIZ CAPUTO SILVA	11/226.720-1
1881	S/SUBHUE/IMASJM	LUCIANA FERREIRA SAMPAIO	12/219.141-9
1881	S/SUBHUE/IMASJM	ALEXANDRE TEIXEIRA TRINO	11/229.158-1
1881	S/SUBHUE/IMASJM	ALINE VIEIRA DE SOUZA	12/295.687-8
1881	S/SUBHUE/IMASJM	GERSON RODRIGUES LEONARDO	12/254.733-9
1881	S/SUBHUE/IMASJM	LEONARDO ROCHA BRASIL	12/237.604-4
1881	S/SUBHUE/IMASJM	ROBSON ANDRADE SATURNINO	12/226.033-9
1881	S/SUBHUE/IMASJM	ROLMIRO CARVALHO PINTO	11/231.042-3
1881	S/SUBHUE/IMASJM	ROSANGELA FERREIRA NERY	11/292.823-2
1881	S/SUBHUE/IMASJM	SIMONE LANNES PELEGRINO	12/225.528-9
1881	S/SUBHUE/IMASJM	TANIA MARIA FERNANDES DA SILVA	11/216.047-1
1881	S/SUBHUE/IMASJM	JUSSARA DE SOUZA E SILVA	57/203.867-7
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1884	S/SUBHUE/IMPP	LEONARDO SOUTO DE CASTILHO	11/207.457-3
1884	S/SUBHUE/IMPP	CINTIA AGNES PEREIRA	10/237.132-6
1884	S/SUBHUE/IMPP	LUIZ RENATO DA SILVA	11/263.056-4
1884	S/SUBHUE/IMPP	SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA	11/230.879-9
1884	S/SUBHUE/IMPP	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	11/271.562-1
1884	S/SUBHUE/IMPP	CLARICE FURTADO DE OLIVEIRA	11/275.165-9
1884	S/SUBHUE/IMPP	PAULO CARDOSO FERREIRA PONTES	11/251.622-7
1884	S/SUBHUE/IMPP	ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO DIAS	12/223.837-6
1884	S/SUBHUE/IMPP	LEONARDO NIGRO	11/223.824-4
1884	S/SUBHUE/IMPP	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

SMS-PRO-2025/24583 - AUTORIZO, na forma do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2505770/2025, celebrado junto à MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção, em imóveis administrativos, diurno convencional, com regime de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com fornecimento de equipamentos, insumos e materiais necessários para atender às necessidades dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, através de postos de serviços de servente, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

I - A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 15/05/2026 a 14/05/2028, no valor de R\$ 473.446,80 (Quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/04/2026**

AUTORIZO o Plano de Trabalho acostado nos autos, referente à celebração de Convênio entre a SMS-Rio e a Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca - ENSP/FIOCRUZ, que tem por objeto estabelecer a realização de treinamento prático dos médicos residentes do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade nas Unidades de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 29/04/2026**

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PROCESSO nº SMS-PRO-2025/24583 - AUTORIZO, na forma do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2407880/2024, celebrado junto à **MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção, em imóveis administrativos, diurno convencional, com regime de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com fornecimento de equipamentos, insumos e materiais necessários para atender às necessidades dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, através de postos de serviços de servente, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

I - A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **24** (vinte e quatro) meses, contados de **15/05/2026 a 14/05/2028**, no valor de **R\$ 236.723,40** (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 30/04/2026**

000900.015076/2026-33 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho Nº **2026NE000061** no valor de **R\$ 190.000,00** (Cento e noventa mil reais), que gerou a nota de empenho de anulação Nº **2026NE000094**, emitida em nome da **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP1.0**.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 30.04.2026**

Processo nº 000900.028935/2026-54 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 2026NE000092

1. AQUISIÇÃO: 2604016
2. OBJETO: Prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel nas unidades da CAP-3.2.
3. PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e CLARO S A
4. FUNDAMENTO: Artigo 28 Inciso I da Lei nº 14.133/2021
5. RAZÃO: Licitação - Pregão.
6. VALOR: R\$ 8.325,00 Oito mil trezentos e vinte e cinco reais)
7. AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

SMS-PRO-2024/01183-05 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho 2026NE000011 e Nota de Reserva 2026NR000013 no valor de R\$ 8.325,00.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2026**

Processo:000900028935/2026-54

Empenho: 2026NE000070 - Autoriza o empenhamento da despesa.

1. Nº DA AQUISIÇÃO: - 2604016 - ID:29143
2. OBJETO: Contrato de telefonia fixa - CLARO
3. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e Claro S.A
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74
5. RAZÃO: Licitação - Inexigibilidade
6. VALOR: R\$ 3.462,67 (Três mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos)
7. AUTORIZADO POR: Elaine Antunes Martins.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2026**

Aprovo a comprovação da despesa dos Gestores Ingrid Cavalheiro Sayão e Simone da Cruz S. Fernandes, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento da Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, no valor de R\$ 17.987,39 (Dezessete mil e novecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Processo: SMS-PRO-2025/59588.

Aprovo a comprovação da despesa dos Gestores Ingrid Cavalheiro Sayão e Simone da Cruz S. Fernandes, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento da Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, no valor de R\$ 19.443,77 (Dezenove mil e quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos reais e trinta e nove centavos).

Processo: SMS-PRO-2025/89734

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30.04.2026**

Processo nº SMS-PRO-2024/01878 - Aprovo o Plano de Trabalho acostado ao ID 3654124, e **Autorizo** a formalização do 3º termo aditivo ao **Termo de Colaboração nº 009/2022**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil **Instituto GNOSIS**, visando à prorrogação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com revisão da metas física e dos indicadores assistenciais com a finalidade de qualificar a oferta de serviços à população usuária do Sistema Único de Saúde, com aplicação de reajuste de 4% nos 12 (doze) primeiros meses e 3,61% nos últimos 12 (dozes) meses, no valor de R\$ 421.986.456,00 (quatrocentos e vinte e um milhões e novecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), cujo objeto é o **Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Centro Carioca de Diagnóstico e Tratamento por Imagem** no âmbito da **Coordenadoria Geral do Super Centro Carioca de Saúde**.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30.04.2026**

000900.029829/2026-98 - Torno sem efeito o Aprovo e o Autorizo publicados em D. O Rio nº 27, fls. 37, de 28/04/2026. **APROVO** o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União ID 3535771 e **AUTORIZO** a formalização do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 036/2026, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - IGEDES**, para o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população obstétrica no ciclo gravídico puerperal e neonatal, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do **HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING** e **HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO**, localizados na AP 3.3, e da **MATERNIDADE LEILA DINIZ**, localizada na AP 4.0, cujo objeto é:

I - Formalizar o aporte de terceiro ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 036/2026, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, de 2022, na **PORTARIA GM/MS Nº 10.965, DE 27 DE ABRIL DE 2026**, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na “Cartilha do Piso da Enfermagem” divulgada pelo Ministério da Saúde;

II - Incluir o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União, no valor de R\$ 4.669.600,00 (quatro milhões seiscentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais) no período de 10/04/2026 a 09/04/2028.

000900.027170/2026-35 - Torno sem efeito o Aprovo e Autorizo publicados em D. O Rio nº 27, fls. 38, de 28/04/2026. **APROVO** o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União ID 3540123 e **AUTORIZO** a formalização do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 032/2026, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - IGEDES**, para o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE em ginecologia clínica, cirúrgica e atendimento a mulher grave através do CTI feminino, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita a população obstétrica no ciclo gravídico puerperal e neonatal, única e exclusivamente para o sistema único de Saúde - SUS, no âmbito do Hospital da Mulher Fernando Magalhães, localizado na AP 1.0 e Hospital Maternidade Carmela Dutra, localizado na AP 3.2, cujo objeto é:

I - Formalizar o aporte de terceiro ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 032/2026, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, de 2022, na **PORTARIA GM/MS Nº 10.965, DE 27 DE ABRIL DE 2026**, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na “Cartilha do Piso da Enfermagem” divulgada pelo Ministério da Saúde;

II - Incluir o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União, no valor de R\$ 3.588.000,00 (três milhões quinhentos e oitenta e oito mil reais) no período de 01/04/2026 a 31/03/2028.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/04/2026**

Processo nº.: SMS-PRO-000900.000212/2026-91

1. Nº DA AQUISIÇÃO:2605707
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 106513
3. OBJETO: MATERIAL DE HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: Dispensa
7. VALOR:R\$ 7.611,00 (Sete mil e seiscentos e onze reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

*** Omitido em 29/04/2026**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2026**

Processo nº.: 000.900.038087/2026-91

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2606066
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 106856
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CIRURGICA SANTA HELENA LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$: 787,50 (Setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Processo nº.: SMS-PRO-2024/35521

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2605859
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 106654
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$: 4.068,00 (Quatro mil e sessenta e oito reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrad

Processo nº.: SMS-PRO-2025/20531

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2605854
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 106649
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$: 798,00 (Setecentos e noventa e oito reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA “P” N.º 024 DE 30/04/2026

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindi-cância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria “P” nº 022 de 29/04/26, publicada no D.O. de 30/04/26, página 54. Processo 09/62/000.085/2026.

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

PORTARIA “P” S/SUBHUE/CGE-4.0/HMLJ N.º 15 DE 30 DE ABRIL DE 2026.
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, Dr. Bruno Elias Guimarães de Sousa, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei em vigor.

RESOLVE:

Designar com validade a partir de 14 de abril de 2026, a servidora Adriana Machado Fernandes Torres, matrícula 11/238.115-0, para responder pela guarda dos materiais existentes na Farmácia do Hospital Municipal Lourenço Jorge, conforme disposto no artigo 16 de Resolução Conjunta CGM/SMA nº 55, de 07 de dezembro de 2010.

SECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 5.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

000900.040311/2026-13 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas refe-rente ao mês OUTUBRO/2025, no valor de R\$ 7.001.581,65 (sete milhões, um mil, quinhentos e oitenta e um reais, sessenta e cinco centavos), do Termo de Colaboração nº 001/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a OSC CEJAM, inscrita CNPJ:66.518.267/0011-55, cujo objeto trata de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde para o HOS-PITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO.
APROVO a prestação de contas por meio do processo administrativo 000900.040311/20026-13.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	OUTUBRO/2025
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 7.001.581,65	R\$ 7.001.581,65

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 5.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

000900.040324/2026-84 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês NOVEMBRO/2025, no valor de R\$ 7.204.937,56 (sete milhões, duzentos e quatro mil, no-vecentos e trinta e sete reais, cinquenta e seis centavos), do Termo de Colaboração nº 001/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a OSC CEJAM, inscrita CNPJ:66.518.267/0011-55, cujo objeto trata de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e ser-viços de saúde para o HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO.
APROVO a prestação de contas por meio do processo administrativo 000900.040324/2026-84.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	NOVEMBRO/2025
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 7.204.937,56	R\$ 7.204.937,56

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 5.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

000900.040329/2026-15 - Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas refe-rente ao mês DEZEMBRO/2025, no valor de R\$ 10.013.976,29 (dez milhões, treze mil, novecentos e setenta e seis reais, vinte e nove centavos), do Termo de Colaboração nº 001/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a OSC CEJAM, inscrita CNPJ:66.518.267/0011-55, cujo objeto trata de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde para o HOS-PITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO.
APROVO a prestação de contas por meio do processo administrativo 000900.040329/2026-15.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	DEZEMBRO/2025
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 10.013.976,29	R\$ 10.013.976,29

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/06496 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2515927
2-Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28 - INCISO I
5 - Razão: PE 90655/2024 - ATA 664/2024
6 - Vigência: 19/09/2025 a 18/09/2026
7 - Nota de Empenho: 2025NE000527
8 - Valor: R\$ 15.720,00 (quinze mil e setecentos e vinte reais)
9 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
*Omitido no D.O de 19/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06491 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2515929
2 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28 - INCISO I
5 - Razão: PE 90857/2024 - ATA 872/2024
6 - Vigência: 18/12/2024 a 17/12/2025
7 - Nota de Empenho: 2025NE000528
8 - Valor: R\$ 7.413,00 (sete mil, quatrocentos e treze reais)
9 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
*Omitido no D.O de 19/11/2025

Processo nº: 090031822020 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000071 no valor de R\$ 7.011,92 (sete mil, onze reais e noventa e dois centavos) que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000529, emitida em nome da empresa DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
*Omitido do D.O de 19/11/2025.

Processo nº SMS-PRO-2024/14321 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2515926
2 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPI-TALARES LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28 - INCISO I
5 - Razão: PE 1143/2023 - ATA 197/2024
6 - Vigência: 01/04/2025 a 31/03/2026
7 - Nota de Empenho: 2025NE000530
8 - Valor: R\$ 3.648,00 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais)
Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
*Omitido no D.O de 19/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/09334 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2516084
2 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e MINDMED HOSPITALAR LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28 - INCISO I
5 - Razão: PE 747/2023 - ATA: Nº 446/2023
6 - Vigência: 20/12/2024 a 19/12/2025
7 - Nota de Empenho: 2025NE000531
8 - Valor: R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais)
9 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
*Omitido no D.O de 19/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/09514 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
1- Nº da Aquisição: 2516085
2- Solicitação de Consumo: ID 23858
3- Objeto: Aquisição de Medicamentos.
4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e DROGAFONTE LTDA
5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
6- Razão: Pregão Eletrônico: 346/2023 - Ata: 451/2023
7- Vigência: 22/12/2024 a 21/12/2025
8- Nota de Empenho: 2025NE000532
9- Valor: R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais)
10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* Omitido do D.O. de 19/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/09514 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2516096
2 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e MINDMED HOSPITALAR LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28 - INCISO I
5 - Razão: PE 346/2023 - ATA: Nº 455/2023
6 - Vigência: 22/12/2024 A 21/12/2025
7 - Nota de Empenho: 2025NE000533
8 - Valor: R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)
9 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
*Omitido no D.O de 19/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/17787 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
1- Nº da Aquisição:2516095
2- Solicitação de Consumo: ID 23882
3- Objeto: Aquisição de Medicamentos.
4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
6- Razão: Pregão Eletrônico 90758/2024 - Ata: 799/2024
7- Vigência: 29/11/2024 a 28/11/2025
8- Nota de Empenho: 2025NE000534
9- Valor: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)
10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* Omitido do D.O. de 19/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/17804 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
1- Nº da Aquisição: 2516086
2- Solicitação de Consumo: ID 23864
3- Objeto: Aquisição de Medicamentos
4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPI-TALAR LTDA
5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
6- Razão: Pregão Eletrônico 90949/2024 - Ata: 159/2025

7- Vigência: 19/02/2025 a 18/02/2026
8- Nota de Empenho: 2025NE000535
9- Valor: R\$ 238,50 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
*** Omitido do D.O. de 19/11/2025**

Processo nº SMS-PRO-2024/06491 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
1- Nº da Aquisição: 2516087
2- Solicitação de Consumo: ID 23867
3- Objeto: Aquisição de Medicamentos.
4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
6- Razão: Pregão Eletrônico 90857/2024 - Ata: 871/2024
7- Vigência: 18/12/2024 a 17/12/2025
8- Nota de Empenho: 2025NE000536
9- Valor: R\$ 1.873,80 (hum mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos)
10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
*** Omitido do D.O. de 19/11/2025**

Processo nº SMS-PRO-2024/06491 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
1- Nº da Aquisição: 2516089
2- Solicitação de Consumo: ID 23868
3- Objeto: Aquisição de Medicamentos.
4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
6- Razão: Pregão Eletrônico 90857/2024 - Ata: 868/2024
7- Vigência: 18/12/2024 a 17/12/2025
8- Nota de Empenho: 2024NE000537
9- Valor: R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais)
10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
*** Omitido do D.O. de 19/11/2025**

Processo nº SMS-PRO-2024/06491 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2516097 - ID 23895
2 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e DROGAFONTE LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28 - INCISO I
5 - Razão: PE 90857/2024 - ATA 862/2024
6 - Vigência: 18/12/2024 a 17/12/2025
7 - Nota de Empenho: 2025NE000538
8 - Valor: R\$ 221,40 (duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos)
9 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 19/11/2025**

Processo nº SMS-PRO-2024/06491 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2516090 - ID 23870
2 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e DROGAFONTE LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28 - INCISO I
5 - Razão: PE 90857/2024 - ATA 862/2024
6 - Vigência: 18/12/2024 a 17/12/2025
7 - Nota de Empenho: 2025NE000539
8 - Valor: R\$ 442,80 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)
9 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 19/11/2025**

Processo nº SMS-PRO-2024/06491 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
1- Nº da Aquisição: 2516009
2- Solicitação de Consumo: ID 23896
3- Objeto: Aquisição de Medicamentos.
4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
6- Razão: Pregão Eletrônico 90857/2024 - Ata: 861/2024
7- Vigência: 18/12/2024 a 17/12/2025
8- Nota de Empenho: 2025NE000540
9- Valor: R\$ 160,80 (cento e sessenta reais e oitenta centavos)
10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
*** Omitido do D.O. de 19/11/2025**

Processo SMS-PRO-2024/07127 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000371 no valor de R\$ 1.560,00 (hum mil e quinhentos e sessenta reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000541, emitida em nome da empresa KOVALENT DO BRASIL LTDA
***Omitido do D.O de 24/11/2025.**

Processo nº: SMS-PRO-2024/59113 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000212 no valor de R\$ 2.283,18 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000542, emitida em nome da empresa LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
***Omitido do D.O de 24/11/2025**

Processo SMS-PRO-20204/68348 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000213 no valor de R\$ 265,84 (duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000543, emitida em nome da empresa BIOSYS LTDA
***Omitido do D.O de 24/11/2025.**

Processo nº SMS-PRO-2024/06491 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
1- Nº da Aquisição: 2516088
2- Solicitação de Consumo: ID 23896
3- Objeto: Aquisição de Medicamentos.
4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.

6- Razão: Pregão Eletrônico 90857/2024 - Ata: 871/2024
7- Vigência: 18/12/2024 a 17/12/2025
8- Nota de Empenho: 2025NE000544
9- Valor: R\$ 2.474,20 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)
10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
*** Omitido do D.O. de 24/11/2025**

Processo nº SMS-PRO-2024/17787 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
1- Nº da Aquisição: 2516094
2- Solicitação de Consumo: ID 23879
3- Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.
4- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
5- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
6- Razão: Pregão Eletrônico 90758/2024 - Ata: 791/2024
7- Vigência: 29/11/2024 a 17/12/2025
8- Nota de Empenho: 2025NE000545
9- Valor: R\$ 919,50 (novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)
10- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
*** Omitido do D.O. de 24/11/2025**

Processo nº SMS-PRO-2025/75367 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
1- Nº da Aquisição: 2516024
2- Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.
3- Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA
4- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, Inciso II
5- Razão: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2025
6- Vigência: 18/11/2025 a 31/12/2025
7- Nota de Empenho: 2025NE000546
8- Valor: R\$ 763,40 (setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)
9- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
*** Omitido do D.O. de 24/11/2025**

Processo nº: SMS-PRO-2025/79036 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000511 no valor de R\$ 1.905,00 (hum mil, novecentos e cinco reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000547, emitida em nome da empresa F. DUTRA SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
***Omitido do D.O de 24/11/2025**

Processo nº: SMS-PRO-2024/54450 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000220 no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000548, emitida em nome da empresa SISPACK MEDICAL LTDA
***Omitido do D.O de 25/11/2025.**

Processo nº: SMS-PRO-2023/27899 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000165 no valor de R\$ 2.415,00 (dois mil, quatrocentos e quinze reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000549, emitida em nome da empresa MP COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
***Omitido do D.O de 25/11/2025.**

Processo nº SMS-PRO-2024/06491 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2516092 - ID 23872
2 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMA-
CÊUTICOS LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28 - INCISO I
5 - Razão: PE 90857/2024 - ATA 867/2024
6 - Vigência: 18/12/2024 a 17/12/2025
7 - Nota de Empenho: 2025NE000550
8 - Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
9 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 25/11/2025**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2026**

Processo 000900.038740/2026-12 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência de 3649820 referente a Dispensa de Licitação para aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2026**

Processo 000900.038268/2026-18 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência de 3649676 referente a Dispensa de Licitação para aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/04/2026**

PROCESSO nº 000990.003459/2026-05
Considerando a comprovação pela requerente de atendimento ao disposto no art. 10º, inciso X do Decreto-Rio nº 57.501/2026, uma vez que obtém Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS (fls. 12 do id. 3610443), **DEFIRO a isenção de exigibilidade de obtenção do licenciamento sanitário para ABRIGO PRESBITERIANO**, inscrito perante o CNPJ sob o nº 34.075.101/0001-43.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026**

PROCESSO 000900.020617/2026-45 - Torno sem efeito publicação de Aprovo em D.O. nº 28, pág. 47 de 29/04/2026.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo Licitatório n.º SMS-PRO-2024/14957 - APROVO o Termo de Referência às fls. 1216 a 1250 referente à aquisição de reagentes laboratoriais necessários para a realização de testes/exames imunohematológicos em amostras de receptores de sangue e demais materiais de consumo utilizados nas rotinas transfusionais, pertencentes às classes 6505 e 6515, visando atender às necessidades das agências transfusionais das unidades hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro / SMS-Rio.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 30.04.2026

Processo: nº 000990.002520/2026-99 - **AUTORIZO** a celebração da dispensa de licitação nos moldes do inciso II art. 75 da Lei 14.133/2021, sob valor total estimado de R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), cujo objeto é a aquisição de referente à aquisição de **aquisição de impressos de talonários de fiscalização**, para atendimento ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária tangente ao cumprimento do Decreto Rio nº 45585 de 27 de Dezembro de 2018, conforme descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo o referido processo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29.04.2026

Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

Nota de Empenho nº: 2026NE000141

*Processo SMS-PRO-2023/02764

- Objeto:** Ressuprimento de Fundos - S/IVISA-RIO/CGLF/CVA
- Partes:** Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO
- Fundamento:** Decreto Municipal nº 50.162/2022
- Razão:**Despesa não elencada no art.1º da Lei nº 8.666 de 21/06/93
- Valor:** R\$ 7.746,81 (sete mil e setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos)
- Autorizado por:** Fernando Machado da Nova

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 31/03/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/11190 99/043.538/2024

Nº da Aquisição 2605219

Solicitação de Consumo: ID. 29162

- Objeto:** Aquisição de Medicamentos do Grupo IV
- Partes:** Empresa RIOSAUDE e FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
- Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
- Razão:** Pregão
- Valor:** R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)
- Autorizado por:** Leandro Oliveira Paranhos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 30/04/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/05620 99/011.469/2025

Nº da Aquisição 2604645

Solicitação de Consumo: ID. 28754

- Objeto:** Aquisição de manta térmica
- Partes:** Empresa RIOSAUDE e CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
- Fundamento:** Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
- Razão:** Pregão
- Valor:** R\$ 14.656,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta e seis reais)
- Autorizado por:** Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 30/04/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/08577 - 99/017.166/2025

Nº da Aquisição 2604982

Solicitação de Consumo: ID 28993

- Objeto:** Aquisição De Medicamentos Do Grupo VII
- Partes:** Empresa RIOSAUDE e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
- Fundamento:** Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
- Razão:** Pregão
- Valor:** R\$ 221.950,60 (duzentos e vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos)
- Autorizado por:** Leandro Oliveira Paranhos.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 30/04/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 006900.000397/2026-10 99/99/031.126/2025

Nº da Aquisição 2604822

Solicitação de Consumo: ID. 28863

- Objeto:** Aquisição de material médico do grupo I
- Partes:** Empresa RIOSAUDE e MEDSTAR DISTRIBUIDORA LTDA
- Fundamento:** Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
- Razão:** Pregão
- Valor:** R\$ 11.340,00 (onze mil e trezentos e quarenta reais)
- Autorizado por:** Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 30/04/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/09205 99/019.104/2025

Nº da Aquisição 2605031

Solicitação de Consumo: ID. 29017

- Objeto:** Aquisição De Medicamentos do grupo IV
- Partes:** Empresa RIOSAUDE e ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA
- Fundamento:** Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
- Razão:** Pregão
- Valor:** R\$ 3.298,00 (três mil e duzentos e noventa e oito reais)
- Autorizado por:** Leandro Oliveira Paranhos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 30/04/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/06986 - 99/013.911/2025

Nº da Aquisição 2605034

Solicitação de Consumo: ID. 29020

- Objeto:** Aquisição medicamentos grupo V.
- Partes:** Empresa RIOSAUDE e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA;
- Fundamento:** Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
- Razão:** Pregão.
- Valor:** R\$ 1.791,00 (mil e setecentos e noventa e um reais).
- Autorizado por:** Leandro Oliveira Paranhos.

Processo RSU-PRO-2025/06986 - 99/013.911/2025

Nº da Aquisição 2605035

Solicitação de Consumo: ID. 29022

- Objeto:** Aquisição medicamentos grupo V.
- Partes:** Empresa RIOSAUDE e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA;
- Fundamento:** Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
- Razão:** Pregão.
- Valor:** R\$ 12.101,00 (doze mil e cento e um reais).
- Autorizado por:** Leandro Oliveira Paranhos.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 30/04/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 006900.000372/2026-16 99/028.823/2025

Nº da Aquisição 2605037

Solicitação de Consumo: ID. 29024

- Objeto:** Aquisição de Medicamentos do Grupo I.
- Partes:** Empresa RIOSAUDE e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA;
- Fundamento:** Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
- Razão:** Pregão.
- Valor:** R\$ 96.840,00 (noventa e seis mil oitocentos e quarenta reais).
- Autorizado por:** Leandro Oliveira Paranhos.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 30/04/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/12229 99/027.159/2025

Nº da Aquisição 2605029

Solicitação de Consumo: ID. 29015

- Objeto:** Aquisição de medicamentos do grupo II
- Partes:** Empresa RIOSAUDE e DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
- Fundamento:** Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
- Razão:** Pregão
- Valor:** R\$ 304.160,50 (trezentos e quatro mil e cento e sessenta reais e cinquenta centavos)
- Autorizado por:** Leandro Oliveira Paranhos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 30/04/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/07729 99/015.354/2025

Nº da Aquisição 2605033

Solicitação de Consumo: ID. 29019

- Objeto:** Aquisição De Medicamentos Grupo III
- Partes:** Empresa RIOSAUDE e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA;
- Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
- Razão:** Pregão
- Valor:** R\$ 81,00 (oitenta e oito reais);
- Autorizado por:** Leandro Oliveira Paranhos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 30/04/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/14319 99/033.834/2025

Nº da Aquisição 2604545

Solicitação de Consumo: ID. 27968

1.Objeto: Aquisição de uniformes

2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e AEG COMERCIO E CONFECÇOES LTDA

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações

4.Razão: Pregão

5.Valor: R\$ 10.314,68 (dez mil e trezentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)

6.Autorizado por: Carlos Augusto Simões do Rosário

Processo RSU-PRO-2025/14319 99/033.834/2025

Nº da Aquisição 2604544

Solicitação de Consumo: ID. 27973

1.Objeto: Aquisição de uniformes

2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e AEG COMERCIO E CONFECÇOES LTDA

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações

4.Razão: Pregão

5.Valor: R\$ 10.818,68 (dez mil e oitocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos)

6.Autorizado por: Carlos Augusto Simões do Rosário

Processo RSU-PRO-2025/14319 99/033.834/2025

Nº da Aquisição 2604542

Solicitação de Consumo: ID. 27974

1.Objeto: Aquisição de uniformes

2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e AEG COMERCIO E CONFECÇOES LTDA

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações

4.Razão: Pregão

5.Valor: R\$ 9.141,20 (nove mil e cento e quarenta e um reais e vinte centavos)

6.Autorizado por: Carlos Augusto Simões do Rosário

Processo RSU-PRO-2025/14319 99/033.834/2025

Nº da Aquisição 2604543

Solicitação de Consumo: ID. 27978

1.Objeto: Aquisição de uniformes

2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e AEG COMERCIO E CONFECÇOES LTDA

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações

4.Razão: Pregão

5.Valor: R\$ 8.552,36 (oito mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)

6.Autorizado por: Carlos Augusto Simões do Rosário

Processo RSU-PRO-2025/14319 99/033.834/2025

Nº da Aquisição 2604353

Solicitação de Consumo: ID. 28291

1.Objeto: Aquisição de uniformes

2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e ALAIDE ALVES DOS SANTOS

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações

4.Razão: Pregão

5.Valor: R\$ 61.359,36 (sessenta e um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)

6.Autorizado por: Carlos Augusto Simões do Rosário

Processo RSU-PRO-2025/14319 99/033.834/2025

Nº da Aquisição 2604359

Solicitação de Consumo: ID. 28031

1.Objeto: Aquisição de uniformes

2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e ALAIDE ALVES DOS SANTOS

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações

4.Razão: Pregão

5.Valor: R\$ 37.239,48 (trinta e sete mil e duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)

6.Autorizado por: Carlos Augusto Simões do Rosário

Processo RSU-PRO-2025/14319 99/033.834/2025

Nº da Aquisição 2604358

Solicitação de Consumo: ID. 28039

1.Objeto: Aquisição de uniformes

2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e ALAIDE ALVES DOS SANTOS

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações

4.Razão: Pregão

5.Valor: R\$ 34.817,40 (trinta e quatro mil e oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos)

6.Autorizado por: Carlos Augusto Simões do Rosário

Processo RSU-PRO-2025/14319 99/033.834/2025

Nº da Aquisição 2604357

Solicitação de Consumo: ID. 28044

1.Objeto: Aquisição de uniformes

2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e N.V. 942 ROUPAS LTDA

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações

4.Razão: Pregão

5.Valor: R\$ 110.165,50 (cento e dez mil e cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

6.Autorizado por: Carlos Augusto Simões do Rosário

Processo RSU-PRO-2025/14319 99/033.834/2025

Nº da Aquisição 2604712

Solicitação de Consumo: ID. 28061

1.Objeto: Aquisição de uniformes

2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e N.V. 942 ROUPAS LTDA

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações

4.Razão: Pregão

5.Valor: R\$ 70.501,50 (setenta mil e quinhentos e um reais e cinquenta centavos)

6.Autorizado por: Carlos Augusto Simões do Rosário

Processo RSU-PRO-2025/14319 99/033.834/2025

Nº da Aquisição 2604356

Solicitação de Consumo: ID. 28063

1.Objeto: Aquisição de uniformes

2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e N.V. 942 ROUPAS LTDA

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações

4.Razão: Pregão

5.Valor: R\$ 63.225,40 (sessenta e três mil e duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

6.Autorizado por: Carlos Augusto Simões do Rosário

Processo RSU-PRO-2025/14319 99/033.834/2025

Nº da Aquisição 2604355

Solicitação de Consumo: ID. 28067

1.Objeto: Aquisição de uniformes

2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e N.V. 942 ROUPAS LTDA

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações

4.Razão: Pregão

5.Valor: R\$ 62.026,00 (sessenta e dois mil e vinte e seis reais)

6.Autorizado por: Carlos Augusto Simões do Rosário

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 30/04/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/15187 99/036.965/2025

Nº da Aquisição 2605053

Solicitação de Consumo: ID. 29026

1.Objeto: Aquisição de Material Médico do Grupo II

2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e MINAS IMPORT LTDA

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações

4.Razão: Pregão

5.Valor: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO DIRETOR DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

PROCESSO ELETRÔNICO RSU-PRO-2025/03011 / 006900.006457/2026-16 - SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Na forma do art. 71, caput da Lei nº 13.303/16 c/c o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e suas alterações, AUTORIZO, a celebração de 1º Termo Aditivo ao Termo de sub-rogação 51/2025 do contrato 042/2023, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de equipos para bombas infusoras com serviço de assistência técnica e cessão do equipamento para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme abaixo:

Nº do Contrato	Período Executado	Periodo que se pretende prorrogar	Vigência total
sub-rogação 51/2025 do contrato 042/2023	12/06/2023 à 11/06/2026	12/06/2026 à 11/06/2028	60 meses

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo nº 006900.0000355/2026-89- Homologo o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90129/2026, sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos oncológicos, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, declarando as licitantes vencedoras do certame para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
03	BY MEDICAL EIRELI	R\$ 54,96
11	TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.290,00
13	TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 273,00
20	BY MEDICAL EIRELI	R\$ 128,81
21	BY MEDICAL EIRELI	R\$ 241,82
45	TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 224,00
53	BY MEDICAL EIRELI	R\$ 1,86
57	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 77,97
74	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.706,28
77	CM HOSPITALAR S/A	R\$ 16.817,55
78	CM HOSPITALAR S/A	R\$ 16.817,55
84	BY MEDICAL EIRELI	R\$ 0,48

Informo que os itens 01, 02, 05, 06, 10, 12, 16, 18, 19, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 39, 40, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 59, 60, 65, 66, 67 68, 73, 75, 76, 83, 85, 86, 87, 91 e 94 foram homologados na data 17/04/2026, os itens 15, 17, 22, 23, 24, 25, 41, 42, 43, 54, 61, 62, 64, 69, 82, 90, 92 e 93 foram desertos e os itens 4, 7, 8, 9, 14, 28, 29, 34, 37, 38, 46, 47, 58, 63, 70, 71, 72, 79, 80, 81, 88 e 89 foram declarados fracassados.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Processo nº SMC-PRO-2024/01391 - Considerando os pareceres favoráveis exarados pela Comissão Carioca de Promoção Cultural (fl. 501) e pela Gerência de Prestação de Contas (fls. 571-573 e id. 2894992), **APROVO** a prestação de contas do projeto “GRAFITANDO OS CAMINHOS”, identificado sob o nº WOC1060/01/2016, no valor de R\$ 149.779,65 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), apresentado pelo Instituto Vida Real, inscrito no CNPJ sob o nº 08.077.747/0001-50, no âmbito do Edital do Produtor Cultural nº 01/2016, decorrente do Termo de Compromisso nº 12.687/2017 (fls. 73-76), com fundamento na Lei Municipal nº 5.553/2013.

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DA DESPESA EXPEDIENTE DE 04/05/2026

PROCESSO: 006300.000365/2026-83
1. N° da Aquisição: 2606247
2. Objeto: Contratação
3. Partes: RioFilme e ARISSAS MULTIMÍDIA LTDA
4. Fundamento: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Leis Complementares Federais 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80; Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) Lei Complementar Municipal no 1/90
5. Razão: Concorrência
6. Valor: R\$ 20.000,00
7. Autorização: Maurício Hirata Filho - Diretor de Investimentos.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DA DESPESA EXPEDIENTE DE 04/05/2026

PROCESSO: 006300.000366/2026-28
1. N° da Aquisição: 2606249
2. Objeto: Contratação
3. Partes: RioFilme e VIRALATA PRODUÇÕES LTDA
4. Fundamento: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Leis Complementares Federais 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80; Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) Lei Complementar Municipal no 1/90
5. Razão: Concorrência
6. Valor: R\$ 20.000,00
7. Autorização: Maurício Hirata Filho - Diretor de Investimentos.

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 30/04/2026

006100.000039/2026-22 - HOMOLOGO o resultado da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO F-ARTES nº 90081/2026 referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira, visando à obtenção e conservação das adequadas condições de salubridade e higienização incluindo fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio ao longo deste processo, sendo adjudicado à empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33.285.255/0001-05 no valor de R\$ 1.842.796,80 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA “P” Nº 052/2026 DE 30 DE ABRIL DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da realização do projeto “Todo Mundo no Rio”, objeto do Termo de Contrato do processo Sei 006800.00772/2026-50 com a **Bonus Track Entretenimento Ltda**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

***Gestor**
Jonas Machado de Queiros - Mat 69/557.381-6

***Comissão de Fiscalização**
Vinicius Soares Menezes - Mat 69/557.575-8
Carolina Vitória P. Cardoso - Mat 69/557.556-4
Adriano Santos Dias de Castro - Mat 69/557.446-8

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 30.04.2026

Processo 006800.000750/2026-90
APROVO a Prestação de Contas Total do Termo de Contrato nº 087/2026, celebrado com a **GAFANHOTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - BLOCO DO SARGENTO PIMENTA**, nos termos do Despacho nº 3664597, da Gerência de Prestação de Contas e **AUTORIZO** a liberação do pagamento da 2ª parcela no valor de R\$ 15.000,00.

Processo 006800.000682/2026-69
APROVO a Prestação de Contas Total do Termo de Contrato nº 085/2026, celebrado com a **LIGA INDEPENDENTE DE BLOCOS E BANDAS DO MEIER E GRANDE MEIER - LIGA JOAO NOGUEIRA**, nos termos do Despacho nº 3655749, da Gerência de Prestação de Contas e **AUTORIZO** a liberação do pagamento da 2ª parcela no valor de R\$ 9.000,00.

Processo 006800.000768/2026-91
APROVO a Prestação de Contas da 1ª parcela do Termo de Contrato nº 007/2026, celebrado com o **GRES PORTELA**, nos termos do Despacho nº 3630619, da Gerência de Prestação de Contas e **AUTORIZO** a liberação do pagamento da 2ª parcela no valor de R\$ 215.000,00.

Processo 006800.000769/2026-36
APROVO a Prestação de Contas da 1ª parcela do Termo de Contrato nº 014/2026, celebrado com o **GRES PARAÍSO DA TUIUTI**, nos termos do Despacho nº 3617143, da Gerência de Prestação de Contas e **AUTORIZO** a liberação do pagamento da 2ª parcela no valor de R\$ 215.000,00.

Processo 006800.000739/2026-20
APROVO a Prestação de Contas Total do Termo de Contrato nº 071/2026, celebrado com a **CORETO - COLETIVO DE BLOCOS ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO**, nos termos do Despacho nº 3651880, da Gerência de Prestação de Contas e **AUTORIZO** a liberação do pagamento da 2ª parcela no valor de R\$ 169.500,00.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 30.04.2026

Processo 006800.000736/2026-96
APROVO o Plano de Trabalho id 3427231, bem como a justificativa da DPM id 3423182 e **AUTORIZO** a celebração do Termo de Convênio com a Faculdades Católicas (PUC -Rio) CNPJ 33.555.921/0001-70 .

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 29/04/2026

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.353/2026
04/131.406/2026
04/131.487/2026
04/131.392/2026
04/131.528/2026
04/131.518/2026
04/131.325/2026
04/131.527/2026
04/131.355/2026
04/131.526/2026
PUBLICIDADE 001683

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Livia Galdino da Cruz Suzartz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC “P” 32, DE 30 DE ABRIL DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, **DANIELLE DA SILVA REIS**, Assistente Administrativo, matrícula nº 340.671-7, com validade a partir de 01/04/2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, Símbolo DAS-07, código 97387, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO SMAC “P” 33, DE 30 DE ABRIL DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, **PAULO CESAR DO AMARAL LEITE DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, matrícula nº 10/225.983-6, com validade a partir de 01/04/2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, Símbolo DAS-07, código 97387, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Processo nº 001400.000858/2026-71 - APROVO o Termo de Referência de id. 3678716 e AUTORIZO a contratação, por meio de dispensa de licitação, para contratação de Seguro de Vida Coletivo contra acidentes pessoais, em todo o território municipal, para todos os estagiários e residentes ambientais no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, no valor estimado de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Rio nº 50.797/2022.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 30/04/2026.

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/00438 - Objeto: 'RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA EMISSÃO E ENTREGA DE CARTÕES ELETRÔNICOS (CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA), COM APLICAÇÃO DE TAXA ADMINISTRATIVA PERCENTUAL, VISANDO AO ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS' - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2024, em favor da empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., para a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 23/05/2026 a 22/05/2028, no valor global estimado de R\$ 961.044,48 (novecentos e sessenta e um mil, quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme aquiescência da contratada, com fundamento na manutenção da prestação de serviço contínuo e essencial ao regular funcionamento da Administração, na justificativa técnica apresentada, no Parecer da Assessoria Jurídica, de 28/04/2026, bem como nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, observando-se o cumprimento dos apontamentos constantes nos autos.

DESPACHO DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 30/04/2026.

PROCESSO Nº SEI 005800.000833/2026-16 - APROVO o Termo de Referência anexado ao p.p. (ID: 3626982) e AUTORIZO a realização da Dispensa Eletrônica, para AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E ADOÇANTE, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Bruno Assumpção Ramos
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA “P” EL/SUBG Nº 13 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato de Patrocínio celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a LIGA NACIONAL DE FUTSAL - LNF, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
26/2026	001500.000591/2026-94	SAINT CLAIR LEANDRO BATISTA ORLANDO ARTHUR ALVES CABRAL MÁRIO HELVÉCIO SILVA COSTA	12/130.012-8 12/244.158-2 60/325.006-5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Gabriel Medina de Toledo
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

ATO DO SECRETARIO

RESOLUÇÃO “P” SMCT N.º 12 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Exonerar, PAULA DE OLIVEIRA CAMARGO, Arquiteto, matrícula: 11/247.992-14, com validade a partir de 01 de abril de 2026, do cargo em comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS 06, código 101416, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

PORTARIA “P” PLANETÁRIO/PRE N.º 11 DE 30 DE ABRIL DE 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Aposentar LUÍS GUILHERME HAUN, Astrônomo, Categoria Especial A, matrícula n.º 705.005-7, do Quadro Permanente, nos termos do Inciso I, II, III, IV, do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Tiago Almeida da Silva - Respondendo pelo expediente

RESOLUÇÃO SEMESQV “P” Nº 22 DE 28 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar, com eficácia de 01/04/2026, os servidores relacionados para compor comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 06/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e a Empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO”, processo administrativo QVE- PRO-2025/00628, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
FILIPPE UBALDO BARBOSA	ASSISTENTE I	11/305.127-3
FABIANA KNOB	GERENTE I	11/245.570-7
ED LIBERATO DO NASCIMENTO	GERENTE II	11/214.870-8
MARIA ALDEMIRA DA SILVA	DIRETOR IV	11/240.801-1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEOP Nº 665 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Suspende e autoriza o funcionamento extraordinário e transfere de local de funcionamento a Feira Especial de Artesanato da Praça Mauá, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Ordem Pública para formular e implementar Políticas Públicas que garantam a manutenção da ordem urbana, conforme previsto no Anexo do Decreto Rio n.º 48.633, de 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO a delegação da Coordenadoria de Feiras à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por força do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 47.078, de 03 de janeiro de 2020, que cria a Feira Especial de Artesanato da Praça Mauá e a Resolução N SEOP nº 654 de 07 de abril de 2026 que a regulamenta;

CONSIDERANDO o conteúdo dos processos administrativos eletrônicos nº 006600.000600/2026-32 e nº 000470.003220/2026-04;

RESOLVE:
Art.1 º. Fica suspenso o funcionamento da Feira Especial de Artesanato da Praça Mauá nos dias 15 de maio de 2026, 16 de maio de 2026 e 17 de maio de 2026.

Art.2 º. Fica autorizado o funcionamento extraordinário da Feira Especial de Artesanato da Praça Mauá nos dias 07 de maio de 2026 e 11 de maio de 2026.

Art.3º - Fica transferido para o Armazém 04 do Boulevard Olímpico o funcionamento da Feira Especial de Artesanato da Praça Mauá, nos dias de funcionamento extraordinário descritos no art. 2º, bem como nos dias 08 de maio de 2026, 09 de maio de 2026 e 10 de maio de 2026.

Art.4º. Os Expositores e prestadores de serviço de montagem, desmontagem, fornecimento e custódia de baracas e demais equipamentos observarão os deveres e obrigações contidos na legislação, em especial aquelas pertinentes aos horários de funcionamento e desmobilização de atividades, barracas e demais equipamentos, pertinentes à respectiva feira.

Art.5º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “P” Nº 35 DE 30 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que consta no processo nº **002500.002784/2026-42**.

RESOLVE:
Aposentar **PAULO SERGIO DUARTE MACHADO**, matrícula 10/159.125-4, Fiscal de Atividades Econômicas, Categoria Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/04/2026
Processo 002500.004952/2026-34 - Em face do contido na manifestação técnica, através do despacho 3653564, aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 074/2026.

Processo 002500.004954/2026-23 - Em face do contido na manifestação técnica, através do despacho 3653776, aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 075/2026.

Processo 002500.004955/2026-78 - Em face do contido na manifestação técnica, através do despacho 3653899, aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 076/2026.

Processo 002500.004957/20266-67 - Em face do contido na manifestação técnica, através do despacho 3653984, aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 077/2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/04/2026
PROCESSO: 002500.005050/2026-15 - Em face da manifestação exarada pela OP/SUBG/GIL, defiro a emissão da certidão de inteiro teor solicitada.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 26/03/2026
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS - DEFERIDO
04/720.003/2026 JORGE TEIXEIRA AZEREDO MARTINS

DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 27/04/2026
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS - INDEFERIDO
000470.002953/2026-13 LANCHONETE TRIO BAR LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 28/04/2026
PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS - INDEFERIDO
04/720.025/2025 VANIA DE OLIVEIRA FREIRE
04/720.002/2026 JULIANA CONCETTA ALEXANDRE NOVELLO SERPA

PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS - DEFERIDO
04/720.000/2026 EDSON LUIZ DA SILVA
04/720.005/2026 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA LEITE

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/04/2026
Proc. 000470.002640/2026-65 - CLEUVA FERNANDA HENRIQUES DA SILVA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira especial 703, para o comércio de produtos artesanais, em favor de Cleuva Fernanda Henriques da Silva.

Proc. 000470.002693/2026-86 - CLAUDIA CRISTINA MORAES DO NASCIMENTO
Defiro o pedido de emissão de 2ª via de cartão e carteira de feirante, na matrícula 30644 e declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

SMF-PRO-2025/32363 - MARIA ALDENIR BRAGA DA SILVA SANTOS
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a(s) feira(s) 036, 045 e 006, para o código de comércio 03, em favor de Maria Aldenir Braga da Silva Santos.

Proc. 000470.002565/2026-32 - ANGELA SIMEÃO MOREIRA ROSA
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para a feira 084, para o código 34, em favor de Angela Simeão Moreira Rosa.

SMF-PRO-2025/34445 - MARCELO DA SILVA DE SOUZA
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para as feiras 049, 023, 054 e 114, para o código de comércio 34, em favor de Marcelo da Silva de Souza.

SMF-PRO-2025/32979 - GILSON BEZERRA EGIDIO
Onde se lê
SMF-PRO-2025/30962 - GILSON BEZERRA EGIDIO

Leia-se
SMF-PRO-2025/32979 - GILSON BEZERRA EGIDIO

Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO Nº 27, em 28 de abril de 2026, página 48.

ATO DO CORREGEDOR GERAL
PORTARIA “P” Nº 08 DE 30 DE ABRIL DE 2026
O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014, bem como as competências atribuídas pelo art.1º, II, do Decreto Nº 30.865, de 2 de julho de 2009.

RESOLVE:
Instaurar sindicância administrativa para apurar fatos constantes do Processo Administrativo Nº 25/000.002/2026, subsidiada por documentação que acompanha os autos, designando para precedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:
Natashe Carvalho de Lima - Matrícula 50/370.078-8.

Membros:
Alessandra dos Santos - Matrícula 50/352.044-2.
Jones Chaves de Souza - Matrícula 50/362.753-6.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Secretário: Gabriel Siggelkow Guimarães

RESOLUÇÃO SEDECON “P” Nº 9, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Delega competência para ordenação de despesa e demais atos de gestão orçamentária, da Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora **LUÍSA DE OLIVEIRA MACIEL PINAUD**, Subsecretária Executiva, matrícula 60/380.176-8, como gestora responsável pelo Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP do Táxi Rio, nos termos do Decreto nº 20.633 de 18 de outubro de 2001, alterado pelo decreto nº 20.968 de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. .

PROCON-CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PORTARIA SDC/PC/GA “P” Nº 012, DE 29 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA MEMBROS NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial, pela Resolução nº 007 de 09 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 24/100.182/2021

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora **LUÍSA PINAUD**, matrícula 60/380.176-8, como **GESTORA RESPONSÁVEL**, a servidora **CLAUDIA FERNANDES**, matrícula nº 60/384.119-4, na qualidade de **FISCAL TÉCNICO TITULAR**; o servidor **CARLOS ALEXANDRE SILVA SANTOS**, matrícula nº 60/366.944-7, na qualidade de **FISCAL TÉCNICO SUPLENTE**; o servidor **SÉRGIO VELOSO DUTRA DE SÁ**, matrícula nº 60/366.945-4, na qualidade de **FISCAL ADMINISTRATIVO**; para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato Nº 015/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO através da SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, com o objeto de prestação de serviço e apoio administrativo e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos.

Art.2º Revoga-se portaria “P” Nº 002 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA SDC/PC/GA “P” Nº 013, DE 30 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA MEMBROS NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial, pela Resolução nº 004 de 27/01/2025, e tendo em vista o que consta no processo nº 004700.000134/2026-31,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora **LUÍSA PINAUD**, matrícula 60/380.176-8, como **GESTORA RESPONSÁVEL**, a servidora **BRUNA RAFAELA DE LIMA LOPES**, matrícula nº 60/384.121-0, na qualidade de **FISCAL TÉCNICO TITULAR**; o servidor **FÁBIO SAMPAIO FERREIRA**, matrícula nº 60/367.069-2, na qualidade de **FISCAL TÉCNICO SUPLENTE**; o servidor **SÉRGIO VELOSO DUTRA DE SÁ**, matrícula nº 60/366.945-4, na qualidade de

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR; e o servidor CARLOS ALEXANDRE SANTOS, matrícula nº 60/366.944-7, na qualidade de FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato nº Contrato N° 03/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO através da SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, e a empresa ANDRADE BARROS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.741.395/0001-34, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE FISCALIZAÇÃO, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM SERVIÇO DE ABASTECIMENTO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Art. 2º Revoga-se portaria SDC/PC/GA “P” N° 009, DE 07 DE abril DE 2026

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

GERÊNCIA DE PROCESSO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE 30/04/2026

Processo SEI nº 004700.000229/2026-55 - PARTISAN DA LAPA BAR E LANCHONETE LTDA (PARTISAN DA LAPA) - CNPJ nº 56.638.085/0001-92 - (...) Desta forma, fica lavrado o Auto de Infração nº 1.170.709. O prazo para interposição de Impugnação ao Auto de Infração é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 30/04/2026. (...)”.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: Mariana Xavier da Silva

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Processo LHE-PRO-2025/00283 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 07/2025, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO, e o Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAC ARRJ, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência, sem acréscimo de valor, por 12 (doze meses), pelo período de 08/05/2026 a 07/05/2027, com fundamento no art.107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

002000.000180/2026-01- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 17/2022, com base nos relatórios das Comissões Gestora SEI nº 3658521, e Comissão de Monitoramento SEI nº 3658685.

002000.000182/2026-91- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 26/2022, com base nos relatórios das Comissões Gestora SEI nº 3655213, e Comissão de Monitoramento SEI nº 3655440.

002000.000203/2026-79- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 27/2022, com base nos relatórios das Comissões Gestora SEI nº 3653128, e Comissão de Monitoramento SEI nº 3653573.

002000.000202/2026-24- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 55/2023, com base nos relatórios das Comissões Gestora SEI nº 3655848, e Comissão de Monitoramento SEI nº 3656246.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: Gabriella Rodrigues da Graça

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

JUV-PRO-2025/00320 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 121, de 10/09/2025, e aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de Junho de 2025, no valor de R\$ 496.014,68 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatorze reais e sessenta e oito centavos), relativa ao Termo de Colaboração nº 11/2023, firmado com o Instituto SESSUB, referente à execução do Projeto Pacto pela Juventude - AP3 + AP4, conforme o parecer exarado sob o nº 76/2026 (SEI nº 3637084).

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

DESPACHOS DO ASSESSOR CHEFE TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

001300.000765/2026-75 - AUTORIZO a adesão, pela Controladoria Geral do Município, à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico SRP/SMH nº 90670/2025, para aquisição de material de expediente (copos descartáveis), no valor total de R\$ 1.515,00 (um mil quinhentos e quinze reais)

001300.000765/2026-75 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
Objeto: Aquisição de material de expediente
Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e SANTA ROSA DE LIMA ALIM E BEBIDAS LTDA
Fundamento: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021
Razão: Pregão

Valor: R\$ 1.515,00 (um mil quinhentos e quinze reais)
Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
*Competência outorgada pela Resolução CGM-RIO “P” N° 239/2025.

*COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 30.04.2026

Votos da CODESP

AGU-PRO-2025/00236	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
AGU-PRO-2025/00237	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
AGU-PRO-2025/00460	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
002600.000947/2026-2	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
ASS-PRO-2024/00198	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2025/44061	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMC-PRO-2023/00997	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMS-PRO-202328131	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
IPP-PRO-2025/00291	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
000700.003525/2026-57	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2024/23672	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
TLO-PRO-2025/00079	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
RSU-PRO-2025/11823	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMC-PRO-2023/00999	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
000700.000839/2026-06	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
LHE -PRO-2025/00271	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2025/33268	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2025/56014	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMF-PRO-2025/17479	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
LHE-PRO-2025/00233	Favoravelmente, conforme o colegiado
001200.000906/2026-88	Favoravelmente, conforme o colegiado
000800.001394/2026-45	Favoravelmente, conforme o colegiado
000800.001403/2026-06	Favoravelmente, conforme o colegiado
000400.000026/2026-92	Favoravelmente, conforme o colegiado
RSU-PRO-202304990	Favoravelmente, conforme o colegiado
SME-PRO-2024/31591	Favoravelmente, conforme o colegiado

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA “P” N° 106 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/09/000.366/2019.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/09/000.366/2019, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/2ª CPI-nº 08/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

09/62/000.119/2024 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, em consonância parcial com o apurado pela 2ª CPI, e, com fundamento no art. 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1.746/2021, decido pelo arquivamento do presente Inquérito Administrativo.

07/03/000.048/2025 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, em consonância parcial com o apurado pela 2ª CPI, e, com fundamento no art. 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1.746/2021, decido pelo arquivamento do presente Inquérito Administrativo.

07/05/000.018/2025 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, em consonância parcial com o apurado pela 2ª CPI, e, com fundamento no art. 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1.746/2021, decido pelo arquivamento do presente Inquérito Administrativo.

09/80/000.048/2020 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, em consonância parcial com o apurado pela 4ª CPI, e, com fundamento no art. 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1.746/2021, decido pelo arquivamento do presente Inquérito Administrativo.

07/03/000.089/2024 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, em consonância parcial com o apurado pela 6ª CPI, e, com fundamento no art. 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1.746/2021, decido pelo arquivamento do presente Inquérito Administrativo.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

07/10/000.712/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 4ª CPI, com eficácia a contar de 28/04/2026.

13/000.004/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 6ª CPI, com eficácia a contar de 31/03/2026.

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2026**

07/07/000.056/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 2ª CPI, com eficácia a contar de 30/04/2026.

25/000.063/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 3ª CPI, com eficácia a contar de 28/04/2026.

07/07/000.056/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 6ª CPI, com eficácia a contar de 29/04/2026.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

**ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO “P” Nº 047 DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

**Designa os responsáveis pela gestão e fiscalização do
Contrato PGM nº 022/2026.**

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, nos termos do Decreto nº 51.629, de 9 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais relativo ao Contrato PGM nº 022/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de apoio à cobrança da dívida ativa e transação tributária, suporte remoto e prestação de serviços técnicos especializados.

Contrato nº 022/2026 - 001100.000958/2025-00 - **TROVALE TECNOLOGIA LTDA**

Fiscais Técnicos:

Alex Forte da Silva, Analista de Procuradoria, matrícula: 192.013-1, e-mail: alex.forte@procuradoria.rio, tel.: 3083-8247;

Vinícius Pinho de Oliveira, Procurador do Município, matrícula 11/331.947-2, e-mail: vp.oliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8425;

Mayra Uhlig Amorim Vasconcelos de Araújo, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/295.159-8, e-mail: mayra.vasconcelos@procuradoria.rio, tel.: 3083-8406.

Fiscais Administrativos:

Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Ueslei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: ueslei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8070;

Gestores de Contratos:

Claudia Marcello da Silva, Agente de Administração, matrícula: 10/224.499-4, e-mail: claudia.marcello@procuradoria.rio, tel.: 3083-8310;

Marcos Anderson de Oliveira, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança.

**ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO “P” Nº 48 DE 30 DE ABRIL DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme Decreto nº 5.889, de 13 de junho de 1986, alterado pelo Decreto nº 9.140, de 15 de janeiro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo SEIRio nº 001100.008129/2026-48,

RESOLVE:

Aposentar **OSMAR DA SILVA FRAGA**, Analista de Procuradoria, Classe Especial, matrícula nº 10/171.317-1, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria do Município do Rio de Janeiro, nos termos dos incisos I, II e III do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**DESPACHO DO COODENADOR DA PG/CAPRES
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 27/04/2026**

Processo: PGM-PRO-2022/00270

Objeto: Prestação de serviços de reparo da rede de fibras óticas do anel ótico da Presidente Vargas e segmento entre a PGM-RJ e o Tribunal de Justiça do Estado-RJ, com fornecimento de materiais e serviços - Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, com reajustamento de valor.

Partes: FOE-PGM e **7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

Fundamento: Art. 57, inciso II, c/c o Art. 65, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Razão: Necessidade de continuidade da contratação, para garantir a operacionalidade da rede de fibras óticas.

Valor: R\$ 151.603,54 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

**DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO
E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - CAPRES
EXPEDIENTE DE 28/04/2026**

Processo: PGM-PRO-2024/00469

AUTORIZO a prorrogação por mais 30 (trinta) meses do Acordo de Cooperação nº 279/2023, celebrado com o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL SEÇÃO RJ - IEPTB-RJ, com fundamento no § único do art. 1º da Lei Federal 9.492/97, art. 198, § II, da Lei federal 5.172/66 (CTN) e legislação municipal aplicável

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

PORTARIA SGA Nº 021, DE 30 DE ABRIL DE 2026.
O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Resolução nº 1.149, de 12 de maio de 2021.

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão de Inventário de Bens Permanentes - Exercício 2026, constituída através da Portaria SGA nº 002, de 03 de fevereiro de 2026, designando o servidor **MARCELO SALVADOR DE ASSIS FERNANDES**, matrícula nº 80/901.204-8.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/04/2026**

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio

Processo nº 040/100394/2020 - Natalia Cristina Barros Cabral, matrícula nº 40/901.998-5;
Processo nº 040/100397/2020 - Carlos Alberto de Mello Junior, matrícula nº 40/902.008-2;
Processo nº 040/100398/2020 - Polyanna Cristina Ladeira, matrícula nº 40/902.013-2;
Processo nº 040/100402/2020 - Lucas Arreguy Ribeiro, matrícula nº 40/902.011-6;
Processo nº 040/100403/2020 - Thiago dos Santos Pereira Pinto, matrícula nº 40/902.010-8;
Processo nº 040/100405/2020 - Marcelo Rodrigues da Silva, matrícula nº 40/902.027-2;
Processo nº 040/100406/2020 - Fernando de Oliveira Campos, matrícula nº 40/902.022-3;
Processo nº 040/100407/2020 - Victor Guahy Pitombo, matrícula nº 40/902.017-3;
Processo nº 040/100408/2020 - Lucas de Aquino Martins Costa, matrícula nº 40/902.020-7;
Processo nº 040/100409/2020 - Laila Rainho de Oliveira, matrícula nº 40/902.019-9.

Autorizo

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CVL-PRO-2025/01753
Termo de Compromisso nº.: 2510898/2025
Data da Assinatura: 27/04/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/CVL, a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e a Glória Mikaelle Camelo Gomes.
Objeto: Formalizar a renovação do estágio não obrigatório entre o(a) estudante Glória Mikaelle Camelo Gomes, matriculado(a) e frequentando o 7º período do curso de Jornalismo, na PUC-Rio.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 26/05/2026 à 25/05/2027.
Valor da Bolsa mensal: Bolsa auxílio no valor de R\$ 665,01 (seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo) e auxílio transporte no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).
Programa de Trabalho: 10.1101.04.122.0700.2991
Natureza da despesa: 339036
Nota de empenho: 2026NE000113
Fundamento: Lei 11.788/2008, Decreto 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC 21/2019 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CVL-PRO-2025/02715
Termo de Compromisso nº.: 2513967/2025
Data da Assinatura: 27/04/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/CVL, a Universidade Veiga de Almeida e o Paulo Heitor Tavares de Barros Pinto.
Objeto: Formalizar a renovação do estágio não obrigatório entre o(a) estudante Paulo Heitor Tavares de Barros Pinto, matriculado(a) e frequentando o 7º período do curso de Administração, na UVA.
Vigência: 06 (seis) meses, a contar de 02/05/2026 à 01/11/2026.
Valor da Bolsa mensal: Bolsa auxílio no valor de R\$ 665,01 (seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo) e auxílio transporte no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).
Programa de Trabalho: 10.1101.04.122.0700.2991
Natureza da despesa: 339036
Nota de empenho: 2026NE000113
Fundamento: Lei 11.788/2008, Decreto 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC 21/2019 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CVL-PRO-2025/01754
Termo de Compromisso nº.: 2508624/2025
Data da Assinatura: 27/04/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/CVL, a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e o Thiago Pio Mariano Ferrari.
Objeto: Formalizar a renovação do estágio não obrigatório entre o(a) estudante Thiago Pio Mariano Ferrari, matriculado(a) e frequentando o 7º período do curso de Publicidade e Comunicação Corporativa, na PUC-Rio.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 26/05/2026 à 25/05/2027.
Valor da Bolsa mensal: Bolsa auxílio no valor de R\$ 665,01 (seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo) e auxílio transporte no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).
Programa de Trabalho: 10.1101.04.122.0700.2991
Natureza da despesa: 339036
Nota de empenho: 2026NE000113
Fundamento: Lei 11.788/2008, Decreto 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC 21/2019 e suas alterações.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO INÍCIO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que o servidor **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 859.136-4, iniciou em 04 de maio de 2026, a Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, cujo término está previsto para 04 de maio de 2028, conforme solicitação feita através do Processo Sei nº 0055.00.000127/2025-78, com base no art. 107, da Seção VII, do capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO CANCELAMENTO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que cancelou, a pedido, a Licença Para Trato de Interesses Particulares (sem vencimentos), com eficácia a partir de 04 de maio de 2025, a qual fora concedida a servidora **KELLY CRISTINA SILVA VIEIRA DE OLIVEIRA DA COSTA**, Guarda Municipal, matrícula nº 853.349-4, cujo término estava previsto para 04 de agosto de 2026, conforme solicitação feita através do processo GM-PRO-2024/03350, com base no Art. 107, da Seção VII, do Capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES SEM VENCIMENTOS COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, autoriza a prorrogação da Licença Para Trato de Interesses Particulares (sem vencimentos), por mais dois anos, da servidora **ANA ANGELICA DOS SANTOS DE ARAUJO**, Guarda Municipal, matrícula nº 858.953-3, com eficácia a contar de 23 de abril 2026, cujo término está previsto para 23 de abril de 2028, conforme solicitação feita através do processo nº GM-PRO-2024/01710, com base no Art. 107, da Seção VI, do Capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DEJANEIRO PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, autoriza a prorrogação da Licença Para Trato de Interesses Particulares (sem vencimentos), por mais dois anos, do servidor **GM CRISTIAN ANDRE AGUIAR**, matrícula nº 857.904-7, a contar de 03 de maio de 2026 encerrando em 03 de maio de 2028, conforme solicitação feita através do Processo Sei 005500.006210/2026-31, com base no art. 3º, V, da Portaria "N" IG Nº 46, de 06 de agosto de 2013.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DEJANEIRO PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, autoriza a prorrogação da Licença Para Trato de Interesses Particulares (sem vencimentos), por mais dois anos, do servidor **GM WALLACE NARCISO FERREIRA**, matrícula nº 857.807-2, a contar de 01 de maio de 2026 encerrando em 01 de maio de 2028, conforme solicitação feita através do Processo Rio GM-PRO-2024/01752, com base no art. 3º, V, da Portaria "N" IG Nº 46, de 06 de agosto de 2013.

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a **CONCLUSÃO** de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 02/350.764/1997
Endereço: RUA FLORENTINA, 49, CASA 3 FDS, CASCADURA, RJ, CEP: 21350-010
Requerente: VICENTE LUCIO LIMA PIGNATARIO
Inscrição: 1421330-0

Ciência: Trata-se de acréscimo de área de 38m2 para 129m2 a partir de 1999, conforme licença de legalização de obras concluídas às fls. 14. A área foi apurada com base nas plantas aprovadas em anexo. Cadastrado o acréscimo como parte 2 do imóvel, com 91 m2 e idade 1999, por se tratar de área superior a área construída já existente, que foi mantida como parte 1 do imóvel, com 38m2 e idade 1938 (art. 27,1 do Regulamento do IPTU). Emitida guia 01/2026, lançando o IPTU e a TCL referentes a 2026, integralmente as diferenças de 2021 a 2025 foram remitidas pela Lei 2277/94. A notificação de lançamento referente à guia 01/2026 foi impressa com a cota única, considerando 7% de desconto, e deve ser enviada ao contribuinte. Para opção de pagamento em 10 cotas, o contribuinte deve emitir os boletos no site carioca.rio (portal Carioca Digital), opção IPTU 2026, guia 01/2026. Cabe observar que os pagamentos efetuados em 2027 terão incidência do fator de atualização monetária (FAT), correspondendo ao IPCA-E. Os pagamentos efetuados em 2026 não terão aplicação do FAT. Sugiro encaminhar à CIP-2 para entrega da notificação de lançamento referente à guia 01/2026 e, após prazo recursal, devolver à SMDU. Notificar o contribuinte no endereço do imóvel. Em 23.03.2026 De acordo. À CIP-2 Em, 31/03/26

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio da plataforma: <https://docreceiver.smf.rio.rj.gov.br/importaipu.php>, conforme Art. 3º Decreto 47.264 de 17/03/2020.

Processo: 00/99/306.457/1998
Endereço: Av. das Américas, 12900, bloco 2, sala 303, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22790-702
Requerente: Therezinha Fico Mauro
Inscrição: 9.999.999-7
Ciência: Intimação

Pela presente, fica o proprietário intimado a proceder à juntada dos documentos relacionados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias, relativamente ao imóvel do requerimento efetuado no processo supracitado.

Inscrição Fiscal:	
Endereço:	Rua Ana Teles, número 30 - Campinho
Documentos Exigidos	
1. Esclarecer se há inscrição fiscal correspondente ao imóvel situado na Rua Ana Teles, n5 30 - Campinho. 2. Caso não exista inscrição fiscal para o referido imóvel, apresentar planta baixa e planta de situação, devidamente acompanhadas de RRT ou ART, tendo em vista que não foi localizada licença para execução de obras nos registros disponíveis. 3. Ressalta-se que a não apresentação da documentação acima exigida poderá ensejar o arbitramento da área tributável pela autoridade fiscal, nos termos da legislação aplicável.	

Em, 26/ 03/2026
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2, para ciência do requerente, endereço para notificação: Rua Ana Teles, número 30-Campinho. Em, 01/04/2026

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

Processo: 04/33/300.290/2023

Endereço: Rua Floriano de Lemos, 225 - Casa 1 - Irajá - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21235-585

Requerente: NANCY DOMINGOS DAS NEVES DE OLIVEIRA

Inscrição:

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna visando a regularização cadastral e fiscal do PAL 49.714, que desmembrou o antigo número 28 (OEX 225) da Rua Floriano Lemos - Irajá, inscrição 0.764.719-1.

Após pesquisas no SIAM, SICOP, SISLIC (Fls. 97/124) e Certidões de Ônus Reais (Fls. 125/131). verifica-se que houve a regularização cadastral dos Lotes 4, 6,18, 20, 21, 22 e 23 do PAL 49.714, conforme abaixo especificado:

DADOS CADASTRAIS					
LOTES	INSCRIÇÃO	ÁREA EDIFICA-DA(M Z)	IDADE	OBSERVAÇÃO	MATRÍCULA (8ºRGI)
4	3.468.823-4	503	2003	Casa 04 - APT 101 e 201 - Resolvido pelo P.A 02/355.490/2001 (3.002.111 -7 e 3.002.112-5	262569
6	3.468.825-9	303	2003	Casa 06 - APT 101 e 201 - Resolvido pelo P.A 02/355.648/2001 (3.282.218-1 e 3.282.219-9	262570
18	3.479.332-3	246	2003	Casa 18 - APT 101 e 201 - Resolvido pelo P.A 02.355.648/2001 (3.282.199-3 e 3.282.200-9	262576
20	3.479.334-9	278	2003	Casa 20 - Resolvido pelo P.A 04/373.685/2003 (Inclusão de Benfeitoria em nome de Jorge da Cruz, CPF: 369.030.437-72)	262577
21	3.479.335-6	248	2003	Casa 21 APT 101 e 201 - Resolvido pelo P.A 02/355.489/2001 (3.283.100-0 e 3.283.101-8)	262592
22	3.479.336-4	192	2011	Casa 22 - Resolvido pelo processo 04/66/303.451/2023	262578
23	3.479.337-2	186	2003	Casa 23 - Resolvido pelo P.A 02/355.516/2001	262593

Posteriormente, às Fls. 169. foram regularizados os Lotes 12,14,15,16,17, 24, 25 e 27 (inscrições 3.468.831-7, 3.468.833-3 a 3.468.836-6, 3.479.338-0 a 3.479.339-8 e 3.479.341-4), remanescendo a regularização dos Lotes 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 19 e 26 do PAL 49.713, tenho em vista que não foram identificadas Licenças de Obras. Da análise das Certidões de Ônus Reais atualizadas (Fls. 177/188). observou-se a alteração de propriedade de alguns dos lotes que não foram regularizados, sendo localizada Licença de Obras para o Lote 8 ao PAL 49.713 (Fls. 191). Acrescenta-se que as imagens do local indicam que o Lote 10 não possui edificação e no Lote 9 existe uma piscina, cujo acesso se dá pelo Lote 11 (Fls. 192/193).

Face ao exposto e a fim de obter elementos necessários à regularização dos imóveis, sem a necessidade do arbitramento previsto no Art. 17-D do Decreto 14.327/95, sugiro encaminhar à FP/REC-RIO/CIP 2 para convocar os contribuintes exigindo:

- Plantas baixa, de situação e corte aprovadas para seus respectivos imóveis;
- Certidão de Habite-se ou de Obras Concluídas;

No caso de obra sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e respectiva ART ou RRT. além da carteira do CREA ou CAU do responsável. A fim de determinar a vigência dos novos dados, deverão também ser apresentados elementos que indiquem a data da conclusão das obras, tais como comprovação de instalação de medidor de energia elétrica ou gás, ligação de água ou notas fiscais de material de construção em volume compatível com o porte da obra executada.

FP/REC-RIO/CIP 4, em 01/04/2026.

De acordo, em 20/04/2026.

Endereço para correspondência: Rua Floriano de Lemos, 225 - Casa 1 - Irajá
Contribuinte: NANCY DOMINGOS DAS NEVES DE OLIVEIRA

Endereço para correspondência: Rua Floriano de Lemos, 225 - Casa 2 - Irajá
Contribuinte: FRANCINETE NASCIMENTO DA SILVA

Endereço para correspondência: Rua Floriano de Lemos, 225 - Casa 3 - Irajá
Contribuinte: UKABOR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço para correspondência: Rua Floriano de Lemos, 225 - Casa 5 - Irajá
Contribuinte:REINALDO DOMINGUES DOS SANTOS

Endereço para correspondência: Rua Floriano de Lemos, 225 - Casa 7 - Irajá
Contribuinte: UKABOR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

Processo: 04/33/300.290/2023

Endereço:Rua Floriano de Lemos, 225 - Casa 2 - Irajá - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21235-585

Requerente: FRANCINETE NASCIMENTO DA SILVA

Inscrição:

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna visando a regularização cadastral e fiscal do PAL 49.714, que desmembrou o antigo número 28 (OEX 225) da Rua Floriano Lemos - Irajá, inscrição 0.764.719-1.

Após pesquisas no SIAM, SICOP, SISLIC (Fls. 97/124) e Certidões de Ônus Reais (Fls. 125/131). verifica-se que houve a regularização cadastral dos Lotes 4, 6,18, 20, 21, 22 e 23 do PAL 49.714, conforme abaixo especificado:

DADOS CADASTRAIS					
LOTES	INSCRIÇÃO	ÁREA EDIFICA-DA(M Z)	IDADE	OBSERVAÇÃO	MATRÍCULA (8ºRGI)
4	3.468.823-4	503	2003	Casa 04 - APT 101 e 201 - Resolvido pelo P.A 02/355.490/2001 (3.002.111 -7 e 3.002.112-5	262569
6	3.468.825-9	303	2003	Casa 06 - APT 101 e 201 - Resolvido pelo P.A 02/355.648/2001 (3.282.218-1 e 3.282.219-9	262570
18	3.479.332-3	246	2003	Casa 18 - APT 101 e 201 - Resolvido pelo P.A 02.355.648/2001 (3.282.199-3 e 3.282.200-9	262576
20	3.479.334-9	278	2003	Casa 20 - Resolvido pelo P.A 04/373.685/2003 (Inclusão de Benfeitoria em nome de Jorge da Cruz, CPF: 369.030.437-72)	262577
21	3.479.335-6	248	2003	Casa 21 APT 101 e 201 - Resolvido pelo P.A 02/355.489/2001 (3.283.100-0 e 3.283.101-8)	262592
22	3.479.336-4	192	2011	Casa 22 - Resolvido pelo processo 04/66/303.451/2023	262578
23	3.479.337-2	186	2003	Casa 23 - Resolvido pelo P.A 02/355.516/2001	262593

Posteriormente, às Fls. 169. foram regularizados os Lotes 12,14,15,16,17, 24, 25 e 27 (inscrições 3.468.831-7, 3.468.833-3 a 3.468.836-6, 3.479.338-0 a 3.479.339-8 e 3.479.341-4), remanescendo a regularização dos Lotes 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 19 e 26 do PAL 49.713, tenho em vista que não foram identificadas Licenças de Obras. Da análise das Certidões de Ônus Reais atualizadas (Fls. 177/188). observou-se a alteração de propriedade de alguns dos lotes que não foram regularizados, sendo localizada Licença de Obras para o Lote 8 ao PAL 49.713 (Fls. 191). Acrescenta-se que as imagens do local indicam que o Lote 10 não possui edificação e no Lote 9 existe uma piscina, cujo acesso se dá pelo Lote 11 (Fls. 192/193).

Face ao exposto e a fim de obter elementos necessários à regularização dos imóveis, sem a necessidade do arbitramento previsto no Art. 17-D do Decreto 14.327/95, sugiro encaminhar à FP/REC-RIO/CIP 2 para convocar os contribuintes exigindo:

- Plantas baixa, de situação e corte aprovadas para seus respectivos imóveis;
- Certidão de Habite-se ou de Obras Concluídas;

No caso de obra sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e respectiva ART ou RRT. além da carteira do CREA ou CAU do responsável. A fim de determinar a vigência dos novos dados, deverão também ser apresentados elementos que indiquem a data da conclusão das obras, tais como comprovação de instalação de medidor de energia elétrica ou gás, ligação de água ou notas fiscais de material de construção em volume compatível com o porte da obra executada.

FP/REC-RIO/CIP 4, em 01/04/2026.

De acordo, em 20/04/2026.

Endereço para correspondência: Rua Floriano de Lemos, 225 - Casa 1 - Irajá
Contribuinte: NANCY DOMINGOS DAS NEVES DE OLIVEIRA

Endereço para correspondência: Rua Floriano de Lemos, 225 - Casa 2 - Irajá
Contribuinte: FRANCINETE NASCIMENTO DA SILVA

Endereço para correspondência: Rua Floriano de Lemos, 225 - Casa 3 - Irajá
Contribuinte: UKABOR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço para correspondência: Rua Floriano de Lemos, 225 - Casa 5 - Irajá
Contribuinte:REINALDO DOMINGUES DOS SANTOS

Endereço para correspondência: Rua Floriano de Lemos, 225 - Casa 7 - Irajá
Contribuinte: UKABOR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

Processo: 04/33/300.290/2023

Endereço: Floriano de Lemos, 225 - Casa 3 - Irajá - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21235-585

Requerente: UKABOR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Inscrição:

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna visando a regularização cadastral e fiscal do PAL 49.714, que desmembrou o antigo número 28 (OEX 225) da Rua Floriano Lemos - Irajá, inscrição 0.764.719-1.

Após pesquisas no SIAM, SICOP, SISLIC (Fls. 97/124) e Certidões de Ônus Reais (Fls. 125/131). verifica-se que houve a regularização cadastral dos Lotes 4, 6,18, 20, 21, 22 e 23 do PAL 49.714, conforme abaixo especificado:

DADOS CADASTRAIS					
LOTES	INSCRIÇÃO	ÁREA EDIFICA-DA(M Z)	IDADE	OBSERVAÇÃO	MATRÍCULA (8ºRGI)
4	3.468.823-4	503	2003	Casa 04 - APT 101 e 201 - Resolvido pelo P.A 02/355.490/2001 (3.002.111 -7 e 3.002.112-5	262569
6	3.468.825-9	303	2003	Casa 06 - APT 101 e 201 - Resolvido pelo P.A 02/355.648/2001 (3.282.218-1 e 3.282.219-9	262570
18	3.479.332-3	246	2003	Casa 18 - APT 101 e 201 - Resolvido pelo P.A 02.355.648/2001 (3.282.199-3 e 3.282.200-9	262576

20	3.479.334-9	278	2003	Casa 20 - Resolvido pelo P.A 04/373.685/2003 (Inclusão de Benfeitoria em nome de Jorge da Cruz, CPF: 369.030.437-72)	262577
21	3.479.335-6	248	2003	Casa 21 APT 101 e 201 - Resolvido pelo P.A 02/355.489/2001 (3.283.100-0 e 3.283.101-8)	262592
22	3.479.336-4	192	2011	Casa 22 - Resolvido pelo processo 04/66/303.451/2023	262578
23	3.479.337-2	186	2003	Casa 23 - Resolvido pelo P.A 02/355.516/2001	262593 .

Posteriormente, às Fls. 169. foram regularizados os Lotes 12,14,15,16,17, 24, 25 e 27 (inscrições 3.468.831-7, 3.468.833-3 a 3.468.836-6, 3.479.338-0 a 3.479.339-8 e 3.479.341-4), remanescendo a regularização dos Lotes 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 19 e 26 do PAL 49.713, tenho em vista que não foram identificadas Licenças de Obras. Da análise das Certidões de Ônus Reais atualizadas (Fls. 177/188). observou-se a alteração de propriedade de alguns dos lotes que não foram regularizados, sendo localizada Licença de Obras para o Lote 8 ao PAL 49.713 (Fls. 191). Acrescenta-se que as imagens do local indicam que o Lote 10 não possui edificação e no Lote 9 existe uma piscina, cujo acesso se dá pelo Lote 11 (Fls. 192/193).
Face ao exposto e a fim de obter elementos necessários à regularização dos imóveis, sem a necessidade do arbitramento previsto no Art. 17-D do Decreto 14.327/95, sugiro encaminhar à FP/REC-RIO/CIP 2 para convocar os contribuintes exigindo:
- Plantas baixa, de situação e corte aprovadas para seus respectivos imóveis;
- Certidão de Habite-se ou de Obras Concluídas;
No caso de obra sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e respectiva ART ou RRT. além da carteira do CREA ou CAU do responsável. A fim de determinar a vigência dos novos dados, deverão também ser apresentados elementos que indiquem a data da conclusão das obras, tais como comprovação de instalação de medidor de energia elétrica ou gás, ligação de água ou notas fiscais de material de construção em volume compatível com o porte da obra executada.
FP/REC-RIO/CIP 4, em 01/04/2026.
De acordo, em 20/04/2026.

Endereço para correspondência: Rua Floriano de Lemos, 225 - Casa 1 - Irajá
Contribuinte: NANCY DOMINGOS DAS NEVES DE OLIVEIRA

Endereço para correspondência: Rua Floriano de Lemos, 225 - Casa 2 - Irajá
Contribuinte: FRANCINETE NASCIMENTO DA SILVA

Endereço para correspondência: Rua Floriano de Lemos, 225 - Casa 3 - Irajá
Contribuinte: UKABOR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço para correspondência: Rua Floriano de Lemos, 225 - Casa 5 - Irajá
Contribuinte:REINALDO DOMINGUES DOS SANTOS

Endereço para correspondência: Rua Floriano de Lemos, 225 - Casa 7 - Irajá
Contribuinte: UKABOR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

Processo: 04/33/300.290/2023
Endereço: Rua Floriano de Lemos, 225 - Casa 5 - Irajá - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21235-585
Requerente: REINALDO DOMINGUES DOS SANTOS
Inscrição:
Ciência: Trata-se de Comunicação Interna visando a regularização cadastral e fiscal do PAL 49.714, que desmembrou o antigo número 28 (OEX 225) da Rua Floriano Lemos - Irajá, inscrição 0.764.719-1. Após pesquisas no SIAM, SICOP, SISLIC (Fls. 97/124) e Certidões de Ônus Reais (Fls. 125/131). verifica-se que houve a regularização cadastral dos Lotes 4, 6,18, 20, 21, 22 e 23 do PAL 49.714, conforme abaixo especificado:

DADOS CADASTRAIS					
LOTES	INSCRIÇÃO	ÁREA EDIFICA-DA(M Z)	IDADE	OBSERVAÇÃO	MATRÍCULA (8ºRGI)
4	3.468.823-4	503	2003	Casa 04 - APT 101 e 201 - Resolvido pelo P.A 02/355.490/2001 (3.002.111 -7 e 3.002.112-5	262569
6	3.468.825-9	303	2003	Casa 06 - APT 101 e 201 - Resolvido pelo P.A 02/355.648/2001 (3.282.218-1 e 3.282.219-9	262570
18	3.479.332-3	246	2003	Casa 18 - APT 101 e 201 - Resolvido pelo P.A 02.355.648/2001 (3.282.199-3 e 3.282.200-9	262576
20	3.479.334-9	278	2003	Casa 20 - Resolvido pelo P.A 04/373.685/2003 (Inclusão de Benfeitoria em nome de Jorge da Cruz, CPF: 369.030.437-72)	262577
21	3.479.335-6	248	2003	Casa 21 APT 101 e 201 - Resolvido pelo P.A 02/355.489/2001 (3.283.100-0 e 3.283.101-8)	262592
22	3.479.336-4	192	2011	Casa 22 - Resolvido pelo processo 04/66/303.451/2023	262578
23	3.479.337-2	186	2003	Casa 23 - Resolvido pelo P.A 02/355.516/2001	262593 .

Posteriormente, às Fls. 169. foram regularizados os Lotes 12,14,15,16,17, 24, 25 e 27 (inscrições 3.468.831-7, 3.468.833-3 a 3.468.836-6, 3.479.338-0 a 3.479.339-8 e 3.479.341-4), remanescendo a regularização dos Lotes 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 19 e 26 do PAL 49.713, tenho em vista que não foram identificadas Licenças de Obras. Da análise das Certidões de Ônus Reais atualizadas (Fls. 177/188). observou-se a alteração de propriedade de alguns dos lotes que não foram regularizados, sendo localizada Licença de Obras para o Lote 8 ao PAL 49.713 (Fls. 191). Acrescenta-se que as imagens do local indicam que o Lote 10 não possui edificação e no Lote 9 existe uma piscina, cujo acesso se dá pelo Lote 11 (Fls. 192/193).
Face ao exposto e a fim de obter elementos necessários à regularização dos imóveis, sem a necessidade do arbitramento previsto no Art. 17-D do Decreto 14.327/95, sugiro encaminhar à FP/REC-RIO/CIP 2 para convocar os contribuintes exigindo:
- Plantas baixa, de situação e corte aprovadas para seus respectivos imóveis;
- Certidão de Habite-se ou de Obras Concluídas;
No caso de obra sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e respectiva ART ou RRT. além da carteira do CREA ou CAU do responsável. A fim de determinar a vigência dos novos dados, deverão também ser apresentados elementos que indiquem a data da conclusão das obras, tais como comprovação de instalação de medidor de energia elétrica ou gás, ligação de água ou notas fiscais de material de construção em volume compatível com o porte da obra executada.
FP/REC-RIO/CIP 4, em 01/04/2026.
De acordo, em 20/04/2026.

Endereço para correspondência: Rua Floriano de Lemos, 225 - Casa 1 - Irajá
Contribuinte: NANCY DOMINGOS DAS NEVES DE OLIVEIRA

Endereço para correspondência: Rua Floriano de Lemos, 225 - Casa 2 - Irajá
Contribuinte: FRANCINETE NASCIMENTO DA SILVA

Endereço para correspondência: Rua Floriano de Lemos, 225 - Casa 3 - Irajá
Contribuinte: UKABOR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço para correspondência: Rua Floriano de Lemos, 225 - Casa 5 - Irajá
Contribuinte:REINALDO DOMINGUES DOS SANTOS

Endereço para correspondência: Rua Floriano de Lemos, 225 - Casa 7 - Irajá
Contribuinte: UKABOR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

Processo: 04/33/300.290/2023
Endereço: Rua Floriano de Lemos, 225 - Casa 7 - Irajá - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21235-585
Requerente: UKABOR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Inscrição:
Ciência: Trata-se de Comunicação Interna visando a regularização cadastral e fiscal do PAL 49.714, que desmembrou o antigo número 28 (OEX 225) da Rua Floriano Lemos - Irajá, inscrição 0.764.719-1. Após pesquisas no SIAM, SICOP, SISLIC (Fls. 97/124) e Certidões de Ônus Reais (Fls. 125/131). verifica-se que houve a regularização cadastral dos Lotes 4, 6,18, 20, 21, 22 e 23 do PAL 49.714, conforme abaixo especificado:

DADOS CADASTRAIS					
LOTES	INSCRIÇÃO	ÁREA EDIFICA-DA(M Z)	IDADE	OBSERVAÇÃO	MATRÍCULA (8ºRGI)
4	3.468.823-4	503	2003	Casa 04 - APT 101 e 201 - Resolvido pelo P.A 02/355.490/2001 (3.002.111 -7 e 3.002.112-5	262569
6	3.468.825-9	303	2003	Casa 06 - APT 101 e 201 - Resolvido pelo P.A 02/355.648/2001 (3.282.218-1 e 3.282.219-9	262570
18	3.479.332-3	246	2003	Casa 18 - APT 101 e 201 - Resolvido pelo P.A 02.355.648/2001 (3.282.199-3 e 3.282.200-9	262576
20	3.479.334-9	278	2003	Casa 20 - Resolvido pelo P.A 04/373.685/2003 (Inclusão de Benfeitoria em nome de Jorge da Cruz, CPF: 369.030.437-72)	262577
21	3.479.335-6	248	2003	Casa 21 APT 101 e 201 - Resolvido pelo P.A 02/355.489/2001 (3.283.100-0 e 3.283.101-8)	262592
22	3.479.336-4	192	2011	Casa 22 - Resolvido pelo processo 04/66/303.451/2023	262578
23	3.479.337-2	186	2003	Casa 23 - Resolvido pelo P.A 02/355.516/2001	262593 .

Posteriormente, às Fls. 169. foram regularizados os Lotes 12,14,15,16,17, 24, 25 e 27 (inscrições 3.468.831-7, 3.468.833-3 a 3.468.836-6, 3.479.338-0 a 3.479.339-8 e 3.479.341-4), remanescendo a regularização dos Lotes 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 19 e 26 do PAL 49.713, tenho em vista que não foram identificadas Licenças de Obras. Da análise das Certidões de Ônus Reais atualizadas (Fls. 177/188). observou-se a alteração de propriedade de alguns dos lotes que não foram regularizados, sendo localizada Licença de Obras para o Lote 8 ao PAL 49.713 (Fls. 191). Acrescenta-se que as imagens do local indicam que o Lote 10 não possui edificação e no Lote 9 existe uma piscina, cujo acesso se dá pelo Lote 11 (Fls. 192/193).
Face ao exposto e a fim de obter elementos necessários à regularização dos imóveis, sem a necessidade do arbitramento previsto no Art. 17-D do Decreto 14.327/95, sugiro encaminhar à FP/REC-RIO/CIP 2 para convocar os contribuintes exigindo:
- Plantas baixa, de situação e corte aprovadas para seus respectivos imóveis;
- Certidão de Habite-se ou de Obras Concluídas;

No caso de obra sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e respectiva ART ou RRT, além da carteira do CREA ou CAU do responsável. A fim de determinar a vigência dos novos dados, deverão também ser apresentados elementos que indiquem a data da conclusão das obras, tais como comprovação de instalação de medidor de energia elétrica ou gás, ligação de água ou notas fiscais de material de construção em volume compatível com o porte da obra executada.
FP/REC-RIO/CIP 4, em 01/04/2026.
De acordo, em 20/04/2026.

Endereço para correspondência: Rua Floriano de Lemos, 225 - Casa 1 - Irajá
Contribuinte: NANCY DOMINGOS DAS NEVES DE OLIVEIRA

Endereço para correspondência: Rua Floriano de Lemos, 225 - Casa 2 - Irajá
Contribuinte: FRANCINETE NASCIMENTO DA SILVA

Endereço para correspondência: Rua Floriano de Lemos, 225 - Casa 3 - Irajá
Contribuinte: UKABOR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço para correspondência: Rua Floriano de Lemos, 225 - Casa 5 - Irajá
Contribuinte: REINALDO DOMINGUES DOS SANTOS

Endereço para correspondência: Rua Floriano de Lemos, 225 - Casa 7 - Irajá
Contribuinte: UKABOR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66/302.334/2026
Endereço: Rua Bulhões de Carvalho, 480, Copacabana - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 22081-000
Requerente: Janaina Costa Sabino
Inscrição: 0.428.511-0
Ciência: Fls. 24

Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao exercício de 2026, em face de pagamento de cota única duplicada.
Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 14 e relatório de fls. 16, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls. 20, conforme parecer.
Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição de IPTU e Taxa da inscrição acima, tendo em vista os indébitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTOS	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATORIO (1) + (2) + (3)
IMPOSTO	0,00	2.977,86	0,00	2.977,86
TCL	0,00	581,25	0,00	581,25
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.559,11	0,00	3.559,11

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto "N" nº 14.602, de 29 de fevereiro 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.
À F/SUBEX/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3º, art. 5º c/c inciso I, art. 10º da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 155 de 15.05.2014.
Após a conclusão do pagamento pela F/SUBEX/SUBTM, o p.p. deverá retornar à F/REC-RIO/CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores restituídos juntadas à fls. 23, como cumprimento do procedimento indicado na alínea "e" 2 do inciso I do art. 10 da Resolução conjunta SMF/CGM Nº 150 de 24/06/2009, publicada em 25/06/2009 e em seguida ao Arquivo.
F/ REC-RIO/ CIP-3, em 26/03/2026
Fls.25
Consoante autorização da restituição de indébito exarada pela autoridade competente nos termos do Anexo II do Resolução SMF/CGM nº.155/2014 - Exame da Liquidação da Despesa, vimos informar que no dia 30/03/26 do Tesouro Municipal realizou o pagamento em favor do beneficiário indicado através da forma de pagamento solicitada¹ e dados prescritos no Anexo I preenchidos pelo próprio contribuinte no requerimento apresentado ao órgão unidade que acolheu o recurso financeiro.
Rio de Janeiro, 31 de março de 2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo: 04/33/300.103/2009
Endereço: Avn Julio de Sá Bierrenbach Alm, 65, Bl 01, Sala 720, Barra Olímpica - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 22775-028
Requerente: Imobiliária Familiar LTDA
Inscrição: 0.982.769-2
Ciência: Trata-se de P.A. desarmado para subsidiar ação judicial.
Verificada a matrícula 394492, do 9º Registro de Imóveis, fls., 161 e 162. O cadastro está atualizado, com exceção da testada 2, que não está cadastrada.
Foi adotada a seguinte providência cadastral, a partir de 2026:
Cadastrada a testada 2, do CL 01234-3.
Encaminhamento:
Para resposta à PGM, via SEI 001100.001543/2025-45, sobre o endereço do destinatário (IMOBILIARIA FAMILIAR LTDA - AV JULIO DE SA BIERRENBACH ALM, 65, Bloco 01, sala 720 - Jacarepaguá).
Após à F/REC-RIO/CIP-2 para arquivar.
F/REC-RIO/CIP-4.1, EM 25/03/2026
De acordo, em 27/03/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 04/66/302.385/2026
Endereço: Rua Senador Alencar, 257, Cas 2, Vasco Da Gama - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 20921-430
Requerente: Ana Teresa Martins De Oliveira
Inscrição: 0570541-3

Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar localizado na RUA SENAD ALENCAR, 257, CAS 2, VASCO DA GAMA, inscrição fiscal 0570541-3.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências:
1. Revisão cadastral com vigência a partir de 2026:
.. Alteração da área construída e idade: Parte 1 = 70m2, Idade 1950 (original)
Parte 2 = 92m7, Idade 2026 (acréscimo)
Total = 162m2
.. Alteração de posição para Vila
2. Revisto o lançamento de 2026, sendo emitida a guia 01/2026 (R\$ 1.328,00) cobrando o IPTU e a TCL de 2026. Para efetuar o pagamento da guia emitida, o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas. Atenção, para as cotas que vencerão em 2027 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link acima e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Encaminhamento:
1. À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também a notificação de lançamento da guia emitida.
2. Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA SENAD ALENCAR, 257, CAS 2, VASCO DA GAMA Requerente: ANA TERESA MARTINS DE OLIVEIRA
Rio, 30 de março de 2026.
De acordo.
Rio de Janeiro, 31/03/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/66/302.356/2026
Endereço: Av. das Américas nº 16.361 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ - Cep.:22790-701
Requerente: F&L Administração de Bens Ltda.
Inscrição: 0.393.896-6
Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área.
Com base nos documentos do processo SEI-000414.000102/2025-20, alteramos no cadastro do IPTU a área construída de 1.165 para 1.392 m2, com vigência a partir de 2025 (licença de 2024 com obras concluídas). Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos dos tributos de 2025 e 2026. Concedida remissão (perdão) da diferença de IPTU de 2025, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/94.
Emitida a guia 01/2026 para cobrança da diferença de IPTU de 2026. Essa guia 01/2026 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2026 (guia anual) continua válida e também deve ser paga.
As cotas para pagamento das guias 00/2026 e 01/2026 devem ser obtidas no sítio <https://prefeitura.rio> ou <https://carioca.rio> ("CARIOCA DIGITAL").
F/REC-RIO/CIP-4, em 10/03/2026.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos com a notificação de lançamento da guia 01/2026.
Contribuinte: F&L Administração de Bens Ltda.
Endereço: Av. das Américas nº 16.361 - Recreio dos Bandeirantes.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquite-se.
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 12/ 03 /2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

Processo: 04/66/302.296/2026
Endereço:Rua João Miguel Ditoso nº 184, Apt 402 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 23075-525
Requerente: Matheus Vinicius Braddock Freire dos Reis
Inscrição: 3528484-3 e outros
Ciência: Trata-se de legalização de prédio residencial multifamiliar.
No cadastro do IPTU, com base nos documentos do processo SEI-000414.001274/2026-00, cancelamos a inscrição 3.198.228-3 da maior porção (MP) e incluímos 11 novas inscrições, com vigência a partir de 2026:

Inscrição	Unidade	Área construída	Posição	Idade	Tipologia	Utilização
3.528.484-3	Apto 101	40 m²				
3.528.485-0	Apto 201	46 m²	Frente			
3.528.486-8	Apto 301	46 m²				
3.528.487-6	Apto 102	40 m²				
3.528.488-4	Apto 202	40 m²	Fundas			
3.528.489-2	Apto 302	40 m²		2015	Apartamento	Residencial
3.528.490-0	Apto 103	49 m²				
3.528.491-8	Apto 203	54 m²				
3.528.492-6	Apto 303	54 m²	Frente			
3.528.493-4	Apto 401	54 m²				
3.528.494-2	Apto 402	83 m²				

No sistema de certidões, vinculamos as novas inscrições com a inscrição 3.198.228-3 (MP). Complementando o procedimento cadastral, foram verificados os lançamentos dos tributos de 2026. Cancelada a guia 00/2026 (guia anual) da i.f. 3.198.228-3 (MP) e emitidas as guias 01/2026 das novas inscrições. As guias 01/2026 das i.f. 3.528.484-3 a 3.528.493-4 (aptos 101/301 a 103/303 e 401) não apresentam cobrança devido às isenções de IPTU (art. 61, XXIX, lei 691/84) e TCL (art. 5o, VI, lei 2.687/98). A guia 01/2026 da i.f. 3.528.494-2 (apto 402) está cobrando o IPTU e a TCL de 2026. Essa guia foi quitada pelo aproveitamento do pagamento efetuado na guia 00/2026 da MP (cancelada). F/REC-RIO/CIP-4, em 04/03/2026. De acordo. À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos com as notificações de lançamento das guias 01/2026 a Matheus Vinicius Bradock Freire dos Reis - Rua João Miguel Ditoso nº 184, Campo Grande. Após prazo para impugnação (60 dias), archive-se. F/REC-RIO/CIP-4, em 12/03/2026. **PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO.**

Processo: 11/080.897/2001
Endereço: Rua Cafelandia, N° 14 - Santa Cruz - Rio De Janeiro/Rj - Cep.: 23525-252
Requerente: Espólio De Francisco Primerano
Inscrição: 0265147-9
Ciência: Trata-se de procedimento aberto pela Procuradoria do Município do Rio de Janeiro que solicita informações sobre o cadastramento da inscrição 0265147-9, correspondente ao imóvel situado na Rua H PAL 15.142 - Lote 1 da Quadra 34 do PAL 15.142 - Santa Cruz. Considerando a certidão de ônus reais, juntada nas folhas 12, 4º Registro de Imóveis alterei os dados de cadastro e lançamentos, a partir do exercício de 2016, da seguinte forma: o Excluí a testada fictícia migrada; o Incluí a 2ª testada de tributação; o Emiti guia 01/2026 cobrando os valores integrais do imposto relativo ao exercício de 2026; o Emiti guias 03/2021 a 2025 cobrando os valores integrais do imposto destes exercícios; o A guia 03/2016 foi substituída pela guia 05/2026, em razão da remissão aplicada para os exercícios de 2021 a 2025, conforme Decreto nº 54.557/2024. Após sua apreciação, sugiro o deferimento dos procedimentos, por estarem de acordo com o artigo 47 do Decreto nº 14.327/95. Em seguida proponho que o processo seja encaminhado à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao sujeito passivo. Notificar ESPOLIO DE FRANCISCO PRIMERANO no endereço eleito RUA CAFELANDIA, N° 14 - SANTA CRUZ, da instrução acima. Após o prazo recurso, ao arquivo. F/REC-RIO/CIP-4.1, em 26 de fevereiro de 2026. De Acordo em, 26/02/2026. **PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.**

Processo: 04/374.279/2025
Endereço: Rua Paturi nº 545, apto 101 - Taquara - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 22730-270
Requerente: Patrícia Guimarães Moutinho de Oliveira
Inscrição: 1.499.580-7
Ciência: Trata-se de legalização de acréscimo de área. Com base nos documentos do processo EIS-PRO-2025/14410 (pois o processo SMF-PRO-2025/37757 tem apenas a folha de rosto), alteramos no cadastro do IPTU a área construída de 83 para 115 m2, com vigência a partir de 2026. Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos dos tributos de 2026. Emitida a guia 01/2026 para cobrança do IPTU e da TCL de 2026. As cotas para pagamento da guia 01/2026 devem ser obtidas no sítio <https://prefeitura.rio> ou <https://carioca.rio> ("CARIOCA DIGITAL"). F/REC-RIO/CIP-4, em 26/01/2026. De acordo. À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos com a notificação de lançamento da guia 01/2026. Requerente: Patrícia Guimarães Moutinho de Oliveira Endereço: Rua Paturi nº 545, apto 101 - Taquara. Após prazo para impugnação (60 dias), archive-se. Verificações de IPTU concluídas. F/REC-RIO/CIP-4, em 28/02/2026. **PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE E NÃO PROCURADO.**

Processo: 04/374.351/2025
Endereço: Rua Paula Freitas nº 32, apto 1105 - Copacabana - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 22040-010
Requerente: Ana Maria Torres de Moraes Vasconcelos
Inscrição: 0.593.033-4
Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área. Com base nos documentos do processo SMF-PRO-2025/38775, alteramos no cadastro do IPTU a área construída de 38 para 43 m2, com vigência a partir de 2026. Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos dos tributos de 2026. Emitida a guia 01/2026 para cobrança da diferença de IPTU de 2026. Essa guia 01/2026 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2026 (guia anual) continua válida e também deve ser paga. As cotas para pagamento das guias 00/2026 e 01/2026 devem ser obtidas no sítio <https://prefeitura.rio> ou <https://carioca.rio> ("CARIOCA DIGITAL"). F/REC-RIO/CIP-4, em 19/02/2026. De acordo. À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos com a notificação de lançamento da guia 01/2026. Requerente: Ana Maria Torres de Moraes Vasconcelos Endereço: Rua Paula Freitas nº 32, apto 1105 - Copacabana. Após prazo para impugnação (60 dias), archive-se. Verificações de IPTU concluídas. F/REC-RIO/CIP-4, em 24/02/2026 **PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.**

RECEITA RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

F/REC-RIO/CIP/SAC-2 NORTE SHOPPING

EDITAL

O Subgerente da F/REC-RIO/CIP/SAC-2 Norte Shopping faz saber aos contribuintes abaixo relacionados a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado na Av. Dom Hélder Câmara, 5474 - Sala 3021 (Vida Center) - Cachambi.

Processo: 04/15/314.415/2025
Endereço: RUA MARIO CARPENTER, 111 APT 304 BLC A - PILARES - CEP 20755-062
Requerente: RAFAELA TORRES MACAU
Endereço para notificação: o próprio imóvel
Destinatário(a) da notificação: a própria requerente
Prazo para arquivamento após publicação: 30 dias.
Inscrição: 09754110
Ciência: Trata-se de pedido de revisão do endereço do imóvel de inscrição 0975411-0. Conforme certidão de habite-se de fls. 10 a 12, o endereço cadastrado no sistema do IPTU para o imóvel (rua Mário Carpenter nº 111 - APT 304 - BLC A) está correto. A despeito do disposto acima, considerando não estarem satisfeitas as condições previstas no art. 16 do Decreto nº 14.327 de 01/11/1995, atual Regulamento do IPTU, e no art. 2º do Decreto nº 14.602 de 29/02/1996, que definem, respectivamente o sujeito passivo da obrigação tributária, relativamente ao IPTU, e quanto ao postulante no processo administrativo tributário, dada a não comprovação, pela parte interessada, da legitimidade para o pleito (**não apresentou a certidão do RGI em nome do requerente**), indefiro de plano a petição apresentada na inicial. Após ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, archive-se. Rio, 14 de janeiro de 2026. F/REC-RIO/CIP/SAC-2 **PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.**

Processo: 04/15/314.008/2025
Endereço: RUA IMBUI, 253 - TANQUE - CEP 22730-100
Requerente: ANTONIO LUCIO DE SOUZA SANTOS
Endereço para notificação: RUA CANDIDO BENICIO, 2935 - BLC F ENT 4 APT 301 - PRAÇA SECA - CEP 21321-801
Destinatário(a) da notificação: RICARDO ANTONIO FERREIRA LIMA
Prazo para arquivamento após publicação: 30 dias.
Inscrição: 29968625
Ciência: Trata-se de pedido de acréscimo de área construída do imóvel de inscrição 2996862-5. Com base nas plantas de fls. 09 e 10 e considerando o disposto no artigo 26-A (inciso I) do Decreto 14.327/1995: • Alterei a área construída do imóvel de 74m² para 109m² a partir de 2020. • Emiti a guia complementar 01/2025, lançando as diferenças dos tributos (IPTU e TCL) referente ao exercício de 2025. As diferenças dos tributos (IPTU e TCL) referentes aos exercícios de 2020 a 2024 foram remitidas com base na Lei 2277/1994, alterada pela Lei 2683/1998 e pelo Decreto 54.557 de 24/05/2024. A tabela abaixo apresenta os dados dos lançamentos veiculados pela guia 01/2025 *Valor Unitário Padrão residencial x área construída x FCI x FCP x FCT = Base de Cálculos (Valor Venal) Base de Cálculo x Alíquota = IPTU Calculado para 2025 - Desconto = IPTU a pagar em 2025*

Valor Unitário Padrão Residencial	Área Construída do Imóvel	Fator de Correção Idade (FCI)	Fator de Correção Posição (FCP)	Fator de Correção Tipologia (FCT)	Base de Cálculos (Valor Venal)
1.762,02	109m²	0,95	1,0	0,9	164.211,00

Base de Cálculo	Alíquota	IPTU Calculado para 2025	Desconto	IPTU a pagar em 2025	TCL Calculada para 2025	IPTU e TCL pagos na guia 00/2025	IPTU e TCL lançados na guia 01/2025
164.211,00	1,0%	1.642,00	656,00	986,00	303,00	446,00 + 333,00	540,00 + 0,00

A notificação de lançamentos referente à guia 01/2025 foi juntada às fls. 17. A guia 01/2025 poderá ser visualizada/impressa acessando o link: <https://portal.rio.rj.gov.br/PF331IPTUATUAL/pages/ParcelamentoIptuDs/TelaSelecao.aspx> Após ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, archive-se. Rio, 17 de dezembro de 2025. **PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO.**

Processo: 04/15/314.416/2025
Endereço: AV. PRES. VARGAS, 1733 SALA 1608 - CENTRO - CEP 20210-030
Requerente: ALESSANDRA DANTAS PRINZ
Endereço para notificação: RUA GURUPI, 105 APT 301
Destinatário(a) da notificação: o própria requerente
Prazo para arquivamento após publicação: 30 dias.
Inscrição: 07706294
Ciência: Trata-se de pedido de mudança de utilização para o imóvel de inscrição 0770629-4. O requerente deixou de apresentar a certidão de ônus reais do Registro de Imóveis relacionada no quadro IV do requerimento inicial.

A despeito do disposto acima, considerando que, conforme fichas de cadastro de contribuinte de fls. 11 e 12, o alvará de licença para estabelecimento existente para o imóvel (inscrição municipal 0.208.076-1) continua ATIVO e o disposto no artigo 38º do Decreto 14.327/1995, indefiro o pedido de mudança de utilização para o imóvel de inscrição 0770629-4. Após ciência do requerente e decorrido o prazo recursal, archive-se. Rio, 14 de janeiro de 2026. F/REC-RIO/CIP/SAC-2 **'Art. 38.** Para fins de comprovação da utilização residencial de um imóvel, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:
I - conta de consumo de serviços públicos;
II - nos casos de existência de Alvará de Licença para Estabelecimento ativo para o local:
a) comprovação da baixa ou da suspensão de ofício da inscrição municipal; ou
b) certidão de inexistência de exercício de atividade econômica no local, expedida pelo órgão competente;
III - nos casos em que a unidade imobiliária pertença a edificação multiunidades:
a) declaração com firma reconhecida do síndico do condomínio; e
b) ata de eleição do síndico;
IV - nos casos em que a unidade imobiliária pertença à edificação tipo "hotel-residência":
a) declaração da administradora do apart-hotel de que a unidade não faz parte do pool hoteleiro;
b) ato constitutivo da administradora do apart-hotel; e
c) comprovação de que a empresa é a administradora do apart-hotel;
V - nos casos de transformação de uso para residencial:
a) Certidão de Aceitação de Transformação de Uso; e
b) plantas de arquitetura aprovadas, quando houver acréscimo de área.

§ 1º Os documentos elencados no caput constituem meros indícios de uso residencial e poderão ser desconsiderados pela autoridade competente, mediante oferecimento de informação fundamentada.

§ 2º Ajuízo da autoridade competente, poderão ser exigidos outros documentos além daqueles elencados no caput.

§ 3º Para fins do disposto no inciso I, somente será aceita a comprovação do uso residencial mediante apresentação do boleto padrão de pagamento da concessionária do serviço público, vedada a comprovação por meio de mera declaração do prestador.

§ 4º Para fins do disposto no inciso I, caso não haja prestação de serviço público, deverá ser apresentada declaração da concessionária referente à sua não prestação.

§ 5º Para os fins do disposto no inciso II, não elide a comprovação da utilização residencial a apresentação de Alvará de Licença para Estabelecimento ativo para o local em consonância com o art. 35.

§ 6º Na hipótese de alteração de utilização, a tributação do imóvel como residencial ocorrerá a partir do exercício seguinte ao da abertura do processo administrativo, salvo se houver prova inequívoca de que o uso residencial seja anterior, observado o disposto no § 7º.

§ 7º Na hipótese de transformação de uso de que trata o inciso V, a tributação do imóvel como residencial ocorrerá a partir do exercício seguinte ao da aceitação das obras pelo órgão competente para o licenciamento urbanístico.

§ 8º Nos imóveis prediais não ocupados, a utilização para fins de tributação será definida com base na tipologia licenciada.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/15/314.193/2025
Endereço: RUA ALVES DO VALE, 105 CASA 1 - VILA VALQUEIRE - CEP 21330-110
Requerente: JORGE TARDELLI JANUARIO
Endereço para notificação: ESTRADA JAPORE, 62 - JARDIM SULACAP - CEP 21740-030
Destinatário(a) da notificação: CELSO LUIZ ISMERIO DA SILVA
Prazo para prosseguimento após publicação: imediato.
Inscrição: -
Ciência:
À F/REC-RIO/CIP
Trata-se de recurso à decisão de fls. 36, que indeferiu o pedido de inclusão da benfeitoria situada na rua Alves do Vale nº 105 - casa 01.
Alega o recorrente, em resumo, que mora no terraço e vai usar o 13º salário para concluir a obra.
Considerando que, conforme fotos de fls. 20 a 26 e 28 a 30, a benfeitoria está ainda em construção e sem condições de ocupação;
Proponho o indeferimento do recurso.
Rio, 15 de dezembro de 2025.
Assistente II da F/REC-RIO/CIP/SAC-2
SR COORDENADOR
Trata-se de pedido de inclusão de benfeitoria que chega a este gabinete para julgamento do recurso voluntário contra a decisão de fls. 27, que indeferiu o pleito, sob o fundamento de que as obras não estariam concluídas.
A parte apresenta recurso às fls. 28, alegando em resumo, que: o adquirente mora no terraço e vem terminando de cima para baixo, vai usar o 13º para concluir; precisa ser independente dos outros; aguarda uma orientação.
PARECER
Conforme reiterado no parecer de fls. 31, resta claro que as obras não estão concluídas, não cabendo reparo na decisão recorrida, como reza o art. 80 do Dec. 14.327/1995.
Art. 80. O cadastramento da benfeitoria somente ocorrerá se comprovada sua existência e determinadas sua localização e situação física.
F/REC-RIO/CIP, em 05/02/2026
DECISÃO
Com base no acordo com o parecer retro, que passa a fazer parte integrante da presente decisão, e no art. 80 do Dec. 14.327/1995, NEGÓ provimento ao recurso.
Desta decisão, não cabe recurso, conforme previsto no art. 164 do Dec. 14.602/1996.
À F/REC-RIO/CIP-2.1 Para dar ciência e arquivar.
F/REC-RIO/CIP, em 05/02/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/15/314.054/2026
Endereço: RUA MESQUITELA, 26 - BONSUCESSO - CEP: 21032-000
Requerente: JULIO AFFONSO DE CASTRO
Endereço para notificação: o próprio imóvel
Destinatário(a) da notificação: o próprio requerente
Prazo para arquivamento após publicação: 30 dias.
Inscrição: 03110988
Ciência: Trata-se de pedido de alteração de tributação, de predial para territorial, para o imóvel situado na rua Mesquitela nº 26, inscrição 0311098-8, em decorrência de demolição do prédio.
Com base na certidão do RGI de fls. 08 e 09 e na certidão de aceitação de demolição concedida em 23/10/2024:
• Alterei a tributação do imóvel de predial para territorial a partir de 2025, atribuindo as seguintes características cadastrais:
Área = 487m²
Situação = 1 frente
Testada real = 11,3m
Testada fictícia corrigida = 12,3m
• Substituí as guias 00/2025 e 00/2026 pelas guias 01/2025 e 01/2026, lançando os tributos integrais referentes aos exercícios de 2025 e 2026, já implantando para quitação integral dessas guias, parte dos valores pagos nas guias substituídas.
As notificações de lançamentos referentes às guias 01/2025 e 01/2026 foram juntadas às fls. 17 e 18.
Existem indébitos referentes aos pagamentos efetuados a maior nas guias 00/2025 e 00/2026. Para fazer jus à restituição desses indébitos o proprietário, à época dos pagamentos, deverá autuar processo específico para esse fim.
Após ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, archive-se.
Rio, 04 de março de 2026.
Assistente II da F/REC-RIO/CIP/SAC-2
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/15/314.402/2025
Endereço: RUA CAPITAO MENEZES, 357 CASA 02 APT 201 - PRAÇA SECA - CEP: 21320-040
Requerente: RODRIGO MOTTA MENESES
Endereço para notificação: o próprio imóvel
Destinatário(a) da notificação: o próprio requerente
Prazo para arquivamento após publicação: 30 dias.

Inscrição: 20499737
Ciência: Ao FP/REC-RIO/CIP
Informo que o comprovante de pagamento de fls. 06 foi apropriado como de guia à vista 2025/0991881 que quitou os débitos de 00/2022 e 00/2023 da ii 2049973-7 em Dívida Ativa conforme expostos às fls. 09 e 10.
Em 26/12/25
PG/PDA/GTA/STE
Assunto: Alegação de Pagamento
Trata-se de Alegação de Pagamento das guias 00/2024 e 00/2025 da inscrição 2.049.973-7.
Conforme a manifestação da PGM (fl. 10V), o comprovante de pagamento apresentado pelo(a) contribuinte (fl. 06) é referente à quitação das guias 00/2022 e 00/2023 em Dívida Ativa.
Sendo assim, caso não haja fato novo que comprove o pagamento, as guias 00/2024 (parte) e 00/2025 estão corretamente em aberto e disponíveis para emissão no site Carioca Digital (carioca.rio).
À FP/REC-RIO/SAC-2, para notificação do contribuinte. Após expiração do prazo recursal, archive-se.
FP/REC-RIO/CIP-3, em 13 de janeiro de 2026.
De acordo.
Gerente da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOIRO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 27/04/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	21.405,37
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	279.872,52
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB: 12254-8	100.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12256-4	200.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12258-0	100.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12260-2	200.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12262-9	100.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12264-5	100.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12266-1	900.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12268-8	100.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12270-X	100.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12272-6	100.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12274-2	100.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12276-9	200.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12278-5	800.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12280-7	200.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12282-3	200.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12253-X	200.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12255-6	100.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12257-2	100.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12259-9	100.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12261-0	100.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12263-7	100.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12265-3	100.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12267-X	1.100.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12269-6	200.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12271-8	200.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12273-4	100.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12275-0	100.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12277-7	100.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12279-3	300.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12281-5	100.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12283-1	100.000,00
FMAS- EMENDA PARLAMENTAR	BB:12252-1	100.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00283
Data de Assinatura: 12/12/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro / Secretaria Municipal de Administração e **CAROLINE GUIMARÃES PEREIRA** com interveniência da PONTIFÍCIA **UNIVERSIDADE CATÓLICA**.
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório 43/2026.
Prazo: 1 (um) ano, com vigência de 12/12/2025 a 11/12/2026.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R\$ 665,01 e Auxílio transporte mensal, no valor R\$ 206,80.
Seguro: Proposta da Empresa ARCESP SEGURADORA S.A., no valor de cobertura de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FP/ SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023

Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FP/ SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

SUBGGC/CGRH nº 18. de 22/12/2023.

SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FPI/SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00283
Data de Assinatura: 17/03/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro / Secretaria Municipal de Administração e **ANALICE DE SOUZA VIANNA** com interveniência da **UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA**.
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório 70/2026.
Prazo: 9 (nove) meses, com vigência de 20/03/2026 a 31/12/2026.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R\$ 665,01 e Auxílio transporte mensal, no valor R\$ 220,00.
Seguro: Proposta da Empresa ARCESP SEGURADORA S.A., no valor de cobertura de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FP/ SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00283
Data de Assinatura: 17/03/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro / Secretaria Municipal de Administração e **JOÃO VICTOR LIMA CAMPOS** com interveniência da **PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO**.
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório 71/2026.
Prazo: 1 (um) ano, com vigência de 20/03/2026 a 19/03/2027.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R\$ 665,01 e Auxílio transporte mensal, no valor R\$ 220,00.
Seguro: Proposta da Empresa ARCESP SEGURADORA S.A., no valor de cobertura de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FP/ SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00283
Data de Assinatura: 17/03/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro / Secretaria Municipal de Administração e **MARIA LUIZA DA SILVA RIOS REIS** com interveniência da **UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA**.
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório 72/2026.
Prazo: 1 (um) ano, com vigência de 20/03/2026 a 19/03/2027.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R\$ 665,01 e Auxílio transporte mensal, no valor R\$ 220,00.
Seguro: Proposta da Empresa ARCESP SEGURADORA S.A., no valor de cobertura de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FP/ SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00283
Data de Assinatura: 17/03/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro / Secretaria Municipal de Administração e **JOÃO PEDRO DE SOUZA PE-REIRA DOS SANTOS** com interveniência da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**.
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório 73/2026.
Prazo: 1 (um) ano, com vigência de 20/03/2026 a 19/03/2027.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R\$ 665,01 e Auxílio transporte mensal, no valor R\$ 220,00.
Seguro: Proposta da Empresa ARCESP SEGURADORA S.A., no valor de cobertura de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FP/ SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00283
Data de Assinatura: 17/03/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro / Secretaria Municipal de Administração e **PÂMELA LORRANE GOMES DE LIMA** com interveniência do **CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA**.
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório 74/2026.
Prazo: 1 (um) ano, com vigência de 20/03/2026 a 19/03/2027.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R\$ 665,01 e Auxílio transporte mensal, no valor R\$ 220,00.
Seguro: Proposta da Empresa ARCESP SEGURADORA S.A., no valor de cobertura de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FP/ SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00283
Data de Assinatura: 17/03/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro / Secretaria Municipal de Administração e **YZABELLI DE SOUZA SILVA** com interveniência da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-UFRJ**.
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório 75/2026.
Prazo: 1 (um) ano, com vigência de 20/03/2026 a 19/03/2027.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R\$ 665,01 e Auxílio transporte mensal, no valor R\$ 220,00.
Seguro: Proposta da Empresa ARCESP SEGURADORA S.A., no valor de cobertura de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FP/ SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00283
Data de Assinatura: 18/03/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro / Secretaria Municipal de Administração e **RACHEL LUZIA SCOVINO** com interveniência da **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UERJ**.
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório 76/2026.
Prazo: 6 (seis) meses, com vigência de 23/03/2026 a 22/09/2026.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R\$ 665,01 e Auxílio transporte mensal, no valor R\$ 220,00.
Seguro: Proposta da Empresa ARCESP SEGURADORA S.A., no valor de cobertura de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00283
Data de Assinatura: 20/03/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro / Secretaria Municipal de Administração e **FLÁVIO THIERRY FARIAS BARBOSA CALAÇA** com interveniência do **CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA**.
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório 77/2026.
Prazo: 1 (um) ano, com vigência de 25/03/2026 a 24/03/2027.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R\$ 665,01 e Auxílio transporte mensal, no valor R\$ 220,00.
Seguro: Proposta da Empresa ARCESP SEGURADORA S.A., no valor de cobertura de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FP/ SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00283
Data de Assinatura: 23/03/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro / Secretaria Municipal de Administração e **FERNANDO LUCAS GUIMARÃES DE MELLO DOS SANTOS** com interveniência do **CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA**.
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório 78/2026.
Prazo: 4 (quatro) meses, com vigência de 27/03/2026 a 17/07/2026.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R\$ 665,01 e Auxílio transporte mensal, no valor R\$ 220,00.
Seguro: Proposta da Empresa ARCESP SEGURADORA S.A., no valor de cobertura de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FP/ SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00283
Data de Assinatura: 24/03/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro / Secretaria Municipal de Administração e **NÁTALI DE SOUZA MARCOS** com interveniência do **CENTRO UNIVERSITÁRIO HÉLIO ALONSO - UNIFACHA**.
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório 79/2026.
Prazo: 1 (um) ano, com vigência de 25/03/2026 a 24/03/2027.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R\$ 665,01 e Auxílio transporte mensal, no valor R\$ 220,00.
Seguro: Proposta da Empresa ARCESP SEGURADORA S.A., no valor de cobertura de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FP/ SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00283
Data de Assinatura: 24/03/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro / Secretaria Municipal de Administração **NAOMI DA SILVA NICOLAU NEPOMUCENO** com interveniência do **CENTRO UNIVERSITÁRIO HÉLIO ALONSO (UNIFACHA)**.
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório 80/2026.
Prazo: 1 (um) ano, com vigência de 25/03/2026 a 24/03/2027.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R\$ 665,01 e Auxílio transporte mensal, no valor R\$ 220,00.
Seguro: Proposta da Empresa ARCESP SEGURADORA S.A., no valor de cobertura de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FP/ SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00283
Data de Assinatura: 24/03/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro / Secretaria Municipal de Administração e **FÁBIO VENTURI FERNANDES CANDOTTA** com interveniência da **UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES**.
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório 81/2026.
Prazo: 1 (um) ano, com vigência de 25/03/2026 a 24/03/2027.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R\$ 665,01 e Auxílio transporte mensal, no valor R\$ 220,00.
Seguro: Proposta da Empresa ARCESP SEGURADORA S.A., no valor de cobertura de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FP/ SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00283
Data de Assinatura: 24/03/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro / Secretaria Municipal de Administração e **RAFAEL DANTAS ANDRADE** com interveniência do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CELSO LISBOA**.
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório 82/2026.
Prazo: 1 (um) ano, com vigência de 30/03/2026 a 29/03/2027.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R\$ 665,01 e Auxílio transporte mensal, no valor R\$ 220,00.
Seguro: Proposta da Empresa ARCESP SEGURADORA S.A., no valor de cobertura de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018, Portaria FP/ SUBGGC/CGRH nº 18, de 22/12/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 14:00h, realizou-se a Septuagésima Terceira Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA), na forma instituída pelo Decreto Rio nº 53.561, de 16 de novembro de 2023. Estavam presentes os Senhores Gilberto Costa Camarinha (Presidente em exercício da CAVA), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (Subsecretário de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDU), Michelle de Oliveira Ribeiro (Coordenadora de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDU), Eveline Braga Fraga (suplente do Coordenador de Controle Ambiental de Atividades de Serviços e Industriais), David Trannin Vasconcellos (Coordenador de Controle Ambiental de Obras e Parcelamento do Solo), Marcelle Silva da Paz (Subsecretária de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da SMAC) e Livia Galdino da Cruz Suzart (Secretária Municipal de Meio Ambiente e Clima), sob a presidência do primeiro.

I. ABERTURA: Abrindo os trabalhos, o Presidente em exercício da Comissão cumprimentou a todos e deu início à reunião.

II. ORDEM DO DIA: Foram examinados os seguintes expedientes, com acesso previamente disponibilizado à Comissão.

A) Processo 000230.000081/2026-81 (Relatoria: Eveline Braga Fraga)
Requerimento: Solicitação de renovação de Licença Municipal de Recuperação e Operação (LMRO), concedida a posto de revenda de GNV e combustíveis líquidos, localizado na Avenida Epitácio Pessoa, 4.630 - Lagoa, Área de Proteção Ambiental (APA) Sacopã - Zona de Preservação Paisagística e Ambiental 1.

Instrução Administrativa: Conforme Parecer Técnico nº 50/2026, elaborado pelo setor de licenciamento ambiental, o terreno onde opera o posto de combustível, no que diz respeito ao gerenciamento de área contaminada, passou por intervenção e a pluma de contaminação foi mitigada em concentrações que não oferecem risco à saúde humana. Por esse motivo, o setor técnico recomendou a concessão de Licença Municipal de Operação (LMO), ao invés de LMRO.

Conforme consta nos autos, o posto possui 03 tanques subterrâneos de combustíveis líquidos, com capacidade total de 75m³ de armazenamento, e opera em boas condições, dotado dos equipamentos de controle ambiental adequados.

Considerando a localização em unidade de conservação municipal, cabe a manifestação da Comissão.
Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que a atividade não está em desacordo com o ato de criação da unidade em questão (Decreto Municipal nº 6.231/1986).

Membros votantes: Eveline Braga Fraga, Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Marcelle Silva da Paz e Lívia Galdino da Cruz Suzart

B) Subprocesso EIS-PRO-2024/15829.06 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)

Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal Simplificada de Habitação (LMS-H), convolada em Licença Municipal Prévia e de Instalação (LMPI), visando a construção de edificação multifamiliar em terreno situado à Rua Gomes Serpa, Lote 01 - Piedade, inserido na APA da Serra dos Pretos Forros.

Instrução Administrativa: O projeto prevê a construção de 2 blocos, com 12 pavimentos, totalizando 332 unidades habitacionais.

Está prevista a remoção de 21 indivíduos arbóreos, dos quais 09 são nativos da Mata Atlântica. Durante vistoria no terreno, não foram identificados indícios ou vestígios que indiquem a ocorrência de fauna silvestre. A fauna que porventura transita no local é considerada generalista ou sinantrópica.

Considerando a localização da construção em unidade de conservação municipal, o expediente foi submetido à avaliação da Comissão que, por solicitação dos representantes da SMAC, retirou o processo de pauta para realização de vistoria ao local a fim de avaliar a viabilidade ambiental de prosseguimento da análise do projeto de construção.

Decisão: Os representantes da SMAC mantiveram a solicitação para retirada do processo de pauta, uma vez que aguardam avaliação do setor técnico do órgão para manifestação.

C) Subprocesso EIS-PRO-2024/19076.01 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)

Requerimento: Solicitação de Autorização de Manejo de Fauna (AMF), motivada pela construção de edificação residencial unifamiliar, situada à Praça Desembargador Estácio Benevides, Lote 1, Quadra 13 do PAL 21.174, Itanhanga - RJ.

Instrução Administrativa: A área do empreendimento não está localizada em unidade de conservação pertencente aos grandes grupos de proteção integral ou de uso sustentável, ou em zona de amortecimento.

O empreendimento está inserido em área urbana, situada no entorno do Parque Nacional da Floresta da Tijuca, com registro faunístico de espécies endêmicas e da espécie ameaçada *Caniculus paca*. A empresa de consultoria solicitou a dispensa de Plano de Manejo para a espécie ameaçada, pois, em sua avaliação técnica, a espécie *Cuniculus paca* possui hábito noturno; o indivíduo da espécie utiliza o terreno para dispersão ou forrageamento; a captura dessa espécie no local é improvável e o laudo elaborado por especialista indicou, como medida mitigadora, o afugentamento não invasivo dos espécimes eventualmente presentes no terreno. Além disso, o cercamento das faces oeste, norte e leste do terreno, segundo o requerente, permitiria o deslocamento natural da fauna em direção à Floresta da Tijuca

Na 69ª Reunião Ordinária, a Comissão, por unanimidade, não acolheu a solicitação da parte requerente para não apresentar o Plano de Manejo da espécie de fauna ameaçada, devendo ser juntada aos autos a documentação prevista na legislação ambiental municipal vigente, em especial, aquela que atenda aos termos estabelecidos na Deliberação Normativa DUE/CAVA nº 09/2024.

O requerente, então, juntou aos autos o Plano de Manejo da espécie para avaliação da Comissão.

Decisão: Por solicitação dos representantes da SMAC, o processo foi retirado de pauta para avaliação da documentação apresentada, por parte do setor técnico do órgão.

D) Subprocesso EIS-PRO-2023/05832.01 (Relatoria: David Trannin Vasconcellos)

Requerimento: Solicitação de Autorização de Manejo de Fauna (AMF) - Etapa Translocação na área de influência direta e indireta do empreendimento, localizado na Estrada Santa Maura, PAL 37.950 - Jacarepaguá.

Instrução Administrativa: A área não está inserida em unidade de conservação do Município. Com relação à vegetação, a área de estudo é formada predominantemente por espécies exóticas, com vastas manchas de leucena. Na parte alagada são registradas espécies como taboa (*Typha domingensis*), samambaia-do-brejo (*Acrostichum* sp.) e embaúbas (*Cecropia* sp.).

No levantamento de fauna apresentado, há registros de espécies ameaçadas, como a paca (*Cuniculus paca*), o jacaré-de-papo-amarelo (*Caiman latirostris*), a borboleta-da-praia (*Parides ascanius*) e o peixe-das-nuvens (*Notholebias minimus*).

Contudo, inicialmente, haverá apenas a urbanização das vias, onde foi identificado o jacaré-de-papo-amarelo. Posteriormente, ocorrerá o licenciamento dos lotes, onde será necessário avaliar o manejo das demais espécies registradas.

Nesse sentido, foi apresentado documento técnico, à fl. 428, atestado pelo responsável do grupo Herpetofauna sobre a espécie ameaçada de extinção *Caiman latirostris* (jacaré-de-papo-amarelo).

Consta ainda dos autos o Parecer Técnico EIS-PTA-2025/00372, elaborado pelo setor de licenciamento ambiental, aprovando as técnicas metodológicas apresentadas no RCF e favorável à emissão de AMF-Etapa translocação (parcial).

Considerando a ocorrência da espécie de fauna ameaçada de extinção na região onde haverá intervenção para urbanização das vias, cabe a análise da Comissão.

Na 65ª Reunião Ordinária da Comissão, o processo foi retirado de pauta, pois, conforme consenso dos membros da Comissão, a análise da AMF- Etapa translocação, incluindo as espécies ameaçadas, deveria ser feita de forma única, considerando as obras para urbanização das vias e de licenciamento dos lotes. Ficou consignado em ata, da referida reunião, que para uma nova avaliação da Comissão, o requerente precisaria atender à Deliberação Normativa DUE/CAVA nº 09/2024 e apresentar documentação com plano de ação para translocação de todas as espécies de fauna ameaçadas, registradas na localidade.

Considerando a apresentação dos documentos técnicos (Registros 2189279 e 2189283), atestado por responsável especialista, sobre as espécies ameaçadas de extinção, cabe a oitiva da Comissão, nos termos da Deliberação Normativa DUE/CAVA Nº 09/2024.

Decisão: Por solicitação dos representantes da SMAC, o processo foi retirado de pauta para avaliação da documentação apresentada, por parte do setor técnico do órgão.

E) Processo 000230.000237/2026-24 (Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)

Requerimento: Solicitação de licenciamento ambiental para execução de serviços de conservação e manutenção de passeios em concreto (e outros tipos de pavimentos) na Área de Planejamento (AP-5).

Instrução Administrativa: O processo foi instruído com a documentação básica disposta na Portaria EIS-PON-2024/00003. Tendo em vista a localização diversa do empreendimento e o mosaico de unidades de conservação sob tutela da SMAC, cabe a oitiva da Comissão.

Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, uma vez que, conforme os autos, não haverá remoção de vegetação.

Registrado em ata que, se houver eventual necessidade de remoção vegetal, o processo deverá ser remetido para avaliação prévia da Comissão.

Membros votantes: Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Marcelle Silva da Paz e Lívia Galdino da Cruz Suzart

F) Processo 000230.000239/2026-13 (Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)

Requerimento: Solicitação de licenciamento ambiental para execução de serviços de conservação e manutenção de passeios em concreto (e outros tipos de pavimentos) na Área de Planejamento (AP-4).

Instrução Administrativa: O processo foi instruído com a documentação básica disposta na Portaria EIS-PON-2024/00003.

Tendo em vista a localização diversa do empreendimento e o mosaico de unidades de conservação sob tutela da SMAC, cabe a oitiva da Comissão.

Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, uma vez que, conforme os autos, não haverá remoção de vegetação.

Registrado em ata que, se houver eventual necessidade de remoção vegetal, o processo deverá ser remetido para avaliação prévia da Comissão.

Membros votantes: Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Marcelle Silva da Paz e Lívia Galdino da Cruz Suzart

G) Processo 000230.000240/2026-48 (Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)

Requerimento: Solicitação de licenciamento ambiental para execução de serviços de conservação e manutenção de passeios em concreto (e outros tipos de pavimentos) na Área de Planejamento (AP-3).

Instrução Administrativa: O processo foi instruído com a documentação básica disposta na Portaria EIS-PON-2024/00003.

Tendo em vista a localização diversa do empreendimento e o mosaico de unidades de conservação sob tutela da SMAC, cabe a oitiva da Comissão.

Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, uma vez que, conforme os autos, não haverá remoção de vegetação.

Registrado em ata que, se houver eventual necessidade de remoção vegetal, o processo deverá ser remetido para avaliação prévia da Comissão.

Membros votantes: Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Marcelle Silva da Paz e Lívia Galdino da Cruz Suzart

H) Processo 000230.000241/2026-92 (Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)

Requerimento: Solicitação de licenciamento ambiental para execução de serviços de conservação e manutenção de passeios em concreto (e outros tipos de pavimentos) nas Áreas de Planejamento (AP-1 e AP-2).

Instrução Administrativa: O processo foi instruído com a documentação básica disposta na Portaria EIS-PON-2024/00003. Tendo em vista a localização diversa do empreendimento e o mosaico de unidades de conservação sob tutela da SMAC, cabe a oitiva da Comissão.

Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, uma vez que, conforme os autos, não haverá remoção de vegetação.

Registrado em ata que, se houver eventual necessidade de remoção vegetal, o processo deverá ser remetido para avaliação prévia da Comissão.

Membros votantes: Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Marcelle Silva da Paz e Lívia Galdino da Cruz Suzart

I) Processo 000230.000242/2026-37 (Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)

Requerimento: Solicitação de licenciamento ambiental para execução de serviços de conservação e manutenção da pavimentação asfáltica, incluindo serviços de fresagem e recapeamento na Área de Planejamento (AP-5), Fase 2.

Instrução Administrativa: O processo foi instruído com a documentação básica disposta na Portaria EIS-PON-2024/00003. Tendo em vista a localização diversa do empreendimento e o mosaico de unidades de conservação sob tutela da SMAC, cabe a oitiva da Comissão.

Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, uma vez que, conforme os autos, não haverá remoção de vegetação.

Registrado em ata que, se houver eventual necessidade de remoção vegetal, o processo deverá ser remetido para avaliação prévia da Comissão.

Membros votantes: Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Marcelle Silva da Paz e Lívia Galdino da Cruz Suzart

J) Processo 000230.000243/2026-81 (Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)

Requerimento: Solicitação de licenciamento ambiental para execução de serviços de conservação e manutenção da pavimentação asfáltica, incluindo serviços de fresagem e recapeamento na Área de Planejamento (AP-4), Fase 2.

Instrução Administrativa: O processo foi instruído com a documentação básica disposta na Portaria EIS-PON-2024/00003. Tendo em vista a localização diversa do empreendimento e o mosaico de unidades de conservação sob tutela da SMAC, cabe a oitiva da Comissão.

Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, uma vez que, conforme os autos, não haverá remoção de vegetação.

Registrado em ata que, se houver eventual necessidade de remoção vegetal, o processo deverá ser remetido para avaliação prévia da Comissão.

Membros votantes: Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Marcelle Silva da Paz e Lívia Galdino da Cruz Suzart

K) Processo 000230.000245/2026-71 (Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)

Requerimento: Solicitação de licenciamento ambiental para execução de serviços de conservação e manutenção da pavimentação asfáltica, incluindo serviços de fresagem e recapeamento nas Áreas de Planejamento (AP-1 e AP-2), Fase 2.

Instrução Administrativa: O processo foi instruído com a documentação básica disposta na Portaria EIS-PON-2024/00003. Tendo em vista a localização diversa do empreendimento e o mosaico de unidades de conservação sob tutela da SMAC, cabe a oitiva da Comissão.

Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, uma vez que, conforme os autos, não haverá remoção de vegetação.

Registrado em ata que, se houver eventual necessidade de remoção vegetal, o processo deverá ser remetido para avaliação prévia da Comissão.

Membros votantes: Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Marcelle Silva da Paz e Lívia Galdino da Cruz Suzart

L) Processo 000230.000244/2026-26 (Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)

Requerimento: Solicitação de licenciamento ambiental para execução de serviços de conservação e manutenção da pavimentação asfáltica, incluindo serviços de fresagem e recapeamento na Área de Planejamento (AP-3), Fase 2.

Instrução Administrativa: O processo foi instruído com a documentação básica disposta na Portaria EIS-PON-2024/00003. Tendo em vista a localização diversa do empreendimento e o mosaico de unidades de conservação sob tutela da SMAC, cabe a oitiva da Comissão.

Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, uma vez que, conforme os autos, não haverá remoção de vegetação.

Registrado em ata que, se houver eventual necessidade de remoção vegetal, o processo deverá ser remetido para avaliação prévia da Comissão.

Membros votantes: Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Marcelle Silva da Paz e Lívia Galdino da Cruz Suzart

III. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício da Comissão agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Lavrou-se a presente ata assinada por ele e por todos os membros participantes nesta data.

* Arquivo salvo eletronicamente em 28/04/2026.

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 29/04/2026**

EIS-PRO-2025/11151 - TELEFONICA BRASIL S. A.

Cumpra a Exigência:

Informar o tipo e o uso do empreendimento que se pretende implantar nos terrenos respectivos; encaminhar, para o endereço eletrônico gpe.planejamentourbano@prefeitura.rio, arquivo digital georreferenciado do projeto (SIRGAS 2000), em formato DWG; e providenciar cadastramento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.Rio.

Esclarece-se, na oportunidade, que - com base no art. 292 da LC Nº 270/2024 - para o licenciamento de parcelamento, grupamento, ou edificação nos terrenos em exame é necessária consulta prévia para emissão de Relatório de Diretrizes Territoriais - RDT. Ressalta-se que, para a elaboração do relatório mencionado, faz-se mister o envio dos documentos e informações solicitados.

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/04/2026**

02/12/000.942/2015 - BIANCA DE OLIVEIRA FERREIRA MIGON

Cumpra as Exigências

Compareça o PRPA/PREO para esclarecimentos.

EIS-PRO-2025/16231 - ANTONIO TADEU JAZBIK

Cumpra as Exigências

Apresente procuração do requerente com firma reconhecida contendo poderes específicos

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 29/04/2026**

EIS-PRO-2025/15429 - CBR 223 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Compareça para Ciência Com a minuta alterada. Para início das obras deverá apresentar licença de demolição de benfeitoria.

EIS-PRO-2023/13099 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA

Cumpra as Exigências

Atender exigência de 14/07/25 quanto a comprovar aquisição de CEPACS para a licença.

Deverá ainda:

1. Retificar identificação do requerente/proprietário onde couber ou solicitar mudança de titularidade (CCISA99 ou CURY);
2. Apor identificação e assinaturas do requerente PRPA e PREO no Anexo II do Dec. 55.622/25.

EIS-PRO-2022/00391 - CONSTRUTORA VOCÊ EIRELI

Cumpra as Exigências

Para a juntada de documentos a pedido do requerente.

EIS-PRO-2023/03372 - BE IN RIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITAD

Cumpra as Exigências

Para juntada de documentação, por solicitação do requerente.

EIS-PRO-2024/19168 - CCISA 133 INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

Juntar ao presente processo através do requerimento online o comprovante do pagamento do DARM de prorrogação de licença.

EIS-PRO-2025/15148 - WPX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

aguardar 30 dias para a juntada de documentos.

EIS-PRO-2024/19168 - CCISA 133 INCORPORADORA LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/00445 - RFRJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 30/04/2026

EIS-PRO-2025/12871 - BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

Cumpra as Exigências

Permanecem as seguintes exigências de 10/11/25:

7. Nos quadros "informações do empreendimento" e "parametrização urbanística", compatibilizar ATC projetada com o informado nas plantas;
 13. Rever quadro de ocupação do telhado;
- e de 30/02/26:

1. Atender ao afastamento lateral de acordo com o inc. II do art. 4º da LC 198/19 ou atender a ocupação máxima de 50 % do pavimento inferior para o pavimento indicado como "cobertura", caso não compute este pavimento no cálculo do afastamento.

2. Indicar ATE total no quadro de parametrização urbanística (obs. Não editar os quadros do LICIN / Tendo em vista que o zoneamento pelas duas ruas é o mesmo, fazer apenas um quadro de parametrização urbanística);
3. Retirar linha entre os níveis do térreo nos cortes;
4. Retirar planta detalhada do térreo do projeto;

Deverá ainda:

1. Atender à SMD de acordo com o anexo XXI da LC 270/24.

Obs. Até o início das obras apresentar: DPA/ DPE, parecer e projeto visado pela CET-RIO e licença de demolição.

EIS-PRO-2024/21730 - MONICA CYTRYNBAUM AIZMAN E OUTROS

Cumpra as Exigências

DARM recalculado em 29/4/26.

- 1- Apresentar comprovante de pagamento e cópia do DARM para emissão da Licença e visualização no SEI.

000250000112202666 - LISBOA XPTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Projeto - Anexo I do Decreto 55.622/25:

- 1a- Atender ao gabarito artigo 13 do Decreto 50.412/22 - ZOC 5 subzona F combinado com o §2º do artigo 10º da LC. 198/19;

- 1b- Retirar "DEP" do afastamento frontal mínimo atendendo o art. 363 da LC. 270/24 combinado com o §2º do art. 10 da LC.198/19;

- 1c- Rever ATE do 1º pavimento e renomeá-lo o pavimento de térreo para 1º pavimento;

- 1d- Atender ATE máxima;

- 1e- Corrigir quadro de áreas: Taxa de ocupação, ATE e ATC;

- 1f- Apresentar esquemático de desmembramento virtual conforme §2º do art.373 da LC. 270/24;

- 2- Anexo II do Decreto 55.622/25:

- 2a- Marcar item 4 do inciso II;

- 2b- Marcar item 6 do inciso II;

- 3- Corrigir Anexo III do Decreto 55622/25 - quadro de áreas privativas- renomear 1º ao 6º pavimento, rever áreas (não tem pavimento de cobertura);

- 4- Apresentar RDT para início das obras conforme inciso III do art. 292 da LC. 270/24.

EIS-PRO-2023/18748 - BE IN RIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITAD

Cumpra as Exigências

para juntada de documentos.

EIS-PRO-2025/00445 - RFRJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta, Passe Alvará e DARM impressos.

- 2- Apresentar comprovante do pagamento e cópia do DARM para emissão de licença e visualização no SEI.

EIS-PRO-2024/21600 - VITALE V20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Passe-se Alvará

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 27/04/2026**

000258000016202567 - PASSEIO 56 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Cumpra as Exigências

- 1- O requerente deverá esclarecer se o tapume será instalado dentro ou fora dos limites do lote, anexando planta cadastral com a demarcação do lote e demarcação do talude em cores convencionais.

000258000017202510 - CHI FU JEN

Cumpra as Exigências

Juntar a seguinte documentação:

- 1) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH e INEPAC (Tombado).

000258000011202534 - ANNA CAROLINA FÁTIMA LEITE CHAZAN

Cumpra as Exigências

- 1- O requerente deverá esclarecer se o tapume será instalado dentro ou fora dos limites do lote, anexando Planta cadastral com a demarcação do lote e demarcação do talude em cores convencionais;

- 2 - A licença de talude é vinculada a outra licença de obra para o mesmo endereço, anexar a licença de obras a ser vinculada;

- 3- Autorização do condomínio;

- 4- Para emissão da licença de obras deverá anexar parecer favorável do IRPH e IPHAN.

000258000004202532 - GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Retificar e anexar projeto LICIN 2.0, compatibilizando as áreas de ATE.

EXPEDIENTE DE 28/04/2026

000258000011202615 - UNIAO ESPIRITA CASA DOS PEQUENOS SEAREIROS

Compareça para Ciência que restituição de pagamentos de IPTU não faz parte das atribuições legais desta SMDU.

EIS-PRO-2024/22325 - NILO PECANHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS RJ0037 SPE LTDA

Cumpra as Exigências

Anexar documentação para baixa de restrição, conforme licença de obras concedida e seu prazo.

EIS-PRO-2025/05046 - AB DE OLIVEIRA BARBANTES E CORDAS LTDA

Cumpra as Exigências

Face solicitado, para anexar documentação.

EIS-PRO-2023/13833 - LUIZ VIRGILIO BRAVIN DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

Atender integralmente as restrições de aceitação:

- Declaração do Profissional Responsável de acordo com o Anexo II do Decreto 40.717/2015 (aparelhos de transporte, exaustão mecânica e renovação do ar ou sistema de condicionamento do ar);

- Declaração do proprietário do imóvel e dos Profissionais Responsáveis de que as obras estão concluídas de acordo com o projeto aprovado (§4º do art. 281 da LC 270/24), que foram cumpridas as disposições estabelecidas na LC 198/19 e legislação aplicada, de acordo com os anexos II e III do Dec. 40.719/15.

EIS-PRO-2025/14473 - DIBRAMA-ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

1. Anexar projeto nos moldes do LICIN 2.0 e seus termos e declarações.

2. Anexar "Nada a opor" do IRPH.

EIS-PRO-2024/19787 - CCISA 150 INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

O Requerente/Responsável deverá certificar-se da minuta de aceitação das obras e ratificá-la para a pronta emissão da respectiva certidão.

000258000079202602 - LEONICE LEITE DA SILVA

Cumpra as Exigências

1. Anexar o "Nada a Opor do IRPH" face preservação do imóvel (APAC da Cruz Vermelha).

EIS-PRO-2024/19750 - CCISA 150 INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

O Requerente deverá certificar-se da minuta de demolição e ratificá-la para a imediata emissão da correspondente certidão.

000264000174202619 - DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA E CUIDADOS RENAIIS LTDA

Cumpra as Exigências

Apresentar documentos - por solicitação do requerente

02/13/000.697/2018 - FRADEMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Anexar o “Nada a Opor do IRPH” face preservação do imóvel (APAC da Cruz Vermelha).

EIS-PRO-2024/19789 - CCISA 150 INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

O Requerente/Responsável deverá certificar-se da minuta de aceitação das obras e ratificá-la para a pronta emissão da correspondente certidão.

EIS-PRO-2025/08126 - JULIO COELHO CARUSO

Cumpra as Exigências

Anexar documento, por solicitação do requerente

EIS-PRO-2024/19787 - CCISA 150 INCORPORADORA LTDA

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/19750 - CCISA 150 INCORPORADORA LTDA

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/19789 - CCISA 150 INCORPORADORA LTDA

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/16314 - RUI ROSA DIAS DE JESUS

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 29/04/2026

EIS-PRO-2024/16314 - RUI ROSA DIAS DE JESUS

Cumpra as Exigências

No site Sei.rio, está disponível para download a licença. Siga os procedimentos abaixo:

1. Acesse o site Sei.rio;
2. Escolha a opção “Autenticidade de Documentos” - “Verificar no SEI/RIO”;
3. Para impressão da licença de construção, utilize o código verificador 3623937 e o código CRC: B749144F.

02/326.000/2000 - RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A

Cumpra as Exigências

Atender integralmente as restrições da licença de obras:

- . 90 dias/ Início da obra/ 1ª Laje
- 1. Esgoto - Apresentar projeto dispositivo de tratamento visado pela CEDAE, em um prazo de 90 dias contados a partir da concessão da Licença sob pena de embargo da obra.
- 2. Apresentar projeto visado concedido pela SECONSERVA/SUBMA conforme LMI apresentada.
- 3. Parecer e projeto visado pela CET-RIO.
- 4. Laudo de exigências e plantas visadas pelo CBERJ.
- . Habite-se/Aceitação
- 5. Apresentação da Certidão atestando o cumprimento das condicionantes da Licença Municipal de Instalação (LMI) concedida pela SECONSERMA/SUBMA (Artigo 36 do Decreto 28329 de 17/08/2007).
- 6. Apresentar Licença Municipal de Operação (LMO) do sistema de tratamento de Esgoto.
- 7. Certidão de Cumprimento de Condicionantes da SECONSERMA/SUBMA de acordo com o § único do art. 47 do Decr. 40.722/2015.
- 8. Declaração do Proprietário e do PREO de que estão cumpridas as normas vigentes e os procedimentos determinados pela SECONSERMA/SUBMA e Fundação Parques e Jardins, de acordo com o Decr. 40.721/15.
- 9. Licença de operação da FEEMA.
- 10. Certidão de Visto Fiscal do ISS.
- 11. Certificado de Aprovação do CBMERJ.
- 12. Declaração do Proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Decr. 40.719/15, substituindo:
 - Arborização de passeio - Lei 1196/88.
 - Atender o disposto na LC 198/19 quanto a arborização do passeio e o plantio/doação de mudas no terreno.
 - Certidões das concessionárias (ou declaração do PREO).
 - Comprovar o plantio de 5 árvores- Declaração do parágrafo 4 do artigo 58 do Plano Diretor.
 - Declaração do Proprietário e do PREO de que o rebaixamento do meio-fio foi executado de acordo com as normas da SECONSERVA e SMTR.
 - Declaração emitida pelo PREO e proprietário, de acordo com o art. 7º do Decreto nº 23.940/04 (retenção de águas pluviais).
 - Declaração emitida pelo PREO referente ao Decreto nº 22.705/03 (adaptações arquitetônicas).
 - Os certificados de aceitação das obras de rebaixamento de meio-fio e das condições de acessibilidade emitidos pela SMO e SMTR, serão documentos obrigatórios para a concessão de habite-se ou para a aceitação das obras.

EIS-PRO-2025/10102 - BANCO FATOR S.A.

Cumpra as Exigências

O Requerente precisa requisitar prorrogação da licença ou aceitação das obras, caso concluídas, pois a permissão (licença) venceu em 02/ABR/2026).

000264000041202642 - SAN RAUL URBANISMO E INCORPORAÇÃO S/A

Cumpra as Exigências

Deverá atender:

- 1- Corrigir medidas do terreno conforme RGI apresentado, revendo quadro de áreas.
- 2- Observar item I do § 1º do art 5º da LC 198 de 14/01/2019 (COES) quanto às dimensões do prisma.
- 3- Corrigir nomenclatura da planta 08 (Planta baixa 11 ao 12).
- 4- Comprovar o figurado como existente, especialmente terraços dos pavimentos 10,11,12 e 13 (PUC); configurando acréscimos no projeto, caso haja.
- 5- ART/RRT do PREO
- 6-Nada a OPOR do IRPH.

EIS-PRO-2025/15656 - LB PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

1)Apresentar na planta de situação a área do recuo nas cores convencionais e indicar as cotas corretamente assim como a área de recuo;

- 2)Indicar o PAA corretamente no alinhamento e indicar o número (PAA 6994);
- 3)Esclarecer cotas das divisas de frente e fundos ou indicar cotas do RGI entre parenteses;
- 4)Atender a Resolução 728/2007 - Anexo I na planta de situação e indicar quadro de áreas da área de recuo;
- 5)Utilizar cores convencionais;
- 6)Apresentar parecer do IRPH(ano 1938);

000258000006202521 - JOSÉ ELIAS JACOB ALOAN JUNIOR

Cumpra as Exigências

1. Documentos disponíveis no SEI com os códigos para Verificação e pagamento de DARM.
 - . Minuta corrigida - 3639262
 - . DARM - 3639151
 2. Após apropriação do DARM pela SMF, a licença poderá ser retirada on-line.
- Documentos no SEI conforme despacho de 13/04/2026 - cod.3224873.

EIS-PRO-2025/13417 - CARLOS HENRIQUES DE SOUZA SÃO BENTO

Cumpra as Exigências

Ao expediente,
Diante do denunciado pelo 1746:
- Publicar Notificação.
- Remeter.
Aguardar o prazo da publicação.

EIS-PRO-2025/13417 - CARLOS HENRIQUES DE SOUZA SÃO BENTO

Extraída Notificação número 21/0065/2026

02/13/000.029/2019 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO UVCB (A/C SR(A) SÍNDICO(A) DO EDIFÍCIO).

Extraída Notificação número 21/0066/2026

EIS-PRO-2025/13405 - JOSE FERNANDO DA SILVA

Extraído o Auto de Infração número 1175335

EIS-PRO-2023/07144 - MARIA S C NAGAOKA

Extraído o Auto de Infração número 1175336

02/13/000.013/2019 - CINTHIA BERMAN E OUTRA

Ficam aceitas as obras

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 28/04/2026

EIS-PRO-2024/14071 - MARCELO ANTONY SOUZA MENDES

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta da licença disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar no SEI.Rio). Utilizar o código verificador 3596271 e Código CRC DA06943B;
- 2- Formulário Dec.41188/15 aprovado disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar no SEI.Rio). Utilizar o código verificador 3596133 e Código CRC 886F55ED;
- 3- Projeto aprovado disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar no SEI.Rio). Utilizar o código verificador 3596197 e Código CRC CD26DF66;
- 4- DARM e após a compensação do pagamento a licença, disponíveis para emissão através do requerimento on line;
- 5- O formulário do Dec.41188/2015 e o projeto aprovado também poderão ser retirados através do requerimento on line (com carimbo de aprovação).

EIS-PRO-2025/16131 - MARCELINO TEIXEIRA DA ROCHA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- 1) Juntar cópia do projeto aprovado pelo processo 02/321.041/2008;
- 2) Juntar Certidão de Pesquisa de Bens emitida pelos Cartórios de Registro de Imóveis do Município, comprovando única propriedade, somente se a área da unidade com acréscimo for inferior 100m²;
- 3) Apresentar projeto em cores convencionais, conforme orientações do Anexo I do Decreto Rio nº 55622/2025.
- 4) Anexar Termos e declarações constantes do Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025.
- 5) Anexar quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade conforme Anexo III do Decreto Rio nº 55622/2025.

000253000155202611 - MARCUS ENIS BATISTA DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá:

- 1) Esclarecer a edificação registrada na certidão de registro de imóveis.
- 2) Apresentar projeto simplificado, conforme Anexo I do Dec. 55622/2025 e considerando o esclarecimento quanto a edificação registradas. Além disso: a) Demarcar recuo e indicar o PAA vigente (PAA 12283); b) atender afastamento frontal ou requerer a legalização do acréscimo em processo próprio da LC 281/25 (caso não atingido por recuo ou comprovada a legalidade da parte atingida).
- 3) Apresentar termos e declarações do Anexo II do Dec. 55622/2025.
- 4) Apresentar quadro explicativo de áreas, conforme Anexo III do Dec. 55622/2025.
- 5) Atender a Res. 33/19 quanto a apresentação ao registro de responsabilidade técnica.

EIS-PRO-2025/14112 - PAULO DE OLIVEIRA DE SOUSA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá:

- 1) Esclarecer a edificação registrada na certidão de registro de imóveis.
- 2) Rever projeto simplificado, conforme Anexo I do Dec. 55622/2025 e considerando o esclarecimento quanto a edificação registradas. Além disso: a) Demarcar recuo e indicar o PAA vigente (PAA 12283); b) atender afastamento frontal ou requerer a legalização do acréscimo em processo próprio da LC 281/25 (caso não atingido por recuo ou comprovada a legalidade da parte atingida); c) apresentar assinatura do proprietário e PRPA/PREO no carimbo do projeto;
- 3) Apresentar termos e declarações do Anexo II do Dec. 55622/2025.
- 4) Apresentar quadro explicativo de áreas, conforme Anexo III do Dec. 55622/2025.

EIS-PRO-2024/14071 - MARCELO ANTONY SOUZA MENDES

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 29/04/2026

EIS-PRO-2025/02969 - MARIA ANÁLIA DA SILVA SOUSA

Cumpra as Exigências

- 1) Licença disponível para a visualização no SEI.Rio, código verificador nº 3615510, CRC nº 8BBF00DE.
- 2) Para o Habite-se/aceitação deverá atender as restrições contidas na licença de obras nº 23/0157/2026 e encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico, devidamente assinado pelo PREO, ou indicação pela marcação de vistoria.

000253000051202526 - OCTÁVIO PRAZERES COSTA NOGUEIRA

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar projeto atendendo a taxa de ocupação máxima permitida de 60% ou formar processo de legalização pelos favores da LC 281/2025 antes que o prazo de validade dessa lei termine.

02/34/000.904/2017 - MAURÍCIO DA SILVA VIANNA

Cumpra as Exigências

1. Considerando que o Anexo I apresentado em 09/04/2026 não é o correto, deverá atender a exigência nº 2 do despacho do dia 14/11/2025: Anexo I da Res. SMDEIS nº 27/2021:
 - a) Apresentar duas vias do formulário;
 - b) Preencher inscrição do IPTU;
 - c) Item 1.1.2: Rever;
 - d) Item 4.2: Desmarcar “com acréscimo” e marcar “a construir/legalizar”;
 - e) Item 4.4: Identificar unidades (casa 76 apto 101 e casa 76 apto 201), indicar o total de cada unidade;
 - e) item 5.1.4, 5.1.5 e 5.2: Marcar declarações;
3. Apresentar duas cópias do quadro de áreas e áreas privativas com o termo de responsabilidade assinado;
4. No quadro de áreas e áreas privativas, indicar área do terreno coberto do apto 201;
5. Atender exigência nº 4 do despacho do dia 09/04/2026: Apresentar duas cópias do projeto devidamente assinado (pode assinar a cópia que está no processo e apresentar mais uma assinada).

EIS-PRO-2025/06118 - WAGNER AGUIAR BARBOZA

Cumpra as Exigências

- 1- Grafar corretamente o número do PAA 1526 e não PAA 152 como constou (decorrente da exigência 3.5 de 16/07/2025).
- 2- Alterar o Quadro de Informações do Empreendimento do Anexo I (DULI), de modo a constar que a ATC existente é 166,06, a acrescida é 112,80 e a total é 278,86; e que a ATE existente é 139,56, a acrescida é 67,18 e a total é 206,74 (decorrente da exigência 3.10 de 16/07/2025).
- 3- Corrigir os Quadros de Ocupação das Unidades do Anexo I (DULI), indicando que na unidade 26 a ATE é 83,20, a ATC é 88,14 e a varanda é 4,94; que na unidade 26-fds casa 1 a ATE é 46,54, a ATC é 102,72 e a varanda e terraço 56,18; e que na unidade 26-fds casa 2 a ATE é 77,00, a ATC é 88,00 e a varanda é 11,00 (decorrente da exigência 3.10 de 16/07/2025).
- 4- Rever o Quadro de Parametralização Urbanística do Anexo I (DULI). quanto a SMD exigida, que é 6% (20% da área livre de 30%); quanto a ATE máxima permitida, que é 1080,00 (3 x 360,00); e quanto a ATE projetada, que é 206,74 (decorrente da exigência 3.10 de 16/07/2025).
- 5- Alterar o Quadro de Áreas do Anexo IV, corrigindo as informações referentes a unidade 26-fds casa 1 para edificação principal com 46,54, varanda com 5,79, mantendo terraços cobertos com 50,39, e no número de compartimentos colocar 02 em outros (terraço e varanda) (decorrente da exigência 6 de 16/07/2025).
- 6- Tentar agrupar o anexo IV numa única folha, usando colunas para a unidade 26 (frente), para a unidade 26-fds casa 1, e para a unidade 26-fds casa 2; tanto no quadro de áreas quanto no de número de compartimentos (decorrente da exigência 6 de 16/07/2025).

EIS-PRO-2025/10429 - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Cumpra as Exigências

- 1) Rever o Memorial Descritivo das intervenções: a) Incluir a descrição do resgate do letreiro que caracterizou o uso da edificação “Cine Ramos”, solicitado no parecer do IRPH; b) Incluir a assinatura do PREO no memorial descritivo.

02/341.226/2000 - MANOEL FRANCISCO ALMEIDA DE SOUZA

Cumpra as Exigências

Deverá atender:

1. No projeto:
 - a) Apresentar projeto conforme o Anexo I do Dec. RIO nº 55622/2025: Retirar planta de localização, incluir plantas dos pavimentos com os respectivos quadros de áreas, incluir quadros de áreas, representar corte esquemático em escala;
 - b) Identificar as unidades no projeto (Loja A, Loja B e aptos 201, 202, 301 e 302);
 - c) Representar projeto com cores convencionais (acréscimos em vermelho);
 - d) Representar e cotar terreno conforme descrito no RGI (terreno remanescente);
 - e) Na planta de situação representar e cotar o logradouro corretamente;
 - f) Apresentar duas cópias do projeto, com identificação do proprietário e profissional com as respectivas assinaturas;
 - g) Rever título do projeto para: Licença de modificação de projeto aprovado com acréscimo de área, para legalização de modificação com acréscimo de área e transformação de uso, em prédio existente de uso exclusivo destinado a armazenagem com dois pavimentos, passando a prédio misto com três pavimentos, constituído por duas lojas e quatro unidades residenciais, situado na Estrada Adhemar Bebiano nº 1795, Inhaúma;
 - h) Rever área do lote, considerando o terreno remanescente, rever taxa de ocupação permitida (70%), rever ATE permitida, indicar área existente (152,20 m²);
2. Apresentar Anexo II do Dec. RIO nº 55622/2025 assinado pelo proprietário e rever preenchimento do Item III quanto aos itens que se aplicam e não se aplicam;
3. Apresentar o Anexo III do Dec. RIO nº 55622/2025 com o termo de responsabilidade assinado pelo proprietário e indicar a área privativa de cada unidade;
4. Apresentar ART/ RRT da PREO e PRPA conforme Res. SMU nº 33/2019;
5. Atender ao Art. 363 da LC 270/2025 quanto ao afastamento frontal mínimo exigido e ao Quadro XXI da LC 270/2025 quanto a taxa de ocupação máxima permitida, ou requerer os favores da LC 281/2025 (mais valia), devendo neste caso, ser aberto processo próprio (observar se há outros parâmetros urbanísticos que podem ter sido contrariados).

02/34/000.500/2020 - JESUNEI TEIXEIRA DE LIMA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto conforme Dec. RIO nº 5622/2025 (LICIN 2.0):
 - a) Apresentar projeto conforme Anexo I;
 - b) Apresentar o Anexo II devidamente preenchido e assinado;
 - c) Apresentar o Anexo III devidamente preenchido e com o termo de responsabilidade assinado;

2. Apresentar projeto com cores convencionais;
3. Identificar nova unidade no projeto (Casa 2 apto 301);
4. Na planta de situação representar e cotar o logradouro conforme PAA 11259 (15,00 m), indicando o PAA 11259 no alinhamento;
5. Rever título do projeto para: Projeto para legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, bifamiliar com dois pavimentos, passando a residencial multifamiliar com três pavimentos, em terreno com outras unidades existentes, situado na Rua Fernandes da Cunha nº 1340 Casa 2, Vigário Geral, com os favores da LC 192/2018;
6. Apresentar ART/ RRT do PREO, conforme Res. SMU nº 33/2019.

EIS-PRO-2023/02357 - CASSIA ZANINI GIANANTE

Cumpra as Exigências

Documentos disponíveis para retirada digital:

- *Minuta da certidão de aceitação disponível para visualização no SEI.Rio (Cidadão, Autenticidade de documento, Utilizar o código verificador nº 3614418 e CRC nº B3EC4187 como número de referência.
- *Enviar minuta com a concordância assinada pelo site do requerimento online.

EIS-PRO-2025/13289 - PHILIPPE GONÇALVES PASSOS

Cumpra as Exigências

1. Atender ao Parágrafo único do art. 31 da LC198/2019 (afastamento lateral mínimo= 1,50m);
 2. Apresentar projeto e documentação devidamente assinados por profissional devidamente habilitado conforme Res.SMU Nº 33/2019 (arquiteto ou engenheiro civil).
- Nota: Em caso de não atendimento ao afastamento lateral mínimo (1,50m) deverá ser aberto processo de contrapartida nos termos da LC281/2025 (com atenção ao prazo máximo para abertura de 01/06/2026);
- Nota 2: O processo será reanalisado face ao teor das exigências 01 e 02.

02/320.791/2007 - ESPÓLIO DE MARIA DALVA SANTOS

Extraída Notificação número 23/0056/2026

07/461.680/1963 - TEMPLO ESPIRITUALISTA UMBANDISTA CHOUPANA DE OXOSSI

Extraída Notificação número 23/0057/2026

EIS-PRO-2023/02357 - CASSIA ZANINI GIANANTE

Ficam aceitas as obras de demolição de prédio residencial unifamiliar, sito à Rua Prof. Astolfo Rezende, 37

EIS-PRO-2024/12072 - MANUEL DA SILVA CARNEIRO

Mantenho a Exigência

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

000252000100202611 - RAIMUNDO NOBRE MATOS

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar ART/RRT do PREO (para serviço de demolição).

EIS-PRO-2025/11730 - LA MIA VITA EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

1. DOCUMENTAÇÃO:
 - 1.1) Apresentar PREO Engenheiro Civil ou Arquiteto, com a respectiva documentação pertinente (no projeto e no Anexo II).
2. DIVERSOS:
 - 2.1) Apresentar Termos e Declarações de acordo com o Anexo II do Decreto 55622/2025, preenchido corretamente;
 - 2.2) Apresentar licença de demolição do prédio averbado no RGI;
 - 2.3) Revisar indicação do corte.

000252000298202633 - CLAUDIO ROBERTO DE QUEIROZ CHAVES

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá:

- 01 - Apresentar o projeto de acordo com o Decreto 41.188/2015, artigo 3º, inciso I (Projeto Simplificado);
 - 02 - Considerar o existente = 120,00 m², conforme IPTU 1952
- Formulário Uni-Bi Virtual:
- 03 - Esclarecer “Edificação 2” informada X Título do projeto;
 - 04 - Informar a área da piscina;
 - 05 - Esclarecer número de vagas (vaga de veículo edificação 1 e edificação 2 X Vagas Existentes);
 - 06 - Corrigir ATE permitida: 2.450,00m²;
 - 07 - Corrigir “Permeabilidade Mínima Exigida”: 6%; Demonstrar área permeável no projeto;
- E ainda deverá:
- 08 - Juntar Termo de Responsabilidade Civil e Profissional, de acordo com o Anexo I do Decreto 41.188/2015;
 - 09 - Juntar ART do PRPA (autor do projeto);
 - 10 - Juntar cópia da carteira do PRPA/PREO.
- * Sujeito a nova análise *

EIS-PRO-2025/14605 - CARLOS HENRIQUE DE MOURA GALVES E OUTROS

Cumpra as Exigências

Completar e corrigir a documentação para a Aceitação.

000252000148202620 - MARIA INÊS BARROS DE FREITAS LOBO

Cumpra as Exigências

1. DOCUMENTAÇÃO:
 - 1.1) Apresentar DPA/DPE (trata-se de legalização);
 - 1.2) Apresentar Parecer Técnico e projeto aprovado pela Fundação Geo-Rio (trata-se de legalização).
2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
 - 2.1) Indicar caixa de retardo e/ou reuso (área de telhado/impermeável maior que 500 m2 - Decreto 23940/2004).
3. DIVERSOS:
 - 3.1) Apresentar Termos e Declarações de acordo com o Anexo II do Decreto 55622/2025 preenchido corretamente (“Declaração Vinculada à Análise do Órgão Competente 1” e “Declaração Específica 1”);
 - 3.2) Apresentar Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com o Anexo III do Decreto 55622/2025 (Item 3 - Projeto de Edificação Comercial);
 - 3.3) Compareça em audiência para receber orientações, caso necessário.

000252000099202625 - RAIMUNDO NOBRE MATOS
Cumpra as Exigências
1) Apresentar ART/RRT do PREO (para serviço de demolição).

000252000149202674 - LUCIA MARIA MOREIRA TEIXEIRA
Cumpra as Exigências
, a preliminar nº 1 do despacho de 08/04/2026, como reformuladas a seguir:
1. Apresentar Projeto nos moldes do ANEXO I (DULI) do Dec. 55.622/25, atendendo: no quadro “informações do empreendimento” revisar os valores de ATC e ATE, informando “Existente” e “Acréscimo” em cada caso (Acréscimo em ATC= acréscimo em ATE), não contabilizando “terraço descoberto” na ATC/ATE;

EIS-PRO-2025/13976 - IVISON BELARMINO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1 - Mantida a exigência nº 01 do despacho do dia 09/04/2026, reproduzida abaixo:
01 - Apresentar o Termo de Responsabilidade, de acordo com os termos do §1º Art. 39 da LC 198/2019 (com erro de leitura).

EIS-PRO-2023/17536 - MARILDA DE LEMOS
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência 2 de 10/04/2026, como se segue:
2 - Assinar o Termo de Responsabilidade Profissional (apenas em caso de Legalização) no Anexo I.

000252000340202616 - CARLOS OSWALDO RODRIGUES NUNES
Cumpra as Exigências
1 - Compareça o requerente para ciência do laudo complementar a ser pago;
2 - Após a quitação do laudo complementar, deverá:
2.1 - Apresentar RGI completo;
2.2 - Apresentar a ART/RRT do PREO/PRPA referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;
2.3 - Assinar os termos de responsabilidade do Anexo I;
2.4 - Apresentar Termo de Responsabilidade, de acordo com os termos do §1º Art. 39 da LC 198/2019;
2.5 - Rever no formulário as seguintes áreas: varanda, garagem coberta, ATC, TO projetada (somente a projeção da ATE dos pavimentos), ATE permitida (360m2), permeabilidade exigida (10% da área do lote) e permeabilidade projetada (30%), e esclarecer terraço coberto.
Obs.: A forma de pagamento nº 10750 gerada pelo cálculo inicial executado pelo PREO, foi corrigida, gerando novo cálculo complementar de nº 10928, que gerou novo débito a ser quitado, devendo o responsável extrair o DARM com valores atualizados.

000252000355202684 - ZANE MARIA DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
1) Apresentar Projeto, Termos e Declarações, Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com os Anexos I, II e III do Decreto 55622/2025;
2) Apresentar Planta cadastral com o lote demarcado.

EIS-PRO-2025/15988 - CSB DROGARIA S/A
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar cópia do registro do PRPA e PREO junto ao CREA / CAU;
1.2) Apresentar DPA/DPE;
1.3) Apresentar cópia da identidade e do CPF dos proprietários, ou contrato Social, em caso de empresa;
1.4) Apresentar Licença de Demolição do prédio averbado no RGI.
2. DIVERSOS:
2.1) Apresentar Projeto, Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com os Anexos I, e III do Decreto 55622/2025
2.2) Apresentar Termos e Declarações de acordo com o Anexo II do Decreto 55622/2025 preenchido corretamente.

000252000350202651 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0042/2026

000252000336202658 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0045/2026

000252000334202669 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0044/2026

000252000333202614 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0043/2026

02/42/000.088/2017 - BERJO GOMES GONÇALVES
Extraído o Auto de Infração número 1172831

02/42/000.225/2017 - SYLVERIA DOS REIS
Extraído o Auto de Infração número 1172832

000252000210202683 - ANTONIO BARBOSA DA SILVA
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2025/13027 - ANTONIO MARIA CARNEIRO NETO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14726 - ÁLVARO LUIZ BASTOS E SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/17191 - SPIRIT EMPREENDIMENTOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/285.574/2010 - AMARO CARLOS CORDEIRO DA SILVA
Passe-se Alvará

02/285.339/2010 - ANTONIO ANTUNES GOMES FILHO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR EXPEDIENTE DE 27/04/2026

EIS-PRO-2023/09600 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2024/02583 - PRISMA OITO IMÓVEIS S/A
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto no formato do Anexo I do Decreto 55622/2025
2- Apresentar Termos e declarações de acordo com o Anexo II do Decreto 55622/2025
3- Apresentar o quadro de áreas das unidades de acordo com o Anexo IV do Decreto 55622/2025
4- Colocar o muro frontal no alinhamento.

EIS-PRO-2022/01235 - ANTÔNIO VITA DE MORAIS JUNIOR
Cumpra as Exigências
1- Minuta de Certidão de Habite-se inclusa no Sei.Rio no link:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3547718&crc=7FD06294
2- Concordar e enviar pelo requerimento online para a emissão da Certidão.

000259000081202663 - BORGES E GOMES ENGENHARIA CONSULTORIA E SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Anexo I do DECRETO RIO Nº 55622 DE 1º DE JANEIRO DE 2025;
2- Apresentar Anexo III do DECRETO RIO Nº 55622 DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

EIS-PRO-2025/02985 - J & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIAS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Licença de obra inclusa no Sei-Rio
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3543019&crc=C8D3C3E6
2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença ou requerer a prorrogação da licença
3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

000259000026202673 - RICARDO CASIANO ALVAREZ BOUZA
Cumpra as Exigências
1 - Rever área construída das unidades e total (considerando a garagem coberta e área do pilotis).

000259000073202617 - ABRAHAM BENJAMIN EPELMAN
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar RGI;
2 - Apresentar Anexo I e III do DECRETO RIO Nº 55622 DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

EIS-PRO-2023/16863 - FLÁVIO SIQUEIRA CAVALCANTE
Cumpra as Exigências
1- Apresentar o projeto completo (as demais plantas estão localizadas num arquivo de outra planta de situação).
2- Corrigir o título, o endereço da imóvel de fundos poderá ser pela travessa como numeração suplementar.
3- Rever o quadro de áreas do 4.4 do Anexo I (depósito entra na ATE).
4- Esclarecer o acesso a garagem no 1º subsolo.
5- As cotas de afastamento lateral deverão estar localizadas na planta de situação.

EIS-PRO-2022/04154 - A.B CERVEJARIA E COMERCIO EIRELI E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Requerer os favores da Lei Complementar nº 281/2025

000259000058202679 - MARIA CLEONICE COSTA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar RGI recente;
2) Apresentar ART/RRT do PREO/PRPA.

000259000082202616 - BORGES E GOMES ENGENHARIA CONSULTORIA E SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar certidão enfiteutica;
2 - Apresentar laudo da Zoonoses (SUBVISA).

EIS-PRO-2022/04854 - MARCOS DA SILVA ROCHA
Cumpra as Exigências
1- Apresente projeto de acordo com o local
2- Requerer os favores da Lei Complementar N º 281/2025

000259000063202681 - SANDRA MAISA DA CUNHA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar documentação do PREO/PRPA;
2) Apresentar documentação do proprietário;
3) Comprovar a legalidade do existente;
4) IPTU;
5) Preencher corretamente o formulário, considerando as 2 unidades residenciais

EIS-PRO-2025/13774 - EDUARDO LUIZ DE LIMA AGUILAR E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Rever quadro de área nas plantas baixas e de situação quanto às ATE (128,83+157,64=286,47m²) e ATC (171,87+161,51=333,38m²);
2- Rever as áreas no Anexo IV: edificação principal=147,70 e incluir garagem coberta=13,62 e edícula=10,35);
3- Retirar da planta de situação o termo “canal dos bancários;
4- Rever o zoneamento para ZRM1 B da AP3;
5- No Anexo II de declarações, rever o item II-8, III-1 e III-2.

EIS-PRO-2025/05801 - THAMIRIS VASCONSELLOS LOPES
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto considerando as medidas do RGI

EIS-PRO-2022/04854 - MARCOS DA SILVA ROCHA
Extraída Notificação número 05/0035/2026

EIS-PRO-2024/02583 - PRISMA OITO IMÓVEIS S/A
Extraída Notificação número 05/0037/2026

EIS-PRO-2024/02583 - PRISMA OITO IMÓVEIS S/A
Extraída Notificação número 05/0036/2026

EIS-PRO-2022/04154 - DEFINITIVO BAR, RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA
Extraída Notificação número 05/0038/2026

EIS-PRO-2025/13936 - MANUEL VILARNOVO GARCIA
Extraído o Auto de Infração número 1171431

000259000065202671 - DEMOSTENES DAMASIO BEZERRA JUNIOR
Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 28/04/2026

02/325.117/2005 - PAULO ROBERTO DE SOUSA
Compareça para Esclarecimentos

000259000021202641 - ALDECI MENDES DA SILVA
Cumpra as Exigências
Rever dimensões da vaga de PNE

000259000078202640 - ANDREA CONCEIÇÃO FERREIRA MARTINS
Cumpra as Exigências
1- Foi emitida a Certidão de Aceitação nº 05/0045/2026 - inclusa no SEI.Rio (Código Verificador 1067160 e Código CRC 9C0E98D3);
2- Assinar que retirou a Certidão e enviá-la digitalizada, em formato PDF, pelo e-mail: lic.urb.rio.ilha.smdu@prefeitura.rio para inclusão no sistema e posterior arquivamento.

EIS-PRO-2025/09846 - ANA CLAUDIA PEREIRA ALBUQUERQUE
Cumpra as Exigências
1) Por se tratar de unidade residencial de prédio multifamiliar, o requerente deverá atender ao Decreto Rio nº 55622/2025;
2) Apresentar ART/RRT do PREO

EIS-PRO-2023/09600 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
1 - Esclarecer quanto ao projeto apresentado e o compartilhamento da antena.

EIS-PRO-2023/16106 - ANA PAULA DE ALMEIDA BARÇA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto de acordo com o Decreto 55622/2025, incluindo áreas cobertas e descobertas
2- Apresentar os Anexos II (termos e declarações) e IV (quadro de área da unidade), de acordo com o Decreto 55622/2025
3- Apresentar o atendimento a Lei da Sombra - Decreto 20504/2001

EIS-PRO-2023/13255 - ANTONIO PAULO BARÇA EVARISTO DE ARAUJO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto de acordo com o Decreto 55622/2025, incluindo áreas cobertas e descobertas
2- Apresentar os Anexos II (termos e declarações) e IV (quadro de área da unidade), de acordo com o Decreto 55622/2025
3- Apresentar o atendimento a Lei da Sombra - Decreto 20504/2001
4- Apresentar ART (projeto e execução)

06/258.570/1976 - PEDRO EDUARDO REIS JUNIOR
Extraída Notificação número 05/0039/2026

EXPEDIENTE DE 29/04/2026

000259000086202696 - LAURITA FERNANDES NUNES
Cumpra as Exigências
1) RGI recente;
2) Indicar o PAA vigente na planta de situação;
3) Preencher corretamente o quadro de informações do empreendimento;

000259000033202675 - PAULO ROBERTO QUIAIOS PEDROSA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - Esclarecer divergências do projeto de recuo com o processo de legalização (edificação ocupando área de recuo);
2 - Rever dimensões do raio de 6,00 m.

000259000069202659 - ALBERTO PEREIRA DE LIMA VIANNA
Cumpra as Exigências
1 - Esclarecer titularidade (apresentar RGI em nome do requerente);

EIS-PRO-2025/08697 - MARTA JANAINA DA CRUZ LEAL
Cumpra as Exigências
1- Licença de obra nº 05/0170/2025, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3625359&crc=42033A99), pronta para visualização e impressã
2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/0170/2025 e/ou requerer a prorrogação da licença
3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

02/35/000.184/2013 - GRAÇA DA ILHA BAR E RESTAURANTE LTDA
Cumpra as Exigências
1- Desocupe área de recuo, ou comprove a legalização de sua utilização

EIS-PRO-2025/05805 - CARLA SILVEIRA ROSA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no SEI (código verificador 3635597 e código CRC 304A4BC7);
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2022/10994 - FRANCISCA ÉRICA DE ABREU CARLOS
Cumpra as Exigências
1- Apresente projeto de acordo com o local, para ser licenciado

000259000080202619 - BORGES E GOMES ENGENHARIA CONSULTORIA E SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar projeto em prancha padrão de acordo com Res SMU 728/2007;
2 - Rever Título (conforme a Onus Reais);
3 - Rever cotas dos lotes;
4 - Esclarecer quanto a servidão existente não constar no projeto;
5 - Representar adequadamente o alinhamento;
6 - Apor PAA's no alinhamento;
7 - Representar e cotar adequadamente os logradouros;
8 - Apor quadro de áreas dos lotes no projeto.

EIS-PRO-2022/10994 - FRANCISCA ÉRICA DE ABREU CARLOS
Extraída Notificação número 05/0040/2026

EIS-PRO-2025/05805 - CARLA SILVEIRA ROSA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

000260000016202518 - IETA ARLOY BECKMANN E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Na planta de situação atender os afastamentos: lateral à esquerda do lote = 0,55 m, nos fundos = 0,62 m, à direita = 1,07 m e entre as edificações = 0,60 m ou abrir um novo requerimento a fim de gerar um processo à parte, marcando a opção "com os favores da LC 281/2025, no site <https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/>;
2) No carimbo da prancha, apor o nº do processo;
3) Rever o título, se for o caso.

000260000038202669 - GUIOMAR FERREIRA LIMA
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer título (multifamiliar?);
2. Atender ao Decreto Rio nº 55622 de 1º de Janeiro de 2025, no que se dispõe sobre o LICIN 2.0., apresentando: a) Projeto conforme Anexo I; b) Termos / Declarações conforme Anexo II; c) Quadro Explicativo de Áreas conforme Anexo IV (uni ou bifamiliar); d) Declaração de Compatibilidade do Anexo V.
3. Na planta de situação: a) Cotar lote, servidão e área de utilização exclusiva conforme o Registro de Imóveis; b) Rever a indicação do PAA vigente (PAA 12668); c) Indicar curvas de nível, cota de soleira e mobiliário urbano, quando houver;
4. Nas projeções: a) Cotar conforme Registro de Imóveis; b) Indicar a qual pavimento pertence cada projeção;
5. O profissional responsável deverá apresentar laudo assinado constando o endereço e nº do processo, e na descrição deverá constar o estado da obra, atestando as condições de segurança, higiene e habitabilidade;
6. Apresentar documentação: Espelho do IPTU.

EIS-PRO-2024/03750 - ANTONIO LOURENÇO NEVES E OUTROS
Mantenho a Exigência

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

EIS-PRO-2024/12794 - NOVO CENTENARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- deverá apresentar declaração dos serviços existentes no logradouro.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

EIS-PRO-2022/06915 - ANTONIO DA SILVA FAGUNDES FILHO
Cumpra as Exigências
Ao Expediente
Aguardar concordância com minuta 245323 e solicitação de extração do DARM para pagamento.

EIS-PRO-2022/06915 - ANTONIO DA SILVA FAGUNDES FILHO
Passe-se Alvará

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

EIS-PRO-2023/13763 - LEA MARIA SEPULVIDA SOUZA BARRETO
Extraída Notificação número 45/1066/2026
Endereço do imóvel: RUA TUIUTI nº 116

000263000815202645 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL PARQUE CHICO MENDES
Extraída Notificação número 45/1074/2026
Endereço do imóvel: RUA JOAQUIM MOREIRA NEVES nº 355

EIS-PRO-2023/13763 - ELCY MARTINS CARDOSO
Extraída Notificação número 45/1061/2026
Endereço do imóvel: RUA TUIUTI nº 116

EIS-PRO-2023/13763 - OSWALDO ANTELO ROMAR
Extraída Notificação número 45/1069/2026
Endereço do imóvel: RUA TUIUTI nº 116

000263000818202689 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ENRICO AMATA
Extraida Notificação número 45/1078/2026
Endereço do imóvel: RUA PROF LEON LIFCHITZ nº 50

000263000810202612 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VIVENDAS DA LAGOINHA
Extraida Notificação número 45/1067/2026
Endereço do imóvel: RUA JOAQUIM MOREIRA NEVES nº 240

000263000805202618 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ANA PAULA
Extraida Notificação número 45/1060/2026
Endereço do imóvel: RUA JORGE EMILIO FONTENELLE nº 1300

000263000817202634 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CALIFORNIA
Extraida Notificação número 45/1077/2026
Endereço do imóvel: RUA AGENOR RABELLO nº 51

000263000806202654 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ENGENHEIRO HEITOR BARBOSA MOREIRA
Extraida Notificação número 45/1062/2026
Endereço do imóvel: RUA JOAQUIM MOREIRA NEVES nº 40

000263000812202610 - CONDOMINIO RESIDENCIAL CEDRO
Extraida Notificação número 45/1070/2026
Endereço do imóvel: RUA JOAQUIM MOREIRA NEVES nº 281

000263000802202676 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CONDE DE BARCELONA
Extraida Notificação número 45/1057/2026
Endereço do imóvel: RUA JORGE EMILIO FONTENELLE nº 333

000263000809202698 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ILHA DE ANTIGUA
Extraida Notificação número 45/1065/2026
Endereço do imóvel: RUA JOAQUIM MOREIRA NEVES nº 161

000263000814202609 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ELARA
Extraida Notificação número 45/1073/2026
Endereço do imóvel: RUA JOAQUIM MOREIRA NEVES nº 333

000263000808202643 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MANUELA
Extraida Notificação número 45/1064/2026
Endereço do imóvel: RUA JOAQUIM MOREIRA NEVES nº 134

EIS-PRO-2023/13763 - PALOMA ALVES GOMES DE ARAUJO
Extraida Notificação número 45/1072/2026
Endereço do imóvel: RUA TUIUTI nº 116

000263000804202665 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VERONICA XIX
Extraida Notificação número 45/1059/2026
Endereço do imóvel: RUA JORGE EMILIO FONTENELLE nº 977

000263000816202690 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CAMINHA XVI
Extraida Notificação número 45/1076/2026
Endereço do imóvel: RUA AGENOR RABELLO nº 50

EIS-PRO-2022/01658 - CENTRO OFTALMOLOGICO DE BOTAFOGO LTDA
Extraida Notificação número 45/1075/2026
Endereço do imóvel: RUA CAP SALOMÃO nº 23

000263000819202623 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PALOMA
Extraida Notificação número 45/1079/2026
Endereço do imóvel: RUA ZEFERINO DE FARIA nº 27

000263000803202611 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PLATINA
Extraida Notificação número 45/1058/2026
Endereço do imóvel: RUA JORGE EMILIO FONTENELLE nº 940

000263000807202607 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ILHA DE ST. MARTEEN
Extraida Notificação número 45/1063/2026
Endereço do imóvel: RUA JOAQUIM MOREIRA NEVES nº 121

000263000813202656 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ILHA DE COZUMEL
Extraida Notificação número 45/1071/2026
Endereço do imóvel: RUA JOAQUIM MOREIRA NEVES nº 295

000263000811202667 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TOPAZIO
Extraida Notificação número 45/1068/2026
Endereço do imóvel: RUA JOAQUIM MOREIRA NEVES nº 250

000263000801202621 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraida Notificação número 45/1056/2026
Endereço do imóvel: RUA CORAÇÃO DE MARIA nº 455

000263000800202687 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraida Notificação número 45/1055/2026
Endereço do imóvel: RUA CORAÇÃO DE MARIA nº 451

000263000799202691 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraida Notificação número 45/1054/2026
Endereço do imóvel: RUA CORAÇÃO DE MARIA nº 429

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 28/04/2026

02/187.000/2017 - BERNARDINO FERNANDES A/C MARINA FERNANDES SOARES
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA DO SENADO, 261 .

02/003.152/2010 - AMANDIO DO NASCIMENTO A/C ADRIANA LOPES DA COSTA
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na AVENIDA MEM DE SÁ, 89 .

02/001.424/2006 - JEPSA COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA RIACHUELO, 397 .

02/313.191/1993 - VENERAVEL E ARQ ORDEM 3 DE N S DO MONTE DO CARMO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 9 .

02/000.070/2013 - INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA A/C SR 07
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA BARÃO DE SÃO FÉLIX, 110 .

02/001.536/2012 - VERA MARIA SAYÃO CARNEIRO/RESPONSÁVEL LEGAL
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA DO SENADO, 86 .

02/004.469/1995 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na AVENIDA GENERAL JUSTO, 275 .

02/000.419/2004 - VERA MARIA SAYÃO CARNEIRO/RESPONSÁVEL LEGAL
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA DO SENADO, 80 .

02/001.383/2013 - LUIZ ANTONIO PRADO PINTO E OUTRA A/C MANUEL SAO BENTO
Cumpra as Exigências
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA JULIA LOPES DE ALMEIDA, 10 .

02/003.152/2010 - AMANDIO DO NASCIMENTO A/C ADRIANA LOPES DA COSTA
Extraida Notificação número 50/0018/2026

02/002.316/2004 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ROSARIO
Extraida Notificação número 50/0006/2026

02/001.425/2008 - SUPERMERCADOS SERRA E MAR LTDA.
Extraida Notificação número 50/0014/2026

02/313.191/1993 - VENERAVEL E ARQ ORDEM 3 DE N S DO MONTE DO CARMO
Extraida Notificação número 50/0019/2026

02/000.685/2006 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CARCELLER
Extraida Notificação número 50/0007/2026

02/002.854/2010 - KATIA MARIA ARPINO MANTUANO
Extraida Notificação número 50/0015/2026

02/001.383/2013 - LUIZ ANTONIO PRADO PINTO E OUTRA A/C MANUEL SAO BENTO
Extraida Notificação número 50/0022/2026

02/001.730/2013 - INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS
Extraida Notificação número 50/0010/2026

02/001.536/2012 - VERA MARIA SAYÃO CARNEIRO/RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 50/0017/2026

02/002.209/2012 - SONIA FREIRE MOLINARO
Extraída Notificação número 50/0013/2026

02/002.768/2006 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ANTONINI
Extraída Notificação número 50/0011/2026

02/004.469/1995 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
Extraída Notificação número 50/0023/2026

02/000.419/2004 - VERA MARIA SAYÃO CARNEIRO/RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 50/0016/2026

02/187.000/2017 - BERNARDINO FERNANDES A/C MARINA FERNANDES SOARES
Extraída Notificação número 50/0024/2026

02/001.083/2003 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ACLAMACAO
Extraída Notificação número 50/0012/2026

02/000.070/2013 - INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA A/C SR 07
Extraída Notificação número 50/0021/2026

02/000.659/2012 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARQUES DO HERVAL
Extraída Notificação número 50/0009/2026

02/001.424/2006 - JEPSA COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA
Extraída Notificação número 50/0020/2026

02/195.032/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CIVITAS BLOCO C
Extraída Notificação número 50/0008/2026

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO URBANÍSTICA
EXPEDIENTE DE 16/04/2026

02/311.054/2004 - MAURO ALBUQUERQUE
Extraída Notificação número 65/0519/2026

02/41/001.159/2012 - FERNANDO PIRES SIMÕES FILHO
Extraída Notificação número 65/0520/2026

02/41/001.159/2012 - FERNANDO PIRES SIMÕES FILHO
Extraído o Auto de Infração número 1179505

02/311.054/2004 - MAURO ALBUQUERQUE
Extraído o Auto de Infração número 1179504

EXPEDIENTE DE 17/04/2026

02/305.980/2010 - IMTOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Compareça para Ciência que o laudo corresponde a todas as unidades do 12º pavimento. conforme as áreas indicadas no projeto objeto da contrapartida.

02/001.625/2015 - ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Extraída Notificação número 65/0521/2026

02/321.065/2008 - JOÃO BATISTA DE LEMOS
Extraída Notificação número 65/0525/2026

02/05/001.032/2015 - TELMO DA SILVA FARIAS
Extraída Notificação número 65/0522/2026

02/371.328/2010 - ALBERTO NOLDING DE SOUSA E MELLO
Extraída Notificação número 65/0526/2026

02/330.446/2010 - CARLOS ALBERTO DA GAMA VASCONCELOS
Extraída Notificação número 65/0532/2026

02/340.279/1996 - NEWTON JANOTE FILHO
Extraída Notificação número 65/0531/2026

02/311.633/2010 - MAURO RAMOS MASSA
Extraída Notificação número 65/0524/2026

02/336.902/1994 - BAR E RESTAURANTE NOVA ONDA DO MEIER
Extraída Notificação número 65/0530/2026

02/372.909/2010 - CHRISTIANA MARTIN PEDROSO
Extraída Notificação número 65/0534/2026

02/371.445/2009 - LUIZ ALBERTO FERNANDES DA COSTA
Extraída Notificação número 65/0523/2026

02/330.750/1999 - LUIZ PAULO SILVA FERNANDES
Extraída Notificação número 65/0528/2026

02/335.597/2001 - SULAMITA PARRA MOTTA
Extraída Notificação número 65/0533/2026

02/316.001/1999 - MARCIO GOICHMAN
Extraída Notificação número 65/0527/2026

02/315.950/1999 - THEREZINHA DOS SANTOS NASSAR RODRIGUES
Extraída Notificação número 65/0529/2026

02/335.597/2001 - SULAMITA PARRA MOTTA
Extraído o Auto de Infração número 1179513

02/001.625/2015 - ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1179506

02/321.065/2008 - JOÃO BATISTA DE LEMOS
Extraído o Auto de Infração número 1179510

02/371.328/2010 - ALBERTO NOLDING DE SOUSA E MELLO
Extraído o Auto de Infração número 1179511

02/371.445/2009 - LUIZ ALBERTO FERNANDES DA COSTA
Extraído o Auto de Infração número 1179508

02/330.446/2010 - CARLOS ALBERTO DA GAMA VASCONCELOS
Extraído o Auto de Infração número 1179512

02/05/001.032/2015 - TELMO DA SILVA FARIAS
Extraído o Auto de Infração número 1179507

02/372.909/2010 - CHRISTIANA MARTIN PEDROSO
Extraído o Auto de Infração número 1179514

02/311.633/2010 - MAURO RAMOS MASSA E OUTRA
Extraído o Auto de Infração número 1179509

EXPEDIENTE DE 20/04/2026

02/372.873/2010 - GONZALO HORACIO ORTIZ ORTIZ VALDINESO
Extraída Notificação número 65/0535/2026

02/267.634/2015 - ILDETE DE SOUZA BERNARDES
Extraída Notificação número 65/0539/2026

02/01/001.390/2015 - JOSÉ JORGE RIBEIRO DA SILVA
Extraída Notificação número 65/0543/2026

02/374.198/2010 - RICARDO DA P TEIXEIRA
Extraída Notificação número 65/0547/2026

02/371.940/2010 - JOSE ROBERTO CARDOSO JUNIOR
Extraída Notificação número 65/0536/2026

02/41/002.394/2015 - RONALDO NICOLAU CARONE GÉLIO
Extraída Notificação número 65/0540/2026

02/365.712/1997 - TERMAS ANCORA DO RECREIO EIRELI - ME
Extraída Notificação número 65/0544/2026

02/367.499/1997 - SÉRGIO FILGUEIRAS JORGE E OUTRO
Extraída Notificação número 65/0548/2026

02/330.145/2008 - IRENILDO DE OLIVEIRA ROCHA E OUTROS
Extraída Notificação número 65/0537/2026

02/301.408/1999 - DENISE DE CARVALHO ALVES
Extraída Notificação número 65/0541/2026

02/36/000.093/2013 - MARCOS AURELIO FERNANDES
Extraída Notificação número 65/0545/2026

02/34/001.003/2018 - JAHY SIQUEIRA MEIRELES
Extraída Notificação número 65/0538/2026

02/330.546/2010 - ESPÓLIO DE ARTHUR ALDEMAR MOURÃO QUEIROZ
Extraída Notificação número 65/0542/2026

02/305.132/2010 - HAYDÉE CRISTINA PEREIRA MARTINS GOYANNA
Extraída Notificação número 65/0546/2026

02/371.940/2010 - JOSE ROBERTO CARDOSO JUNIOR
Extraído o Auto de Infração número 1179516

02/41/002.394/2015 - RONALDO NICOLAU CARONE GÉLIO
Extraído o Auto de Infração número 1179520

02/365.712/1997 - TERMAS ANCORA DO RECREIO EIRELI - ME
Extraído o Auto de Infração número 1179524

02/34/001.003/2018 - JAHY SIQUEIRA MEIRELES
Extraído o Auto de Infração número 1179518

02/330.546/2010 - ESPÓLIO DE ARTHUR ALDEMAR MOURÃO QUEIROZ
Extraído o Auto de Infração número 1179522

02/305.132/2010 - HAYDEE CRISTINA PEREIRA MARTINS GOYANNA
Extraído o Auto de Infração número 1179526

02/372.873/2010 - GONZALO HORACIO ORTIZ VALDIVIESO
Extraído o Auto de Infração número 1179515

02/267.634/2015 - ILDETE DE SOUZA BERNARDES
Extraído o Auto de Infração número 1179519

02/01/001.390/2015 - JOSÉ JORGE RIBEIRO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1179523

02/374.198/2010 - RICARDO DE PAIXÃO TEIXEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1179527

02/330.145/2008 - IRENILDO DE OLIVEIRA ROCHA E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1179517

02/301.408/1999 - DENISE DE CARVALHO ALVES
Extraído o Auto de Infração número 1179521

02/36/000.093/2013 - MARCOS AURELIO FERNANDES
Extraído o Auto de Infração número 1179525

EXPEDIENTE DE 22/04/2026

02/12/000.138/2018 - HORTIGIL HORTIFRUTI S A
Extraída Notificação número 65/0550/2026

02/317.094/1993 - ARY GONÇALVES DE AMORIM
Extraída Notificação número 65/0555/2026

02/320.135/2010 - VICENTE VIEIRA DA SILVA
Extraída Notificação número 65/0561/2026

02/320.116/2010 - NILTON PINTO DE SOUZA
Extraída Notificação número 65/0552/2026

02/000.250/2010 - ACYRENE MENEZES MAGDALENA
Extraída Notificação número 65/0559/2026

02/320.673/2001 - ISMAEL ALVES DE SOUZA
Extraída Notificação número 65/0563/2026

02/316.013/2009 - FLÁVIO RODRIGUES BARBOSA
Extraída Notificação número 65/0551/2026

02/350.666/1997 - CONDOMINIO ALVORADA I
Extraída Notificação número 65/0557/2026

02/11/000.658/2015 - PATRICIA PIO PEREZ LOURENÇO
Extraída Notificação número 65/0562/2026

14/312.018/1987 - JACKSON DA COSTA PEREIRA
Extraída Notificação número 65/0558/2026

02/41/000.212/2015 - FRANCISCO PONTES CABRAL
Extraída Notificação número 65/0549/2026

02/300.995/1997 - VERA LUCIA ALMEIDA DOS SANOS
Extraída Notificação número 65/0553/2026

02/311.781/2010 - MARCELLO PEREIRA VALLE
Extraída Notificação número 65/0560/2026

02/34/000.482/2011 - MARIA GERALDINA DA ROCHA FERREIRA
Extraída Notificação número 65/0564/2026

02/316.191/1999 - HELVECIO DOS SANTOS P. FILHO
Extraída Notificação número 65/0554/2026

02/380.187/1997 - PETRUCIO VIEIRA DOS SANTOS
Extraída Notificação número 65/0556/2026

02/320.135/2010 - VICENTE VIEIRA DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1179534

02/12/000.138/2018 - HORTIGIL HORTIFRUTI S A
Extraído o Auto de Infração número 1179529

02/311.781/2010 - MARCELLO PEREIRA VALLE
Extraído o Auto de Infração número 1179533

02/34/000.482/2011 - MARIA GERALDINA DA ROCHA FERREIRA
Extraído o Auto de Infração número 1179537

02/41/000.212/2015 - FRANCISCO PONTES CABRAL
Extraído o Auto de Infração número 1179528

02/11/000.658/2015 - PATRICIA PIO PEREZ LOURENÇO
Extraído o Auto de Infração número 1179535

02/316.013/2009 - FLÁVIO RODRIGUES BARBOSA
Extraído o Auto de Infração número 1179530

02/320.116/2010 - NILTON PINTO DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 1179531

02/000.250/2010 - ACYRENE MENEZES MAGDALENA
Extraído o Auto de Infração número 1179532

02/320.673/2001 - ISMAEL ALVES DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 1179536

EXPEDIENTE DE 27/04/2026

02/370.878/2010 - JOSE CARLOS PEREIRA
Extraída Notificação número 65/0571/2026

02/267.735/2015 - ÓRION PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Extraída Notificação número 65/0566/2026

02/263.235/2015 - FERNANDO ARAUJO
Extraída Notificação número 65/0572/2026

02/315.560/1997 - JOAQUIM DOS SANTOS SIMÕES
Extraída Notificação número 65/0574/2026

02/310.754/2003 - MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Extraída Notificação número 65/0576/2026

02/001.864/2015 - DEOCÍDIO GUSMÃO
Extraída Notificação número 65/0570/2026

02/275.313/2010 - REGINA MENDES TORRES
Extraída Notificação número 65/0568/2026

02/365.988/1996 - L.Z.MARK EMP. E PART. LTDA
Extraída Notificação número 65/0575/2026

02/11/000.802/2013 - JOAO RICARDO TORRES TRONCOSO Y TRONCOSO
Extraída Notificação número 65/0577/2026

02/36/000.912/2015 - ARLETE CAMPOS ARAÚJO
Extraída Notificação número 65/0579/2026

02/311.052/2010 - DANILO KOURY
Extraída Notificação número 65/0573/2026

02/12/000.409/2013 - ANA PAULA DA SILVA ANTUNES
Extraída Notificação número 65/0567/2026

02/01/000.162/2011 - LEONARDO HENRIQUE DE AZEVEDO BARBOSA
Extraída Notificação número 65/0565/2026

02/34/000.213/2012 - SOCIEDADE UNIFICADA FRANKLIN CARNEIRO LTDA.
Extraída Notificação número 65/0569/2026

02/000.236/2010 - SILMA MATEUS DA CONCEIÇÃO
Extraída Notificação número 65/0578/2026

02/001.864/2015 - DEOCIDIO GUSMAO
Extraído o Auto de Infração número 1179543

02/263.235/2015 - FERNANDO A. F. ARAUJO
Extraído o Auto de Infração número 1179545

02/000.236/2010 - JOSE CARLOS DA CONCEIÇÃO E OUTRA
Extraído o Auto de Infração número 1179548

02/11/000.802/2013 - JOAO RICARDO TORRES TRONCOSO Y TRONCOSO
Extraído o Auto de Infração número 1179547

02/311.052/2010 - DANILO KOURY
Extraído o Auto de Infração número 1179546

02/01/000.162/2011 - LEONARDO HENRIQUE DE AZEVEDO BARBOSA
Extraído o Auto de Infração número 1179538

02/34/000.213/2012 - SOCIEDADE UNIFICADA FRANKLIN CARNEIRO LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 1179542

02/370.878/2010 - JOSE CARLOS PEREIRA
Extraído o Auto de Infração número 1179544

02/275.313/2010 - REGINA MENDES TORRES
Extraído o Auto de Infração número 1179541

02/267.735/2015 - ÓRION PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1179539

02/12/000.409/2013 - ANA PAULA DA SILVA ANTUNES
Extraído o Auto de Infração número 1179540

EXPEDIENTE DE 29/04/2026

02/36/000.912/2015 - ARLETE CAMPOS ARAÚJO
Extraída Notificação número 65/0580/2026

02/001.814/2015 - CONDOMINIO EDIFICIO FATIMA ISABEL
Extraída Notificação número 65/0582/2026

02/35/000.389/2015 - ALCINO MARCOS DA CONCEIÇÃO BATISTA
Extraída Notificação número 65/0585/2026

02/265.133/2015 - LIVIA MARIA VIEIRA DE ANDRADE LIMA
Extraída Notificação número 65/0581/2026

02/42/000.822/2011 - ISMAEL JOSÉ DE ABREU
Extraída Notificação número 65/0583/2026

02/370.703/2010 - WALDIZELIA DE MELO
Extraída Notificação número 65/0586/2026

02/315.895/1999 - ELIANA PASSATI CAMPOS
Extraída Notificação número 65/0589/2026

02/310.215/1996 - MARLI GOMES K. LEAL
Extraída Notificação número 65/0587/2026

02/316.117/1999 - CARLOS EDUARDO CARNEIRO
Extraída Notificação número 65/0588/2026

02/300.151/1997 - SIMONE ELISA BARBOSA NEVES
Extraída Notificação número 65/0591/2026

02/345.063/1997 - MARCIA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA
Extraída Notificação número 65/0584/2026

02/321.347/1997 - MARCO ANTONIO ESTEVES LEMA
Extraída Notificação número 65/0590/2026

02/42/000.822/2011 - ISMAEL JOSÉ DE ABREU
Extraído o Auto de Infração número 1179552

02/370.703/2010 - WALDIZELIA DE MELLO MELEIPE
Extraído o Auto de Infração número 1179555

02/345.063/1997 - MARCIA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1179553

02/001.814/2015 - CONDOMINIO EDIFICIO FATIMA ISABEL
Extraído o Auto de Infração número 1179551

02/35/000.389/2015 - ALCINO MARCOS DA CONCEIÇÃO BATISTA
Extraído o Auto de Infração número 1179554

02/36/000.912/2015 - ARLETE CAMPOS ARAÚJO
Extraído o Auto de Infração número 1179549

02/265.133/2015 - LIVIA MARIA VIEIRA DE ANDRADE LIMA
Extraído o Auto de Infração número 1179550

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 30/04/2026**

“Atender integralmente ao despacho 3655670.”

“Em atenção ao pedido de desarquivamento feito pela parte requerente, registre-se que o processo em referência foi desarquivado. Contudo, até a presente data não foram atendidas as exigências publicadas em 09.10.2023, as quais foram republicadas diversas vezes e cujo não atendimento ensejou o arquivamento do p.p. As exigências em questão estão transcritas abaixo e serão publicadas novamente, sendo certo que o não atendimento implica na impossibilidade de análise do requerido:

- I) Formulário de requerimento de licença ambiental, indicando a licença requerida, conforme anexo I da Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 4, de 09 de março de 2021;
- II) Comprovante de publicação da solicitação da Licença Ambiental Municipal, em jornal diário de grande circulação no município do Rio de Janeiro e no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, obedecendo ao disposto no Anexo III da Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 4, de 09 de março de 2021;
- III) Licença e Projeto aprovados pela DEIS/SUBCLU;
- IV) Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme disposto na Resolução SMAC nº 027 de 08 de outubro de 2020;
- V) Planta Cadastral (aerofotogramétrica) demarcando a área objeto da análise;
- VI) Planta de demarcação de FMP e/ou FNA, emitida pela Fundação Rio-Águas, se for o caso;
- VII) Inventário florestal e análise fitossociológica da vegetação, nos termos do Decreto Federal nº 6.660/2008 e observando os parâmetros estabelecidos no art. 4º, § 2º, da Lei nº 11.428/2006 e as definições constantes das resoluções do CONAMA nº 10/93 e 06/94, elaborado por profissional legalmente habilitado e mediante apresentação de ART, contemplando, no mínimo:
- A) definição do estágio de regeneração da vegetação;
- B) indicação da fitofisionomia original da área, considerando as tipologias definidas no art. 2º da Lei Federal nº 11.428/06;
- C) estimativa do volume de produtos e subprodutos florestais a serem obtidos com a supressão e o destino a ser dado a esses produtos;
- D) caracterização ecológica da vegetação, estratos predominantes (herbáceo, arbustivo, arbóreo e emergente), das características do sub-bosque, e das características da serrapilheira;
- E) critério de inclusão do estrato arbustivo-arbóreo: DAP (diâmetro à altura do peito) igual ou superior a 5 (cinco) cm;
- F) para a vegetação herbácea bromeliáceas, orquídeas, cactáceas, lianas e cipós: apresentar levantamento qualitativo por meio de caminharmento na área total de supressão;
- G) listagem das espécies florestais (nome popular, nome científico - obrigatoriamente -, família botânica, grupo ecológico e origem);

H) índices e parâmetros fitossociológicos: Densidade Absoluta (DA), Densidade Relativa (DR), Dominância Absoluta (DoA), Dominância Relativa (DR), Frequência Absoluta (FA), Frequência Relativa (FR), Índice de Valor de Importância (IVI), Índice do Valor de Cobertura (IVC);

I) área basal, volume total e médio por espécie e por hectare;

J) distribuição diamétrica por espécie (5-10 cm, 10-20 cm, 20-30 cm, 30-50 cm, 50- 70cm, 70-100cm, acima de 100 cm, ou em intervalos menores) e diâmetro médio da comunidade;

K) distribuição por classes de altura total e altura total média;

L) identificação das espécies ameaçadas de extinção existentes na área do empreendimento, qualquer que seja o hábito destas, listadas na Resolução SMAC nº 74/2022, Resolução Conema nº 80/2018 e Portaria MMA nº 148/2022. Caso seja comprovada a ocorrência de espécies ameaçadas de extinção na área de supressão de vegetação, o empreendedor deverá apresentar estudo científico, elaborado por especialista(s) pertencente(s) a Instituição de notório saber. Este estudo deverá atender ao disposto no § 5º do art. 7º do Decreto Rio nº 49.374/2021 e confirmar que a supressão da vegetação não porá em risco a sobrevivência das espécies in situ, bem como especifique, através de apresentação de Plano de Recuperação e Conservação, práticas que visem garantir a preservação destas espécies.

VIII) Mapeamento de uso e ocupação do solo da área diretamente afetada pelo empreendimento;

IX) Planta de situação do levantamento arbóreo em escala adequada, indicando:

A) curvas de nível e corpos hídricos, se for o caso;

B) localização de todas as árvores existentes no interior do(s) lote(s), identificadas por algarismos arábicos somente, ordenados sequencialmente, grafando em verde as que serão mantidas, em amarelo as que se pretende suprimir, em roxo as ameaçadas de extinção e em vermelho as que se pretende transplantar;

C) tabela com a numeração dos espécimes, identificação botânica, DAP, altura e diâmetro de copa - obtidos através do censo florestal da área objeto da intervenção - e motivo da remoção pretendida;

D) localização das árvores existentes no passeio correspondente à testada do(s) lote(s);

E) localização de massa(s) arbórea(s), massa(s) arbustiva(s) e/ou herbácea(s), dimensionando-as em metros quadrados e discriminando, através de inventário, as espécies que compõem tal formação;

F) localização de todas as edificações, vias de acesso, infraestrutura, estacionamentos ou demais intervenções existentes e/ou a serem implantadas, inclusive no subsolo, com as devidas cotas e quadros de áreas.

X) levantamento fotográfico da vegetação existente no lote - as árvores deverão ser numeradas sequencialmente, obedecendo a mesma numeração adotada na planta de situação, devendo constar do levantamento, no mínimo, uma foto panorâmica da área, além de fotos individuais ou de grupos de árvores;

XI) Atendimento das exigências publicadas no Diário Oficial Nº 75, do dia 05 de julho de 2023, página 49, quais sejam: apresentação da documentação e os anexos estabelecidos pelo Decreto RIO Nº 51.503, de 14 de outubro de 2022, que estabelece os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de construção de edificações novas, acréscimos, demolições, projetos de loteamento e obras de infraestrutura e pela Resolução EIS-REN-2022 /00027, de 18 de outubro de 2022, que estabelece os procedimentos e formulários para instrução processual.”

EIS-PRO-2022/11290.02 - ANNA MARIA LOPES BOTELHO.

“Fica concedido novo proazo para atendimento ao despacho 2313836.”

Apresentar planta de situação do levantamento arbóreo, de acordo com as diretrizes da Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 03/2021.”

EIS-PRO-2025/01289.03 - FERNANDA BRAGA MENDES

“Permanece sem atendimento a exigência formulada no despacho EIS-DES-2024/80908 em 12.12.2024. Apresentar licença de obras e projeto visado pela DUE/SUBCLU.”

EIS-PRO-2024/09340.01 - ANDRADE EIRAS CONSTRUTORA LTDA.

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 30/04/2026**

“Foi emitida a Averbação - AVB nº SMDU 48/2026”

EIS-PRO-2022/12307 - REGENERA RIO S.A.

“Foi emitida a Averbação - AVB nº SMDU 49/2026”

EIS-PRO-2021/05126 - CENTRO AUTOMOTIVO RODOVIÁRIA LTDA

“Foi emitida a LMO Nº 33/2026”

000230.000272/2026-43 - POSTO DE GASOLINA AMDV LTDA

“Tendo em vista a manifestação técnica 3623720, esclarecer se a requisição de regularização se refere a casa de festas como um todo ou apenas ao acréscimo relativo ao empreendimento denominado “Pontal Kids”. Além disso, apresentar planta de situação, com quadro de áreas, referente ao acréscimo (“Pontal Kids”).”

EIS-PRO-2025/13618.01 - CALADO EVENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA

“Foi emitida a LMIO Nº 3/2026”

EIS-PRO-2025/14810 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 30/04/2026**

“Atenda ao exigido - em 30 dias.”

000230.000269/2026-20 - ZAPIX PARTICIPACOES LTDA

“Deferido pedido de prazo para o que requer.”

EIS-PRO-2023/08763 - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

“Atenda ao exigido - em 30 dias.”

EIS-PRO-2023/08652 - HOSPITAL ESTADUAL ALBERT SCHWEITZER

“Defiro o pedido de prazo. Concedido prazo de 30 dias para atendimento das exigências.”

EIS-PRO-2022/12468 - LIXO DE CARRO REPARADORA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS AVISO DE ADIAMENTO

REF.: AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-08/2026

Processo: SMF-PRO-2025/34247

Objeto: **PERMISSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO ECONOMICA DO RESTAURANTE 1, SITUADO NO PARQUE ARLINDO CRUZ, NO BAIRRO DE PIEDADE (PARQUE PIEDADE), CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II**

Prazo: **INDETERMINADO**

Valor mínimo mensal: **R\$ 1.350,00 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência marcada para o 30 de abril de 2026, fica **adiada** para o dia **02 de junho de 2026 às 14:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - sala 711 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico celproprios.smf@prefeitura.rio.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS AVISO DE ADIAMENTO

REF.: AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-09/2026

Processo: SMF-PRO-2025/34267

Objeto: **PERMISSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO ECONOMICA DO RESTAURANTE 2, SITUADO NO PARQUE ARLINDO CRUZ, NO BAIRRO DE PIEDADE (PARQUE PIEDADE), CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II**

Prazo: **INDETERMINADO**

Valor mínimo mensal: **R\$ 1.420,00 (MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência marcada para o 30 de abril de 2026, fica **adiada** para o dia **02 de junho de 2026 às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - sala 711 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico celproprios.smf@prefeitura.rio.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2026-SUPPA

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso do imóvel municipal destinado à escola do PAL 029284, com 1094m², localizado na Rua Soldado Benedito da Silva, s/nº - Campo Grande, identificado nos autos dos processos SMF-PRO-2025/31859.

Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2026-SUPPA

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso do imóvel municipal destinado à escola do PAL 49151, com aproximadamente 2283m², localizado na Av. Padre Guilherme Decaminada, s/nº, Santa Cruz, identificado nos autos dos processos SEI 000450.001243/2026-12.

Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2026-SUPPA

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso do imóvel municipal com aproximadamente 795m², localizado na Rua do Riachuelo - Centro, identificado nos autos dos processos SEI 000450.001492/2026-08.

Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONVOCAÇÃO SMI Nº 08/2026

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa ALESSANDRO CONCEIÇÃO ROCHA, para ciência dos despachos da Coordenação de Licitações (2848242) e da Subsecretaria de Gestão (3566570), no âmbito do PROCESSO SEI nº 000620.000017/2025-26, referente à Concorrência Eletrônica CO SMI Nº 90006/2026, e apresentação de Defesa Prévia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta convocação, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 09/2026 EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Empresa: **SERPLEX ENGENHARIA LTDA.**

Objeto: **"OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TERRA PROMETIDA - FASE 1- XIX- AP 5.3".**

Valor: **R\$ 13.856.812,67** (treze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e doze reais e sessenta e sete centavos).

Prazo: **300** (trezentos) dias corridos.

Início: **04/05/2026.**

Término: **27/02/2027.**

Processo: **006700.000017/2025-12 - 06/500.033/2025.**

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 10/2026 EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Empresa: **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA.**

Objeto: **"OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CALÇADÃO DE CAMPO GRANDE E ADJACÊNCIAS - RUA CORONEL AGOSTINHO, PARTE DAS RUAS BARCELOS DOMINGOS, VIÚVA DANTAS E MAJOR DE ALMEIDA COSTA".**

Valor: **R\$ 17.277.254,72** (dezesete milhões, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Prazo: **360** (trezentos e sessenta) dias corridos.

Início: **04/05/2026.**

Término: **28/04/2027.**

Processo: **006700.000008/2025-21 - 06/500.020/2025.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL AVISO DE ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO- SMI Nº 90036/2026

Tendo em vista às Determinações e Diligências exaradas pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Coordenação de Licitações informa aos interessados, as seguintes alterações no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90036/2026**, cujo objeto versa sobre o **"BAIRRO MARAVILHA SUDOESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE PAPO AMARELO, NO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XXIV R.A. - AP 4.2"**:

DO EDITAL:

I) Subitem 8.9 (b) do Edital:

ONDE SE LÊ:

"(b) apresentação conjunta, mas individualizada, da documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e à regularidade trabalhista. As consorciadas poderão somar seus quantitativos técnicos e econômico-financeiros, **estes últimos na proporção da respectiva participação no Consórcio**, para o fim de atingir os limites fixados neste Edital relativamente à qualificação técnica e econômico-financeira. Não será admitida, contudo, a soma de índices de liquidez e endividamento, para fins de qualificação econômico-financeira;"

LEIA-SE:

"(b) apresentação conjunta, mas individualizada, da documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e à regularidade trabalhista. As consorciadas poderão somar seus quantitativos técnicos e econômico-financeiros, para o fim de atingir os limites fixados neste Edital relativamente à qualificação técnica e econômico-financeira. Não será admitida, contudo, a soma de índices de liquidez e endividamento, para fins de qualificação econômico-financeira;"

II) Subitem 10.5.4 do Edital:

ONDE SE LÊ:

"10.5.4 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, em formato digital, nos termos do item **12.3.2.**"

LEIA-SE:

"10.5.4 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, em formato digital, nos termos do item **12.4.2.**"

III) Subitem 12.8.2 do Edital:

ONDE SE LÊ:

"(...)decidirá sobre a aceitabilidade das propostas e, em caso positivo, observará quanto à verificação e comprovação da habilitação, o procedimento previsto no item 12.8."

LEIA-SE:

"(...)decidirá sobre a aceitabilidade das propostas e, em caso positivo, observará quanto à verificação e comprovação da habilitação, o procedimento previsto no item 12.7."

IV) Item 12.16 do Edital:

ONDE SE LÊ:

"12.16 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação/Comissão de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital."

LEIA-SE:

"12.16 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação/Comissão de Contratação examinará a proposta subsequente, **observado o direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte**, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital."

V) Item 18.4 do Edital:

ONDE SE LÊ:

“18.4 - Nos termos do art. 90, §2º e §4º, da Lei n.º 14.133/2021, deixando a ADJUDICATÁRIA de assinar o Contrato ou de retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, poderá a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos anteriormente citados, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.”

LEIA-SE:

“18.4 - Nos termos do art. 90, §2º e §4º, da Lei n.º 14.133/2021, deixando a ADJUDICATÁRIA de assinar o Contrato ou de retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, poderá a Administração convocar os licitantes remanescentes, **observado o direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte**, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos anteriormente citados, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, **observado o direito de preferência para as microempresas de pequeno porte** na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.”

VI) Subitem 13.1 (E.2) do Edital:

ONDE SE LÊ:

“(E.2) Prova de aptidão da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme definido no item referente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do termo de referência, por meio de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) de Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT expedidas pelo conselho de fiscalização profissional competente (CREA e/ou CAU), limitadas às parcelas de maior relevância técnica.”

LEIA-SE:

“(E.2) Prova de aptidão da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, por meio de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) de Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT expedidas pelo conselho de fiscalização profissional competente (CREA e/ou CAU), limitadas às parcelas de maior relevância técnica.”

VII) Cláusula Décima, caput e parágrafo terceiro, da Minuta de Contrato (Anexo II do Edital):

ONDE SE LÊ:

“(…) Anexo II-A (…)”

LEIA-SE:

“(…) Anexo V (…)”

O Edital e seus Anexos alterados encontram-se disponíveis no <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio digital, apresentando Pendrive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, Coordenação de Licitação - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, telefone (21) 2976-3544.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL
AVISO DE ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CO- SMI Nº 90037/2026**

Tendo em vista às Determinações e Diligências exaradas pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Coordenação de Licitações informa aos interessados, as seguintes alterações no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90037/2026**, cujo objeto versa sobre o “**BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA MARIO FERREIRA E OUTRAS, NO BAIRRO DE ENGENHO DA RAINHA - FASE I, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XII R.A. - AP 3.4ª**”:

DO EDITAL:

I) Item 8.10 do Edital:

ONDE SE LÊ:

“8.10 - As operações societárias promovidas pela empresa licitante ou contratada deverão ser submetidas à prévia aprovação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI, para verificação de suas implicações com o objeto do Contrato, que poderá ser extinto em qualquer hipótese de prejuízo ou elevação de risco para o seu cumprimento.”

LEIA-SE:

“8.10 - As operações societárias promovidas por sociedades empresariais isoladamente ou por aquelas participantes de consórcio ou as alterações de composição de consórcio deverão ser submetidas à análise da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI, para aferição da manutenção das condições de habilitação ou verificação de suas implicações com o objeto do Contrato, que poderá ser extinto em qualquer hipótese de prejuízo ou elevação de risco para o seu cumprimento.

8.10.1 - A substituição e o ingresso de consorciado deverá ser expressa e previamente autorizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - e será condicionada à comprovação de que a empresa substituta/ingressante preenche os requisitos exigidos para habilitação jurídica e de regularidades fiscal, social e trabalhista, além da comprovação de que o consórcio mantém, no mínimo, os quantitativos originários para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados à ocasião do certame.”

II) Item 18.4 do Edital:

ONDE SE LÊ:

“18.4 - Nos termos do art. 90, §2º e §4º, da Lei n.º 14.133/2021, deixando a ADJUDICATÁRIA de assinar o Contrato ou de retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, poderá a Administração convocar os licitantes remanescentes, **observado o direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte**, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos anteriormente citados, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, **observado o direito de preferência para as microempresas de pequeno porte** na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.”

LEIA-SE:

“18.4 - Nos termos do art. 90, §2º e §4º, da Lei n.º 14.133/2021, deixando a ADJUDICATÁRIA de assinar o Contrato ou de retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, poderá a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos anteriormente citados, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.”

III) Inclusão do Subitem 13.1 (B.2.1):

“(B.2.1) Será exigido do consórcio licitante um acréscimo de 10% sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira, conforme o § 1º do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, com exceção dos consórcios formados exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte, em função do que prevê o art. 15, §2º, da Lei n.º 14.133/2021.”

IV) Cláusula Décima, caput e parágrafo terceiro, da Minuta de Contrato (Anexo II do Edital):

ONDE SE LÊ:

“(…) Anexo II-A (…)”

LEIA-SE:

“(…) Anexo V (…)”

V) Anexo XV do Edital (Modelo de Indicação da Localização das Instalações)

ONDE SE LÊ:

“Informamos que as instalações dedicadas ao desempenho das nossas atividades relacionadas ao cumprimento do contrato objeto desta licitação estão localizadas na _____[endereço das instalações], acompanhando a presente declaração cópia do respectivo Alvará de Funcionamento.”

LEIA-SE:

“Informamos que as instalações dedicadas ao desempenho das nossas atividades relacionadas ao cumprimento do contrato objeto desta licitação estão localizadas na _____[endereço das instalações].”

O Edital e seus Anexos alterados encontram-se disponíveis no <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio digital, apresentando Pendrive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, Coordenação de Licitação - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, telefone (21) 2976-3544.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL
AVISO DE ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CO- SMI Nº 90038/2026**

Tendo em vista às Determinações e Diligências exaradas pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Coordenação de Licitações informa aos interessados, as seguintes alterações no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90038/2026**, cujo objeto versa sobre o “**OBRAS DE REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL VIDA NOVA - LOCALIZADAS NA RUA PETROCOCHINO Nº 75, VILA ISABEL - AP 2.2, RA IX.**”:

DO EDITAL:

I) Item 11.10.1 do Edital:

ONDE SE LÊ:

“(…) oferecer maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado (…)”

LEIA-SE:

“(…) oferecer menor preço ao último lance por ele ofertado (…)”

II) Item 11.13 do Edital:

ONDE SE LÊ:

“11.13 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação (…)”

LEIA-SE:

“11.13 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação (…)”

III) Item 12.5 do Edital:

ONDE SE LÊ:

“(…) de maior desconto (…)”

LEIA-SE:

“(…) de menor preço (…)”

IV) Anexo XV do Edital:

ONDE SE LÊ:

“Percentual de Desconto _____ (_____)”

LEIA-SE:

“Preço: _____ (_____)”

V) Item 5.1 do Edital:

ONDE SE LÊ:

“5.1 - Os recursos necessários à aquisição do objeto ora licitado correrão à conta de dotação orçamentária própria”.

LEIA-SE:

“5.1 - Os recursos necessários à aquisição do objeto ora licitado correrão à conta de dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

Programa de Trabalho: 15003.15.482.0605.1961

Natureza de Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recursos: 1.500.100”

VI) Itens 7.1, 14.1 e 19.1 do Edital:

ONDE SE LÊ:

“(…) Anexo V(…)”.

LEIA-SE:

“(…) Anexo VI (…)”.

VII) Subitem 12.8.2 do Edital:

ONDE SE LÊ:

“(…) 12.8.”

LEIA-SE:

“(…) 12.7.”

VIII) Subitem 13.1 (B.5) do Edital:

ONDE SE LÊ:

“(…) Anexo X (…)”.

LEIA-SE:

“(…) Anexo XI (…)”.

IX) Subitem 13.1 (E.7) do Edital:

ONDE SE LÊ:

“(…) Anexo VIII (…)”.

LEIA-SE:

“(…) Anexo IX (…)”.

X) Subitem 13.1 (E.9) do Edital:

ONDE SE LÊ:

“(…) Anexo XII (…)”.

LEIA-SE:

“(…) Anexo XIII (…)”.

XI) Subitem 13.1 (E.10) do Edital:

ONDE SE LÊ:

“(…) Anexo XV (…)”.

LEIA-SE:

“(…) Anexo XVI (…)”.

O Edital e seus Anexos alterados encontram-se disponíveis no <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio digital, apresentando Pendrive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, Coordenação de Licitação - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, telefone (21) 2976-3544.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL
AVISO DE ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CO- SMI Nº 90039/2026**

Tendo em vista às Determinações e Diligências exaradas pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Coordenação de Licitações informa aos interessados, as seguintes alterações no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90039/2026**, cujo objeto versa sobre o **“BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NO LOTEAMENTO RECANTO DO CAMPINHO, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - AP 5.2”**:

DO EDITAL:

I) Item 8.10 do Edital:

ONDE SE LÊ:

“8.10 - As operações societárias promovidas pela empresa licitante ou contratada deverão ser submetidas à prévia aprovação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI, para verificação de suas implicações com o objeto do Contrato, que poderá ser extinto em qualquer hipótese de prejuízo ou elevação de risco para o seu cumprimento.”

LEIA-SE:

“8.10 - As operações societárias promovidas por sociedades empresariais isoladamente ou por aquelas participantes de consórcio ou as alterações de composição de consórcio deverão ser submetidas à análise da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI, para aferição da manutenção das condições de habilitação ou verificação de suas implicações com o objeto do Contrato, que poderá ser extinto em qualquer hipótese de prejuízo ou elevação de risco para o seu cumprimento.

8.10.1 - A substituição e o ingresso de consorciado deverá ser expressa e previamente autorizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - e será condicionada à comprovação de que a empresa substituta/ ingressante preenche os requisitos exigidos para habilitação jurídica e de regularidades fiscal, social e trabalhista, além da comprovação de que o consórcio mantém, no mínimo, os quantitativos originários para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados à ocasião do certame.”

II) Inclusão do Subitem 13.1 (B.2.1):

“(B.2.1) Será exigido do consórcio licitante um acréscimo de 10% sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira, conforme o § 1º do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, com exceção dos consórcios formados exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte, em função do que prevê o art. 15, §2º, da Lei n.º 14.133/2021.”

III) Subitem 18.4 do Edital:

ONDE SE LÊ:

“18.4 - Nos termos do art. 90, §2º e §4º, da Lei n.º 14.133/2021, deixando a ADJUDICATÁRIA de assinar o Contrato ou de retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, poderá a Administração convocar os licitantes remanescentes, **observado o direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte**, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos anteriormente citados, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, **observado o direito de preferência para as microempresas de pequeno porte** na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.”

LEIA-SE:

“18.4 - Nos termos do art. 90, §2º e §4º, da Lei n.º 14.133/2021, deixando a ADJUDICATÁRIA de assinar o Contrato ou de retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, poderá a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos anteriormente citados, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.”

IV) Cláusula Décima, caput e parágrafo terceiro, da Minuta de Contrato (Anexo II do Edital):

ONDE SE LÊ:

“(…) Anexo II-A (…)”

LEIA-SE:

“(…) Anexo V (…)”

V) Anexo XV do Edital (Modelo de Indicação da Localização das Instalações):

ONDE SE LÊ:

“Informamos que as instalações dedicadas ao desempenho das nossas atividades relacionadas ao cumprimento do contrato objeto desta licitação estão localizadas na _____[endereço das instalações], acompanhando a presente declaração cópia do respectivo Alvará de Funcionamento.”

LEIA-SE:

“Informamos que as instalações dedicadas ao desempenho das nossas atividades relacionadas ao cumprimento do contrato objeto desta licitação estão localizadas na _____[endereço das instalações].”

O Edital e seus Anexos alterados encontram-se disponíveis no <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio digital, apresentando Pendrive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, Coordenação de Licitação - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, telefone (21) 2976-3544.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: GEO-PRO-2025/01130
Concorrência Eletrônica n.º 90052/2026
OBJETO: Obras de contenção de encostas e drenagem superficial na Comunidade Morro do Céu - Lins de Vasconcelos - A.P 3.2 - R.A XIII
TIPO: Menor Preço.
DATA: 10 de junho de 2026 às 10:30hs
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias
ESTIMATIVA: R\$ 7.047.642,06 (sete milhões, quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos).
RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos serão disponibilizados no Campo de São Cristóvão n.º 268 / 1.º andar - São Cristóvão; Tel.: 3878-1307/1828, no site:
<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> no e-mail: licitacao.georio@prefeitura.rio e no www.gov.br/compras/pt-br
HORÁRIO: 10:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00 horas para a retirada do edital presencialmente. Será cobrada a reprodução reprográfica.
Segue o link para acesso aos arquivos com a resolução original:
<https://drive.google.com/drive/folders/1fxnrlY6FKk0nQnsOBaYJL23d4hB4vNcr?usp=sharing>
*Omitido do DO Rio de 30/04/2026.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/09036.04, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00028 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESASSO-REAMENTO NO RIO DAS SARDINHAS

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/09036.05, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00030 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESASSO-REAMENTO NO RIO SARAPUI

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/09036.06, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00031 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESASSO-REAMENTO NO RIO DO LÚCIO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
ADVERTÊNCIA Nº 001/2026

GAIA COMÉRCIO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
PROCESSO:AGU-PRO-2025/00639 - ATA DE REGISTRO 163/2026

O gestor do contrato em epígrafe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, **ADVERTE** a empresa **GAIA COMÉRCIO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ 05.476.962/0001-85**, responsável pelo fornecimento contínuo de "POLICLO-RETO DE ALUMÍNIO para atender às necessidades da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO PARQUE AMBIENTAL DA PRAIA DE RAMOS CARLOS DE OLIVEIRA DICRÓ - XXX RA, AP 3.1", objeto do processo AGU-PRO-2025/00639, Ata de Registro 163/2026, em razão do descumprimento da Ordem de Fornecimento de Materiais nº 001/2026, emitida em 10/04/2026 e vencida em 17/04/2026, conforme registrado na Notificação nº 008/2026, publicada no D.O. Rio de 22/04/2026, pág.82.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/04/2026
NOTIFICAÇÃO Nº 009/2026

Ref.: Processo nº 005700.000922/2026-91

Data: 29/04/2026

AO RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO ERGUIDA NA FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO F.M.P DO RIO SANGRADOR, SITUADA AVENIDA TENENTE CORONEL MUNIZ DE ARAGÃO, 105 - ANIL (CL. 016048) - ANIL/JACAREPAGUÁ

(COORD.: -22.948895°, -43.340750): Fica NOTIFICADO o responsável, com fundamento nos seguintes dispositivos legais: Art. 278 inciso IX; Art. 285; Art. 459; e Art. 507, inciso IV, da Lei Complementar nº 270, de 16/01/2024, do Município do Rio de Janeiro; Art. 5º do Decreto Rio nº 44.670, de 25 de junho de 2018; Arts. 84 a 87 do Decreto Federal nº 24.643, de 10/07/1934 (Código das Águas). **Considerando que:** Foi constatada a existência de **edificação de uso comercial implantada irregularmente na margem do Rio Sangrador, em sua FMP; A edificação foi erguida também sobre uma galeria de drenagem pluvial que escoas as águas da Avenida Tenente Coronel Muniz de Aragão, a qual é igualmente área não edificante.** A referida edificação **compromete a calha hidráulica do curso d'água, interferindo diretamente no escoamento natural das águas;** A ocupação do leito do rio **eleva significativamente os riscos de alagamentos, processos erosivos e danos a terceiros, além de impedir a adequada manutenção do curso d'água;**

Determina-se que o responsável deverá cumprir as seguintes medidas: Proceder à desocupação imediata da edificação comercial implantada na FMP do Rio Sangrador; Executar a demolição integral da estrutura irregular, incluindo fundações e quaisquer elementos que interferiram na calha do rio e na galeria pluvial sob a construção; Realizar a remoção completa de entulhos e resíduos, evitando o carreamento de material para o leito do curso d'água; Cabe ressaltar que danos a imóveis de terceiros causados por alagamentos no local serão de responsabilidade do responsável pelas obras mencionadas. Decorrido o prazo acima determinado, o Poder Público poderá a qualquer momento realizar os serviços e cobrar as despesas do infrator; Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, para apresentação de recurso, conforme orientações no verso. Devem ser encaminhados, o requerimento que consta no site a ser preenchido, assim como toda a documentação na extensão de arquivo Adobe Acrobat (.PDF) com no máximo 10MB cada arquivo: Carta de defesa assinada digitalmente; Identidade e CPF do representante; Procuração no Sistema Sei.Rio (<https://sei.rio/cidadao/guia-do-usuario/?idpost=7561>). **Obs.: Para abertura de processo de recurso, deverá ser realizado pelo portal (<https://sei.rio/cidadao/>), conforme DECRETO RIO Nº 57250 Artigo 52. <https://pref.rio/servicos/categoria/cidade/recurso-de-notificacao-e-intimacao-emittidas-pela-2a1e5314>**

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/04/2026

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00014961	025.IV	C27165
D -00014959	024.XV	C27129
D -00014960	040.I	C27165
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00014953	024.XV	A63530
D -00014950	024.XV	A63513
D -00014956	023.IX	A63530
D -00014943	024.XV	A63542
D -00014952	023.II	A63513
D -00014955	023.V	A63530
D -00014954	026.IX	A63530
D -00014957	Administrativa	
D -00014951	023.V	A63513
D -00014958	023.II	A50095
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00014963	024.XV	B27247
D -00014966	024.XV	B44556
D -00014962	023.V	B27249
D -00014947	025.VI	B63011
D -00014949	024.VII	B63011
D -00014944	024.IV	B63007
D -00014964	025.II	B27247
D -00014946	025.XIII	B63007
D -00014945	023.V	B63007
D -00014948	024.IV	B63011
D -00014965	024.II	B44556
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00014942	025.II	D33066
D -00014940	010.II	D33066
D -00014939	023.V	D33188
D -00014938	024.XV	D33188
D -00014941	024.XV	D33066

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/04/2026

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00014969	023.VII	B31001
D -00014975	023.VII	B31094
D -00014968	025.III	B31001
D -00014978	024.XV	B31099
D -00014967	024.XV	B31001
D -00014979	025.III	B31099
D -00014976	024.XV	B31094
D -00014980	023.X	B31099
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00014972	024.XV	D33245
D -00014970	024.XV	D33077
D -00014977	025.V	D33048
D -00014974	024.XV	D33048
D -00014971	023.VII	D33077
D -00014973	023.V	D33245
D -00014981	024.XV	D33183

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 25/04/2026

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00369335	015.VII	FERNANDO ANTONIO LOUREIRO DOMINGOS	LSK7203
A1-00369336	012.XXI	FERNANDO ANTONIO LOUREIRO DOMINGOS	LSK7203
A1-00370030	07.V	MARCELO MACHADO DA CONCEICAO	LMR1J26
A1-00254625	03.III	IRIS DA SILVA ALVES	LSC3G32
A1-00254651	010.IV	IRIS DA SILVA ALVES	LSC3G32
A1-00254652	012.VII	IRIS DA SILVA ALVES	LSC3G32
A1-00254715	015.VII	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	LUB6C59
A1-00254717	015.VII	FABIO MOREIRA ALVES	KYI8024
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00254718	015.VII	JORGE LUIS DE BARROS MACEDO	KWL7023
A1-00254623	07.II	ROBERTO BAPTISTA DE MATTOS	LMH3G20

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 25/04/2026

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00014365	029.I	B27225

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 27/04/2026

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00370035	07.V	VITAL FRANCISCO DA SILVA NETO	LMH5154
A1-00370033	07.V	JORGE EZEQUIEL AFFONSO	KRX3170
A1-00370036	012.XII	HERALDO MARTINS DE SOUZA	LMI4J56
A1-00370034	012.XXI	JOSE LUIZ GOMES B. DA FONSECA JUNIOR	LMZ0G04

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 27/04/2026

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00014384	024.XV	C47648
D -00014385	024.XV	C47648
D -00014386	010.II	C11914
D -00014387	016.VI	C11904
D -00014388	010.II	C11904
D -00014346	024.XII	C44510
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00014246	06.II	A72146
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00014348	024.II	B44603
D -00014349	023.IX	B44692
D -00014366	024.XV	B44661
D -00014367	024.XV	B44639
D -00014277	029.I	B58101
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00014368	024.XV	D33256
D -00014369	023.II	D33253
D -00014370	023.X	D33280
D -00014371	023.IX	D33080
D -00014372	023.II	D33233
D -00014373	023.II	D33256
D -00014374	023.IX	D33256
D -00014375	023.II	D33242
D -00014376	023.IX	D33242
D -00014377	023.XI	D33242
D -00014378	024.XV	D13229
D -00014379	023.IX	D13229
D -00014380	023.IX	D13088

D -00014381	023.IX	D13236
D -00014382	024.XV	D13236
D -00014383	024.XV	D13056
D -00014247	023.X	D53568
D -00014248	023.X	D53528

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 27/04/2026			
Série-CM	Enquad.	Autorizatório	Placa
V -00825093	07.I	MARCIO RODRIGUES ALBINO	KPO7450
V -00825094	07.I	REGINALDO PAULA PINTO	LRQ2380
V -00825095	07.I	GILVAN GOMES DOS SANTOS	LLY5960
V -00825096	07.I	ALUISIO SILVA DOS SANTOS	DEW0I60
V -00825097	07.I	WILLIAN DOS SANTOS LOPES	LSC7660
V -00825098	07.I	FLAVIO NERI DE SOUZA	LUK5I90
V -00825099	07.I	ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA	DFR9F90
V -00825100	07.I	ANTONIO ALMEIDA GADELHA	KWG9790
V -00825101	07.I	CLEBER DE OLIVEIRA GUIMARAES	LMZ6C60
V -00825102	07.I	DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA	LPV7J50
V -00825103	07.I	FABIO PONTES MOREIRA DA SILVA	LMO2D60
V -00825104	07.I	JAZI VIANA PEREIRA	LRP8I70
A1-00321732	024.VII	JOSE MAURO DA SILVA AZEVEDO	KZL9G09
V -00825105	07.I	MARCELO MARTINS DA SILVA	KWT9C80
V -00825106	07.I	MARCOS TIECHER	LMO5J80
V -00825107	07.I	PAULO HENRIQUE DA SILVA BRITO	KVU5H90
V -00825108	07.I	PEDRO REZENDE MELLO	LRY7G70
V -00825109	07.I	ADILSON DA SILVA CARDOSO	RIQ3E60
V -00825110	07.I	SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	LUL7090
A1-00321853	024.XIII	ANDERSON ANTONIO DA SILVA	LQW3151
V -00825111	07.I	HERMAN CORREA NETTO	LTU7C60
V -00825112	07.I	JORGE PORFIRIO AMANCIO	LUC2F80
A1-00321730	016.II	LUIS WAGNER ALMEIDA DO NASCIMENTO	LLL8397
A1-00321731	015.VI	LUIS WAGNER ALMEIDA DO NASCIMENTO	LLL8397
V -00825113	07.I	EDSON MATIAS DE BRITO	KVO4550
V -00825114	07.I	ADALBERTO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	RNL0F80
V -00825115	07.I	FRANCISCO BEZERRA LAURENTINO	LQA4C60
V -00825116	07.I	VICENTE DE PAULA GOMES TEIXEIRA	KYN7570
V -00825117	07.I	FERNANDO DO ESPIRITO SANTO AMORIM	LTi6D60
V -00825118	07.I	JOSE MANOEL CONSTANTINO	KPT3550
A1-00321729	024.XIII	JORGE CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO	LQF7I83
V -00825119	07.I	MANASSES LOPES DOS SANTOS	KWC4050
V -00825120	07.I	MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO	EEZ8F60
V -00825121	07.I	SOLANGE MARQUES SILVA CAVATTI	GAO3B60
V -00825122	07.I	JAZON OLIVEIRA BARBOSA	KVM3890
V -00825123	07.I	REGINALDO DA COSTA VARGAS	LMV8E60
V -00825124	07.I	ALEXANDRE SALES PIRES	KRH8450
A1-00321694	020.I	WILLIAM ALONSO DE SOUZA	LRE8803
V -00825125	07.I	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
V -00825126	07.I	ROBSON PEREIRA MANGEA	LRL7870
V -00825127	07.I	PAULINO FELIX ALMEIDA	RJN2J60
V -00825128	07.I	SIDNEI SILVA DOS SANTOS	KQU9A90
V -00825129	07.I	ELISANGELA MARQUES DA SILVA	LRE6680
V -00825130	07.I	IBERE CESAR DOS SANTOS	KPZ7C70
V -00825131	07.I	ALESSANDRO JUSTO DE MIRANDA	LNH9C50
V -00825132	07.I	ALEXANDRE MAGNO CASTRO GOMES	RCO5D80
V -00825133	07.I	JORGE ALONSO DE CAMPOS LIMA	KQV9F80
V -00825134	07.I	VAGNER CARVALHO MATOS	PVF7I60
V -00825135	07.I	CLAYLTON SOUSA DA SILVA	KRK4890
V -00825136	07.I	MEIVE LEANDRA GOMES DE AZEVEDO	LMJ6F50
V -00825137	07.I	MARCELO ALMEIDA GOMES	KWP3670
V -00825138	07.I	JORGE LUIZ GOUVEIA JUNIOR	LQO6890
V -00825139	07.I	TATIANA SILVA COSTA	LSC2670
V -00825140	07.I	TEREZINHA CECILIA DA SILVA PACHECO	RIV0F80
V -00825141	07.I	JEOVANY WAGNER MOREIRA RIBEIRO	LMV3H60
V -00825142	07.I	FERNANDO JOSE DA SILVEIRA	BRQ2B60
V -00825143	07.I	MARCIO JOSE DA SILVA RANQUINE	SRM0F50
V -00825144	07.I	RAFAEL CASEIRO CORREIA	LLA6960
V -00825145	07.I	MARCO ANTONIO DE SENA	FRU8H70
V -00825146	07.I	LEDIO LUIZ DA SILVEIRA	LUR3650
V -00825147	07.I	PAULINO DA SILVA ALVES	LQK9D80

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/04/2026			
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00370176	010.IV	GILFAR PEREIRA	RIQ0F46
A1-00370101	07.II	PAULO VICTOR ALVES DE VASCONCELOS	LUN6B23
A1-00370050	012.XXI	EVANDRO FIGUEIRA DE SOUZA	LSM7E18

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/04/2026		
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00014982	024.XV	D17006
D -00014988	023.II	D17038
D -00014983	023.II	D17006
D -00014985	023.II	D17024
D -00014987	024.XV	D17038
D -00014984	010.II	D17006
D -00014989	041.II	D17093

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/04/2026		
Concessionária: CONSORCIO transcarioCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00014396	023.II	C44539
D -00014389	024.IV	C44607
D -00014390	024.II	C44607
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00014391	023.V	B44588
D -00014392	025.VI	B44639
D -00014393	024.II	B44639
D -00014394	023.IX	B44639
D -00014395	023.IV	B44639
D -00014397	023.II	B44661
D -00014398	024.IV	B44661
D -00014399	023.IX	B44661
D -00014400	025.IV	B44538
D -00014401	023.II	B44538
D -00014402	023.IV	B44538

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/04/2026		
Permissionária: LOR STAR		
Série-CM	Enquadramento	Placa
A1-00370102	1.5	
A1-00370104	2.12	

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO

MULTA

EXPEDIENTE DE 30/04/2026

PROCESSO CET-PRO-2023/02683 - Considerando o informado pela fiscalização, aplico a penalidade de multa, no valor de R\$ 269,98 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), à empresa GOLDCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 23.566.982/0001-89, pelo descumprimento do item 2 do Termo de Referência, parte integrante do Contrato nº 004 /2024, com base na alínea “c” da Cláusula Décima Quarta do referido Contrato.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTc - MOBI-Rio

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio

EDITAL CMTc Nº 11/2026

1. INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTc - MOBI-Rio, torna público que fará realizar Processo Seletivo destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Municipal nº 8.666/2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido na forma descrita, caracterizada e especificada neste Edital e coordenado pela Comissão Permanente instituída pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTc - MOBI-Rio, por meio da PORTARIA “N” nº 001/2024.

1.2 O presente Processo Seletivo se rege pela Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025 e pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e alterações posteriores; bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que os candidatos declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1.3 Os dados pessoais dos candidatos coletados neste Processo Seletivo serão tratados em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e utilizados exclusivamente para as finalidades deste certame.

1.4 Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e concordar com o tratamento de seus dados pessoais para as etapas necessárias à realização deste Processo Seletivo e eventual contratação.

2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A autorização para realização do presente Processo Seletivo encontra-se no Processo Administrativo **CMTC nº 007300.000659/2026-78** com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO de 30/04/2026.

3. OBJETO

3.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a seleção de candidatos para a contratação por tempo determinado para as funções de AJUDANTE DE MECÂNICO, CAPOTEIRO, ELETRICISTA VEICULAR, ENCARREGADO DE MECÂNICA, LANTERNEIRO, LUBRIFICADOR, MECÂNICO, MECÂNICO ALINHADOR, MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO VEICULAR, MECÂNICO DE SUSPENSÃO, MECÂNICO MONTADOR, MECÂNICO SOCORRISTA, MECÂNICO VALISTA e TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA, em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666/2024, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** cujas atribuições estão detalhadas no Anexo II deste Edital.

3.2 O contrato por tempo determinado terá o prazo de duração de **1 (um) ano**, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, no máximo, a critério desta empresa pública.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Para ser contratado, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos mínimos de habilitação, conforme o art. 7º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024:

I - Possuir 18 (dezoito) anos de idade completos ao tempo da contratação.

II - Estar quite com as obrigações eleitorais.

III - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

IV - Gozar de boa saúde física e mental.

V - Não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções a serem desempenhadas.

VI - Possuir a escolaridade ou formação e/ou habilitação profissional específica para o exercício da função, conforme especificado no Anexo II deste Edital.

VII - Não ter sofrido, no exercício de cargo, função ou emprego público, penalidade incompatível com a nova admissão.

VIII - Não ser aposentado por invalidez.

IX - Não estar em acumulação de cargo, emprego ou função pública vedada pela Constituição Federal.

4.2 Além dos requisitos mínimos exigidos no subitem anterior, deverão ser atendidos pelos candidatos os requisitos específicos indicados no ANEXO II deste Edital.

5. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado oferece o número total de **88 (oitenta e oito)** vagas, distribuídas conforme especificado na tabela a seguir:

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS PCD
AJUDANTE DE MECÂNICO	1	-
CAPOTEIRO	1	-
ELETRICISTA VEICULAR	20	1
ENCARREGADO DE MECÂNICA	1	-
LANTERNEIRO	12	1
LUBRIFICADOR	1	-
MECÂNICO	25	2
MECÂNICO ALINHADOR	6	1
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO VEICULAR	10	1
MECÂNICO DE SUSPENSÃO	5	1
MECÂNICO MONTADOR	1	-
MECÂNICO SOCORRISTA	1	-
MECÂNICO VALISTA	2	-
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA (PREDIAL)	2	-

6. JORNADA DE TRABALHO

6.1 A jornada de trabalho será de **220h mensais**, distribuídas conforme as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

6.2 A distribuição da jornada poderá ocorrer em turnos diurnos e/ou noturnos, incluindo sábados, domingos e feriados, de acordo com as peculiaridades da função e as necessidades do serviço.

7. REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	SALÁRIO BASE
AJUDANTE DE MECÂNICO	R\$ 1.655,89
CAPOTEIRO	R\$ 2.880,49
ELETRICISTA VEICULAR	R\$ 2.880,49
ENCARREGADO DE MECÂNICA	R\$ 5.675,34
LANTERNEIRO	R\$ 2.880,49
LUBRIFICADOR	R\$ 2.177,71
MECÂNICO	R\$ 3.175,72
MECÂNICO ALINHADOR	R\$ 3.420,16
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO VEICULAR	R\$ 3.420,16
MECÂNICO DE SUSPENSÃO	R\$ 3.175,72
MECÂNICO MONTADOR	R\$ 3.175,72
MECÂNICO SOCORRISTA	R\$ 3.420,16
MECÂNICO VALISTA	R\$ 3.420,16
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA (PREDIAL)	R\$ 2.743,29

7.1 Os contratados farão jus a percepção de **Vale Alimentação**, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), **Plano odontológico** e **Auxílio Transporte**, na forma da legislação vigente.

8. REGRAS PARA A INSCRIÇÃO

8.1 O candidato deverá preencher a inscrição online, disponível dos dias **04/05/2026 a 08/05/2026**, no endereço eletrônico **https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/**, e acessar os PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS.

8.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário *online*, inclusive com apresentação dos documentos relativos aos requisitos mínimos exigidos no item 4.1, dos específicos, definidos no Anexo II deste Edital, bem como daqueles definidos no Anexo III para fins de pontuação.

8.3 O candidato poderá concorrer a **01 (uma) vaga** tendo em vista que somente será possível a celebração de **01 (um) contrato** por cada Cadastro de Pessoa Física (CPF).

8.4 Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada válida a **última inscrição** realizada, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *online* da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, pela data e hora do envio do formulário via internet.

8.5 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e deverão realizar *upload* dos documentos (laudo médico) durante o período de inscrição, impreterivelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas.

8.6 O candidato que deixar de enviar a documentação solicitada no ato da inscrição, será eliminado do certame, não sendo possível apresentar qualquer documento na fase de recurso, conforme o disposto no item 11.4 deste edital.

8.7 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

8.8 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

9. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS, ESPECÍFICOS E DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

9.1 Os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos exigidos neste Edital relativos ao item 4.1, e os descritos no ANEXO II deverão ser apresentados no ato da inscrição, por meio por meio eletrônico <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>.

9.2 Além da documentação referente aos requisitos específicos exigidos no ANEXO II, devem ser apresentados, no ato da inscrição, os seguintes documentos para fins de comprovação dos requisitos mínimos:

- 9.2.1 CPF;
- 9.2.2 Título de Eleitor;
- 9.2.3 Certificado de Reservista;
- 9.2.4 Documento de Habilitação Profissional (se for o caso);
- 9.2.5 Carteira Nacional de Habilitação - CNH/EAR (se for o caso);
- 9.2.6 Resolução 789 do CONTRAN (se for o caso);
- 9.2.7 Certificado de escolaridade;
- 9.2.8 Certificado dos cursos exigidos no Edital;
- 9.2.9 CTPS (páginas: foto, identificação e os contratos de experiência) ou declaração comprobatória da experiência profissional;
- 9.2.10 Currículo;
- 9.2.11 Laudo médico (vagas para pessoas com deficiência).

9.3 Somente serão analisados os critérios de pontuação previstos no ANEXO III dos candidatos que atenderem aos requisitos específicos e mínimos exigidos para vaga escolhida na etapa de inscrição prevista no Edital.

9.4 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória em conformidade com os itens 4.1, 9.2 e ANEXOS II deste Edital.

9.5 O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>, conforme cronograma do ANEXO I.

9.5.1 No caso empate será considerada como critério de desempate **maior pontuação em experiência na função**, persistindo o empate será considerado o candidato de **maior idade**.

9.5.2 Será classificado o candidato **que obtiver pontuação mínima de 10 pontos na análise curricular**, na forma do Anexo III.

9.5.2.1 Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para análise curricular.

9.5.2.2 Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos no ANEXO III deste Edital.

9.5.3 Será classificado o candidato **que obtiver pontuação mínima de 70 pontos no teste teórico e/ou prático**.

9.5.4 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado inferior a pontuação mínima exigida nos itens 9.5.2 e 9.5.3, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida neste Edital.

9.5.5 O não comparecimento ao teste teórico e/ou prático na data e horário previamente divulgados no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>, implica na eliminação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1 Análise Curricular para as funções de:

- I. AJUDANTE DE MECÂNICO
- II. LANTERNEIRO
- III. LUBRIFICADOR

10.2 Análise Curricular e Teste Teórico de conhecimento para a função de:

- I. ENCARREGADO DE MECÂNICA
- II. TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA

10.3 Análise Curricular e Teste Prático de conhecimento para as funções de:

- I. CAPOTEIRO
- II. ELETRICISTA VEICULAR
- III. MECÂNICO
- IV. MECÂNICO ALINHADOR
- V. MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO VEICULAR
- VI. MECÂNICO DE SUSPENSÃO
- VII. MECÂNICO MONTADOR
- VIII. MECÂNICO SOCORRISTA
- IX. MECÂNICO VALISTA

11. DOS RECURSOS

11.1 Caberá recurso, uma única vez, quando ao resultado mencionado nos itens 9.5.2 e 9.5.3, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no setor de Gestão de Pessoas da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - MOBI-Rio, situado na Avenida Alfredo Baltazar da Silveira, s/nº, anexo ao Terminal Recreio.

11.2 O prazo para a entrega do recurso está estabelecido no cronograma do Processo Seletivo, conforme o Anexo I do Edital.

11.3 O recurso deverá ser elaborado por escrito ou impresso e devidamente fundamentado, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital.

11.4 Não serão conhecidos os recursos com finalidade de complementar a documentação não apresentada no ato da inscrição, conforme o disposto no item 8.6 deste Edital.

11.5 Não será recebido recurso intempestivo ou recurso do recurso.

11.6 O resultado obtido após avaliação dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no site oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, conforme cronograma - ANEXO I deste Edital.

12. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo serão publicados através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no site oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>, conforme cronograma - ANEXO I deste Edital.

13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo será 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do Processo Seletivo.

13.2 O prazo de validade previsto no item 13.1 poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério da Administração.

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1 Os candidatos classificados serão convocados, de acordo com o número de vagas deste Edital, para apresentarem os documentos descritos abaixo, bem como todos os documentos exigidos para o cargo, o qual corre, na forma dos itens 4.1, 9.2 e no Anexo II deste Edital:

- I. Carteira de Identidade e CPF, sendo exigida nacionalidade brasileira.
- II. 1 Foto 3x4 colorida e recente.
- III. Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição).
- IV. Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista).
- V. Currículo.
- VI. PIS.
- VII. Certidão de nascimento/casamento.
- VIII. Certificado de escolaridade.
- IX. Comprovação dos cursos exigidos no edital.
- X. Comprovante de residência atualizado.

XI. CTPS (Páginas: foto, identificação e último contrato).

XII. CPF dos dependentes.

XIII. Documentação comprobatória para pessoa com deficiência (laudo médico).

XIV. Comprovante de tipo sanguíneo/Fator Rh.

XV. Carteira Nacional de Habilitação - CNH/EAR (se for o caso);

XVI. Resolução 789 do CONTRAN atualizada (se for o caso);

14.2 Os candidatos que, no momento da convocação não apresentarem os documentos exigidos na forma do item 14.1 deste Edital, estarão automaticamente eliminados, permitindo à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente.

14.3 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, observado o prazo limite estabelecido no item 13.1 deste Edital.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1 A contratação dos candidatos habilitados e classificados, dentro do número de vagas previstas no Edital, será realizada de forma programada ao longo do período de validade do Processo Seletivo.

15.2 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas neste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados, implicará na sua exclusão.

15.3 O exame admissional deve obrigatoriamente ser realizado antes da assinatura do contrato, podendo o candidato ser eliminado do Processo Seletivo no caso de não comprovação de boa saúde evidenciado através do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) INAPTO.

15.4 Os candidatos terão seus contratos de trabalho firmados com a COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério desta empresa pública, nos termos da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, respeitando o limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal vigente.

15.5 A última etapa do Processo Seletivo será composta de apresentação de documentos válidos, realização do exame admissional, e por fim a assinatura do contrato de pessoal por tempo determinado.

16. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

16.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e, art. 5º § 2º da Lei nº 8.112/90, serão admitidos os candidatos inscritos como portadores de deficiência, selecionados neste Processo Seletivo Simplificado, na proporção de 5% das vagas a serem ofertadas, desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das respectivas atribuições.

16.2 O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

16.3 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

16.4 O candidato com deficiência deverá anexar no ato da inscrição o laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, assinado por médico da área de sua deficiência, bem como a causa da deficiência.

16.5 O candidato com deficiência aprovado neste Processo Seletivo Simplificado será convocado para apresentar laudo médico comprobatório constando o CID e assinado por médico especialista, juntamente com os demais documentos obrigatórios, conforme item 14.1.

16.6 O candidato deverá comparecer na data de sua convocação, que será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no site oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>, munido do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da chamada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência e a compatibilidade com o cargo pleiteado.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O contrato por tempo determinado estabelecido pela Lei nº 8.666/2024, por gerar vínculo de natureza administrativa com a Administração Pública Municipal, está sujeito à regra de acumulação prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988; estando a contratação condicionada à comprovação legal de acumulação.

17.2 A acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos.

17.3 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de rescisão do contrato.

17.4 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização dos seus dados cadastrais para todas as convocações previstas neste Edital.

17.5 Os candidatos participantes deste Processo Seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital.

17.6 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo.

17.7 Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados, exclusivamente, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>.

17.8 É de responsabilidade dos candidatos classificados acompanhar as publicações do Processo Seletivo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>.

17.9 Os candidatos classificados, no ato da convocação deverão comprovar aptidão para o exercício do cargo, ou seja, as condições físicas necessárias ao desempenho das funções para as quais será contratado.

17.10 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, dentro do prazo de validade, o que não gera direito adquirido à contratação por tempo determinado.

17.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.

17.12 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo que no momento da convocação tiverem, **em período inferior a 03 (três) meses**, sido contratados por tempo determinado pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, estarão automaticamente eliminados, permitindo a convocação do candidato classificado que se encontre em posição subsequente.

17.13 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, **pelo período de 02 (dois) anos**, não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos ou encerrados por decurso de prazo e não renovados, e incorreram nas condutas abaixo descritas, conforme dispõe a Portaria MOBI-Rio “N” Nº 02, de 06 de outubro de 2025:

- I - desobediência à ordem de superior hierárquico, salvo no caso de manifesta ilegalidade;
- II - conduta incompatível com o decoro e a dignidade da função pública;
- III- insubordinação ou impontualidade habitual;
- IV- a divulgação de segredo ou de informação confidencial ou privilegiada de que tenha conhecimento em razão da função;
- V - desempenho insatisfatório ou inadequação ao trabalho.

17.14 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, **pelo período de 05 (cinco) anos**, não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos, encerrados por decurso de prazo e não renovados, e cometeram crime contra a Administração e ato de improbidade, na forma da Portaria MOBI-Rio “N” Nº 02, de 06 de outubro de 2025; ou demitidos por justa causa pela prática das condutas tipificadas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

17.15 O contrato de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público será rescindido nas hipóteses previstas no artigo 482 da CLT, no artigo 12, parágrafo único, da Lei Municipal nº 8.666/2024, e no contrato.

17.16 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, observada a legislação vigente.

17.17 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, aplicando-se a essas situações as normas de direito público cabíveis, especialmente as da Lei Municipal nº 8.666/24, bem como as normas da Consolidação das Leis do Trabalho, no que couber.

17.18 Fazem parte deste Edital:

Anexo I	Cronograma do Processo Seletivo
Anexo II	Requisitos específicos
Anexo III	Crítérios de pontuação
Anexo IV	Formulário de recurso
Anexo V	Minuta de Contrato

ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
PERÍODO	EVENTO
30/04/2026	DISPONIBILIDADE DO EDITAL NO SITE DA MOBI-Rio
04/05/2026	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
04/05/2026 a 08/05/2026	1ª ETAPA - REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (ONLINE)
21/05/2026	RESULTADO DAANÁLISE CURRICULAR
22/05/2026	PRAZO PARA RECURSO Local: nos termos do estabelecido no item 11 deste Edital Horário: 08:00 às 16:00
26/05/2026	RESULTADO DAANÁLISE DE RECURSO
27/05/2026 a 29/05/2026	2ª ETAPA - APLICAÇÃO DE TESTE
03/06/2026	RESULTADO DO TESTE
05/06/2026	PRAZO PARA RECURSO Local: nos termos do estabelecido no item 11 deste Edital Horário: 08:00 às 16:00
09/06/2026	RESULTADO DAANÁLISE DE RECURSO
09/06/2026	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

ANEXO II REQUISITOS ESPECÍFICOS AJUDANTE DE MECÂNICO	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Incompleto.
Experiência Profissional	Experiência mínima como jovem aprendiz na área de mecânica veicular.

Curso	Não exigido.
Principais Atribuições	Auxiliar na manutenção preventiva e revisões mecânicas, corrigindo defeitos e substituindo peças quando necessário; prestar suporte às demais atividades do setor, de acordo com a orientação do superior imediato, entre outras relacionadas à função.

CAPOTEIRO	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Incompleto
Experiência Profissional	Experiência em montagem e desmontagem de estofados
Curso	Não exigido.
Principais Atribuições	Efetuar montagem e desmontagem de bancos; trocar estofados de lonas e estofamento interno; auxiliar serviços de lanternagem (troca de bancos); fazer moldes de malote e de estofamento; Executar atividades com orientação do superior imediato.

ELETRICISTA VEICULAR	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Incompleto.
Experiência Profissional	Mínimo de 1 (um) ano na função de eletricista ou 2 (dois) anos como ajudante de eletricista veicular, ambos em linha pesada diesel (ônibus/caminhão).
Curso	Não exigido.
Principais Atribuições	Responsável por assegurar o funcionamento de todo o sistema elétrico dos veículos através da manutenção corretiva, preventiva e montagem de seus componentes, entre outros.

ENCARREGADO DE MECÂNICA	
Formação Acadêmica	Ensino Médio Completo.
Experiência Profissional	Mínimo de 2 (dois) anos como líder de mecânica/elétrica veicular linha pesada (ônibus ou caminhão).
Curso	Mecânica de manutenção e/ou elétrica veicular
Principais Atribuições	Responsável pelo suporte e gestão da equipe de mecânica; controlar o planejamento e a realização dos serviços de mecânica dos veículos; planejar, orientar, supervisionar e executar serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota automotiva; liderar toda a equipe de profissionais de todas as áreas; executar outras tarefas relacionadas ao cargo, de acordo com orientação de seu líder imediato.

LANTERNEIRO	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Incompleto.
Experiência Profissional	Mínimo de 1(um) ano na função de lanterneiro veicular ou 2 (dois) anos como ajudante de lanterneiro; desejável experiência em linha pesada (ônibus ou caminhão).
Curso	Desejável curso de solda.
Principais Atribuições	Responsável por realizar manutenção interna e externa da carroceria, assegurando as condições adequadas e seguras para circulação dos veículos, entre outros.

LUBRIFICADOR	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Incompleto.
Experiência Profissional	Experiência como lubrificador, ajudante de lubrificação de mecânica veicular ou jovem aprendiz de oficina (linha pesada diesel ônibus/caminhão).
Curso	Não exigido.
Principais Atribuições	Lavar motor e chassi de veículos com jato d’água, removendo sujeira; verificar e completar níveis de óleo do motor, caixa de marcha e diferencial; Lubrificar máquinas e equipamentos; Preencher relatórios e registros de ocorrências; monitorar desempenho de máquinas e equipamentos; colaborar na elaboração de planos de lubrificação; Conservar ferramentas e materiais de lubrificação; executar atividades conforme orientação do líder imediato.

MECÂNICO	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Incompleto.
Experiência Profissional	Mínimo de 1 (um) ano na função de mecânico ou 2 (dois) anos como ajudante de mecânica, ambos em linha pesada diesel (ônibus/caminhão).
Curso	Desejável mecânica básica diesel.
Principais Atribuições	Responsável por assegurar a conformidade dos componentes mecânicos dos veículos, de acordo com os requisitos técnicos e de segurança; programar carros para troca de peças com defeito; auxiliar na manutenção preventiva e revisão mecânica, corrigindo defeitos ou substituindo peças; entre outros.

MECÂNICO ALINHADOR	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Incompleto.
Experiência Profissional	Experiência como mecânico alinhador, borracheiro ou controlador de pneus em linha pesada diesel (ônibus/caminhão).
Curso	Curso de alinhamento eletrônico à laser.
Principais Atribuições	Realizar atividades técnicas e operacionais, voltada para alinhamento (cambagem; caster; KPI; divergência em curva; divergência de ângulo; regulagem de barra; centralização de quadro; gabarito de eixo; desempenho de manga eixo; telescópio); entre outros.

MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO VEICULAR	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Incompleto.
Experiência Profissional	Experiência como mecânico de refrigeração ou eletricista em linha pesada diesel (ônibus/caminhão).
Curso	Certificação ou curso de refrigeração veicular.
Principais Atribuições	Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ventilação e ar condicionado dos ônibus; realizar testes, lubrificação e regulagem nos sistemas de refrigeração e climatização; entre outros.

MECÂNICO DE SUSPENSÃO	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Incompleto.
Experiência Profissional	Mecânico de manutenção de suspensão, sistemas e partes de veículos automotores diesel.
Curso	Desejável curso técnico em mecânica de suspensão.
Principais Atribuições	Responsável pelas atividades técnicas e operacionais da frota, relacionadas ao alinhamento dos veículos; Manutenção de suspensão, sistemas e partes de veículos automotores; entre outros.

MECÂNICO MONTADOR	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Incompleto.
Experiência Profissional	Experiência em montagem de motores a diesel.
Curso	Certificação ou curso de montagem e motores Diesel.
Principais Atribuições	Realizar atividades de montagem de motores, caixa de marcha, diferencial, freio, eixo dianteiro e sistema pneumático, desmontando, ajustando e montando componentes, verificando necessidades de troca ou reparo de peças e corrigindo defeitos; recuperar compressores e bomba d'água; entre outros.

MECÂNICO SOCORRISTA	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Incompleto.
Experiência Profissional	Experiência como mecânico ou eletricista veicular em linha pesada (ônibus/caminhão).
Documento	Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" (EAR).
Curso	Não exigido.
Principais Atribuições	Realizar pequenos acertos e reparos visando maximizar a eficiência operacional. Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente; atividades mecânicas de pequenos reparos; entre outros.

MECÂNICO VALISTA	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Incompleto.
Experiência Profissional	Experiência na função linha pesada (ônibus/caminhão)
Curso	Não exigido.
Principais Atribuições	Responsável por vistoriar o veículo diariamente na vala de inspeção, verificando possíveis defeitos e registrando na ordem de serviço do veículo; fazer a inspeção diária nos veículos inspecionando-os e verificando-os possíveis vazamentos de: (água, ar e óleo), desgastes e calibração dos pneus, lonas, catracas, buchas, correias e barra de direção; entre outros.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA (PREDIAL)	
Formação Acadêmica	Ensino médio completo em eletrônica, elétrica, automação industrial ou eletrotécnica.
Experiência Profissional	Experiência em manutenção eletromecânica.
Curso	Eletrônica, elétrica ou eletrotécnica
Principais Atribuições	Manutenção nos componentes elétricos e eletrônicos dos acionamentos; Manutenção nos componentes mecânicos, motores e correias; Montagem, desmontagem e transporte das portas; Manutenção em catracas e seus componentes; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Carteira de Trabalho com experiência compatível com a função, conforme Anexo II deste Edital.	01 (um) ano completo	10

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Para as funções de Mecânico, Eletricista Veicular e Lanterneiro, serão válidas, como tempo de experiência, os períodos indicados no Anexo II - Requisitos Específicos, deste Edital.	10

OBSERVAÇÕES DO ANEXO II:
Para fins de cálculo do tempo de experiência, 1 (um) ano é igual a **12 (doze) meses completos e ininterruptos de efetivo exercício** a ser contabilizado até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

b) **Para todos os cargos** deste Edital, o candidato que comprovar experiência compatível com a função em Empresa de ônibus terá acréscimo, também, de 05 (cinco) pontos para cada ano completo de efetivo exercício.

c) O tempo de experiência profissional no emprego pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS FÍSICA ou DIGITAL, declaração do empregador ou contrato de prestação de serviço (em nome do candidato) devendo constar explicitamente o período, com início e término do contrato de trabalho.

d) Para **CTPS DIGITAL ou FÍSICA em aberto**, o candidato deverá comprovar que ainda possui o vínculo empregatício por meio de anotações na carteira ou declaração do empregador. A falta desta informação implicará na eliminação do candidato.

e) A Declaração deverá ser em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada.

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nome do candidato:
Nº do Edital do Processo Seletivo Simplificado:
Cargo:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO (informar claramente a ETAPA do Processo Seletivo Simplificado a que se refere o recurso interposto, com argumentos que justifiquem o pedido. Se necessário, favor anexar os documentos e/ou outras fontes de informação).

Local e Data:
Assinatura do Candidato:
O presente Recurso deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e protocolado dentro do prazo estabelecido no Edital.

ANEXO V
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM FUNDAMENTO NO ART. 37, IX DA CRFB/1988, NA LEI MUNICIPAL Nº 8.666/2024, NO DECRETO RIO Nº 56.164/2025, e NA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, NO QUE COUBER.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-Rio), com sede administrativa na Avenida das Américas, S/N, (Centro de Controle de Operações - Anexo ao terminal Alvorada), Barra da Tijuca, RJ, CEP. 22631-000, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, o Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, estado civil _____, nacionalidade _____, naturalidade _____, residente e domiciliado(a) na(o) _____, CEP _____, doravante denominado(a)

CONTRATADO(A), celebram o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, em decorrência de processo seletivo simplificado, regido pelo Edital nº _____, publicado no D. O. Rio de Janeiro nº _____, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e no Decreto Rio nº 56.164/2025, conforme justificativas e aprovação constantes do processo administrativo nº _____, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Este contrato se rege pela Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, pelo Decreto Rio nº 56.164, de 30 de maio de 2025, pela Consolidação das Leis do Trabalho - Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e pelo Edital nº _____, publicado no D. O. Rio de Janeiro nº _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES
O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá a função de _____, com fundamento de validade no inciso VIII do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e prestará serviços à **CONTRATANTE** conforme descrição de atribuições previstas no mencionado Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA
O presente contrato vigorará pelo prazo de ____ [meses] com início em ____/____/____ e término em ____/____/____, observada necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo único - O(A) **CONTRATADO(A)** deverá iniciar o exercício da função na data estabelecida na presente cláusula, sob pena de tornar-se sem efeito sua admissão.

CLÁUSULA QUARTA - PRORROGAÇÃO
O presente contrato poderá ser prorrogado nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Primeiro - Não se admite a continuidade da prestação dos serviços após o término do contrato sem a devida formalização da prorrogação, não constituindo vínculo contratual com a **CONTRATANTE** e sujeitando os envolvidos às responsabilidades legais.

CLÁUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO
A remuneração do(a) **CONTRATADO(A)** será de R\$ _____.

Parágrafo Primeiro - As faltas não justificadas serão proporcionalmente descontadas da remuneração mensal do(a) **CONTRATADO(A)**, correspondente aos dias não trabalhados, de acordo com a legislação aplicável.

Parágrafo Segundo - Para fins de aplicação do desconto previsto no parágrafo anterior, caberá à chefia imediata informar ao Departamento Pessoal as ausências e afastamentos do(a) **CONTRATADO(A)**, com a devida identificação da natureza.

Parágrafo Terceiro - O pagamento de horas adicionais ao(à) **CONTRATADO(A)** ocorrerá apenas em caráter excepcional e por imperiosa necessidade de serviço, devidamente justificada pela **CONTRATANTE** e comprovada a efetiva prestação do serviço.

Parágrafo Quarto - A realização de horas adicionais deverá observar o limite legal previsto no art. 59-A da CLT.

Parágrafo Quinto - O controle da frequência, para fins de registro das horas efetivamente trabalhadas, inclusive as adicionais, será realizado por meio de ponto eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - JORNADA DE TRABALHO

O(A) **CONTRATADO(A)** cumprirá jornada de trabalho de ____ horas semanais, distribuídas conforme as necessidades da **CONTRATANTE**, ficando permitida a compensação de que trata o § 6º do artigo 59 da CLT, e observando-se, ainda, o disposto nas normas coletivas aplicáveis, obrigando-se o(a) **CONTRATADO(A)** a exercer suas atividades em horário diurno, noturno ou misto, com ou sem revezamento, observando a escala, conforme determinações que vierem a ser expedidas pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro - A jornada de trabalho poderá ser alterada mediante justificativa, formalizada por meio de Termo Aditivo específico.

Parágrafo Segundo - Em caso de eventual modificação na carga horária, será resguardada a proporcionalidade da remuneração, de acordo com a nova jornada estabelecida no Termo Aditivo.

Parágrafo Terceiro - A alteração temporária, em caso de substituições ou imperiosa necessidade de atendimento ao serviço público, não haverá necessidade de formalização de Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e arquivada na pasta funcional do(a) **CONTRATADO(A)**, resguardada a proporcionalidade da remuneração.

Parágrafo Quarto - O(A) **CONTRATADO(A)** usufruirá de no mínimo 1 hora de intervalo, na forma do artigo 71, da CLT.

CLÁUSULA SÉTIMA - LOTAÇÃO

A lotação do(a) **CONTRATADO(A)** será definida unilateralmente pela **CONTRATANTE**, de acordo com as necessidades do serviço.

Parágrafo Primeiro - O(a) **CONTRATADO(A)** poderá ser realocado(a), em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados, na forma do art. 30, inciso V, da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo Segundo - A relocação, nos termos do parágrafo anterior, ocorrerá mediante justificativa, e será formalizada por meio de Termo Aditivo específico, salvo nos casos de alteração temporária, desde que devidamente justificada e arquivada na pasta funcional do(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo Terceiro - Caso a relocação implique em modificação da carga horária, será resguardada a proporcionalidade da remuneração.

CLÁUSULA OITAVA - REGIME PREVIDENCIÁRIO

O(A) **CONTRATADO(A)** será filiado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Parágrafo único - Sobre a remuneração do(a) **CONTRATADO(A)** incidirá a contribuição previdenciária, cujas alíquotas serão aquelas estabelecidas no art. 28 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES

O(A) **CONTRATADO(A)** deverá cumprir suas funções observando as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, no Decreto Rio nº 56.164, de 30 de maio de 2025, no presente contrato administrativo, no Edital de seleção e nos princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Parágrafo Primeiro - O(A) **CONTRATADO(A)** obriga-se a observar as disposições do Decreto Rio nº 51.260, de 3 de agosto de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de observância dos princípios e regras de integridade pública por parte dos agentes públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo - O(A) **CONTRATADO(A)** se compromete a observar, sob as penas da lei e sob a possibilidade de rescisão do presente, a observância à vedação da acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, ressalvadas suas exceções, bem como a compatibilidade de horários, se for o caso.

Parágrafo Terceiro - O(A) **CONTRATADO(A)** sujeitar-se-á às normas gerais da **CONTRATANTE**, que em nenhum momento poderão ser ignoradas, executando com zelo, eficiência e lealdade à prestação dos serviços que lhe foi confiada, declarando ainda, neste ato, que toma ciência de seu inteiro teor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS

São assegurados ao(à) **CONTRATADO(A)** exclusivamente os seguintes direitos, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 8.666 de 2024:

I - Remuneração justa, equivalente ao salário-mínimo ou superior, conforme a função e carga horária, observando-se o disposto na Cláusula Quinta deste Contrato.

II - Décimo terceiro salário.

III - Descanso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos.

IV - Licença remunerada de 30 (trinta) dias corridos, a cada 12 (doze) meses trabalhados, em valor equivalente à média das remunerações percebidas no período.

V - Licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias corridos, para a mãe biológica e adotiva, independentemente da idade do adotado.

VI - Licença-paternidade de 5 (cinco) dias corridos, a partir da data do nascimento ou da adoção.

VII - Licença de 3 (três) dias consecutivos por motivos de seu casamento ou de falecimento de cônjuge, pais, filhos ou irmãos.

VIII - Licença para tratamento de saúde ou por motivo de acidente ocorrido em serviço ou de doença ocupacional, observada a legislação previdenciária aplicável.

Parágrafo Único - O décimo terceiro salário será correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o(a) **CONTRATADO(A)** faça jus por mês de exercício no respectivo ano, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXTINÇÃO DO CONTRATO

Este Contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nos seguintes casos, conforme previsto no art. 12 da Lei Municipal nº 8.666/2024, ressalvado o disposto no Parágrafo Terceiro desta Cláusula:

I - Pelo término do prazo contratual previsto na Cláusula Terceira deste Contrato.

II - Por iniciativa da **CONTRATANTE**, nos casos de:

a) Cometimento de infração funcional, contratual ou legal por parte do(a) **CONTRATADO(A)**, apurada em regular processo administrativo, observados o contraditório e a ampla defesa.

b) Decisão unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente fundamentada no interesse público; ou

c) O(A) **CONTRATADO(A)** deixar de atender as condições de habilitação previstas na Lei Municipal nº 8.666/2024 e no Edital nº _____, publicado no D. O. Rio de Janeiro nº _____.

III - Por iniciativa do(a) **CONTRATADO(A)**; ou

IV - Pelo óbito do(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo Primeiro - Faltas injustificadas e impontualidade habitual constituem infrações funcionais e poderão ensejar a extinção deste Contrato por decisão unilateral da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo - Não havendo interesse na prorrogação deste Contrato, e findo o prazo previsto na Cláusula Terceira, o presente instrumento estará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio.

Parágrafo Terceiro - No caso de extinção deste Contrato, o(a) **CONTRATADO(A)** fará jus ao recebimento proporcional do décimo terceiro salário e da licença remunerada (referente ao período aquisitivo incompleto), calculados na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

Parágrafo Quarto - As partes poderão rescindir antecipadamente o presente contrato antes de expirado o seu prazo, aplicando-se, nesta hipótese, o artigo 481 da CLT.

Parágrafo Quinto - Consideram-se infrações funcionais, dentre outras, as seguintes condutas, ensejando vedação à nova contratação, na forma da Portaria MOBI-Rio “N” Nº 02, de 06 de outubro de 2025 e do Edital:

I - Prática de crime contra a Administração Pública.

II - Prática de ato de improbidade.

III - Desobediência à ordem de superior hierárquico, salvo no caso de manifesta ilegalidade.

IV - Conduta incompatível com o decoro e a dignidade da função pública.

V - Insubordinação ou impontualidade habitual ou faltas injustificadas; e

VI - A divulgação de segredo ou de informação confidencial ou privilegiada de que tenha conhecimento em razão da função.

Parágrafo Sexto - O contrato rescindindo ou encerrado por decurso de prazo e não renovado por desempenho insatisfatório ou inadequação ao trabalho, também, enseja vedação à nova contratação, nos termos da Portaria MOBI-Rio “N” Nº 02, de 06 de outubro de 2025 e do Edital.

Parágrafo Sétimo - Constituem falta grave, as condutas tipificadas no art. 482 da CLT, ensejando a extinção do contrato por justa causa:

a) Ato de improbidade.

b) Incontinência de conduta ou mau procedimento.

c) Negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço.

d) Condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena.

e) Desídia no desempenho das respectivas funções.

f) Embriaguez habitual ou em serviço.

g) Violação de segredo da empresa.

h) Ato de indisciplina ou de insubordinação.

i) Abandono de emprego.

j) Ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

k) Ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

l) Prática constante de jogos de azar.

m) Perda da habilitação ou dos requisitos estabelecidos em lei para o exercício da profissão, em decorrência de conduta dolosa do empregado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à presente contratação correrão à conta do orçamento próprio da Companhia, de acordo com as rotinas internas para a assunção e quitação de despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO E REGISTRO

A **CONTRATANTE** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no D.O. Rio no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único - A **CONTRATANTE** providenciará o registro desta contratação no sistema eSocial, em observância aos prazos e às exigências previstos na legislação federal aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Não será permitida a ingestão de bebidas alcoólicas ou uso de substâncias proibidas nas dependências da Empresa, bem como o(a) **CONTRATADO(A)** não poderá se apresentar para trabalhar, sob efeito de quaisquer substâncias que possam alterar seus sentidos, sob pena de o contrato ser imediatamente rescindido.

O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se em manter o endereço residencial e eletrônico sempre atualizados, devendo informar imediatamente à CONTRATANTE em caso de alteração, através de preenchimento de documento específico no Departamento Pessoal. Serão considerados válidos os comunicados, correspondências, notificações, telegramas e outros enviados para os endereços informados no presente contrato para todos os fins de direito. Neste ato, autoriza o(a) CONTRATADO(A) o envio de correspondência eletrônica para o endereço aqui fornecido.

Uma vez rescindido o contrato, o(a) **CONTRATADO(A)** compromete-se a devolver crachá, equipamentos ou qualquer instrumento de trabalho pertencente à **CONTRATANTE**, no prazo de 48 horas após a comunicação da dispensa, autorizando desde já o desconto do valor correspondente das verbas rescisórias em caso de não devolução no prazo estipulado.

O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se a não assinar ou assumir qualquer obrigação em nome da Administração Pública, por intermédio de carta, contratos, entrevistas, declarações verbais ou escritas, notificações, mídias sociais ou qualquer outra espécie de declaração de direitos, em desacordo ao procedimento estabelecido pela Empresa.

O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga, durante e após o término deste contrato, não divulgar, direta, ou indiretamente, a terceiros, quaisquer informações ou documentos, originais ou cópias, desenvolvidos ou elaborados pela **CONTRATANTE**, durante o desempenho das suas atividades, mantendo tais conhecimentos e informações estritamente em sigilo, sob pena de rescisão do contrato, por justa causa, e pagamento de indenização pelos danos causados.

É proibida a divulgação de dados salariais, dados pessoais dos demais colaboradores e dirigentes (diretores), bem como fornecer, divulgar ou se utilizar de imagens da **CONTRATANTE**.

A não observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento contratual, sujeitará ao(à) **CONTRATADO(A)** infrator(a), como também ao agente causador ou facilitador, por ação ou omissão de quaisquer daqueles relacionados neste contrato, ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos comprovados pela **CONTRATANTE**, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial.

Além das regras habituais de convivência, o(a) **CONTRATADO(A)** se compromete a tomar ciência e cumprir todas as normas, políticas, regulamento interno, manuais de conduta, procedimentos, instruções dos superiores, bem como a participar dos treinamentos oferecidos pela **CONTRATANTE**.

O(A) **CONTRATADO(A)** deverá se apresentar ao trabalho no horário da escala, devidamente uniformizado, observando às normas de asseio e de higiene.

Toda e qualquer atividade deverá ser realizada com o uso do EPI - Equipamento de Proteção Individual, em obediência às normas emanadas do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho.

O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se ainda a conhecer e cumprir rigorosamente todas as normas e procedimentos do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho da **CONTRATANTE**, as quais fazem parte integrante do presente contrato.

O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se a utilizar as ferramentas/materiais de trabalho somente no exercício das atividades da Empresa, devendo devolvê-las ao término da execução. Quaisquer atos do(a) **CONTRATADO(A)**, culposos ou não, direcionados à **CONTRATANTE**, seus prepostos e demais colaboradores, seus bens, ou aos usuários do serviço de transporte público, poderão acarretar a rescisão antecipada do contrato por justa causa.

A **CONTRATANTE** poderá descontar da retribuição paga ao(à) **CONTRATADO(A)**, pelos serviços prestados, o valor dos danos e prejuízos por ele(a) causados à Administração Pública, por conduta dolosa ou culposa, na forma do artigo 462 § 1º da CLT, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A **CONTRATANTE** decidirá, a seu exclusivo critério, o procedimento a ser adotado para os descontos.

A **CONTRATANTE** não se responsabiliza por qualquer conduta ilegal por parte do(a) **CONTRATADO(A)**. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário.

Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente da CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo com o teor das cláusulas acima, firmam o presente contrato administrativo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.
Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
CMTC - (MOBI-Rio)
CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula)

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula)

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 009/2026
*RETIFICAÇÃO

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de recursos, referente a 1ª etapa do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 009/2026.

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
ALEXANDRE DE MELLO CARDOSO	INDEFERIDO
ÂNGELO GUIMARÃES DA SILVA	DEFERIDO
ANTONIO DE CARVALHO PEREIRA	DEFERIDO
CARLOS ANTONIO DA SILVA GUIMARÃES	INDEFERIDO
DAVI GERMANIO DA SILVA	DEFERIDO
ELIANDRO SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
FABIO PERES ALVES	INDEFERIDO
HERIK PERES DO AMARAL	DEFERIDO
JOSUÉ CORRÊA SALES	DEFERIDO
LEANDRO TAVARES DA SILVA	DEFERIDO
LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO
MAICON DA SILVA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
MARCIO NASCIMENTO DE ASSIS	INDEFERIDO
MAYCON FELICIANO SANTOS	DEFERIDO
WAGNER PERES DO NASCIMENTO	DEFERIDO

*Republicado por incorreções no DORIO nº 29 de 30/04/2026, pág. 97

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2026

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS DE CHASSI DO FABRICANTE VOLKSWAGEN, MODELOS 17.260 E 22.280, NOVOS E GENUÍNOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)
Processo: 007300.000048/2026-20
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90.176/2026
Vigência: 04/05/2026 a 03/05/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

AUTOMOB PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ.: 35.654.688/0014-22					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2W0511413	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA VOLKS (INFERIOR)	180	162,37	29.226,60
02	2W0411324B	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA VOLKS	100	185,41	18.541,00
03	22B401141	BUCHA BARRA TENSORA DIANTEIRA VOLKS 22.280	120	740,00	88.800,00
04	2W0598998	BUCHA BARRA TENSORA TRASEIRA VOLKS 22.280	120	700,00	84.000,00
05	2W0505179	BUCHA SUPORTE BARRA ESTABILIZADORA VOLKS (SUPERIOR)	180	157,03	28.265,40
06	07W103035A	BUJÃO VOLKSWAGEN	180	55,52	9.993,60
07	2S0129620B	ELEMENTO FILTRO AR VOLKSWAGEN	240	115,23	27.655,20
08	JZV201512	ELEMENTO FILTRO DIESEL VOLKSWAGEN	240	117,32	28.156,80
09	23B127177 MAN / PARK	ELEMENTO FILTRO RACOR VOLKSWAGEN 22.280	240	151,89	36.453,60
10	07W115436C	ELEMENTRO FILTRO OLEO LUBRIFICANTE VOLKSVAGEM	240	137,00	32.880,00
11	22B201512A	FILTRO RACOR COMPLETO VOLKSWAGEN 17.260 / 22.280	70	1.000,00	70.000,00
13	23B905367	MODULO ABS VOLKS	18	1.953,66	35.165,88
14	2S0907156F	MODULO LU VOLKS 17.260 OD	10	3.117,47	31.174,70
15	T16407641	RETENTOR CUBO DIANTEIRO VOLKS	320	70,00	22.400,00
16	2TJ501317A	RETENTOR CUBO TRASEIRO VOLKS	320	221,03	70.729,60
17	2S0201021G	TANQUE DE COMBUSTIVEL VOLKS 275 LITROS	6	1.700,00	10.200,00
18	TJG501473	TRAVA ARANHA CUBO RODA TRASEIRO VOLKS	320	18,00	5.760,00
19	2W0525593A	VALVULA NIVELADORA LADO DIREITO C/BASE VOLKS	70	1.800,00	126.000,00
20	2W0525593	VALVULA NIVELADORA LADO ESQUERDO C/BASE VOLKS	70	2.000,00	140.000,00
21	22B959433	MODULO SUSPENSÃO VOLKS 187015 (WABCO 446 170 227 0)	6	5.300,00	31.800,00
22	07W820803N	COMPRESSOR MOTOR VOLKS 22.260 S	2	5.200,00	10.400,00
23	07W820803K	COMPRESSOR MOTOR VOLKS A PARTIR 17.260 OD / 22.280 ODD	6	6.800,00	40.800,00
24	2W0422067K	COLUNA DIREÇÃO COMPLETA VOLKS 17.260 / 22.280	28	6.950,00	194.600,00
25	2W0311995	PINO COM ROLETE GARFO EMBREAGEM VOLKS	220	37,00	8.140,00

26	2W0311549	GARFO EMBREAGEM COMPLETO VOLKS	40	940,00	37.600,00
27	2P0311563A	GARFO CAIXA MARCHA VOLKS 17.260	40	1.230,00	49.200,00
28	TAG201343	CINTA TANQUE DE COMBUSTIVEL VOLKS	24	145,50	3.492,00
29	2W0422067M	COLUNA DIREÇÃO VOLKS 17.260 / 22.280 (SOMENTE ATICULAÇÃO)	24	1.700,00	40.800,00
30	2W0711265F	CONJUNTO CABO COMANDO CAMBIO VOLKSWAGEN 22.280	110	2.000,00	220.000,00
31	2R0616787A	ELEMENTO FILTRO SECADOR APU VOLKS 17.260 /22.280	70	560,00	39.200,00
32	2U2607373G	CONJUNTO FILTRO SECADOR VOLKS 17.260/22.280	120	1.600,00	192.000,00
33	2Z0607359	VALVULA 4 VIAS VOLKS 17.260/22.280	80	550,00	44.000,00
34	2VC698415	KIT REAPRO VALVULA 4 VIAS VOLKSWAGEN	110	230,00	25.300,00
35	2R0906261	SONDA LAMBDA VOLKSWAGEN 22.280ODD	80	850,00	68.000,00
36	2W0971051FB	CHICOTE MOTOR VOLKSWAGEN 17.260/22.280	35	8.000,00	280.000,00
37	2W0614150	ANEL RODA FONICA ABS EIXO DIANTEIRO VOLKS 17.260/22.280	80	290,00	23.200,00
38	2R0721503C	PEDAL ACELERADOR VOLKS 17.260/22.280	30	805,00	24.150,00
40	2W0505085A	SUPORTE SUSPENSÃO TRASEIRA VOLKS 17.260/22.280	12	1.780,00	21.360,00

ABOLIÇÃO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA CNPJ.: 31.306.830/0001-75					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	G052739Q9	GRAXAGADUS S30,5KG- VOLKSWAGEN	220	44,00	9.680,00
39	2T2927748	SENSOR FREIO ABS VOLKS 17.260/22.280	80	558,00	44.640,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2026

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO, INCLUINDO ABASTECIMENTO OU RECARGA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA APOIO AO SISTEMA BUS RAPID TRANSIT - BRT, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES
Processo: 007300.000110/2026-83
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90.050/2026
Vigência: 04/05/2026 a 03/05/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA CNPJ.: 10.965.693/0001-00					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (24 MESES)
2	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO, INCLUINDO ABASTECIMENTO OU RECARGA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA APOIO AO SISTEMA BUS RAPID TRANSIT - BRT, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES	35 ônibus	30	2.216,66	55.859.832,00
3	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO, INCLUINDO ABASTECIMENTO OU RECARGA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA APOIO AO SISTEMA BUS RAPID TRANSIT - BRT, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES	35 ônibus	30	2.216,66	55.859.832,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2026

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS AUTOMOTIVOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA CARROCERIA DO FABRICANTE CAIO INDUSCAR, MODELOS CAIO APACHE VIP E CAIO MILLENNIUM 2022 E 2023 - A, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPE-RADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)
Processo: 007300.000258/2026-18
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90.146/2026
Vigência: 04/05/2026 a 03/05/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

MATTEO MACEDO DI BLASI CNPJ.: 46.324.267/0001-35					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIO003.0477.001	QUADRO DE BORRACHA JANELA 2 VIDRO MÓVEL V1075X915- LADO DIREITO	48	398,00	19.104,00
2	4150882002	VIDRO 1 MOVEL 2ª JANELA L/E CAIO MILLENNIUM 2023	96	81,00	7.776,00
3	4150883002	VIDRO 2 MOVEL 2ª JANELA L/E CAIO MILLENNIUM 2023	96	149,00	14.304,00
5	CAIO0413.0676.040	VIDRO DE PORTA FUMÊ L460XA1060XXE4MM- LADO DIREITO (Cota Reservada ME/EPP)	14	269,00	3.766,00
6	CAIO0413.0676.046	VIDRO DE PORTA FUMÊ L535XA1060XE4MM - LADO ESQUERDO	120	293,00	35.160,00
7	4130690001	VIDRO DIVISORIA MOTORISTA CAIO APACHE VIP 547X805 MM	96	344,00	33.024,00
8	CAIO0415.0834.0179	VIDRO FIXO DE JANELA FUMÊ L850XA631AE4M - LADO ESQUERDO	120	227,00	27.240,00
12	CAIO0415.0837.002	VIDRO FIXO JANELA FUME L1530XA1010XE5MM - LADO DIREITO (Cota Reservada ME/EPP)	6	820,00	4.920,00
13	CAIO0415.0834.584	VIDRO FIXO JANELA FUMÊ L1530XA631XE4MM - LADO ESQUERDO	120	369,00	44.280,00
14	CAIO0415.0838.002	VIDRO FIXO JANELA FUMÊ L220XA1010XE4MM - LADO ESQUERDO	120	185,00	22.200,00
15	CAIO - 0415.0769.114	VIDRO FIXO JANELA FUMÊ L540XA1010XE4MM - LADO DIREITO	120	220,00	26.400,00
16	CAIO - 0415.0834.203	VIDRO FIXO JANELA FUMÊ L890XA631XE4MM - LADO DIREITO	120	225,00	27.000,00
18	0003.0468.001	VIDRO JANELA BASICO FUME L276XA740XE5MM - LADO ESQUERDO (Cota Reservada ME/EPP)	6	465,00	2.790,00
20	CAIO - 0415.0833.098	VIDRO JANELA MOVEL FUMÊ L770XA347XE4MM - LADO DIREITO	120	125,00	15.000,00
22	4171899003	VIDRO JANELA VAZADA APÓS JANELA MOTORISTA CAIO MILLENNIUM 2023 (Cota Reservada ME/EPP)	3	1.320,00	3.960,00
23	CAIO - 0415.0833.029	VIDRO MÓVEL DE JANELA FUMÊ Ç425XA347AE4MM	120	78,00	9.360,00
24	CAIO - 0415.0833.035	VIDRO MÓVEL DE JANELA FUMÊ L455XA347XE4MM - LADO DIREITO	120	81,00	9.720,00
25	CAIO - 0415.0761.011	VIDRO MÓVEL DE JANELA FUMÊ L530XA740XE4MM - LADO ESQUERDO	120	170,00	20.400,00
26	CAIO - 0415.0833.098	VIDRO MÓVEL JANELA FUMÊ - LADO ESQUERDO	120	125,00	15.000,00
28	4130459005	VIDRO ULTIMA PORTA TRASEIRA L/ DIREITO CAIO MILLENIUM 2022 840X1002X4MM	120	580,00	69.600,00
29	003.0466.001	BORRACHA VIGIA TRASEIRO CAIO APACHE VIP	18	813,00	14.634,00
30	0417.1826.041	VIDRO COLADO APÓS JANELA MOTORISTA L/E CAIO MILLENNIUM V (2 EIXOS)	42	690,00	28.980,00
31	0417.1826.042	VIDRO COLADO FUME PENULTIMA JANELA L/D CAIO MILLENNIUM V (ANTES PORTA) (2 EIXOS)	42	630,00	26.460,00
32	0417.1794.014	VIDRO COLADO FUME ULTIMA JANELA L/D CAIO MILLENNIUM V (2 EIXOS)	42	725,00	30.450,00
33	0413.0676.046	VIDRO DE PORTA FUMÊ L535XA1060XE4MM - LADO ESQUERDO CAIO APACHE VIP	42	299,00	12.558,00

34	0413.0692.001	VIDRO DIVISORIA SALÃO CAIO MILLENNIUM V (ATRAS MOTORISTA) (2 EIXOS)	42	359,00	15.078,00
35	0417.1899.009	VIDRO FIXO INFERIOR 3ª JANELA L/E VÃO 1340 CAIO MILLENNIUM V (2 EIXOS)	42	920,00	38.640,00
36	0417.1899.008	VIDRO FIXO INFERIOR 6ª JANELA L/E VÃO 1170 CAIO MILLENNIUM V (2 EIXOS)	42	805,00	33.810,00
37	0417.1900.006	VIDRO FIXO SUPERIOR 6ª JANELA L/E CAIO MILLENNIUM V (2 EIXOS)	42	510,00	21.420,00
39	0413.0686.032	VIDRO FUME PORTA TRASEIRA CAIO MILLENNIUM V 485X 1100 (2 EIXOS) (Cota Reservada ME/EPP)	9	279,00	2.511,00
40	0413.0676.040	VIDRO INFERIOR 1ª PORTA L/D CAIO APACHE VIP 460 X 1060 4MM	48	289,00	13.872,00
41	0417.1899.005	VIDRO INFERIOR 2ª E 5ª JANELA L/D CAIO MILLENNIUM V (2 EIXOS)	42	830,00	34.860,00
42	0417.1899.007	VIDRO INFERIOR COLADO POS PORTA DEFICIENTE L/D CAIO MILLENNIUM V (2 EIXOS)	42	910,00	38.220,00
43	0413.0694.001	VIDRO INFERIOR DIVISORIA SALÃO L/E CAIO MILLENNIUM V (2 EIXOS)	42	198,00	8.316,00
44	0413.0691.001	VIDRO INFERIOR PORTA SALÃO 547 X 805 MM CAIO APACHE VIP 2022	42	473,00	19.866,00
45	0417.1826.043	VIDRO JANELA COLADO ANTERIOR PORTA DEFICIENTE L/D FUME CAIO MILLENNIUM V (2 EIXOS)	42	505,00	21.210,00
46	0417.1807.009	VIDRO JANELA COLADO ITINERARIO L/D FUME CAIO MILLENNIUM V (2 EIXOS)	42	1.100,00	46.200,00
51	0413.0710.001	VIDRO PORTA DEFICIENTE CAIO MILLENNIUM V (2 EIXOS)	38	650,00	24.700,00
52	0413.0686.033	VIDRO PORTA DIANTEIRA CAIO MILLENIUM V 485X1100 CM (2 EIXOS)	180	418,40	75.312,00
53	0417.1900.001	VIDRO SUPERIOR 2ª E 5ª JANELA L/D CAIO MILLENNIUM V (2 EIXOS)	42	500,00	21.000,00
54	0413.0693.001	VIDRO SUPERIOR DIVISORIA SALÃO L/E CAIO MILLENNIUM V (2 EIXOS)	42	404,70	16.997,40
55	0417.1900.005	VIDRO SUPERIOR FIXO POS PORTA DEFICIENTE L/D FUME CAIO MILLENNIUM V (2 EIXOS)	42	398,00	16.716,00
57	0417.1795.019	VIDRO ULTIMA JANELA L/E VÃO 1025 CAIO MILLENNIUM V (2 EIXOS)	42	950,00	39.900,00

AUTO PEÇAS CENTER ÔNIBUS LTDA CNPJ.: 03.548.844/0001-60					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	CAIO- 0413.0676.040	VIDRO DE PORTA FUMÊ L460XA1060XXE4MM- LADO DIREITO (Ampla Concorrência)	274	299,20	81.980,80
9	0003.0468.0001	VIDRO FIXO FUME L345XA1114XE5MM - LADO DIREITO (Ampla Concorrência)	114	725,00	82.650,00
11	CAIO- 0415.0837.002	VIDRO FIXO JANELA FUME L1530XA1010XE5MM - LADO DIREITO (Ampla Concorrência)	114	790,20	90.082,80
17	0003.0468.001	VIDRO JANELA BASICO FUME L276XA740XE5MM - LADO ESQUERDO (Ampla Concorrência)	114	441,00	50.274,00
21	0417.1899.003	VIDRO JANELA VAZADA APÓS JANELA MOTORISTA CAIO MILLENNIUM 2023 (Ampla Concorrência)	69	1.098,00	75.762,00
38	0413.0686.032	VIDRO FUME PORTA TRASEIRA CAIO MILLENNIUM V 485X 1100 (2 EIXOS) (Ampla Concorrência)	171	298,00	50.958,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

O Senhor Gerente da 4ª Gerência de Conservação, faz saber, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.168.455	16/04/2026	-	DRACHMA MND E SERVIÇOS LTDA
1.168.441	16/04/2026	-	DRACHMA MND E SERVIÇOS LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, impre-terivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conser-vação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE
EXPEDIENTE 30/04/2026

Processo n.º CSV-PRO-2025/01151: Pelos fatos e razões aduzidos nos pronunciamentos emitidos nos despachos index. 0684242 e 1166747, aos quais me reporto e adoto como fundamento da decisão, considerando que o atraso na entrega dos materiais requisitados por meio da OFM n.º 137/2025, em estrito cunho repressivo-peda-gógico, **APLICO** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** à empresa VIPE COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.526.067/0001-67, em análise da execução da Ata de Registro de Preços N° 626/2025, em respeito ao Art. 156, inc. I e §2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c Art. 589, inc. I do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90139/2026

PROCESSO: 002600.000704/2026-96
OBJETO: Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento menor preço por item, para registro de preços para a “Aquisição de Tubos de Aço, Tela de Arame e Eletrodo”.
DATA E HORA DE REABERTURA: Dia 08 de maio de 2026 às 09h.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (021) 2976-6782 ou através do e-mail licitacao.seconserva@prefeitura.rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 90274/2026
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: CSV-PRO-2025/09418
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA E HORA DA ABERTURA: 21/05/2026 às 14:00h, horário de Brasília.
OBJETO: Pregão Eletrônico para a prestação de serviços comuns de engenharia de “**Serviços de Revitali-zação da Pavimentação e de Implantação de Rota Ciclovária da Avenida Edison Passos, Estrada de Furnas, Estrada Velha da Tijuca e Rua Boa Vista - Alto da Boa Vista, AP2 e AP4**”, conforme descrito, carac-terizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 34.490.130,65 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, cento e trinta reais e sessenta e cinco centavos).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: licitacao.seconserva@prefeitura.rio
RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 90275/2026
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: 002600.002678/2026-31
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA E HORA DA ABERTURA: 21/05/2026 às 09:00h, horário de Brasília.
OBJETO: Pregão Eletrônico para a execução dos serviços comuns de engenharia de “**Serviços de Revitali-zação da Praça do Pomar, localizada no bairro da Barra da Tijuca, na área da XXIV Região Administrativa - AP4**”, conforme descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.903.266,53 (três milhões, novecentos e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: licitacao.seconserva@prefeitura.rio
RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 90276/2026
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: 002600.002756/2026-05
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA E HORA DA ABERTURA: 19/05/2026 às 09:00h, horário de Brasília.
OBJETO: Pregão Eletrônico para a prestação de serviços comuns de engenharia de “**SERVIÇOS DE REVITA-LIZAÇÃO DA PRAÇA VALDIR VIEIRA, TAQUARA, AP4**”, conforme descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.797.878,73 (cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).

INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: licitacao.seconserva@prefeitura.rio

RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA DESPESA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SC/SUBG/CAAD Nº 01/2025

PROCESSO CSV-PRO-2025/03111 - A Coordenadoria de Análise e Acompanhamento da Despesa **CONVOCA** a empresa infracitada, **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar desta publicação**, para apresentação das seguintes certidões, visando à comprovação das condições mínimas de habilitação disposto na Cláusula Décima Primeira, inciso VIII do Contrato nº 03/2025:

1) Certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, juntamente com a certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa municipal.

A despesa tem como objeto a “Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial”, conforme o processo instrutivo n.º **CSV-PRO-2025/03111**.

EMPRESA	CNPJ
CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.	11.804.114/0001-00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DE FIXAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Fixados, com validade a partir de 31/01/2025, os proventos mensais de inatividade do servidor **WELLINGTON MORAES DA SILVA**, Trabalhador, matrícula nº 15/139.927-8, Classe Especial, aposentado através da PORTARIA SECONSERVA “P” Nº 20 de 28 de Março de 2025, conforme processo nº CSV-PRO-2025/02608.

(*) **Tornar sem efeito a publicação no D.O.Rio nº 16 de 08 de abril de 2026.**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 025/2024 de **MARIA CAROLINA DA SILVA BARBOSA** - Registro 988963. Tendo sua validade por 12 (doze) meses a partir da data de celebração 26/03/2026.

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 019/2024 de **LARYSSA CARDOSO DE OLIVEIRA** - Registro 988902, tendo sua validade por 12 (doze) meses a partir da data de celebração 08/04/2026.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 30/04/2026
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90269/2026 DATA: 14/05/2026 ÀS 10:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE ENTRE 80 E 110 LITROS.

PROCESSO: SEI 007100.003452/2026-10

VALOR TOTAL ESTIMADO: Sigiloso

Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001) e <https://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 30/04/2026
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90270/2026 DATA: 14/05/2026 ÀS 14:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RODO DE MADEIRA COM LÂMINA DE BORRACHA.

PROCESSO: SEI 007100.006951/2026-51

VALOR TOTAL ESTIMADO: Sigiloso

Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001) e <https://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 30/04/2026
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90272/2026 DATA: 15/05/2026 ÀS 10:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFRIGERAÇÃO.

PROCESSO: CLB-PRO-2025/07021

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigiloso

Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001) e <https://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

PROCESSO Nº SME-PRO-2025/42879 - PREGÃO ELETRÔNICO PE-SME Nº 90217/2026

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais educacionais especializados destinados à implementação e funcionamento de 3 (três) laboratórios do Projeto Clube de Ciências nas unidades escolares GET Santa Catarina (1ª CRE), Escola Municipal Abelardo Chacrinha Barbosa (2ª CRE - Rocinha) e GET Álvaro Valle (10ª CRE - Santa Cruz).

A Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, por meio da Coordenação de Licitação, torna pública a suspensão *sine die* do certame em epígrafe com a finalidade de promover a reavaliação e os ajustes necessários nos artefatos de planejamento que instruem o procedimento.

A nova data para a realização da sessão será divulgada oportunamente.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/CTRH/CARH/GDVA
Nº 06 DE 30/04/2026

A Gerente da Gerência de Direitos, Vantagens e Aposentadoria da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, convocam os servidores abaixo relacionados para comparecer à **Secretaria Municipal de Educação situado à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 1º andar, sala 130, na data e horário abaixo:**

DATA E HORÁRIO: 11 de maio de 2026, às 10h.

NOME	MATRÍCULA
PALOMA DA SILVA ALMEIDA	319.853-8

DATA E HORÁRIO: 11 de maio de 2026, às 11 h.

NOME	MATRÍCULA
CÉLIA VERÍSSIMA CHAGAS	216.017-4

DATA E HORÁRIO: 11 de maio de 2026, às 14 h.

NOME	MATRÍCULA
ANA CLAUDIA BARATA DA SILVA	290.746-7

DATA E HORÁRIO: 11 de maio de 2026, às 15 h.

NOME	MATRÍCULA
SANDRA DOS SANTOS COUTINHO	222.547-2

DATA E HORÁRIO: 12 de maio de 2026, às 10 h.

NOME	MATRÍCULA
VALERIA DE ARAUJO MARTINS	173.430-0

DATA E HORÁRIO: 12 de maio de 2026, às 11 h.

NOME	MATRÍCULA
CARMEL CARDOSO JORGE	299.056-2

DATA E HORÁRIO: 12 de maio de 2026, às 14 h.

NOME	MATRÍCULA
SIMONE CRISTINA GONÇALVES GIRÃO MUNIZ	251.150-9

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Processo SEI RIO Nº 000700.005699/2026-54. - Tendo em vista os pontos consignados neste processo pelo corpo técnico da SME acerca da inexecução TOTAL da aquisição referente as aquisições pertinetes a Ata de registro de Preços nº 394/2025 - Pregão nº 91079/2024, celebrados com a **CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ 48.256.518/0001-17, fica notificada a citada empresa a prestar esclarecimentos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data seguinte a esta publicação. Ainda, considerando o referido descumprimento contratual, notifica- se quanto à intenção de aplicação de sanção contratual prevista no artigo 156, da Lei n.º 14.133/21 no art.589 do RGCAF.

Por oportuno, informo que os autos do processo em referência estão disponíveis **exclusivamente por meio do peticionamento eletrônico no SEI - Sistema Eletrônico de Informações**, conforme o Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025.

ÓRGÃO	PROCESSO SEI RIO Nº
SME	000700.005699/2026-54

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO
RETIFICAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 17/04/2026

Processo SEI RIO Nº 000700.004864/2026-51.

Onde se lê: Tendo em vista os pontos consignados neste processo pelo corpo técnico da SME acerca da inexecução parcial da aquisição referente a Ordem de Fornecimento nº 273/2025...

Leia-se: Tendo em vista os pontos consignados neste processo pelo corpo técnico da SME acerca da inexecução parcial da aquisição referente a Ordem de Fornecimento nº 273/2024...

(*)Repblicado por incorreção no D.O RIO nº 23, pág. 70, 2ª coluna de 17/04/2026

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 47 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 02, de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2026, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Co-ordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço à Rua Edgard Gordilho, 63 - Saúde, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer,

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 40H
COMPARECER NO DIA 05/05/2026, ÀS 10 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2472252	SILVIA DA SILVA NOGUEIRA	1	SME Nº 02 de 24/02/2026
2454520	DOUGLAS FONSECA FERNANDES	2	SME Nº 02 de 24/02/2026
2467440	MARILIA DO CARMO SIQUEIRA SOUTO LOPES	3	SME Nº 02 de 24/02/2026
2461382	EUNICÉA FERREIRA TEIXEIRA CAMPOS	4	SME Nº 02 de 24/02/2026
2460563	VALERIA DENISE PIRES	5	SME Nº 02 de 24/02/2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 Fotos 3x4
 - Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de inscrição no PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - Comprovante de naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** cadastral.inss.gov.br/Esocial
 - Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/1ª CRE/ 01.02.701 Núcleo de Artes da Avenida dos Desfiles	19/01/2026
E/1ª CRE/ 01.02.502 CIEP Avenida dos Desfiles I	19/01/2026
E/1ª CRE/ 01.02.503 CIEP Avenida dos Desfiles II	19/01/2026
E/1ª CRE/ 01.03.802 EDI Lily Marinho	16/03/2026
E/1ª CRE/ 01.01.603 CM Senninha	10/04/2026
E/1ª CRE/ 01.03.805 EDI Beatriz Vicência Bandeira Ryff	20/04/2026
E/1ª CRE/ 01.23.003 EM Júlia Lopes de Almeida	29/04/2026

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/2ª CRE/GAIR Nº 05 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Pelo presente instrumento, a Gerência de Articulação e Integração Regional da 2ª Coordenadoria Regional de Educação (E/2aCRE), da Secretaria Municipal de Educação (SME) do Rio de Janeiro, situada à Praça General Álcio Souto, s/n, bairro da Lagoa, Rio de Janeiro, em conformidade com os incisos 1º e 2º do artigo 65 e inciso 1º do artigo 66 da Deliberação CME nº 56, de 2023, faz saber ao representante legal da Creche Escola Tia Sônia mantida pelo Cess - Centro Educacional Sonho de Sônia LTDA, que deve comparecer no órgão supracitado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, que podem ser prorrogados por mais 10 (dez) dias, se requerido, para formalização de processo de alteração de ETAP, contendo os seguintes documentos: requerimento à SME, quadro da ETAP, documentações do profissional especializado em educação especial.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (*)

- Processo: SME-PRO-2024/81865
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Aditivo de contratação temporária de excepcional interesse público de Professor e Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números notas de Empenho: Em processamento
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (22H30 OU 40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
366.585-8	MARCIA VARELA ZUARDI DE BARROS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	07/02/2026	06/02/2027
366.586-6	ELIZABETH JOÃO DOTO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	07/02/2026	06/02/2027
366.587-4	VERA LIGIA ELIAS RIBEIRO BASTOS BATARRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	07/02/2026	06/02/2027
366.588-2	PATRICIA DA SILVA VIEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	07/02/2026	06/02/2027
366.589-0	LUCIANA LAMONICA DE MELLO DA COSTA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	07/02/2026	06/02/2027
366.590-8	PATRICIA DE SOUZA PASCOAL	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	07/02/2026	06/02/2027
366.591-6	PAULA ANDREA AVERSA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	07/02/2026	06/02/2027
366.592-4	SHANNA PAULA DE CARVALHO MENDES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	07/02/2026	06/02/2027
366.593-2	ISABELE ALVARES NERY DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	07/02/2026	06/02/2027
366.595-7	LORRANA GALDINO SOBROZA DUTRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	07/02/2026	06/02/2027
366.596-5	JAQUELINE DA SILVA RIBAS DOMINGOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	07/02/2026	06/02/2027
367.147-6	BRUNA BRIA DE ALMEIDA BESERRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	07/02/2026	06/02/2027
367.653-3	FLAVIA MANES CHIANELLO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	07/02/2026	06/02/2027
367.654-1	VANESSA DE SOUSA DA SILVA CORRÊA DE OLIVEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	07/02/2026	06/02/2027
367.655-8	MARIZE DA SILVA MEDEIROS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	07/02/2026	06/02/2027
367.656-6	ESTER CALIXTO DE MELO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	07/02/2026	06/02/2027
367.657-4	ANA PAULA BARROS DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	07/02/2026	06/02/2027
367.658-2	NATÁLIA SOBRAL COLONESE	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	07/02/2026	06/02/2027
367.659-0	STEPHANIE ALVES DO COUTO SANTANA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	07/02/2026	06/02/2027
367.660-8	ALINE DE LOURDES DA SILVEIRA PEREIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	07/02/2026	06/02/2027
367.661-6	JULIANA BRAGA TEPERINO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	07/02/2026	06/02/2027
367.662-4	RUTELEIA ALVES LEAL	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	07/02/2026	06/02/2027
367.663-2	CRISTIANE PONTES SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	07/02/2026	06/02/2027
367.664-0	LUCIANA JUCÁ DUTRA DA COSTA DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	07/02/2026	06/02/2027
367.835-6	SUELLEN DA SILVA NASCIMENTO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	18/02/2026	17/02/2027
367.840-6	PATRÍCIA CAMPOS DA SILVA PEREIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	20/02/2026	19/02/2027
367.842-2	NÚBIA DA SILVA SILVESTRE DA PAIXÃO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	20/02/2026	19/02/2027
367.831-5	NILDA MENDES DA LUZ DIAS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	20/02/2026	19/02/2027
367.832-3	ALINE DUARTE DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	20/02/2026	19/02/2027
367.830-7	RAQUEL AUGUSTA TOMA COELHO DE OLIVEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	20/02/2026	19/02/2027
367.844-8	JUCIARA JULIANA FRANÇA PINHEIRO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	20/02/2026	19/02/2027
367.845-5	LUCIANA DE OLIVEIRA PRADO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	20/02/2026	19/02/2027

367.843-0	FRANCISCA SOUSA LIMA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	26/02/2026	25/02/2027
367.833-1	JAQUELINE ALMEIDA DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	27/02/2026	26/02/2027
367.846-3	ADRIANE NAVARRO AQUERY DE MIRANDA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 3.731,31	ENSINO SUPERIOR	20/02/2026	19/02/2027
367.837-2	MARIA DEISE DE MATTOS GONÇALVES AREIAS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 3.731,31	ENSINO SUPERIOR	27/02/2026	26/02/2027
367.836-4	ELIZABETH CASTANHEIRA CAVALCANTI DE CARVALHO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 3.731,31	ENSINO SUPERIOR	27/02/2026	26/02/2027
366.364-8	MARIA JUDITH DE AZEVEDO XAVIER	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	31/01/2026	30/01/2027
366.365-5	MÔNICA HELENA LOPES BARRETO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	31/01/2026	30/01/2027
366.368-9	CLÁUDIA MARIA TEIXEIRA MARQUES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	31/01/2026	30/01/2027
366.579-1	JOELMA NAZARÉ RODRIGUES SALGADO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	31/01/2026	30/01/2027
366.580-9	NANCY ROSA MIRANDA SOUZA DE OLIVEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	31/01/2026	30/01/2027
366.581-7	ELESSANDRA APARECIDA VIANA PALUCCI	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	31/01/2026	30/01/2027
366.582-5	ANA PATRICIA DUNCAN HESKETH	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	31/01/2026	30/01/2027
366.583-3	BRUNA DE ANDRADE AGRELLO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	31/01/2026	30/01/2027
366.367-1	ROSIMERI DA SILVA MARTINS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	31/01/2026	30/01/2027

*Omitido no DO Rio nº 221 de 06 de fevereiro 2026

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (*)

- Processo: SME-PRO-2024/81865
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Aditivo de contratação temporária de excepcional interesse público de Professor e Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números notas de Empenho: Em processamento
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (22H30 OU 40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
367.847-1	MICHELE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	10/03/2026	09/03/2027
367.848-9	MARIA LUANA DA SILVA LIMA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	10/03/2026	09/03/2027
370.415-2	ESTÉFANY DOS SANTOS FRANCISCO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	10/03/2026	09/03/2027
370.417-8	ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO MARQUES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	10/03/2026	09/03/2027
370.426-9	LUCÉLIA MARIA DE LIMA GONÇALVES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	10/03/2026	09/03/2027
370.416-0	MÁRCIA HELENA LOPES BARRETO VILLELA DE MORAES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 3.731,31	ENSINO SUPERIOR	10/03/2026	09/03/2027
370.418-6	ALINE DE OLIVEIRA JULIO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 3.731,31	ENSINO SUPERIOR	10/03/2026	09/03/2027
370.420-2	JOÃO BATISTA DA SILVA SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	17/03/2026	16/03/2027
370.422-8	VALÉRIA DO NASCIMENTO PAIVA DELCORE	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	17/03/2026	16/03/2027
370.421-0	MÁRCIA VIEIRA DA SILVA NOVO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	17/03/2026	16/03/2027
370.419-4	RAQUEL CRISTINA APOLINÁRIO SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	17/03/2026	16/03/2027
370.427-7	ROVILSON SANTOS SANTANA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ARTES	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	31/03/2026	30/03/2027

*Omitido no DO Rio nº 237 de 06 de março 2026

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (*)

- Processo: SME-PRO-2024/81865
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Aditivo de contratação temporária de excepcional interesse público de Professor e Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números notas de Empenho: Em processamento
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (22H30 OU 40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
373.148-6	ALINE MEDEIROS DE SOUZA DOS SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	29/04/2026	28/04/2027
372.936-5	LENILSON LUZ DE MENEZES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ED FÍSICA	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	28/04/2026	27/04/2027
372.938-1	ROSENI MUNIZ DE JESUS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL INGLÊS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	28/04/2026	27/04/2027
372.934-0	RENATO CLEUTER GOMES LOPES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	15/04/2026	14/04/2027

CARGO: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
372.930-8	ANA BEATRIZ FIRMO DE SOUZA ASEVEDO	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	08/04/2026	07/04/2027
372.931-6	JULIANA TELLES LINS SERFATY	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	08/04/2026	07/04/2027
372.929-0	LÊDA SOUZA DO CARMO	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	08/04/2026	07/04/2027
370.428-5	SHEILA CABRAL DS SANTOS FERREIRA	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	08/04/2026	07/04/2027
370.429-3	VICENTINA MARIA DOS SANTOS LIMA	SME	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.621,00	ENSINO MÉDIO	08/04/2026	07/04/2027

*Omitido no DO Rio nº 13 de 01 de abril de 2026.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4º CRE Nº 73 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 02, de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, situada **na Rua Professor Luiz Rondelli nº 150, Olaria**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade e encaminhamento para final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO Á EDUCAÇÃO ESPECIAL -- 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 05 DE MAIO DE 2026, ÀS 8 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2467129	ROSANGELA SEVERIANO JORGE	7	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2	2463481	ELISANGELA COSTA	8	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
3	2469970	ANNA PAULA MAUÉS GOMES DO NASCIMENTO DA SILVA	9	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
4	2463579	ISABELLA DA COSTA FERREIRA	10	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
5	2470307	PEDRO HENRIQUE CORDEIRO SOARES *	11	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
6	2472488	MARIANA	12	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
7	2448675	MARCIA EUGENIA DOS SANTOS BARBOSA *	13	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
8	2464942	JÚLIO GAVINHA BARBOSA	14	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
9	2453959	JANAINA VIEIRA FERREIRA DE ARAÚJO TINÔCO DE CARVALHO *	15	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
10	2462941	GLAUCIA FERNANDA DOS SANTOS ALVES	16	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
11	2454370	SANDRA SILVA DOS SANTOS	17	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
12	2474846	MILENNA LIMEIRA OLIVEIRA	18	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
13	2447544	JANETE MAGRO DE ALMEIDA DOS SANTOS	19	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
14	2466138	MARIA DA GLÓRIA DA PAIXAO *	20	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
15	2446372	CRISTIANA SOUSA DA SILVA	21	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL- 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 05 DE MAIO DE 2026, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2471143	VALÉRIA GUIMARÃES MOREIRA DOS SANTOS	1	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2	2464399	EDILANE HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	2	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
3	2447438	SILMARA TEIXEIRA DA COSTA DA SILVA	3	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR

4	2473299	ZENEIDE FERREIRA DA ROCHA	4	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
5	2448977	SHIRLEY ESTULANO DA SILVA *	5	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
6	2445918	LUCIA MARA NUNES BATISTA	6	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
7	2468877	LUCY RODRIGUES DE ARAUJO	7	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
8	2466978	ADRIANA MARIA SIQUEIRA DE ARAÚJO	8	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral e Quitação eleitoral;
• E-social;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original;
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4º CRE Nº 74 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME Nº 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA PROFESSOR LUIZ RONDELLI, 150, OLARIA, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO Á EDUCAÇÃO ESPECIAL
40 HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
377.369-4	ELAINE CRISTINA BRAGA GABRIEL	05/05	15:00
377.636-6	TARCISIO DOS SANTOS JUNIOR	05/05	15:00
377.654-9	ANA CRISTINA ZIEGLER DE ANDRADE	05/05	15:00
377.653-1	ROZIMARY SOARES CUNHA DA SILVA	05/05	15:00
377.638-2	GILMAR PIRES	05/05	15:00
377.634-1	LUANA LIMA SANTOS	05/05	15:00
377.652-3	CRISTIANE JANE DE CARVALHO	05/05	15:00
377.651-5	EDUARDO BENEDITO DA COSTA	05/05	15:00
377.650-7	ELISABETE PEREIRA DA SILVA	05/05	15:00
377.649-9	JULIANA DE LIMA MAGALHAES CHILETTO	05/05	15:00
377.633-3	MICHELE DURÃES DA SILVA	05/05	15:00
377.372-8	SILVIA DIAS BATISTA RAPOSO	06/05	15:00
377.643-2	RICARDO COSTA DE ANCHIETA	06/05	16:00
377.370-2	CATARINA MACEDO DE MELO	06/05	16:00

377.632-5	ALINE RODRIGUES DA SILVA DE SOUSA	06/05	16:00
377.631-7	ANA PAULA DA SILVA	06/05	16:00
377.639-0	VERA LÚCIA MAGALHÃES DA PENHA DOS SANTOS	06/05	16:00
377.641-6	MAYLA VALENTE ARAGÃO COSTA	06/05	16:00
377.640-8	ANA PAULA MARTINS	06/05	16:00
377.642-4	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	06/05	16:00

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES - 40 HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
377.646-5	MICHELLE CARLA BAPTISTA DOS SANTOS	05/05	15:00
377.645-7	ISMAEL GONÇALVES SILVA	06/05	15:00

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4 CRE Nº 75 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 02, de 24 de fevereiro de 2026, publicado em 25 de fevereiro de 2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 4ª CRE, situada na Rua Professor Luiz Rondelli, nº 150, Olaria, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2464366	RODRIGO DE OLIVEIRA FONSECA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR	CONTRATADO
2466221	VIVIANE DA SILVA PINHEIRO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR	CONTRATADO

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 134 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do SME Nº 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/02/2026 dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiara, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2420445	KAMILA PEREIRA DA SILVA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	63	CONTRATADO(A)
2416336	MARIA CLARA ARAUJO DE BARROS	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	64	DESCCLASSIFICADO(A)
2420083	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	65	DESCCLASSIFICADO(A)
2420608	ANA CRISTINA BAPTISTA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	66	CONTRATADO(A)
2418176	*JENIFFER NAZARE SILVA DOS SANTOS	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	67	DESCCLASSIFICADO(A)
2416645	IASMIN FREITAS DOS SANTOS	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	68	CONTRATADO(A)
2418585	VIVIAN PINA LEMOS	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	69	DESCCLASSIFICADO(A)
2419822	CRISTIANE CORREA DA SILVA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	70	DESCCLASSIFICADO(A)
2418036	SANTOS SANTOS	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	71	CONTRATADO(A)
2416808	GISELE CAROLINA NICOLAU GOMES FERREIRA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	72	CONTRATADO(A)
2416313	JESSICA LOUISE ALVES LOPES REBELLO	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	73	CONTRATADO(A)
2419225	ADRIÉLE FERNANDA CHRISOSTOMO SANTANA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	74	DESCCLASSIFICADO(A)
2420738	ROSANGELA BASTOS DOS SANTOS PITA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	75	DESCCLASSIFICADO(A)
2420627	HEMILY CHRISTINA MADUREIRA BARBOSA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	76	DESCCLASSIFICADO(A)
2420634	*EVELYN CHRISTINE DE BRITO SILVA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	77	DESCCLASSIFICADO(A)
2418574	LUCI GOMES MASCARENHAS	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	78	CONTRATADO(A)
2417804	LUCIA FERNANDA COUTO DE MAGALHÃES	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	79	CONTRATADO(A)
2419512	GLAUCE VASCONCELLOS DE SOUZA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	80	CONTRATADO(A)
2416960	ANA PAULA DO NASCIMENTO ROSA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	81	DESCCLASSIFICADO(A)
2417908	SARA SANTOS DA SILVA	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	82	CONTRATADO(A)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 135 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER EM 05 DE MAIO DE 2026, ÀS 8:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2416197	JULIANA SIMONE DA SILVA LIMA ALVES	83	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
2	2417821	HELLEN CRISTINA LIMA PLACIDO ALVES	84	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
3	2419690	DIOGO CABRAL DOS ANJOS	85	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
4	2419926	ANDRESSA SOUZA SILVA	86	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

COMPARECER EM 05 DE MAIO DE 2026, ÀS 09:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
5	2418204	PEDRO MACIEL DA SILVA	87	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
6	2420503	MIKE CAMPOS DO NASCIMENTO	88	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
7	2420620	JOSIANE AVELINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	89	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
8	2416294	LUCIANA ALVES DE ANDRADE	90	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

COMPARECER EM 05 DE MAIO DE 2026, ÀS 10:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
9	2420522	MARIA LUIZA JESUS DOS SANTOS	91	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
10	2420518	DEISE DINA FARIA DE AZEVEDO	92	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
11	2420190	RENATA PINTO ESPÍNDOLA	93	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
12	2417681	FERNANDA LOPES DE ABREU	94	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

COMPARECER EM 05 DE MAIO DE 2026, ÀS 13:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
13	2416007	ELIANE DE ALMEIDA RIBEIRO DANIELS	95	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
14	2416248	GABRIELA CANZI VELOSO DA SILVA	96	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
15	2417466	*JULIA ADRIANA DE BRITO VARGAS	97	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
16	2418481	ISABELLA DOS SANTOS CAMPOS TEIXEIRA	98	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

COMPARECER EM 05 DE MAIO DE 2026, ÀS 14:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
17	2419087	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO AGUIAR	99	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
18	2420363	LILIA DA SILVA FRANÇA	100	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
19	2420409	MARILENE NEVES MONTEIRO	101	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
20	2420420	DOMINGOS VILLELA MONTEIRO FILHO	102	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

*Candidato se autodeclarou como PCD.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 101 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do **EDITAL SME Nº 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE**, após convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 95 de 22 de abril de 2026, respectivamente, no seguinte cargo:

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2448260	SANDRA LOPES LOUZADA	123	SME 02/2026	DESClassificada - ARTº 9º ANEXO II
2464683	LUCÉLIA DOS SANTOS VALLADARES DA SILVA	124	SME 02/2026	DESClassificada - ARTº 9º ANEXO II
2469954	ANA PAULA ALVES JARDIM	***125	SME 02/2026	DESClassificada - ARTº 9º ANEXO II
2462723	MICHELE CRISTINA LAGE EDUARDO	126	SME 02/2026	DESClassificada POR FALTA
2467803	MONICA OLIVEIRA MULLER LOPES	127	SME 02/2026	DESClassificada POR FALTA

***** LEI Nº 2.111/1994 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 102 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do **EDITAL SME Nº 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE**, após convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 94 de 22 de abril de 2026, respectivamente, no seguinte cargo:

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2445508	KAMILLY VICTÓRIA DANIEL DE OLIVEIRA	51	SME 02/26	DESClassificada POR FALTA
2468455	CLAUDIA DE OLIVEIRA LOURENÇO	52	SME 02/26	DESClassificada POR FALTA
2457018	ANA CAROLINA SOARES DO NASCIMENTO BARBOSA	***53	SME 02/26	DESClassificada POR FALTA
2466742	ANA CAROLINA ISMERIO DE PAULA	54	SME 02/26	DESClassificada POR FALTA
2461135	ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	55	SME 02/26	DESClassificada POR FALTA
2448021	MARCUS VINICIUS PEREIRA DA SILVA	56	SME 02/26	DESClassificada POR FALTA
2454062	KAROLINE APARECIDA GONÇALVES ARRUDA	57	SME 02/26	DESClassificada POR FALTA

***** LEI 2.111/1994 - PCD**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 103 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital SME 49 de 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025**, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
40 HORAS SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 05 DE MAIO DE 2026, ÀS 9H.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROC. SELETIVO	VAGA
1	2359432	LIDIANY NEVES DE LIMA	71	SME 49	REGULAR
2	2372837	NILZETE VIANNA MANOEL BASTOS	72	SME 49	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Comprovante de Residência em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional Original (ASO):**
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO**).
- **Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 104 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do **Edital SME 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026**, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço: Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, e no horário abaixo indicado, **com tolerância máxima de 30 minutos de atraso**, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 05/05/26, ÀS 15H.
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
2454993	DAIANY STEFANY LIMA DOS SANTOS	58	SME 02/26
2470238	JAQUELINE ROBERTA XAVIER ATANAZIO	59	SME 02/26
2474157	ELISANGELA DA SILVA DA CRUZ	60	SME 02/26
2465466	LEILA DA SILVA CERQUEIRA	61	SME 02/26
2471887	BRUNA DA SILVA DIAS	62	SME 02/26

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.**
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
- 2 fotos 3x4
 - Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral;
 - Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
 - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
 - **Atestado de Saúde Ocupacional Original:**
 - Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO**).
 - **Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 105 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital SME 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026**, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 05 DE MAIO DE 2026, ÀS 10H30.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
1	2471152	FERNANDA DE OLIVEIRA REIS RODRIGUES	128	SME 02/26
2	2454640	MILLA AVELINO	129	SME 02/26
3	2469153	ALINE DE SOUZA TEIXEIRA MACHADO	130	SME 02/26
4	2453809	PATRICIA CORREA FERREIRA	***131	SME 02/26
5	2462596	JANAINA SIQUEIRA DE ALMEIDA	132	SME 02/26

***** LEI 2.111/1994 - PCD**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional Original (ASO):**
- **Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo IV.**
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo pretendido na inscrição (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO**).
- **Documentos comprobatórios dos títulos e experiência autodeclarados durante a inscrição on-line.**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
(*) EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: SME-PRO-2024/81865;

- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;

- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Apoio à Educação Especial e Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;

- Prazo: prorrogação de 12 (doze) meses;

- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;

-Números das Notas de Empenho: 2026NE001021; 2026NE001053; 2026NE000383; 2026NE000406;

- Programa de Trabalho: 16011236103812381;

- Natureza da Despesa: 31900401;

- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;

- Valor estimado: R\$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
372.102-4	PAMELLA FELICIANO SALES RODRIGUES	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	03/04/2026	02/04/2027
372.101-6	ALEXANDRE FELINTO LUCIANO	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	03/04/2026	02/04/2027
372.104-0	EMILENE HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	03/04/2026	02/04/2027
372.979-5	CLAUDIO DA SILVA DE ALMEIDA	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	03/04/2026	02/04/2027
372.977-9	JORGE DE JESUS ROSA	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	07/04/2026	06/04/2027
372.106-5	FABIANA SALES DO NASCIMENTO	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	07/04/2026	06/04/2027
372.978-7	MARCILIA LEONEL DE PINHO	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	07/04/2026	06/04/2027
372.105-7	PRISCILA DE CARVALHO CAMPOS	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	07/04/2026	06/04/2027
372.107-3	JOANA FABIOLA PINTO DA SILVA	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	07/04/2026	06/04/2027
373.046-2	MONIQUE DOS SANTOS MIRANDA DE CASTRO	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	10/04/2026	09/04/2027
372.982-9	MARIA INES RIBEIRO PINTO	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	10/04/2026	09/04/2027
372.983-7	LEONAM DE ALMEIDA CASTRO	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	10/04/2026	09/04/2027
373.043-9	SANDY CASTRO DE PONTES DE OLIVEIRA	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	10/04/2026	09/04/2027
372.981-1	INDIARA CLAUDIA ANGELO DE SOUZA	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	10/04/2026	09/04/2027
373.044-7	LETICIA OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	10/04/2026	09/04/2027
372.984-5	EWERTON DA COSTA RIBEIRO	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	10/04/2026	09/04/2027
372.986-0	ANA MARIA CORREIA DE LIMA SOUZA	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	10/04/2026	09/04/2027
373.045-4	VANESSA SALLES DORE	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	10/04/2026	09/04/2027
373.054-6	ALANE DE SOUZA FERREIRA	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	15/04/2026	14/04/2027
373.082-7	MARILIA CRISTINE COUTINHO QUEIROZ DA SILVA	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	17/04/2026	16/04/2027
373.080-1	ADRIANE DOS SANTOS LESSA	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	25/04/2026	24/04/2027
373.083-5	ELIMAR DE FREITAS	SME	AAEE 40H	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	29/04/2026	28/04/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 22H30

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
375.025-4	MARIA DE FATIMA FARIA DE OLIVEIRA	SME	PAEI 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	29/04/2026	28/04/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
373.048-8	ANA PAULA FRIAS LEITE	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	10/04/2026	09/04/2027
391.385-2	JUDITE PASCOAL RIBEIRO	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	10/04/2026	09/04/2027
373.056-1	ADRIANA FERREIRA SPERIDION	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	15/04/2026	14/04/2027
373.053-8	ANA PAULA ALEIXO DA SILVA	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	15/04/2026	14/04/2027
375.024-7	PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA	SME	PAEI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	28/04/2026	27/04/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
372.103-2	FABIANO FERNANDES LAGE DE OLIVEIRA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/04/2026	03/04/2027
372.980-3	CRISTIANE DA PAZ PEREIRA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	08/04/2026	07/04/2027
373.047-0	ADRIANA MENDES CAMPOS DE MEDEIROS	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	10/04/2026	09/04/2027
373.051-2	ANDREA CHERES RIBEIRO	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	11/04/2026	10/04/2027
373.052-0	GUISELA CANDIDO DE ARAUJO	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	15/04/2026	14/04/2027
373.055-3	SERGIO DE MENDONÇA COSTA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	15/04/2026	14/04/2027
373.081-9	ALEJANDRO FABIAN CONTRERAS PEREIRA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	24/04/2026	23/04/2027
373.079-3	EDMILSON FERREIRA DE SOUZA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	24/04/2026	23/04/2027
373.086-8	MATHEUS LEONARDO DA SILVA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	29/04/2026	28/04/2027
373.085-0	JULIANA MELO RANGEL DE FREITAS	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	29/04/2026	28/04/2027
373.084-3	MICHELLE BESSA PEDRO COSTA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	29/04/2026	28/04/2027

(*)OMITIDO DO D.O. Nº 28, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE OPERAÇÕES
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água da Unidade Escolar abaixo relacionada, sendo obtido resultado satisfatório para o consumo:

DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	LABORATÓRIO	CCL	DATA DE EMISSÃO DO LAUDO
06.25.807	EDI Frota Pessoa	Acqua Air	IN0102313	20/04/2026

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 77 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 02 de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2026, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
• COMPARECER NO DIA 05/05/2026, ÀS 08 HORAS
• VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2467956	JUCILENE ALMEIDA CORDEIRO TEIXEIRA	72	Edital SME nº 02/2026
2448294	MONICA SOARES SANTANNA	73	Edital SME nº 02/2026
2446939	DEBORA ALVES COELHO	74	Edital SME nº 02/2026
2448524	DEBORA CARLA LAGO RODRIGUES	75	Edital SME nº 02/2026

• COMPARECER NO DIA 05/05/2026, ÀS 09 HORAS

2474017	ERICA BARBOSA FERREIRA	76	Edital SME nº 02/2026
2471279	ALLAINE FERREIRA DA SILVA	77	Edital SME nº 02/2026
2448756	SONIA REGINA PEREIRA CAMPOS	78	Edital SME nº 02/2026
2472449	INGRID SILVA OLIVEIRA	79	Edital SME nº 02/2026

• COMPARECER NO DIA 05/05/2026, ÀS 10 HORAS

2457802	ANA CLARA FERNANDES DOS PASSOS	80	Edital SME nº 02/2026
2452318	ANNY DE CARVALHO JEREMIAS	81	Edital SME nº 02/2026
2459125	MARLON LINS DE OLIVEIRA SILVA	82	Edital SME nº 02/2026
2444643	LUCIANA DA SILVA SENGES	83	Edital SME nº 02/2026

• COMPARECER NO DIA 05/05/2026, ÀS 11 HORAS

2452746	FRANCIS CLEIDE VIEIRA MENDES DA CONCEIÇÃO SACRAMENTO	84	Edital SME nº 02/2026
2453057	DAIANE SOUZA TRIUNFO	85	Edital SME nº 02/2026
2472491	IGNEZ PATRICIA DUARTE COSTA	86	Edital SME nº 02/2026
2449864	ROSANGELA MARIA MIRANDA TAVARES	87	Edital SME nº 02/2026

• COMPARECER NO DIA 05/05/2026, ÀS 13 HORAS

2460195	LUCINEA BARRETO LAGARES	88	Edital SME nº 02/2026
2470150	MARIANA SOLANGE RIBEIRO DE JESUS	89	Edital SME nº 02/2026
2474117	JOANA LUZ SANTOS	90	Edital SME nº 02/2026
2446922	DAIANE RAMOS DA SILVA MORAIS	91	Edital SME nº 02/2026

• COMPARECER NO DIA 05/05/2026, ÀS 14 HORAS

2451569	ADRIELY BALDO DOS PASSOS	92	Edital SME nº 02/2026
2461999	FERNANDA ALVES DOS SANTOS	93	Edital SME nº 02/2026
2456558	LUANA SARAIVA DOS SANTOS ALVES	94	Edital SME nº 02/2026
2452540	RÔMULO DE SOUZA SILVA	95	Edital SME nº 02/2026

• COMPARECER NO DIA 05/05/2026, ÀS 15 HORAS

2457934	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA MUNIZ	96	Edital SME nº 02/2026
2465739	ANA PAULA RESENDE HOMEM DA COSTA THOMAZOLLI MORAES	97	Edital SME nº 02/2026

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

- 2 Fotos 3X4;
- carteira de Identidade e CPF;
- título de Eleitor;
- comprovante de residência;
- certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- documento de Habilitação Profissional (se for o caso);
- PIS/PASEP;
- atestado de Saúde Ocupacional (ASO);

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Situação Cadastral no CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- documentos comprobatórios dos títulos/experiência autodeclarados durante inscrição

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 78 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 02, de 24 de fevereiro de 2026, publicado em 25 de fevereiro de 2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 7ª CRE, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR COMO AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2458191	CRISTIANE DA SILVA HERNANDEZ	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	41	DESCCLASSIFICADO
2459385	MICHELLE AZEVEDO VIEIRA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	42	DESCCLASSIFICADO
2460978	SHARON TAVARES RODRIGUES BORGES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	43	DESCCLASSIFICADO
2464400	ISADORA COELHO DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	44	DESCCLASSIFICADO
2471287	MARIANA MARTINS DOS SANTOS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	45	DESCCLASSIFICADO
2459556	KATARINE DE LIMA BAPTISTA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	46	DESCCLASSIFICADO
2449349	LORENA PROCÓPIO DA SILVA LIMA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	47	DESCCLASSIFICADO
2447561	DANIELE DA SILVA GOMES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	48	CLASSIFICADO
2472891	ANNA BEATRIZ FARIAS DUARTE	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	49	DESCCLASSIFICADO
2460623	JOSINEIDE BARBOSA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	50	DESCCLASSIFICADO
2453875	LUCAS LUIZ BARRETO SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	51	DESCCLASSIFICADO
2456960	CRISTIANE LIMA MESQUITA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	52	DESCCLASSIFICADO
2449658	ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	53	DESCCLASSIFICADO
2474924	LORRAYNE CRISTINE PEREIRA DA SILVA DE ABREU	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	54	DESCCLASSIFICADO
2451092	MARINA DOS SANTOS DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	55	DESCCLASSIFICADO
2447103	MARIA LUIZA GOMES DOS SANTOS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	61	DESCCLASSIFICADO
2459041	ISABELLA LARISSA MAGALHÃES FREITAS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	62	DESCCLASSIFICADO
2460345	ELIAS AMÉRICO SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	63	DESCCLASSIFICADO
2463824	JACQUELINE FRANCISCO DE ALMEIDA FONTES DOS SANTOS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	64	DESCCLASSIFICADO
2468708	CRISTIANE VIEIRA SILVA DE SOUZA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	65	DESCCLASSIFICADO
2463528	BARBARA PEREIRA DE MEDEIROS MOREIRA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	66	DESCCLASSIFICADO
2457767	JESSICA RODRIGUES PERTENCE	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	67	CLASSIFICADO
2467737	JULIO MARIA ALVES VIEIRA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	68	DESCCLASSIFICADO
2463656	TAÍS TAMIRES LOPES ALVES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	69	DESCCLASSIFICADO
2467366	TANIA CRISTINA NOGUEIRA DE SOUZA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	70	DESCCLASSIFICADO
2446512	ANA LÚCIA MATIAS SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	71	DESCCLASSIFICADO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 211/2026
Nome das Partes: JULIA AGHATA TELES DO NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 26/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 212/2026
Nome das Partes: JÚLIA ALESANDRA BRAGA MELLO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 26/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 213/2026
Nome das Partes: JÚLIA ALMEIDA FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 26/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 214/2026
Nome das Partes: JULIA ALVES EZEQUIEL e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 26/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 215/2026
Nome das Partes: JULIA DOS SANTOS DE DEUS LOPES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 26/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 216/2026
Nome das Partes: JULIA FERNANDES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 26/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 217/2026
Nome das Partes: JULIA SALINO DO ROSARIO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 26/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 218/2026
Nome das Partes: JULIA SILVA DOS SANTOS GOMES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 26/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 219/2026
Nome das Partes: JULIA VITÓRIA GONÇALVES DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 26/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 220/2026
Nome das Partes: JUSSARA LARISSA NASCIMENTO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 26/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 221/2026
Nome das Partes: KAMILLY FERNANDES FARIAS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 26/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 222/2026
Nome das Partes: KAMYLLE VITÓRIA ARRUDA FONTINHA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 26/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 223/2026
Nome das Partes: KASSIANE HELOA FERNANDES SOUZA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 26/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 224/2026
Nome das Partes: KAUÃ MIRANDA FONSECA MAIRINK ATANAZIO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 26/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 225/2026
Nome das Partes: KEVELYN CRISTINE D' APARECIDA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 26/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 226/2026
Nome das Partes: LAIANE CRISTINA OLIVEIRA EMERICH e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 26/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 227/2026
Nome das Partes: LAÍS NASCIMENTO DA SILVA BRANDÃO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 26/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 228/2026
Nome das Partes: LAÍZA MARIA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 26/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 229/2026
Nome das Partes: LARA LAUANDA MARTINS MENDES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 26/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 230/2026
Nome das Partes: LARISSA LIANE MATOS PEREIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2026 a 26/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00244

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 322 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 05 DE MAIO DE 2026, ÀS 8 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2448695	MARCIA CANDIDO DOS SANTOS RODRIGUES	355	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2457064	JANAINA CESARIO DE FREITAS	356	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	2470276	VIVIANE MARTINS DE SOUZA DA SILVA	357	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	2465475	DEISIENE ALMEIDA KAISER LOPES	358	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	2468376	BRENDA LOREN DA CUNHA MONTEIRO	359	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	2450679	MARCELI RIBEIRO MIRANDA PINTO	360	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA

7	2470474	PRISCILA CORDEIRO SANTANA	361	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	2457848	ISRAELI DA SILVA CARDOSO	362	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	2466369	LUCIANA MORAES DA ROSA DE MELO	363	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	2461623	JESSICA DA SILVA TAVARES	364	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 05 DE MAIO DE 2026, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
11	2456170	PAMELA RAQUEL MATIAS DA SILVA	365	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	2468662	PRISCILA ARAUJO DE OLIVEIRA	366	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	2445528	FLAVIA ALESSANDRA MARTINS DE AQUINO	367	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	2473186	KARIN CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	*368	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCOR. PCD
15	2461124	PAMELLA DE OLIVEIRA FERREIRA	369	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	2461491	MARCELLY CAROLYNE FERREIRA DOS SANTOS	370	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	2453515	TALITA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS RANGEL	371	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	2455705	PAULA HOZANA VALENTIM JACAUNA DOS SANTOS	372	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	2470980	EVELYN OLIVEIRA DE SA	373	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	2467170	MARCELE BASTOS NORONHA	*374	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCOR. PCD

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 05 DE MAIO DE 2026, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
21	2470313	ANDREIA SANTOS DE SANTANA	375	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	2474675	CAROLYNE NAVARINI DE SOUZA PEQUENO	376	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	2447866	RAYSSA ROCHA VALDEVINO SALES	377	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	2450610	ELIDA CAROLINA DE FREITAS ANTONIO	378	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	2460728	THALITA COELHO DA SILVA	379	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	2445837	TATIANE MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES	380	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	2474184	ALINE PEDROZA DE ARAUJO	381	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	2458281	DANIELLE PEREIRA GOMES DOS SANTOS	382	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
29	2449040	JULIANA NUNES RIBEIRO MARACAJA	383	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
30	2465198	CAROLINE ATALLAH DA CONCEICAO	384	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 05 DE MAIO DE 2026, ÀS 11 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
31	2444632	JOICE SOARES GONCALVES	*385	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCOR. PCD
32	2465681	DANIELA FONTES PROENCA	386	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
33	2450677	HELLENE CONCEICAO ALVES PESSOA	387	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
34	2468308	PHELLIP BONFIM RAMOS	388	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
35	2467266	VIVIAN SILVA DE SOUSA	389	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
36	2450540	LARISSA DA SILVA NASCIMENTO PAIVA	390	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
37	2445295	SAMYA BARBOSA FIGUEIRA	391	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA

38	2451479	LARISSA NEVES PIMENTEL	392	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
39	2471322	AMANDA SIDREIRA BARRETO	393	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
40	2449680	LARISSA DOS SANTOS SANT ANNA SILVA	394	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral;
 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
 - Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física;
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
 - Atestado de Saúde Ocupacional Original:
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 323 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
GEOGRAFIA
COMPARECER EM 05 DE MAIO DE 2026, ÀS 13 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2371811	MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA	10	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral;
 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
 - Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física;
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
 - Atestado de Saúde Ocupacional Original:
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 324 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria

Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS L. PORTUGUESA
COMPARECER EM 05 DE MAIO DE 2026, ÀS 13 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2372374	THAIS MELO FROES DA COSTA	12*	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	COTISTA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral;
 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
 - Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física;
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
 - Atestado de Saúde Ocupacional Original:
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 325 DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS ARTES
COMPARECER EM 05 DE MAIO DE 2026, ÀS 13 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2446611	MICHELE DA SILVA MEIRA	12	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral;
 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
 - Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física;
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
 - Atestado de Saúde Ocupacional Original:
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 428 DE 28 DE ABRIL DE 2026

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 02 de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2026 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
1	2468286	MARIA DE LOURDES DE CAMPOS MAIA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)
2	2468296	GEANE PIRES MACHADO	DESCCLASSIFICADO(A)
3	2447595	GEILSA SANTOS DE FARIAS	DESCCLASSIFICADO(A)
4	2453524	CATIA CILENE CAETANO DA SILVA PAIXÃO	CONTRATADO(A)
5	2457781	JACICLEIDE MONTENEGRO NUNES	CONTRATADO(A)
6	2462212	RITA DE CÁSSIA CARVALHO DA SILVA	CONTRATADO(A)
7	2447117	ANGELA MARIA SANTANA MARQUES DE OLIVEIRA	CONTRATADO(A)
8	2452100	ALINE CABRERA GAMA	DESCCLASSIFICADO(A)
9	2468020	ALICE CRISTINA LEMOS DOS SANTOS DE MATOS	CONTRATADO(A)
10	2448423	JESSICA FINS FERNANDES	DESCCLASSIFICADO(A)
11	2463742	PRISCILAINE RANGEL DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)
12	2469274	ISADORA SOUZA MARINHO	DESCCLASSIFICADO(A)
13	2462869	THAIS FREITAS MARTINS	CONTRATADO(A)
14	2466904	VIVIAN SOARES RIBEIRO	CONTRATADO(A)
15	2456128	LUCIENE OLIVEIRA MACHADO	DESCCLASSIFICADO(A)
16	2461256	DEISE LUCIA DE ANDRADE FARIA	DESCCLASSIFICADO(A)
17	2458885	TERESA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO(A)
18	2468957	JUSSARA DE AZEVEDO SILVA	CONTRATADO(A)
19	2472424	SÔNIA SILVA DA PAZ MEDEIROS	CONTRATADO(A)
20	2475459	ISABEL CRISTINA CARVALHO VIEIRA	CONTRATADO(A)
21	2460069	ADRIANA ANTUNES DE OLIVEIRA ROCHA	DESCCLASSIFICADO(A)
22	2473436	ANA PAULA MATOS DA PAIXÃO OLIVEIRA	CONTRATADO(A)
23	2468472	ERINETE DA SILVA LOPES SOARES	CONTRATADO(A)
24	2465138	GILMARA ARRUDA CAMARA CARRAIO	CONTRATADO(A)
25	2464247	ANDRÉA DOS SANTOS MOTA	DESCCLASSIFICADO(A)
26	2463123	ALESSANDRA GUIMARAES BRANDAO DE MOURA	CONTRATADO(A)
27	2459299	GEANE RODRIGUES BEZERRA	DESCCLASSIFICADO(A)
28	2450846	GIZELE SILVA GONÇALVES LIMA	CONTRATADO(A)
29	2463902	VANESSA CRISTINA DE SOUZA AMARAL	CONTRATADO(A)
30	2466151	THAIS DA SILVA MIRANDA LIMA LUIZ	CONTRATADO(A)
31	2474057	SUELEN OLIVEIRA DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO(A)
32	2468966	ALINE DE ANDRADE	DESCCLASSIFICADO(A)
33	2448136	MONIQUE ANDRADE GONÇALVES DA CRUZ	CONTRATADO(A)
34	2459037	ALINE DE OLIVEIRA JORGE DOS SANTOS	CONTRATADO(A)
35	2453075	RENATA PIRES DA SILVA	CONTRATADO(A)
36	2474840	ALINE DE OLIVEIRA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)
37	2449438	LIDIANE EUGENIA NEVES	CONTRATADO(A)
38	2449164	VANESSA CRISTINA DA COSTA SILVA	CONTRATADO(A)
39	2455842	TÂNIA DOS SANTOS FRANÇA	CONTRATADO(A)
40	2456061	CARLA CRISTINA DOS SANTOS CAPINAN	CONTRATADO(A)
41	2468772	VALERIA AMANCIO FRAGA RIBEIRO	DESCCLASSIFICADO(A)
42	2446981	ANGELICA DA GUIA FERNANDES MACHADO SALDANHA	DESCCLASSIFICADO(A)
43	2455130	ANDREA CAETANA DO NASCIMENTO SANTOS	CONTRATADO(A)
44	2465326	NAIRA SERRA DO CARMO	CONTRATADO(A)
45	2464673	ELISABETE SILVA PESSOA	DESCCLASSIFICADO(A)
46	2470659	ROSANA SANTOS DE MELO	CONTRATADO(A)
47	2463007	HAYLLANE LEANDRO DA COSTA SILVA DE JESUS	CONTRATADO(A)
48	2448226	KELLY NAYARA DA CUNHA LIMA	DESCCLASSIFICADO(A)
49	2445001	DAYANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CONTRATADO(A)
50	2468925	GEOVANA PINHO DA SILVA	CONTRATADO(A)
51	2460684	PATRÍCIA ANGELO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)
52	2461768	JUCILENE APARECIDA DE FARIA COSTA	CONTRATADO(A)
53	2458378	LÍLIAN DE SÁ ROSA	CONTRATADO(A)
54	2462892	JAQUELINE SANTOS DA SILVA DA CRUZ	DESCCLASSIFICADO(A)
55	2447969	CLAUDIA NOVAES ASSEM	DESCCLASSIFICADO(A)
56	2458106	LUCIENE SOUZA DE OLIVEIRA	CONTRATADO(A)
57	2452940	ELAINE LIMA BARROS	DESCCLASSIFICADO(A)
58	2445587	FABIOLA GOMES DE ANDRADE	CONTRATADO(A)
59	2447214	VERÔNICA DE MIRANDA DURSKI DAS CHAGAS	DESCCLASSIFICADO(A)
60	2450793	ROSEMERE MOREIRA PACHECO	DESCCLASSIFICADO(A)

61	2471436	MARCELO CARDOSO GOMES	CONTRATADO(A)
62	2447572	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA	CONTRATADO(A)
63	2454428	RAFAELLE BARCELOS HENRIQUE DE SOUZA	CONTRATADO(A)
64	2462750	LUANA BASTOS GOMES	CONTRATADO(A)
65	2464199	MARILEIDE RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADO(A)
66	2461273	RAIZA DA SILVA DE MELLO DA ROCHA	DESCCLASSIFICADO(A)
67	2457578	FABIANO SILVA DE SOUZA	CONTRATADO(A)
68	2461926	MIDIAN FERNANDES CARVALHO DA SILVA	CONTRATADO(A)
69	2456259	MARIANE RODRIGUES LEAL	CONTRATADO(A)
70	2459832	MARTHA KELI PEREIRA SANTOS	DESCCLASSIFICADO(A)
71	2450442	MARCELLE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	CONTRATADO(A)
72	2449450	LARYSSA FONSECA DAS NEVES	CONTRATADO(A)
73	2462548	ELISANGELA SILVA DE PAULA	CONTRATADO(A)

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 430 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 02 de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2026 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCCLASSIFICADOS
74	2451543	INGRID CORRÊA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)
75	2458781	ANA DE BRITO MACEDO	DESCCLASSIFICADO(A)
76	2461802	CRISTIANE SILVA PEREIRA	CONTRATADO(A)
77	2463569	ADRIANA CORREA DA CONCEIÇÃO BORGES	CONTRATADO(A)
78	2474766	CÍNTIA DE OLIVEIRA	CONTRATADO(A)
79	2468358	SHEILA BARBOSA DE SOUZA	CONTRATADO(A)
80	2471805	LETICIA VIEIRA BORRET MORENO	CONTRATADO(A)
81	2473084	ANA CAROLINA ALBINO DE MATTOS	CONTRATADO(A)
82	2448012	CARINA FERRIRA BARROS	CONTRATADO(A)
83	2449886	GABRIELA JANINI DE FREITAS BARROS	CONTRATADO(A)
84	2454429	ERIKA MIRANDA DO NASCIMENTO	CONTRATADO(A)
85	2459050	JESSICA FERNANDA ALGEMIRO	DESCCLASSIFICADO(A)
86	2451230	LAIANE MARIA FORTES PEREIRA DE MENDONCA	CONTRATADO(A)
87	2454072	THAIANE ORNELLAS ESTRELLA DA SILVA	CONTRATADO(A)
88	2461675	EDUARDA LETICIA DA SILVA FERREIRA	CONTRATADO(A)
89	2455975	NATHALIA QUEIROZ	CONTRATADO(A)
90	2445659	AGATHA RODRIGUES MAGALHÃES	CONTRATADO(A)
91	2458173	KALINE BETANIA GOMES SOUZA	CONTRATADO(A)
92	2451507	DAYNARA DE ARAUJO VIEIRA	DESCCLASSIFICADO(A)
93	2464333	MONIQUE DE SOUZA FORTUNATO LEAL	CONTRATADO(A)
94	2449846	LILIAN NUNES DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO(A)

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 431 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 49 de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial de 01 de agosto de 2025 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professores. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCCLASSIFICADOS
169	2369220	BRUNO FERREIRA COELHO DE SOUZA	CONTRATADO(A)
170	2362332	FELIPE GOMES ESPÍRITO SANTO	CONTRATADO(A)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40H
LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCCLASSIFICADOS
32	2367152	JOÃO VICTOR MOUREAU DE SOUZA	CONTRATADO(A)

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 432 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do EDITAL SME 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/11/2025 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Agente de Apoio a Educação Especial. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCCLASSIFICADOS
149	2416868	PEDRO BITTENCOURT DE CARVALHO	CONTRATADO(A)
150	2420047	EMILY DOS SANTOS SILVA	CONTRATADO(A)
151	2416819	MATHEUS DE OLIVEIRA COSTA	CONTRATADO(A)
152	2417063	FILIPE GRACIANO GOMES	CONTRATADO(A)
153	2418200	KAYONÃ INACIO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)
154	2417782	LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE SILVA	CONTRATADO(A)
155	2416440	JULIANA DAMIANA DA SILVA DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO(A)
156	2418043	NUBIA FERNANDA BATISTA FERREIRA	DESCCLASSIFICADO(A)
157	2416319	EDINA LUCIA DA SILVA XAVIER	CONTRATADO(A)
158	2419533	LORRAYNE CAROLYNE VIEIRA DA SILVA MONTEIRO	DESCCLASSIFICADO(A)

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 434 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 49 de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial de 01 de agosto de 2025 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professores. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ARTES REGULAR

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCCLASSIFICADOS
39	2370125	RAFAELA MANAIRA DE MENEZES	DESCCLASSIFICADO(A)
40	2372724	JOÃO CARLOS VIEIRA BARBOSA	CONTRATADO (A)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
GERENCIA DE SELEÇÕES PÚBLICAS E LICITAÇÕES
EXPEDIENTE DE 30/04/2026
ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 04 DO CHAMAMENTO PÚBLICO
CP-SMAS N.º 02/2026

Às 10 horas e 30 minutos do dia 30 de abril de 2026, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 533, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, devidamente designada pela Portaria “P” AS/SUBG nº 46, de 11 de março de 2026, abaixo indicados, para conduzir a reabertura da sessão e proceder à divulgação do resultado das propostas (Envelope “A” - Proposta/Plano de Trabalho) apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas em firmar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

O objeto do certame consiste na seleção de instituições para celebração de parceria, na modalidade Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, com transferência voluntária de recursos financeiros, destinada à execução de atendimento integral a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no Município do Rio de Janeiro, por meio do Programa “Passo a Passo: Uma Nova Caminhada”, com vistas ao fortalecimento das ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme tipificação estabelecida na Resolução CNAS nº 109/2009, observadas as condições, parâmetros e demais especificações constantes do Edital e seus Anexos.

A Comissão, após criteriosa análise técnica, realizada com base nos critérios de pontuação estabelecidos no instrumento convocatório, apresenta o resultado consolidado do julgamento, conforme quadro abaixo:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMAS N.º 02/2026 - PROGRAMA PASSO A PASSO									
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS				PONTUAÇÃO					
ENVELOPE	ORDEN	INSTITUIÇÃO	VALOR DA PROPOSTA	FATOR GRAU DE ADEQUAÇÃO - 0 A 25	FATOR EXPERIÊNCIA - 0 A 10	FATOR CAPACIDADE OPERACIONAL - 0 A 45	FATOR PREÇO - 0 A 20	TOTAL	SITUAÇÃO
1	1ª	Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH	R\$ 2.308.809,56	16,5	10	16	10	52,5	CLASSIFICADA
2	2ª	Central de Oportunidades	R\$ 2.398.484,31	8	10	17	10	45	DESCCLASSIFICADA
3	2ª	Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO	R\$ 2.192.007,00	17,5	4	27,5	20	69	CLASSIFICADA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO			EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMAS N.º 02/2026 - PROGRAMA PASSO A PASSO						
			PONTUAÇÃO						
ENVELOPE	ORDEM	INSTITUIÇÃO	VALOR DA PROPOSTA	FATOR GRAU DE ADEQUAÇÃO - 0 A 25	FATOR EXPERIÊNCIA - 0 A 10	FATOR CAPACIDADE OPERACIONAL - 0 A 45	FATOR PREÇO - 0 A 20	TOTAL	SITUAÇÃO
3	1ª	Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO	R\$ 2.192.007,00	17,5	4	27,5	20	69	CLASSIFICADA
1	2ª	Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH	R\$ 2.308.809,56	16,5	10	16	10	52,5	CLASSIFICADA
2	3ª	Central de Oportunidades	R\$ 2.398.484,31	8	10	17	10	45	DESCCLASSIFICADA

Após a divulgação do resultado do julgamento, procedeu-se à abertura do Envelope “B” (documentos de habilitação) da OSC melhor classificada, qual seja, **o Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO** com o valor proposto de **R\$ 2.192.007,00 (dois milhões, cento e noventa e dois mil e sete reais)**.

O conteúdo do Envelope “B” foi rubricado pela Comissão e analisado durante a sessão, tendo sido constatado que a referida OSC atende integralmente aos requisitos de habilitação previstos no item 12 do Edital, sendo, portanto, declarada habilitada.

Após a divulgação do resultado, que declarou a instituição supracitada como vencedora do certame, foi informado o prazo para interposição de recursos, nos termos do item 14 do Edital.

As OSCs participantes que desejarem interpor recurso em face do resultado do Chamamento Público nº 02/2026 deverão apresentar suas razões, em formato físico ou digital, no período de 04/05/2026 a 06/05/2026, no horário das 09h às 16h59.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026
Rafael de Medeiros Azevedo
Matrícula: 11/288.963-2
Presidente

Fabiana Pereira da Silva
Matrícula: 10/252.140-9
Vice - Presidente

Sheila Maria de Oliveira
Matrícula 11/274.488-6
Suplente

Daniela Maria Araujo da Costa
Matrícula 11/252.118-5
Equipe de Apoio

Andressa de Oliveira Souza
Matrícula 11/235.605-3
Equipe de Apoio

Ana Beatriz Costa da Silva
Matrícula 11/235.568-3
Equipe de Apoio

Flavia Medeiros da Silva
Matrícula 11/240.846-6
Equipe de Apoio

Cinthia de Araujo Gouveia
Matrícula 11/241.051-2
Equipe de Apoio

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 30.04.2026

000900.039344/2026-11 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº **21.681.325/0001-57**, referente à Nota Fiscal nº 289898, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/15940, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 30.04.2026

Convocamos a empresa relacionada abaixo a entregarem em um prazo de **48 horas**, a partir da data desta publicação, à Estrada dos Bandeirantes, 1700 - Lote 02, Galpão 01 Armazéns no 109 a 119 - Taquara, o item referente ao seu respectivo empenho.

EMPRESA	EMPENHO	FABRICANTE
ESPECIFARMA	804	JP FARMA

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 30.04.2026

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	000900.039653/2026-82	SMS-PRO-2024/05810

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90655/2025 - Proc: SMS-PRO-2023/06434

Objeto: aquisição de material médico cirúrgico (insumos da clínica cirúrgica) pertencente à classe 6515 a fim de abastecer hospitais, unidades da atenção básica e hospitais veterinários da secretaria municipal de saúde do município do rio de janeiro.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 04/05/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.

Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

- MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
- MIDAS PROMOCao E DISTRIBUICAO LTDA
- IDS MEDICAL IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E SERVICO LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90497/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2023/06390

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de enxoval hospitalar (internação, ambulatório e emergência), classe **6532**, com intuito de promover o conjunto de ações que contemplem o regime de internação hospitalar, abrangendo procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, reabilitação, consultas especializadas e preparação para alta, para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90497/2025**, segue o resultado do certame:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
33	*****	FRACASSADO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90195/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2025/07220

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos de atenção básica com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº **90195/2026**, foi aceito e habilitado o item 02, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	*****	DESERTO
02	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,6162
03	*****	DESERTO
04	*****	FRACASSADO
05	*****	DESERTO
06	*****	EM ANÁLISE

07	*****	DESERTO
08	*****	FRACASSADO
09	*****	FRACASSADO

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO COM ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90238/2026 - dia 14/05/2026, às 11h

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 19 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro. Estimativa: R\$ 20.110.220,81 / Processo: SMS-PRO-2025/23930

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicita-se esclarecimento pois os itens 6 e 15 constam como abertos para ampla competição e o item 9 encontra-se cadastrado como exclusivo para ME/EPP, divergindo do termo de referência.

R.01 - Informamos que os itens destinados à participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), bem como aqueles correspondentes à cota reservada prevista no Termo de Referência e no Quadro Estimativo de Valores, somente admitir-se-ão propostas apresentadas por empresas que comprovadamente se enquadrem como ME ou EPP, em plena conformidade com os requisitos legais aplicáveis. Esclarece-se que tal exigência também se aplica aos itens 6 e 15, referentes à cota reservada, ainda que seus valores estimados ultrapassem o limite máximo de enquadramento, em razão de limitação do sistema, que não permite a configuração de participação exclusiva para itens com valores superiores ao referido limite. No que se refere ao item 9, informa-se que a parametrização no sistema foi devidamente retificada, passando a constar como item destinado à ampla concorrência. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Retirada dos editais consolidados:

Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA	2026NE000622
BY MEDICAL LTDA	2026NE000625
BY MEDICAL LTDA	2026NE000627

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	000657

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	2026/000427
SOARES & MARINS.PAES LTDA	2026/000428

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026/000432
ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA	2026/000433

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE 4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material médico hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI- 000900.039967/2026-85
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 08/05/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/04/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 09:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail contratos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
AGUAS DO RIO 1 SPE S.A	2026NE000397
AGUAS DO RIO 1 SPE S.A	2026NE000398

*Omitido do D.O Rio de 13/04/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/04/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 09:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail contratos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG	2026NE000400
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG	2026NE000401

*Omitido do D.O Rio de 13/04/2026

HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material EXPEDIENTE para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.038604/2026-22. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico mariaeduarda.comprasandara@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 06/05/2026.

HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 30/04/2026

Onde se lê:

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.029173/2026-11**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico mariaeduarda.comprasandara@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 28/04/2026.

Leia-se:

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.029173/2026-11**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico david.comprasandara@gmail.com. compras.handara@gmail.com A proposta poderá ser encaminhada até o dia 06/05/2026

Onde se lê:

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.030399/2026-57**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico mariaeduarda.comprasandara@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 28/04/2026.

Leia-se:

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.030399/2026-57**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico david.comprasandara@gmail.com. compras.handara@gmail.com A proposta poderá ser encaminhada até o dia 06/05/2026.

Onde se lê:

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.020323/2026-13** As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico mariaeduarda.comprasandara@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 28/04/2026.

Leia-se:

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.020323/2026-13** As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico david.comprasandara@gmail.com. compras.handara@gmail.com A proposta poderá ser encaminhada até o dia 06/05/2026.

Onde se lê:

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.032356/2026-14**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico mariaeduarda.comprasandara@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 28/04/2026.

Leia-se:

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.032356/2026-14**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico david.comprasandara@gmail.com. compras.handara@gmail.com A proposta poderá ser encaminhada até o dia 06/05/2026.

Onde se lê:

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.031633/2026-63**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico mariaeduarda.comprasandara@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 28/04/2026.

Leia-se:

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.031633/2026-63**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico david.comprasandara@gmail.com. compras.handara@gmail.com A proposta poderá ser encaminhada até o dia 06/05/2026.

Onde se lê:

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.030309/2026-28**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico mariaeduarda.comprasandara@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 28/04/2026.

Leia-se:

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.030309/2026-28**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico david.comprasandara@gmail.com. compras.handara@gmail.com A proposta poderá ser encaminhada até o dia 06/05/2026

Onde se lê:

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.030384/2026-99**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico mariaeduarda.comprasandara@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 28/04/2026.

Leia-se:

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.030384/2026-99**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico david.comprasandara@gmail.com. compras.handara@gmail.com A proposta poderá ser encaminhada até o dia 06/05/2026.

Onde se lê:

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.017612/2026-35**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico mariaeduarda.comprasandara@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 28/04/2026.

Leia-se:

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.017612/2026-35**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico david.comprasandarai@gmail.com. compras.handarai@gmail.com A proposta poderá ser encaminhada até o dia 06/05/2026.

Onde se lê:

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.013460/2026-00**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico mariaeduarda.comprasandarai@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 28/04/2026.

Leia-se:

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.013460/2026-00**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico david.comprasandarai@gmail.com. compras.handarai@gmail.com A proposta poderá ser encaminhada até o dia 06/05/2026.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 30/04/2026**

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshmbr@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2026NE000173

*OMITIDO 30/04/2026

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 079/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNAR PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA	
A.I nº 1.178.943 Data: 27/04/2026	Momento Soluções e Serviços Ltda Av. Professor Manoel de Abreu, 816 loja 1 - Maracanã
A.I nº 1.178.945 Data: 27/04/2026	Estilo Carioca Esmalteria Ltda Rua Ministro Tavares de Lyra, 72 loja V - Catete
A.I nº 1.178.950 Data: 27/04/2026	Maraca Park Estacionamento Ltda Rua Professor Gabizo, 355 - Maracanã
A.I nº 1.178.951 Data: 27/04/2026	Rebel Machine Estacionamento de Automóveis Ltda Av. Heitor Beltrão, 48 - Tijuca
A.I nº 1.178.952 Data: 27/04/2026	Acervo Carioca Comércio e Confecção de Roupas Ltda Rua do Catete, 311 loja 116 - Catete
A.I nº 1.178.979 Data: 29/04/2026	Terra Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda Rua Regina, 226 - Senador Vasconcelos
A.I nº 1.178.980 Data: 29/04/2026	Terra Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda Rua Regina, 226 - Senador Vasconcelos
A.I nº 1.178.982 Data: 29/04/2026	ID do Brasil Logística Ltda Estrada Rio D'Ouro, 1000 galpão 1 modulo 1 - Pavuna
A.I nº 1.178.983 Data: 29/04/2026	Tinturaria e Lavanderia Flor de Copacabana Ltda Rua Siqueira Campos, 239 loja B e subsolos - Copacabana
A.I nº 1.178.984 Data: 29/04/2026	IBB Artigos Eletronicos Ltda Rua Siqueira Campos, 68 loja A - Copacabana
A.I nº 1.178.985 Data: 29/04/2026	Café e Bar Sobral Ltda Rua Siqueira Campos, 257 loja 24 - Copacabana

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/04/2026**

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	Nº DO AI E DATA	ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO
000990.003091/2026-77	AI nº 1.178.800 Data: 16/04 /2026	Clinica Amor Saude Centro Ltda Praça da Republica, 11, Centro

000990.003433/2026-59	AI nº 1.145.160 Data: 07/07/2025	Rosa Limao Comercio de Cosmeticos Salao de Beleza e Estetica Avn Isabel Domingues, 300, Blc 011, Lojas 130 A E 130 E, Gardenia Azul
-----------------------	-------------------------------------	--

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Processo nº: 000990.002520/2026-99.

Data da sessão: **08/05/2026**

Link: **<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 986001**

Horário da Fase de Lances: **08:00 às 14:00 horas**

Valor Estimado: R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Objeto: Aquisição de referente à aquisição de aquisição de **impressos de talonários de fiscalização**, para atendimento ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária tangente ao cumprimento do Decreto Rio nº 45585 de 27 de Dezembro de 2018. **Local para retirada do Edital:** pelo **site** **www.comprasnet.gov.br**. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail **licitacaosubvisa@gmail.com**

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2025
AGENTE DE PORTARIA PLANTONISTA- AGP ACOLHEDOR (40 HORAS
52ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSINAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSINAL - EDITAL Nº 022/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante **autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 022/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa de exame admissinal e entrega de documentação admissinal. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA E ADMISSÃO	da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde Situado à Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro - 2º ANDAR	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissinal (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissinal em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 022/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissinal solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissinal, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissinal e admissão - campo de observações.

**ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE
05/05/2026 - 09:30H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: Empresa Pública de Saúde - RioSaúde
Situado à Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro - 2º ANDAR**

AGENTE DE PORTARIA PLANTONISTA- AGP ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
7927º	THAYNA CERQUEIRA DE AZEVEDO LEAL	**	*
7928º	UBIRAJARA DE OLIVEIRA SIQUEIRA DA SILVA	**	*

7929°	RAFAEL DA SILVA SANTOS		
7930°	VITOR MARQUES DE OLIVEIRA	**	
7931°	RAFAEL NASCIMENTO DA CRUZ	**	
7932°	GISELE MARIA DOS SANTOS	**	
7933°	DANIEL FREITAS		
7934°	JOÃO MARCOS PAIVA CARVALHO		
7935°	ANTONIA ELIANE ALVES LOPES		
7936°	DAVID SANTOS FERREIRA	**	
7937°	KELVIN DE ANDRADE MORAIS		
7938°	LUCAS GONÇALVES DA COSTA		
7939°	BEATRIZ DA SILVA PRADO	**	
7940°	FABRICIO	**	
7941°	MARCIA ANASTACIA DE PAULA LEONARDO		
7942°	CARLOS HENRIQUE DA SILVA		
7943°	VALESCA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA		
7944°	OSÉAS RESENDE MENDES		
7945°	YASMIN RIBEIRO AMARAL RODRIGUES		
7946°	MOISES FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA		
7947°	MATHEUS DA SILVA CUSTÓDIO	**	
7948°	MARCO AURÉLIO BRUM PEREIRA JUNIOR		
7949°	JOSÉ JOAQUIM DA COSTA NETTO		
7950°	MARCIO ANTONIO PITOCO		
7951°	FABIO ZEFERINO DA SILVA		
7952°	ENEAS DE SOUZA FREITAS		
7953°	CLAUDIA DUARTE DE LIMA		
7954°	RODRIGO FERREIRA DE GOUVEA	**	
7955°	WALACE SANTOS DE OLIVEIRA CIRYNO	**	
7956°	DOUGLAS FERRAZ DOS SANTOS		
7957°	JULIANA BARROS MIRANDA		
7958°	FELIX DA SILVA SANTOS		
7959°	JOSÉ LUIZ DA SILVA COSTA	**	
7960°	NELSON GOMES SOARES		
7961°	MARCOS AURÉLIO MACIEIRA GUARANY	**	
7962°	DIEGO LUIZ MOURA DE MELO		
7963°	ALLAN DOS SANTOS VARELLA	**	
7964°	VINÍCIUS LOPES RAINHA		
7965°	NELIAN SANTOS DA SILVA	**	
7966°	FRANCIS DE SOUZA LIMA	**	
7967°	LUAN JESUS DA CONCEIÇÃO		
7968°	THOMAS WENDERSON MENDES PEREIRA DA SILVA	**	
7969°	HAYSSA CUSTÓDIO FERNANDES	**	
7970°	CARLOS EDUARDO DA SILVA VIEIRA		
7971°	CRISTIANA DA SILVA DE SOUZA		
7972°	ANA FLAVIA COSTA DE ALMEIDA		
7973°	AURÉLIO SILVA DIAS	**	
7974°	BRUNO DA SILVA IZAIAS		
7975°	CLAYTON DE SOUZA ALVES		
7976°	CARLOS HENRIQUE GOMES DE CARVALHO	**	
7977°	GRAZIELE DOS REIS		
7978°	MARIANA ALVES MENEZES		
7979°	RENATO SILVEIRA DOS SANTOS	**	
7980°	CLEYTON DUARTE DE LIMA	**	*
7981°	WENDELL FERREIRA DE CASTRO	**	
7982°	REGINA CÉLIA VICENTE DE ALMEIDA PAES		
7983°	PAULO CESAR TRINDADE GONÇALVES	**	
7984°	TATIANE GOMES DA SILVA	**	
7985°	CRISLAINE JOSE DE AGUIAR		
7986°	FABIO FONTES BALEI	**	

05/05/2026 - 10:30H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: Empresa Pública de Saúde - RioSaúde
Situado à Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro - 2º ANDAR

AGENTE DE PORTARIA PLANTONISTA- AGP ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
7987°	FABIANO AUGUSTO SOARES		
7988°	GEOVANI DE SOUZA TRINDADE	**	
7989°	HERBET SILVA DOS SANTOS		
7990°	THIAGO DEODATO DE MOURA		
7991°	LIDIANE DA SILVA ALVES		
7992°	PRISCILA APARECIDA	**	*
7993°	ALEXSANDRA ROSA DA SILVA	**	

7994°	RAFAEL ENEDINO TAVARES		
7995°	RAFAEL JEAN BARROS DOS SANTOS	**	
7996°	CLAUDIA MARIA RODRIGUES DOS ANJOS	**	
7997°	MARCIO SILVA FERNANDES	**	
7998°	HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA VASCONCELLOS	**	
7999°	NILSON VELOSO DE SALES		
8000°	SERGIO HENRIQUE DE PINA	**	
8001°	ELIZANGELA DE SOUZA DOS SANTOS		
8001°	ELIZANGELA DE SOUZA DOS SANTOS		
8003°	GILMA HONORATO DE OLIVEIRA		
8004°	DIOGO LUIZ PIRES FERNANDES	**	*
8005°	IGOR LIMA BRANDER	**	
8006°	RAFAELA DOS SANTOS MAGALHÃES		
8007°	RAYANE FERREIRA GUILHERME		
8008°	JOÃO VICTOR DA CONCEIÇÃO BELEM		
8009°	ALESSANDRO BORGES DE SOUZA		
8010°	WALTER FELIPE AYRES SOARES		
8011°	MATHEUS VALENTIN DOS SANTOS		
8012°	WAGNER NASCIMENTO DE ALMEIDA		
8013°	MARCELO DA SILVA FERREIRA		
8014°	MARCELO ALVES DE CARVALHO		*
8015°	MARCELO ÁLVARO MACIEL		
8016°	ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA		
8017°	WIUSLEY PORTO DOS SANTOS	**	*
8018°	CRISTIANE DA SILVA PARIS		
8019°	HENRIQUE FERREIRA DE JESUS		
8020°	FELIPE TRINDADE DA SILVA CERQUEIRA	**	
8021°	ANA DOS SANTOS SENNA		
8022°	FABIO DOS SANTOS EDUARDO	**	
8023°	FRANCIMILTON DA SILVA MONDEGO		
8024°	MARCIO ALEXANDRE SEGUNDO	**	
8025°	MARCIA AZEVEDO DE MOURA		
8026°	RUBENS MARTINS PAVUNA	**	
8027°	JOSÉ MARINHO DA SILVA JUNIOR		
8028°	WILSON CRISTIANO DOS SANTOS LIMA	**	
8029°	LEANDRO CAVIANO DA SILVA		
8030°	GILMARA APARECIDA BRAGA ADÃO	**	*
8031°	LEONAI PEREIRA		
8032°	MIRIA MENDES	**	
8033°	LAURA FONTES ALVES		
8034°	LUCIANA COSTA ROSA	**	
8035°	FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	**	
8036°	ALINE NUNES FERNANDES	**	*
8037°	MARLON PINTO LIMA		*
8038°	DANIEL CARLOS BRAGA DE MELO SILVA		
8039°	WANDER GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR		
8040°	DAGER GABRIEL HENRIQUE MANDARINO		
8041°	WALACE GOMES DOS SANTOS		
8042°	CARLOS HENRIQUE DA SILVA CONCEIÇÃO SILVA	**	
8043°	RODRIGO DIOGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS ROMÃO	**	*
8044°	ALESSANDRA COUTINHO	**	*
8045°	TELMO FERREIRA DOS SANTOS		
8046°	NÚBIA MOURA RAMOS RODRIGUES	**	*
8047°	WELLINGTON GLEYBER PEREIRA DE JESUS		
8048°	ELIANE RIBEIRO		

05/05/2026 - 14:00H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: Empresa Pública de Saúde - RioSaúde
Situado à Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro - 2º ANDAR

AGENTE DE PORTARIA PLANTONISTA- AGP ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
8049°	MARIANA LIMA DE OLIVEIRA CARVALHO		
8050°	MAURICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA		
8051°	GERLANE OLIVEIRA DE BRITO	**	
8052°	LETICIA ALVES MONTEIRO		
8053°	CARLOS OTÁVIO DOS SANTOS BOMFIM		
8054°	REJANE DE ALVARENGA BOMFIM		
8055°	GERALDO SILVA DOS SANTOS		
8056°	SANDRO DE SOUZA LIMA	**	
8057°	CLAUDIO CLEMIR DE SOUSA BRAGA		*
8058°	CRISTIANO MELO DA SILVA		

8059º	BRUNO DE AGUIAR NEVES	**	
8060º	IOLANDA CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO	**	
8061º	PAMELA FERNANDES DANTAS	**	
8062º	ANDERSON GONÇALVES ELIDIO		
8063º	ALEXANDRE BATISTA MAIA		
8064º	JACKELINE DE SOUSA COUTINHO	**	*
8065º	LETICIA SILVA SANTOS	**	
8066º	MARIANE MILENA ANDRADE DE MELO		
8067º	PATRICIA LEANDRA ZARAM DE MELO NUNES	**	*
8068º	MARCIA FERANCINI CERQUEIRA	**	
8069º	LEONARDO MARQUES DAS CHAGAS		
8070º	HÉLIO SIDNEY DA SILVA CIBELLI	**	
8071º	CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA		
8072º	MARIA CRISTINA DUARTE		
8073º	LUIZ CLAUDIO SALES SALSA		
8074º	ANDRÉ LUIZ SALES DA SILVA	**	
8075º	TATIANA FERREIRA DA MOTTA		
8076º	JOILSON LEITE DE LIMA		
8077º	REGINALDO CARDOSO BRAGA	**	*
8078º	THATIANE RODRIGUES SANTOS DA SILVA	**	*
8079º	DAYANA PEREIRA DA SILVA	**	
8080º	ALEXANDRO ALVES DA SILVA	**	
8081º	NADINE FERNANDA ATALIBA ESTEVES	**	*
8082º	LARISSA BARBARA RODRIGUES DA SILVA		
8083º	DOUGLAS ARAÚJO MACHADO		
8084º	INGRYD OLIVEIRA RAMOS SANTOS	**	*
8085º	JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO FELIX		
8086º	ADONIAS BATISTA DOS SANTOS FILHO		
8087º	MÁRCIO PEREIRA CHOLLET		
8088º	ANTÔNIO MARCOS PASSOS	**	*
8089º	WAGNER GERÔNIMO DOS SANTOS	**	
8090º	LEANDRO LOPES DA COSTA MARÇANO	**	*
8091º	CASSIANO ALEXANDER ESTRELA DOS SANTOS	**	
8092º	CRISTIANE CORREIA DE ANDRADE	**	
8093º	LETICIA DO CARMO ANDRADE		
8094º	DENISE CORDEIRO DE SENA		
8095º	EVERTON LUIS JACINTO DOS SANTOS		
8096º	VICTOR DE ARAUJO DA ROCHA	**	*
8097º	JOHN MADSON FERNANDES DE SOUZA		
8098º	CRISTIANE DA COSTA	**	
8099º	PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA	**	
8100º	FELIPE GONÇALVES RINO		
8101º	VINICIUS FERREIRA DE MOURA		
8102º	RHAISSA GUEDES FERREIRA DA ROCHA		
8103º	WALLACE NAPOLEÃO PESSANHA	**	

PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on-line - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);

- t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
* Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 029/2025.
ENFERMEIRO - 30 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ONCOLOGIA
126º CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 029/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 029/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE), para realizar a etapa de checklist, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecer nas dependências da Sede RioSaúde - Situado a Rua Dona Mariana 48, 2º andar - Botafogo, RJ	Dia 05/05/2026 às 09:30 (Tolerância de 15min) Local de comparecimento: Sede RioSaúde Situado na Rua Dona Mariana 48 - Botafogo, RJ.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações:

2.5Em conformidade com o item 13.21 do Edital 029/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
05/05/2026 às 09:30 (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede RioSaúde
Situado na Rua Dona Mariana 48 - Botafogo, RJ.

ENFERMEIRO 30 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ONCOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PcD
202º	VANESSA ROZARIO DA SILVA	**	
203º	GUILHERME AZEVEDO DE CARVALHO	**	
204º	MANUELE GUEDES PINTO		
205º	JOELMA GARCIA BANDEIRA DA SILVA		
206º	BRUNA CRISTIANE DE ALMEIDA ANDRADE		
207º	MAISA MACEDO DE OLIVEIRA		

208º	MAYCKOW CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA		
209º	OLINDA LEITE SODRE		
210º	ELIANA ANA DA SILVA DE SOUZA		
211º	MELLINA FERNANDA SILVA DOS SANTOS GUALBERTO		
212º	RAQUEL FAUR NUNES		
213º	KESLEY ROSA DE MELO SHIBAHARA		
214º	DJENANE MODESTO DA SILVA	**	
215º	GIULLIA VICTORIA MENEZES DE AQUINO ELOI	**	
216º	JACQUELINE CARNEIRO DOS SANTOS	**	
217º	WALESKA MACEDO		
218º	ANDRESSA LÚCIA BRAGA	**	
219º	ANDERSON DE OLIVEIRA DE PINHO		
220º	RAYSSA MIRRELLI ROCHA VIEIRA SCHIMIDT FRANÇA		
221º	FÁBIO PUSSENTE CALÇADA		
222º	PALOMA MOURA BRASIL DE OLIVEIRA		
223º	JUSSARA CABRAL DE ALMEIDA	**	
224º	VANIA CORRÊA GUIMARÃES	**	
225º	MAYARA CARVALHO DE BASTOS DA CUNHA		
226º	ROSIELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO		
227º	MARINA REZENDE RODRIGUES		
228º	HELOISA HELENA CABRAL	**	
229º	RAQUEL BRITO DA SILVA		
230º	ROGERIA DE OLIVEIRA SANTOS	**	
231º	ANTONIO CARLOS PEREIRA BRAGA		
232º	JUREMARA DE FÁTIMA SANT ANNA DA SILVA		
233º	MATIAS GONÇALVES DOS SANTOS		
234º	MARTA DA CONCEIÇÃO DA SILVA NOGUEIRA		
235º	VANESSA PROPÉRCIO FERREIRA		
236º	LARISSA ALVES SILVA		
237º	MÔNICA MARIA MATHEUS DE ARAUJO	**	
238º	MILENA LOURENÇO DE SOUZA	**	
239º	GABRIELA CRISTINA LIMP	**	
240º	RODRIGO JOSE FOLHADELLA		
241º	ELISANE SILVEIRA DE MORAES		
242º	THAMYRIS CANDIDA PORCIUNCULA		
243º	RAMON PASSOS SILVA		
244º	ANA PAULA AUGUSTA	**	
245º	ELIETE DA SILVA DE OLIVEIRA	**	
246º	MONIQUE MARIA RAMOS GOMES		
247º	NATHÁLIA OLIVEIRA AFFONSO		
248º	NIVALDO FELICISSIMO DE MOURA		
249º	THUANY DE OLIVEIRA ABREU	**	
250º	TAMIRES DE OLIVEIRA CHAVES		
251º	DANIELLE DA SILVA LIMA	**	

- ANEXO II
- DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;

b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;

c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;

d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;

e) Carteira de Identidade - original e cópia;

f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;

h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;

i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;

j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;

k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;

l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;

m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;

o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;

n) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

o) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;

p) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;

q) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);

r) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;

s) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

t) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO

- u) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
- * Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 029/2025.

ENFERMEIRO ESTOMOTERAPEUTA 40H

128ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL

E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 029/2025

(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 029/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa de checklist, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecer nas dependências da Sede RioSaúde - Situado a Rua Dona Mariana 48, 2º andar - Botafogo, RJ	Dia 06/05/2026 às 09:30 (Tolerância de 15min) Local de comparecimento: Sede RioSaúde Situado na Rua Dona Mariana 48 - Botafogo, RJ.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;

2.5Em conformidade com o item 13.21 do Edital 029/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

06/05/2026 às 09:30 (Tolerância de 15min)

Local de comparecimento: Sede RioSaúde

Situado na Rua Dona Mariana 48 - Botafogo, RJ.

ENFERMEIRO ESTOMOTERAPEUTA 40H			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PcD
51º	AIDA FRANCISCA DA SILVA		
52º	MAURICEIA FERREIRA SILVA COSTA		
53º	DANIELE DE MORAES PIMENTEL		
54º	RAQUEL DE SOUZA SANTOS	**	
55º	ANTONIA ALDENIR RODRIGUES PEREIRA		
56º	ANA ROCHA		
57º	VANEZIA DANTAS PIMHEIRO		
58º	LUCIANA NOBRE		
59º	KELLY MARIANO DE SOUZA	**	
60º	ROSIMERI DE ARAÚJO BARROS	**	

61º	GLEICE DIRCE CASTRO CHAVES		
62º	SAMANTHA TEOFILO RANGEL GRALHADA	**	
63º	JOSIMERE CAVALCANTE RAMOS RAMOS		
64º	ANDREA DE FARIA GAMA DE OLIVEIRA		
65º	GLÁUCIA LUQUEZ DE MELO DOS SANTOS SOUZA		
66º	ANA CRISTINA LOPES TEIXEIRA DE CASTRO		
67º	JANAINA SANTOS MARTINS		
68º	ÚRSULA FRANÇA SILVA		
69º	RENATA DIAS DE SOUZA		
70º	MARTA RODRIGUES DE SOUZA	**	
71º	TEREZA LUZIA FERREIRA DE MOURA		
72º	ALINE AVILLA DE SOUZA		
73º	MICHELLE SOARES MACHADO		
74º	DEISILAINE APARECIDA FERNANDES NEVES GONÇALVES		
75º	CARLOS RENATO SOBRINHO LIMA		
76º	ÚRSULA FILGUEIRAS BORGES		
77º	TAIANA GOMES SANTANA		
78º	DANIELE PAULA MACHADO		
79º	PATRICIA DA SILVA NEVES		
80º	PATRÍCIA BRAVO		

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;

b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;

c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;

d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;

e) Carteira de Identidade - original e cópia;

f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;

h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;

i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;

j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;

k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;

l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;

m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;

o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;

n) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

o) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;

p) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;

q) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);

r) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;

s) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

t) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO

u) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 081/2025

AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40H)

13ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL

E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 081/2025

(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 081/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:			
Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo à sede da RioSaúde, localizada na Rua Dona Mariana, 48, em Botafogo, Rio de Janeiro	Dia 6/05/2026, Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 10 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5Em conformidade com o item 13.21 do Edital 081/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I			
Dia 06/05/2025 09:30 (Tolerância de 10min)			
Local de comparecimento: RioSaúde, localizada na Rua Dona Mariana, 48, em Botafogo, Rio de Janeiro			
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40H) ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
932º	ANA BEATRIZ VIANNA CUSTODIO	**	*
933º	CAMILLA ALVES FERNANDES		
934º	GUARACI JORGE GUIMARÃES BRIGIDO JUNIOR		
935º	INACIO LADISLAU DA SILVA FILHO	**	
936º	VALÉRIA DO NASCIMENTO CHAGAS FERREIRA		
937º	PAMELA DA SILVA ISMAEL LISBOA		
938º	DANIELE CRISTO PEÇANHA	**	
939º	STEVE WELLINGTON DE PAIVA PEREIRA		
940º	THAMIRES DE OLIVEIRA DOS SANTOS		
941º	LILIANE FERREIRA SILVA		
942º	RAPHAELLY KALINY DE OLIVEIRA		
943º	ANDRÉA SANTOS DE OLIVEIRA	**	
944º	MÔNICA TAVARES DE CARVALHO		
945º	RAQUEL DE LIMA GONÇALVES		
946º	ISABELLE ALVES DA CUNHA PIMENTA	**	
947º	ISRAEL CARVALHO SANTOS		
948º	CARLOS EDUARDO MARQUES		
949º	CLEIDE DA SILVA MACHADO		
950º	JOICE MARQUES GABRIEL		
951º	MARIA EDUARDA DOS SANTOS HERNANDEZ		
952º	RODRIGO DA SILVA	**	
953º	AGATHA CRISTIE ALMEIDA DOS SANTOS	**	
954º	DÉBORA PEREIRA DA SILVA	**	*
955º	RENATA DE SOUZA MACHADO	**	
956º	LEANDRO DA SILVA		
957º	JENNIFFER BARROS KUSTER DE PAIVA		
958º	RAFAEL DOS SANTOS BENTO		
959º	VANESSA SANTOS DA SILVA		
960º	ARIADNE FERREIRA GOMES		
961º	RAYANA THEREZA ARQUILINO SANTOS		
962º	WASHINGTON LUIZ ALVES DA SILVA		
963º	CAMILA PINHEIRO VALENTIM		
964º	MARCELLE CRISTINE RODRIGUES DOS SANTOS DO CARMO	**	
965º	CYNTHIA SIQUEIRA REGIS		
966º	MERY HELEN SOUZA CÂNDIDO	**	
967º	FATIMA MARIA DE ALMEIDA AMORIM		
968º	LUCIANO MENDES DA ROCHA		
969º	NOEMIA MENDES DE SOUZA MACHADO	**	
970º	ANA CLAUDIA RAMOS DOS SANTOS	**	
971º	MICHELLE NAGUEL VAISMAN	**	
972º	VANESSA RIBEIRO DE FARIAS		
973º	FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS	**	*
974º	JONNY MUNIZ DA SILVA		
975º	ROSIMAR CAROLINE BATISTA FERREIRA	**	
976º	KARINA CRISTINA SANTIAGO GOUVEIA		
977º	RITA DE CÁSSIA CAMPOS BARBOSA		

978º	LEONARDO LUCAS VIEIRA	**	
979º	ADRIANA DE PAULA RAMOS MARIANO	**	*
980º	ALEXANDRE JOSÉ ALVES DA SILVA	**	
981º	GIULIA DA SILVA FERNANDES	**	*
982º	BRUNA RODRIGUES SANTOS FERREIRA		
983º	CÉLIA SIQUEIRA LARANJA		
984º	THAINARA MIGUEL DA SILVA	**	
985º	ALINE VARGEM DE ARAUJO	**	
986º	BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA	**	
987º	HÉLEN ROSE DO ESPÍRITO SANTO SILVA		
988º	PAMELA MENDES LEOCÁDIO	**	
989º	SYNTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS		
990º	AMANDA ALVES SIQUEIRA DA COSTA	**	
991º	KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA		

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
6º RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 019/2025

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O ANEXO I DA 96ª CONVOCAÇÃO PARA CHECLIST, EXAME ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSÃO**, de que trata o **EDITAL Nº. 019/2025**, publicado no D.O. Ano XL, Nº 29, Página 121 a 123, de 30 de abril de 2026, conforme a seguir:

ONDE LÊ:

06/05/2026 - 09h30min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde,
situado à Rua Dona Mariana 48, 7º andar- Botafogo-RJ.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA (24H) ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPP**	PCD*
301º	OSANA DA SILVA PINTO		
302º	PAULO EDSON MARQUES DOS SANTOS	**	
303º	VANESSA SISS BASTOS		
304º	LILIANE BORGES DO NASCIMENTO		
305º	MARCOS LEITE COSTA	**	*
306º	BERNARDO ARAUJO NOGUEIRA		
307º	ANTONIO CARLOS KELLER NOGUEIRA		
308º	CLAUDIO CÉSAR RAMALHO FERNANDES		
309º	ALEX FERREIRA ANSELMO	**	
310º	CARLOS ANDRÉ DA FONSECA		
311º	ALESSANDRO DOS SANTOS LIMA	**	
312º	NADZA HOLANDA LEITE DE FREITAS	**	
313º	GUILHERME GREGORIO PEREIRA	**	

314º	JANIO PEREIRA JUNIOR		
315º	ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA		
316º	VANESSA DE SOUZA GERALDO SILVA DE OLIVEIRA		
317º	GIOVANNA MONTEIRO FERREIRA DA SILVA		
318º	ARTUR DA FONSECA BARONI		
319º	MARCELO PEREIRA ZANINI	**	
320º	ROSIANE BATISTA FERREIRA		
321º	ANA CRISTINA DA SILVA MATOS		
322º	LEANDRO RAMALHO AMORIM		
323º	KAROLINE DA ROCHA FERNANDES		
324º	PAULO HENRIQUE DE MELLO FERREIRA		
325º	ALEXANDRE DE ABREU PEREIRA		
326º	NICOLE ANDRÉA MORAES LEAL		
327º	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CAIRO		
328º	DANIELE VIDAL TEIXEIRA HERNANDEZ		
329º	NILTON BELLINI NASCIMENTO		
330º	FABIO TAVARES PEREIRA		
331º	SUELLEN DA CONCEIÇÃO ROCHA		
332º	THIAGO SCOVIDO PAU BRASIL		
333º	ALEX GOMES MOTA	**	
334º	SERGIO HENRIQUE SOUZA DE JESUS	**	
335º	ALINE MELO DE OLIVEIRA		
336º	THIAGO FERREIRA SANTIAGO THEODORO		
337º	RAFAELA MONSORES DOS SANTOS		
338º	PATRICIA SOARES NEVES SENNA SIQUEIRA	**	
339º	MICHEL ANDRADE DA COSTA RESENDE		
340º	MARCELO DOS SANTOS MOQUEDACE		
341º	KARINA DE SOUZA DOS RAMOS		
342º	TONY WILLIAN DOS SANTOS LEME JOAQUIM		
343º	CARLOS AURELIO DE OLIVEIRA		*
344º	ANILSON GOMES DA SILVA		
345º	VERA LÚCIA BARRETO DA FONSECA		
346º	EDSON DE JESUS MONTEIRO		
347º	DIOGO AYRES BRANDÃO		
348º	ADRIANA GOUVÊA DUARTE HAYASHI		
349º	RUBEM ALVES DE CARVALHO MALHEIROS		
350º	MARCO JOSÉ ROCHA RODRIGUES	**	

06/05/2026 - 14h30min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde,
situado à Rua Dona Mariana 48, 7º andar- Botafogo-RJ.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA (24H) ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPP**	PCD*
351º	ALEXANDRA CRISTINA DAS GRAÇAS SILVA DE ARAUJO		
352º	ALLINE CRISTINA DOS SANTOS ROCHA		
353º	ANGÉLICA DOS ANJOS LOPES SILVA		
354º	SANCLER CLAYTON DE AGUIAR NASCIMENTO	**	
355º	JOEVAN DA SILVA DE SOUZA	**	
356º	MARIA ELIENE OLIVEIRA GUERREIRO		
357º	JOAB LUIZ ALVES		
358º	BRUNO EDUARDO COSTA DA SILVA	**	
359º	WAGNER TEIXEIRA DA SILVA		
360º	FABIO ALEXANDRE ROSA MAFFEI		
361º	MARCELO NASCIMENTO		
362º	JOANE EDILEUZA PIRES		
363º	GERSON DA SILVA FRANÇA	**	
364º	PAULO HUMBERTO MACHADO DA ROCHA		
365º	GUSTAVO OLIVEIRA DA CONCEICAO		
366º	ROSANGELA MOURA PAIVA CAETANO	**	
367º	MARILENA PINTO DE ARAUJO	**	
368º	ROSEMERE GALIAN SANTANA		
369º	JOSE ELSON SILVA VENANCIO	**	
370º	GILSON DA ROCHA MARINHO		
371º	MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA	**	
372º	VITOR REIS PINHO DA FONSECA		
373º	ELIANE LIMA TAVARES DOS PASSOS		
374º	ROGERIO SALES OLIVEIRA		
375º	CARLOS DA COSTA CARNEIRO		
376º	JANIA MARIA DA CRUZ ASSIS		
377º	AMANDA SOUZA DE LIMA		

378°	EVERALDO CARDOSO DOS SANTOS		
379°	LILIAN MARIA DA SILVA		
380°	ALEXANDRO CESAR PEREIRA BARROSO		
381°	ANDREIA FIGUEIREDO MARINO		
382°	GILMARA BENGALY ALMEIDA DA SILVA		
383°	NAHIM DUARTE LIMA		
384°	HELEN SCHVABENLAND ALVES		
385°	ANA LÚCIA FARIAS LIMA GASPAR FERREIRA		
386°	VIRGINIA DE SÁ VAREJAO BRITO	**	
387°	HERIVELTON ALEXANDRE DE PAULA		*
388°	SUELY FARIA DE ALBUQUERQUE CANELLA		
389°	ALEXANDRE DA SILVA RIBEIRO		
390°	BENEDITO MOREIRA DA SILVA		
391°	MARIA IMACULADA RODRIGUES	**	
392°	MARCIO DOS SANTOS RIBEIRO		*
393°	LEONARDO RAMOS BARROS DA SILVA		
394°	KAMILLA CAMPOS RANGEL		
395°	WELLINGTON SANTOS SOUZA		
396°	LUCIANA VIEIRA MARTINS		
397°	FERNANDA DA COSTA SILVA FERREIRA		
398°	LUCIO DE OLIVEIRA FRAGA		
399°	ROZIVANIA DA CONCEIÇÃO PIRES NASCIMENTO		
400°	CARLA DE ARAÚJO PENSO		

LEIA-SE:

06/05/2026 - 09h30min (Tolerância de 15min)

Local de comparecimento: Sede da RioSaúde, situado à Rua Dona Mariana 48, 7º andar- Botafogo-RJ

TÉCNICO DE RADIOLOGIA (24H) ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPP**	PCD*
301°	OSANA DA SILVA PINTO		
302°	PAULO EDSON MARQUES DOS SANTOS	**	
303°	VANESSA SISS BASTOS		
304°	LILIANE BORGES DO NASCIMENTO		
305°	MARCOS LEITE COSTA	**	*
306°	BERNARDO ARAUJO NOGUEIRA		
307°	ANTONIO CARLOS KELLER NOGUEIRA		
308°	CLAUDIO CÉSAR RAMALHO FERNANDES		
309°	ALEX FERREIRA ANSELMO	**	
310°	CARLOS ANDRÉ DA FONSECA		
311°	ALESSANDRO DOS SANTOS LIMA	**	
312°	NADZA HOLANDA LEITE DE FREITAS	**	
313°	GUILHERME GREGORIO PEREIRA	**	
314°	JANIO PEREIRA JUNIOR		
315°	ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA		
316°	VANESSA DE SOUZA GERALDO SILVA DE OLIVEIRA		
317°	GIOVANNA MONTEIRO FERREIRA DA SILVA		
318°	ARTUR DA FONSECA BARONI		
319°	MARCELO PEREIRA ZANINI	**	
320°	ROSIANE BATISTA FERREIRA		
321°	ANA CRISTINA DA SILVA MATOS		
322°	LEANDRO RAMALHO AMORIM		
323°	KAROLINE DA ROCHA FERNANDES		
324°	PAULO HENRIQUE DE MELLO FERREIRA		
325°	ALEXANDRE DE ABREU PEREIRA		
326°	NICOLE ANDRÉA MORAES LEAL		
327°	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CAIRO		
328°	DANIELE VIDAL TEIXEIRA HERNANDEZ		
329°	NILTON BELLINI NASCIMENTO		
330°	FABIO TAVARES PEREIRA		
331°	SUELLEN DA CONCEIÇÃO ROCHA		
332°	THIAGO SCOVINO PAU BRASIL		
333°	ALEX GOMES MOTA	**	
334°	SERGIO HENRIQUE SOUZA DE JESUS	**	
335°	ALINE MELO DE OLIVEIRA		
336°	THIAGO FERREIRA SANTIAGO THEODORO		
337°	RAFAELA MONSORES DOS SANTOS		
338°	PATRÍCIA SOARES NEVES SENNA SIQUEIRA	**	
339°	MICHEL ANDRADE DA COSTA RESENDE		
340°	MARCELO DOS SANTOS MOQUEDACE		
341°	KARINA DE SOUZA DOS RAMOS		

342°	TONY WILLIAN DOS SANTOS LEME JOAQUIM		
343°	CARLOS AURELIO DE OLIVEIRA		*
344°	ANILSON GOMES DA SILVA		
345°	VERA LÚCIA BARRETO DA FONSECA		
346°	EDSON DE JESUS MONTEIRO		
347°	DIOGO AYRES BRANDÃO		
348°	ADRIANA GOUVÊA DUARTE HAYASHI		
349°	RUBEM ALVES DE CARVALHO MALHEIROS		
350°	MARCO JOSÉ ROCHA RODRIGUES	**	

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL Nº 022/2025
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA A 10ª CONVOCAÇÃO**, de que trata o Edital nº. 022/2025, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº 24, página 17, 27 de abril de 2025, na forma a seguir:

LEIA-SE:

**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO**

AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO:	PPPI	PCD
1011º	FERNANDA FABRICIO DE SOUZA		
1012º	TARIANE RENATA DOS REIS RIBEIRO	**	
1013º	JULIANA DA COSTA NOGUEIRA	**	*
1014º	MARIA EDUARDA MARQUES TAGARRO	**	
1015º	JORGE OLINDA DA SILVA JUNIOR	**	
1016º	CÁTIA REGINA DE PAULA VEIGA		
1017º	VIVIANE ANTUNES E SILVA		
1018º	ELISAMAR FERNANDES GOMES DE SIQUEIRA		
1019º	LUCIANA RODRIGUES RAMOS		
1020º	FLAVIA ESMERALDA DOS ANJOS SANT ANA	**	
1021º	MFUMO NSUKA	**	
1022º	LUCIANA OLIVEIRA MOREIRA	**	
1023º	RENATA MENEZES DE CASTRO DOS SANTOS	**	
1024º	JOSILAINE MARA DA SILVA	**	
1025º	TAINARA DA SILVA BARBOSA		
1026º	IGOR JUAN DA SILVA		
1027º	ANNE CAROLINE DE SÁ THAUMATURGO	**	*
1028º	LUIZ EDUARDO BARBOSA DE SOUZA		
1029º	DENISE SÃO SABBAS DA SILVA		
1030º	DAVIDY RAFAELL PEREIRA ARAÚJO		
1031º	PALOMA MARTINS DA SILVA	**	
1032º	PAULO SÉRGIO MILITÃO HENRIQUE SOARES	**	
1033º	ANGELICA JOSÉ DA COSTA	**	*
1034º	MARIA LENI MARTINS VIDAL PESSANHA RAMOS		
1035º	AGATA PEREIRA DA SILVA	**	
1036º	ADELAIDE AGUIAR SALGADO DOS SANTOS DA SILVA	**	*
1037º	PATRÍCIA TORRES DE MELLO DA SILVA		
1038º	VANESSA GONÇALVES CORDEIRO		
1039º	SHEILA CRISTINA DA SILVA PEREIRA		
1040º	LUCIANA DE ASSIS CARRILHO		
1041º	DIEGO CABRAL TEIXEIRA		
1042º	ANDRÉA SILVA DA MOTTA	**	
1043º	JANILCE SILVA MARQUES NAPOLEAO		
1044º	GISELE NASCIMENTO DE AGUIAR GRECHI		
1045º	ELIZANGELA BITTENCOURT SILVESTRE	**	*
1046º	ANDERSON DA SILVA LOBO		
1047º	MÔNICA PEÇANHA		
1048º	GILMARA BARBOSA DA SILVA	**	
1049º	LUCAS DA SILVA SANTANA		
1050º	CÍNTHIA VERÍSSIMO SANTOS		*
1051º	ANA CAROLINA OLIVEIRA ANDRADE	**	
1052º	SUELEN DA SILVA DE ALMEIDA		
1053º	RAFAELLA DE ALCANTARA LARANJEIRA ALVES		
1054º	GABRIELLY DE OLIVEIRA MOTTA	**	
1055º	IVAN DA CRUZ SANTOS	**	
1056º	FABIANA PEREIRA CAMPOS		
1057º	ÍSYS RIBEIRO DA SILVA	**	*
1058º	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MACEDO	**	*
1059º	FABIANA DOS SANTOS DA ROCHA		
1060º	GISELLE SARAH PEREIRA	**	

1061º	MARCELA JAQUELINE ALVES PEREIRA CAVALCANTI DA SILVA		
1062º	MIQUELE COSTA DE SOUSA		
1063º	BÁRBARA PONTES SANTANA	**	*
1064º	JÉSSICA FRANÇA ROQUE ALVES		
1065º	JULIANA CARLOS AMORIM	**	*
1066º	LAÍS ALVES GONÇALVES DE MENEZES		
1067º	THALIA SANTOS GOMES DE SOUZA	**	
1068º	MARCELLE GERLANE DA SILVA SANTANA	**	*
1069º	ANDRÉA DE CARVALHO BATISTA		
1070º	SIDNÉA CHAVES DE OLIVEIRA		
1071º	IZAIAS FRANCISCO MENDONÇA FREIRE	**	
1072º	ANA PAULA FURTADO NORBERTO		
1073º	THAILLA HUSSEN DE ALMEIDA GOMES		
1074º	LARISSA DA SILVA DE ANDRADE CARVALHO	**	
1075º	ISABELLY CORRÊA DE OLIVEIRA DA SILVA	**	
1076º	ROBERTO SOUZA GOMES	**	
1077º	EDSON VANDER DOS SANTOS COUTINHO		
1078º	JOELMA MESQUITA GOMES		
1079º	FÁBIO GUIMARÃES DE VASCONCELOS		
1080º	TATIANA JESUS DE OLIVEIRA	**	
1081º	FABRICIA MODENA DA SILVA MARTINS	**	*
1082º	ALESSANDRA CRISTINA NICÁCIO	**	*
1083º	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO		
1084º	MARCELE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	**	
1085º	AGOSTINHO HENRIQUE MENDONÇA MENDES	**	
1086º	CARLOS EDUARDO OTAVIANO DOS SANTOS		
1087º	ALIONAI DE OLIVEIRA SANTOS		
1088º	PAOLA CRISTINE SANTOS DE SOUZA	**	
1089º	TALITA WENCESLAU DE ALBUQUERQUE		
1090º	MAURICIO NERI LOPES	**	
1091º	THAYSSA DE CERQUEIRA DE OLIVEIRA	**	
1092º	TATIANA REGINA CARNEIRO DA CUNHA	**	*
1093º	MARCELO DA SILVA NUNES	**	*
1094º	LENILDA ALBUQUERQUE DA SILVA NETA		
1095º	JESSICA DE OLIVEIRA DOMINGOS	**	*
1096º	TATIANA CARLA DA COSTA BASILIO DA SILVA		
1097º	RAFAEL DOS SANTOS MARUJO DE OLIVEIRA	**	
1098º	GLAUCIA RODRIGUES DA SILVA		
1099º	ELIZABETH BARCELLOS DE SOUSA	**	
1100º	JONATHAN SILVA DE CARVALHO	**	
1101º	LEIDIANA DA SILVA PARANHOS	**	*
1102º	LISLAINE CRUZ DE SOUZA	**	*
1103º	ESTER DA COSTA SOUZA		
1104º	LUIZ FERNANDES ANDRADE MOREIRA	**	*
1105º	ANA PAULA DE SOUZA PINTO		
1106º	ALESSANDRA DE ASSIS DE MIRANDA FRANÇA	**	*
1107º	LUCAS DE ARAUJO CARDOSO MALTA		
1108º	JOSEFA DOS SANTOS MARTINS DE ARAUJO		
1109º	PATRÍCIA CERQUEIRA		
1110º	MARCELA DA SILVA	**	
1111º	ANDREIA FERREIRA DOS ANJOS	**	
1112º	SUELEN EVELEN MUNIZ DOS SANTOS		
1113º	REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO MARQUES		
1114º	GABRIELA RODRIGUES PESSOA TORRES		
1115º	LEONARDO LUCIANO DA SILVA	**	
1116º	FRANCISCA SAMARA ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA		
1117º	JAQUELINE RAMOS MENDES	**	
1118º	TAINARA SANTOS DE OLIVEIRA		
1119º	LEILANE MARCELINO PEÇANHA DA COSTA	**	
1120º	ESTER FERNANDES DE OLIVEIRA	**	
1121º	MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE CARVALHO		
1122º	ROSÂNGELA DE SOUZA ROCHA		
1123º	NATÁLIA CARMO DE O		
1124º	TATIANE ALVES SANTOS	**	
1125º	ANA MAYARA FAGUNDES DE MORAIS		
1126º	MARCELA DO NASCIMENTO MESQUITA BELO	**	*
1127º	ANDRÉA BARCELLOS		
1128º	ROZICLEIA FARIA TEIXEIRA	**	
1129º	EGILDO LIMA ALMEIDA	**	
1130º	STEPHANY SILVA DOS SANTOS		

1131º	GRAZIELA CRISTINA ALVES ALMEIDA		
1132º	JULIANE OLIVEIRA REGO DOS SANTOS		*
1133º	SUELEN SANT' ANNA DA SILVA	**	
1134º	GEIZA DIAS CORREA SALMAZO	**	
1135º	THAÍS ANDRESSA GONÇALVES VIANNA		
1136º	ALINE ALVES CARDOSO		
1137º	GLAZIELA PEREIRA TEIXEIRA		
1138º	JOYCE SANTIAGO CHAGAS		
1139º	INGRID LAÍS MESSIAS CAMBA	**	*
1140º	MAURO CARLO SANTANA DA SILVA	**	
1141º	CLAUDIA REGINA LEITE SANTOS	**	
1142º	ADRIANA TAVARES DO NASCIMENTO	**	
1143º	AÍNES GONÇALVES MACEDO		
1144º	TAILES ALVES SANTANA DA SILVA		
1145º	TATIANE NOGUEIRA DA SILVA		
1146º	KÁTIA PINTO DE CARVALHO		
1147º	LEANDRA CRUZ DE OLIVEIRA	**	*
1148º	VANESSA MARQUIORI DA SILVA		
1149º	JOSIANE ALVES DA SILVA MOURA	**	
1150º	INAJARA SILVA MARQUES		
1151º	ANA LÚCIA BISPO DE ALMEIDA		
1152º	CÉLIA REGINA DE CASTRO CARVALHO	**	
1153º	RAFAELA SEVERIANO DOS SANTOS	**	
1154º	DAIANE SANTOS DO NASCIMENTO	**	
1155º	MAICON DOUGLAS SILVA QUINTILIANO PINTON	**	
1156º	YARA DA ROCHA SILVA	**	
1157º	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ELIAS MARTINS ALVES	**	
1158º	CAROLINA ALICE DIAS DE SOUZA'		
1159º	LETICIA POMPEU DA CRUZ	**	
1160º	CARLA DA SILVA SANTAGUEDA MAJOR		
1161º	SANDRA DA COSTA CHVAIGERT CARVALHO		
1162º	ALEXANDRINA ROSARIO DA CONCEIÇÃO	**	*
1163º	VERÔNICA DE ARAÚJO BARBOSA		
1164º	RITA DE CASSIA PEREIRA DO NASCIMENTO		
1165º	INEZ LEITE RIBEIRO		
1166º	MONIQUE PAES SIMÕES		
1167º	RUTH COSTA DA SILVA	**	*
1168º	LUCAS MAIQUE DA SILVA MORAES		
1169º	VICTÓRIA MELISSA COUTINHO DA COSTA	**	*
1170º	ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA		
1171º	LORENA DE SOUSA FREIRE OLIVEIRA		
1172º	MARCELO ALVES DAS NEVES		
1173º	JACQUELINE MIRANDA MEDEIROS PINTO		
1174º	MARINA DE OLIVEIRA ROCHA		
1175º	STEPHANNE BAPTISTA COSTA FERRARO		
1176º	ADRIANA CABRAL DO NASCIMENTO		
1177º	BÁRBARA FAGUNDES PAIXÃO RAMOS BAPTISTA DE ABREU		
1178º	RAFAELLA CRISTINA TEDOLDI DE LIMA		
1179º	GLAUCIANE MARTINS CAMILO		
1180º	FABIANE SANTANA PINTO		
1181º	ELOAH MUNIZ MOTA		
1182º	ANA LIVIA IRINEU DA SILVA		
1183º	RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	**	
1184º	RENATA DE ARAÚJO DE CARVALHO	**	
1185º	TAINÁ BARROS MARTINS	**	
1186º	DEBORA GOMES ARAÚJO		
1187º	TUANI SANTOS ORTIZ SILVA VIDAL		
1188º	TATIANE DA SILVA TEIXEIRA	**	
1189º	ALEXSANDRA SOARES FARIAS FREIRE		
1190º	NITHIELLY CARVALHO DO CARMO		
1191º	RENATO CASSIMIRO DE MELO	**	
1192º	ANA PAULA CORDEIRO DE OLIVEIRA		
1193º	MICHELE THEODORO FERREIRA		
1194º	RONALDO BORGES FERREIRA	**	*
1195º	ALINE CAROLINE DAS DORES	**	
1196º	INGRID ARAUJO DE LIMA DOS SANTOS		
1197º	ROSANA MARIA DA SILVA SOUZA		
1198º	ROSANA CALIXTO DE OLIVEIRA		
1199º	VIVIANE BARBOSA FERREIRA	**	
1200º	JOANA DOS REIS	**	*

1201º	PALOMA DE MELO COBERIO DE SOUZA		
1202º	MARCIA NAIANA FIRMO DO NASCIMENTO		
1203º	BRUNO LUIZ CASTRO DOS PASSOS	**	
1204º	GABRIELA DIAS SABOIA DA SILVA	**	
1205º	MARLENE FREITAS DA FONSECA DA ROCHA	**	
1206º	EUGENIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS MARIANO		
1207º	BRUNO DE CARVALHO		
1208º	THIAGO RODRIGO DE ANDRADE MACIEL	**	*
1209º	ANDRESA RODRIGUES DE SOUZA FEITOSA	**	
1210º	ANA PAULA DE CASTRO	**	
1211º	CARLA BALDAIA DE SOUZA	**	
1212º	MAYCON DE SOUZA MORETTI		
1213º	JAQUELINE DOS SANTOS DA VINHA	**	
1214º	GABRIELE DOS SANTOS DE SA	**	*
1215º	DANILO FONSECA BELEM MATOS	**	
1216º	GILMAR BARBOSA DE JESUS		
1217º	SAINT'CLER CHAVES DRUMOND		
1218º	SABRINA CAMILLO		
1219º	ANGELA ROBERTA MENDES DA GAMA	**	
1220º	TANIA DE ALFAIA DA COSTA		
1221º	RAQUEL CATARINA DA SILVA ARAÚJO		
1222º	RICARDO ALVES PEREIRA BRAZIL		
1223º	NAIRIM PIRES CASTRO	**	
1224º	ANDDEZA RIBEIRO FRANCISCO	**	
1225º	JULIANA EVELYN CORREA DA SILVA		
1226º	CAMILA MOREIRA LIMA		
1227º	PABLO HENRIQUE PEREIRA DIAS	**	
1228º	SIMONE MARTINS D ESQUIVEL VIEIRA		
1229º	ANA PAULA SANTANA		
1230º	CLEYCE FRANCISCO BELEM		
1231º	SYLVIO TORRES JUNIOR	**	
1232º	MICHELLE RENATA SANT ANNA RODRIGUES	**	*
1233º	MARCIA VALERIA MONTEIRO COUTINHO		
1234º	MARIA RHAVYNE PERCELIANO		
1235º	ELISÂNGELA CARVALHO NOGUEIRA	**	*
1236º	PAMELA MOREIRA TELLES	**	
1237º	LUCIANA FERREIRA PINHEIRO		
1238º	WELLINGTON MATTOS	**	*
1239º	ANA PAULA MAESSI ANTÔNIO DE SOUZA		
1240º	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	**	
1241º	CINTIA DINIZ SANTOS		
1242º	WAGNER ALVARENGA FERREIRA	**	
1243º	EMILY GUIMARÃES DA SILVA DE LIMA	**	
1244º	MARIA EDUARDA FELIX DA SILVA	**	
1245º	ROSIANE SOARES SILVA	**	
1246º	LENIR PEREIRA LACERDA		
1247º	FRANCISCO RUFINO DE SOUZA FILHO		
1248º	CAROLINE PEREIRA BARROS	**	
1249º	CRISTINA ROSA Q S EUGENIO	**	
1250º	MARIA HELENA DA SILVA		
1251º	CARLA DENISE DE OLIVEIRA JESUS DOS SANTOS		
1252º	MARINA DO NASCIMENTO SALES	**	
1253º	RAIANE OLIVEIRA DA SILVA	**	
1254º	MÔNICA SOUZA CRUZ		
1255º	RAQUEL CRISTINA CARDOSO DE SOUZA		
1256º	ADRIANA MAIA DE OLIVEIRA FERREIRA GERALDO		
1257º	LILIAN MARIA SANTOS TIBURCIO	**	*
1258º	ALINE LOUREIRO AMÉRICO		
1259º	JOYCD KELLY ALVES RAMIRO DOS SANTOS	**	

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025
Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Medicamentos do Grupo VII, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90158/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/11244 - 99-043.662-2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90158/2025.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 05/05/2026 a 04/05/2027.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA						
CNPJ: 17.771.867/0001-43						
END.: ESTRADA DO ENGENHO D'AGUA, 1215 - ANIL -RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.765-240						
item	Código do Material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
15	65050900220	HEPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA 5000UI/ ML FRASCO-AMPOLA 5ML (COTA PRINCIPAL DO ITEM 16)	F/A	29.694	R\$ 13,65	R\$ 405.323,10
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 405.323,10						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO 006900.0000355/2026-89
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90129/2026
Informamos que as licitantes foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
03	BY MEDICAL EIRELI	R\$ 54,96
11	TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.290,00
13	TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 273,00
20	BY MEDICAL EIRELI	R\$ 128,81
21	BY MEDICAL EIRELI	R\$ 241,82
45	TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 224,00
53	BY MEDICAL EIRELI	R\$ 1,86
57	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 77,97
74	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.706,28
77	CM HOSPITALAR S/A	R\$ 16.817,55
78	CM HOSPITALAR S/A	R\$ 16.817,55
84	BY MEDICAL EIRELI	R\$ 0,48

Informo que os itens 01, 02, 05, 06, 10, 12, 16, 18, 19, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 39, 40, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 59, 60, 65, 66, 67 68, 73, 75, 76, 83, 85, 86, 87, 91 e 94 foram **homologados na data 17/04/2026**, os itens 15, 17, 22, 23, 24, 25, 41, 42, 43, 54, 61, 62, 64, 69, 82, 90, 92 e 93 foram **desertos** e os itens 4, 7, 8, 9, 14, 28, 29, 34, 37, 38, 46, 47, 58, 63, 70, 71, 72, 79, 80, 81, 88 e 89 foram declarados **fracassados**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
A RIOSAÚDE, por meio da Diretoria de Administração e Finanças, informa que realizará cotação para aquisição de Medicamentos do Grupo IV - Sistema Esquelético, Sistema Respiratório, Analgésicos, Anti-inflamatórios, Corticoides, Antipiréticos e Relaxante Muscular, conforme Termo de Referência (TR) e Anexos do processo nº SEI 006900.006091/2026-77 que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através dos e-mails: aquisicoes.daf.riosaudef@prefeitura.rio.
O prazo para envio das propostas: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

SECRETARIA DE CULTURA

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
EXPEDIENTE DE 04/05/2026
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026
EDITAL Nº 4: BOLSAS CULTURAIS DE PARTICIPAÇÃO EM MERCADOS, MOSTRAS E FESTIVAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a proposta definitivamente INABILITADA para DECISÃO DE APOIO no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026.

IV - LINHA DE AÇÃO - DEMAIS TERRITÓRIOS
PROPOSTA INABILITADA
Nº DE INSCRIÇÃO: 9333
PROPOSTA: A VERSÃO DA MÃE
PROPONENTE: COLETIVA DELAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
ITENS DE DESCUMPRIMENTO: 3.1; ANEXO VI

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
CNPJ 42.171.058/0001-48
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Srs. Conselheiros da RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A., para Reunião do Conselho de Administração a se realizar no dia 12.05.2026 às 10hs, na Rua Dom Marcos Barbosa, 02, Bl. "A", 2º andar, Centro Administrativo Cidade Nova, RJ, com as seguintes deliberações remanescentes:

ORDEM DO DIA
a) Aprovação das demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2025;
b) Destituição, nomeação e recondução dos membros do Conselho Fiscal,
c) Assuntos Gerais.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
ATA DA 149 REUNIÃO ORDINÁRIA
Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a 149 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro - CONSEMAC, de forma presencial, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), situado na Rua Afonso Cavalcanti no 455, Subsolo, Cidade Nova, correspondente ao Décimo Segundo Mandato, com as seguintes presenças:

Apoio Administrativo: Décio Jorge Craveiro Machado (MA/CONSEMAC), Lincoln de Paula Meneses (MA/CONSEMAC).
Membros Titulares: Tainá de Paula Reis Kapaz Secretária Municipal do Ambiente e Clima, a Sra. Livia Galdino Subsecretária de Meio Ambiente e Secretária Executiva do CONSEMAC, Paulo César da Silva (SMDUE), Alexandre Calazans (SMH), Luiz Tadeu S.Castor (SMI), Marcelle da Silva Araújo (SMTR), Georgiane Costa Vita (RIO-Águas), Bernado Ornélas (COMLURB, Roberto Bastos Rocha (APEDEMA), Tarciso Feitosa da Silva (PASTORAL DA ECOLOGIA), Walter Barbosa (ASSAERJ), Paulo Dias Pizão (ACRJ), Oswaldo Machado Tavares (SEAERJ), Veronica Beck (AMAF).

Membros Suplentes: Alan Serafin (SME), Maria de Lourdes (CMRJ), Juliana Lopes Andrade Souza (SIN-DUSCON/RJ), Morvan B. Nobre (SEAERJ), Paulo Sergio Farias (SINTSAMA-RJ),

Representante de Membro:

Membro Convidado Estadual:

Membro Convidado Federal:

Membros Convidados da Sociedade Civil: Marcelo Sperte Dias (AOCEANO), Abílio Valério Tozini (FAM-Rio).

Outras presenças: Jorge Antonio (SENGE), Rosyete Pinheiro (AMASC), Jorge Aurélio Alves (SMAC), Márcia Giannini (SMAC), Felipe Noronha (SMAC), Marina Costa Bernardes (SMAC), Marco Antonio Pereira (SENGE), Marta Nolding Maia, Isabel Nolding Maia, Marília Lins Pinto.

A reunião foi iniciada às 10h00m, tendo sido a mesa de trabalho conduzida pela Sra. Tainá de Paula Reis Kapaz secretária Municipal do Ambiente e Clima, assistido pelo Sr. Décio J.C Machado (SMAC/CONSEMAC) e o Sr.Lincoln Araújo (SMAC/CONSEMAC) A Sra. Tainá de Paula Reis Kapaz, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, frisando a importância de todos os membros nessa reunião, apresentou sua equipe de trabalho, indicou a Sra. Livia Galdino para Secretaria executiva do CONSEMAC colocando em votação e aprovado por todos os membros do conselho.

A Sra. Tainá de Paula Reis Kapaz prosseguiu com a leitura da seguinte pauta do dia:

1. Aprovação da ata da 148 reunião ordinária de 10/12/2024.

A minuta da Ata foi enviada pelo CONSEMAC a todos os Conselheiros para apreciação prévia, foi submetida ao Plenário e aprovada por unanimidade.

2. Aprovação do calendário de reuniões CONSEMAC do exercício de 2025 alterado por falta de datas para alocações de espaço físico CASS.

O calendário foi enviado pelo CONSEMAC a todos os Conselheiros para apreciação prévia, submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade.

3. Eleição do Secretario Executivo do CONSEMAC.

A Sra. Livia Galdino, Subsecretaria de meio ambiente e clima, foi eleita por unanimidade como Secretária Executiva.

4. Esclarecimentos sobre os valores do projeto de Lei Orçamentária de 2025 para a SMAC e FPJ.

Foi feita uma apresentação sobre o sobre os valores do projeto de Lei Orçamentária de 2025 para a SMAC e FPJ pela Sra. Daniele, o arquivo contendo a apresentação será disponibilizada aos membros do CONSEMAC.

5. Esclarecimentos da SMAC sobre a execução do orçamento de 2024 até dezembro.

Foi sugerido pela Sra. Daniele que formalizem via ofício todas as solicitações, que serão repassadas aos membros do F.C.A. composto por vários membros de diferentes secretarias, sendo respondido o que for de direito.

6. Apresentação dos recursos do FCA aplicados nos exercícios de 2023, 2024 e projeções para 2025.

Foi explicado pela Sra. Tainá de Paula que a SMAC tem em torno de R\$ 79.000.000,00 (setenta e nove) milhões, com um déficit de R\$ 3.000.000,00 (três) milhões para execução de todos os nossos programas, e feito um realinhamento dos programas ao longo do ano orçamentário usando o recurso necessário para as atividades. Foi explicado que em 2023 existia algo em torno de R\$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de reais) e o ano foi encerrado com R\$ 90.000.000,00 (noventa) milhões o mesmo em 2024, ou seja, conseguimos esticar para conseguir cumprir todos os programas de forma adequada, hoje temos um olhar sensível para os guardiões dos rios, lembrou que houve um corte em todos os programas da secretaria em torno de 30% (trinta por cento), e em 2025 será feito um realinhamento de forma progressiva ao longo dos meses e vamos sinalizando, conforme for publicado no diário oficial,

7. Esclarecimentos aos Conselheiros sobre o motivo pelo qual os recursos dos royalties do petróleo não são destinados ao Fundo de Conservação Ambiental-FCA.

O item foi adiado para a próxima reunião, uma vez que não há todas as informações necessárias para sua apresentação.

8. Esclarecimentos da SMAC do porquê o Rio de Janeiro receber pouco ICMS verde e para onde vai.

A Sra. Livia Galdino Secretaria executiva CONSEMAC, explicou que foi feita uma ação conjunta para melhorar a pontuação e com isso subimos 02 pontuações, mas ainda não é o suficiente. O nosso objetivo é melhorar esses índices; referente ao item unidades de conservação ficamos em terceiro lugar no estado do Rio de Janeiro, lembrando a existência de um decreto pronto para que parte do ICMS ecológico venha para a secretaria para o fundo de conservação ambiental (FCA), e assim melhorar também nosso índice no ICMS ecológico.

9. Esclarecimentos por parte da SMAC referente à situação do estabelecimento do orçamento para CONSEMAC, conforme está na lei de criação e no Regimento Interno.

Item foi postergado para aproxima reunião.

10. Esclarecimentos referentes ao conteúdo do ofício No 01 de 2025 de 15/01/2025, enviado pela câmara técnica de unidade de conservação sobre a Unidade de Conservação Nelson Mandela.

Item foi postergado para aproxima reunião.

11. Apresentação do Programa de Gestão da Biodiversidade Carioca - PROBio

Item foi postergado para aproxima reunião.

12. Apresentação da revisão do Plano de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA Os itens (11 e 12).

Foram apresentados pelo Sr. Vladimir, que explicou que não entrará em detalhes sobre todas as ações e atividades, pois serão feitas apresentações nos programas "ProBio". Lembrou também que o CONSEMAC tem assento nos dois programas. Será uma apresentação breve apenas para dar ciência ao assunto, e que a apresentação será disponibilizada para todos os membros do conselho.

13. Assuntos gerais.

Foi solicitado pelo Sr. Marco Antonio (SENGE) que fosse retirado o seu nome da Câmara do Fundo de Conservação Ambiental (F.C.A.).

Foi questionado pela Sra. Verônica Beck o valor de R\$ 19.000.000,00 milhões, emprestado a COMLURB e até o momento não foi devolvido, a Sra.Livia Gandino explicou que houve uma reunião com o novo presidente da COMLURB, que o assunto foi colocado em pauta e a secretaria está trabalhando para que essa verba retorne para o Fundo de Conservação Ambiental (F.C.A.).

A Sra. Verônica Beck, solicitou explicações sobre a ilha verde, A Sra. Livia Galdino explicou que é um programa de capacitação dos catadores de matérias recicláveis para gerenciamento em grandes eventos, a secretaria apoia a participação pagando os catadores pelos serviços prestados que também recebem pelos resíduos coletados, e que já trabalharam em alguns eventos na cidade como carnaval.

A Sra. Verônica Beck cobrou novamente o relatório sobre as medidas compensatórias do que foi arrecadado nos últimos 05 (cinco) anos a partir de 21 de dezembro de 2023, conforme indicação e parecer aprovados na plenária da reunião do CONSEMAC também em 21 de dezembro de 2023. Lembrou que as medidas compensató-

rias são referentes a cortes de árvores saudáveis garantindo sombras e amenizando o clima, com substituição por mudas que não prestam o mesmo serviço ambiental que árvores adultas, o que acaba aumentando o calor nas regiões onde houve a supressão arbórea. Comentou, sobre o trabalho que qa Câmara Técnica de Direito Ambiental está fazendo para revisão da Resolução 567/2015, e percebemos que as medidas estão sendo utilizadas para compra de computadores, de baterias de drones, conserto de cercas e até conserto de banheiros em unidades de conservação;, não estão cumprindo o que está na Lei Municipal, Estadual e Federal, solicitou que seja incluído para a próxima reunião a posposta de resolução da Câmara de Direito Ambiental. Terminou sua fala lamentando que a prefeitura se preocupa com alerta de calor e ajuda a produzir o mesmo calor.

O Sr. Lucas Sá (SMAC/GAB), lembrou que os valores das medidas compensatórias, de até 25% (vinte e cinco por cento) podem ser utilizados para manutenção ou implementação de ações que não envolvem o plantio arbóreo. Sobre o gerenciamento dos últimos cinco anos, será complicado, pois a há muitos processos extraviados, espalhados pela secretaria. Ao acessar o SISTEMA, o SICOP nos informa a localização, mas, na verdade, não está mais no setor informado e assim fica difícil ter esses dados. A Sra. Daniele, secretária de gestão, lembrou que não houve compra alguma na Gestão da Sra. Taina, que anteriormente as medidas ficaram com os setores que, dependendo das necessidades, efetuaram via serviços, adquiriram materiais necessários.

14. Propostas de pauta para a próxima reunião.

O Sr Décio Machado MAB/CONSEMAC solicitou que, além das solicitações mencionadas na reunião, as mesmas e outras propostas fossem encaminhadas para o e-mail do CONSEMAC: consemac.pcrj@gmail.com. A seguir, alguns tópicos mencionados na reunião e enviados por email para avaliação da próxima pauta da reunião de 8 de abril de 2025.Esclarecimentos sobre o conteúdo do Ofício no 01 de 2025 de 15/01/2025,

Esclarecimentos referentes ao conteúdo do ofício No 01 de 2025 de 15/01/2025, enviado pela câmara técnica de unidade de conservação sobre a Unidade de Conservação Nelson Mandela.

Esclarecimentos da SMAC em relação ao orçamento para o CONSEMAC, segundo o determinado na lei de criação do Regimento Interno.

Informar os Conselheiros sobre o motivo pelo qual os recursos provenientes dos royalties do petróleo não são destinados ao Fundo de Conservação Ambiental - FCA.

Apreciação do requerimento encaminhado por ofício para o CONSEMAC para inclusão na câmara técnica de baias e bacias drenantes à entidade. A APRSF- Associação de Pescadores do Rio São Francisco.

Apresentação da situação atual em relação à implantação do Refúgio de Vidas Silvestres (REVIS) na Floresta do Camboatá, localizada em Deodoro/Guadalupe.

Apresentação da proposta da nova resolução sobre medidas compensatórias, fruto de trabalho conjunto da câmara técnica de Direito Ambiental e de Áreas Verdes.

O Sr. Abilio Tozinni solicitou a inclusão do Item - Criação dos conselhos distritais de meio ambiente semelhantes aos conselhos municipais de saúde.

Implementação do refugio de vida silvestre no Floresta do Camboatá.

Listagem dos hortos existentes no município do rio de janeiro;

Aprovação da ata da 149a reunião ordinária ocorrida em 19/02/2025.

Aprovação do relatório anual de atividades do CONSEMAC relativa ao balanço do exercício de 2024.

A Sra. Livia Galdino Secretaria executiva CONSEMAC, agradeceu a presenças de totos na primeira reunião de 2025. E deu por encerada a reunião.

Tainá de Paula Reis Kapaz
Secretária Municipal do Ambiente e Clima
Presidente do CONSEMAC

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO ATA DA 150 REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a 150 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro - CONSEMAC, de forma presencial, na sala 03 (três), do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), situado na Rua Afonso Cavalcanti no 455, Subsolo, Cidade Nova, correspondente ao Décimo Segundo Mandato, com as seguintes presenças:

Apoio Administrativo: Décio Jorge Craveiro Machado revisor (MA/CONSEMAC), Lincoln de Paula Meneses, relator (MA/CONSEMAC).

Membros Titulares: Sra. Livia Subsecretária Municipal do Ambiente e Clima e Secretária Executiva do CONSEMAC, Paulo César da Silva (SMDUE), Bernardo Omaelas (COMLURB), Roberto Bastos Rocha (APEDEMA), Mauro André Pereira (DEFENSORES DO PLANETA), Tarciso Feitosa da Silva (PASTORAL DA ECOLOGIA), Walter Barbosa (ASSAERJ), Marco Vinicius Messina (FBCN), Verônica Beck (AMAF).

Membros Suplentes: Tatiane P. Matos (Rio-Águas), Marcus Nogueira (ACRJ), Juliana Lopes Souza (SIN-DUSCON/RJ), Morvan Nobre (SEAERJ),

Representante de Membro:

Membro Convidado Estadual:

Membro Convidado Federal:

Membros **Convidados da Sociedade Civil:** Abílio Valério Tozini (FAM-Rio).

Outras presenças: André Mesquita (APARSF), Sergio Lima (AMAVIG0, Vladimir Fernandes (SMAC), Priscila Carvalho (SMAC), Marília Pinto (AMASC).

A reunião foi iniciada às 10h00m, tendo sido a mesa de trabalho conduzida pela Sra. a Sra.Livia Galdino Subsecretária Municipal do Ambiente e Clima, assistido pelo Sr. Decio J.C Machado (SMAC/CONSEMAC) e Sra.Lincoln Araújo (SMAC/CONSEMAC) A Sra. Livia Galdino iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, apresentou o Sr, Felipe da Assessoria Jurídica da SMAC, que irá acompanhar as reuniões, frisando a importância de todos os membros nessa reunião,

A Sra.Livia, prosseguiu com a leitura da seguinte pauta do dia:

1. Aprovação da ata da 149a reunião ordinária ocorrida em 19/02/2025.

Item foi postergado para a próxima reunião.

2. Aprovação do relatório anual de atividades do CONSEMAC relativa ao balanço do exercício de 2024.

Item foi postergado para a próxima reunião.

3. Esclarecimentos sobre o conteúdo do Ofício no 01 de 2025 de 15/01/2025, enviado pela câmara técnica de unidade de conservação, sobre a Unidade de Conservação Nelson Mandela.

A apresentação foi feita pela Sra. Livia Galdino, que explicou que se trata de uma obra que iniciou em 2022, onde as informações passadas que neste local seria a única área autorizada pelo plano de manejo para ser feita a construção da sede, e existe a necessidade da construção dessa sede. Lembrou do compromisso da SMAC em responder a vocês e também ao Ministério Público. A Sra. Livia Galdino solicitou que seja reenviado o ofício de 2021.

O Sr. Roberto da APEDEMA lembrou que a função dos conselheiros é questionar o poder público sobre informações necessárias e seus esclarecimentos. Foi dada continuidade à apresentação, pela Sra. Livia, que lembrou a todos que a obra se encontra paralisada.

Foi questionado pela Sra. Verônica Beck a origem do dinheiro para construção da obra, e respondido pela Sra. Livia que as informações repassadas a ela que o dinheiro teria origem de medida compensatória, e que o valor de 50% (cinquenta por cento) da medida compensatória pode ser destinado à execução de serviços.

Foi solicitado pelos membros uma visita ao local para inspeção para detectar se a obra está parada, ficando acertado um prazo de 10 (dez) a 15 (quinze) dias para a visita. A data da visita será divulgada a todos os membros. Foi questionado pela Sra. Isabelle D'loys o ordenamento dos quiosques. A Sra. Livia explicou que a secretaria tem ciência sobre a questão dos quiosques, esse assunto é tratado em conjunto com outras secretarias na organização, ficando resolvido que o assunto será tratado na câmara técnica de unidade de Conservação conjunta com a Câmara Técnica de Licenciamento e Fiscalização e encaminhado para a próxima pauta do conselho. Houve um questionamento sobre a área do Camboatá, a Sra. Livia explicou que, mesmo sendo uma Unidade de Conservação, pertence ao exército e que está tendo uma conversa entre a SMAC e o exército para fazer toda a regulamentação necessária.

4. Esclarecimentos da SMAC em relação ao orçamento para o CONSEMAC, segundo o determinado na lei de criação do Regimento Interno.

Item foi postergado para a próxima reunião.

5. Informar aos Conselheiros sobre o motivo pelo qual os recursos provenientes dos royalties do petróleo não são destinados ao Fundo de Conservação Ambiental - FCA.

Item foi postergado para a próxima reunião.

6. Apreciação do requerimento encaminhado por ofício para o CONSEMAC para inclusão na câmara técnica de baías e bacias drenantes à entidade. A APRSF- Associação de Pescadores do Rio São Francisco.

Item foi postergado para a próxima reunião.

7. Apresentação da situação atual em relação à implantação do Refúgio de Vidas Silvestres (REVIS) na Floresta do Camboatá, localizada em Deodoro/Guadalupe.

Item foi postergado para a próxima reunião.

8. Apresentação do PROJETO DE DELIBERAÇÃO “E” CONSEMAC Nº 01 DE 08 DE ABRIL DE 2025 que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos casos de Autorização para remoção de vegetação (ARV) e respectivas medidas compensatórias., fruto de trabalho conjunto da CSPDA - Câmara técnica Setorial Permanente de Direito Ambiental e de Áreas Verdes.

Foi apresentado pela Sra. Verônica Beck quadro comparativo indicando na coluna da esquerda a Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC 03/2021 que estabelece critérios para cálculo e aplicação para medidas compensatórias. Sr. Morvam completou fazendo uma apresentação do gráfico esclarecendo o cálculo da medida compensatória, indicando vários dados, que deveria ser levado em conta, calculando o quantitativo de mudas necessárias para compensar os serviços e ecossistêmicos fornecidos pelas árvores suprimidas. Ficando acertado que a Sra. Verônica irá repassar a proposta do referido projeto apresentado para os conselheiros para avaliação, e sugestões, caso fosse necessário. Foi proposta uma reunião extraordinária para continuar o assunto.

9. Assuntos gerais.

Não houve assuntos gerais.

10. Propostas de pauta para a próxima reunião.

O Sr. Décio Machado, MAB/CONSEMAC, solicitou que os itens postergados serão itens para a próxima reunião e outras propostas fossem encaminhadas para o e-mail do CONSEMAC: consemac.pcrj@gmail.com.

A Sra. Livia Galdino, secretária executiva CONSEMAC, agradeceu a presença de todos na primeira reunião de 2025. E deu por encerrada a reunião.

Tainá de Paula Reis Kapaz
Secretária Municipal do Ambiente e Clima
Presidente do CONSEMAC

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO ATA DA 151 REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a 151 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro - CONSEMAC, de forma presencial, no auditório do, do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), situado na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Subsolo, Cidade Nova, correspondente ao Décimo Segundo Mandato, com as seguintes presenças:

Apoio Administrativo: Décio Jorge Craveiro Machado redator revisor (MA/CONSEMAC), Lincoln de Paula Meneses, relator (MA/CONSEMAC).

Membros Titulares: Sra. Livia Subsecretária Municipal do Ambiente e Clima e Secretária Executiva do CONSEMAC, Marcelle da Silva Araújo (SMTR), Georgiane Costa Vita (RIO-Águas), Roberto Bastos Rocha (APEDEMA), Mauro André Pereira (DEFENSORES DO PLANETA), Tarciso Feitosa da Silva (PASTORAL DA ECOLOGIA), Walter Barbosa (ASSAERJ), Paulo Dias Pizão (ACRJ), Oswaldo Machado Tavares (SEAERJ), Verônica Beck (AMAF),

Membros Suplentes: Marcella Romam (COMLURB), Juliana Lopes Souza (SINDUSCON/RJ), Morvan Nobre (SEAERJ), Paulo Sergio Farias (SINTSAMA-RJ).

Representante de Membro:

Membro Convidado Estadual:

Membro Convidado Federal:

Membros Convidados da Sociedade Civil: Abílio Valério Tozini (FAM-Rio).

Outras presenças: Vladimir Fernandes (SMAC), Marcia Giannini (SMAC), Leonardo Collarge (SMDU), Maria Isabel Tostes (SEAERJ), Filomena Ferreira (AMASC), Rosangela Pinheiro (AMAC), Izabel Noldiny (AMASC), Marta Noldiny Maia (AMASC).

A reunião foi iniciada às 11h15m, tendo sido a mesa de trabalho conduzida pela Sra. a Livia Galdino Subsecretária Municipal do Ambiente e Clima, assistido pelo Sr. Décio J.C Machado (SMAC/CONSEMAC) e Sr. Lincoln Araújo (SMAC/CONSEMAC). A Sra. Livia Galdino iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, e prosseguiu com a leitura da seguinte pauta do dia:

1. Aprovação da ata da 149a reunião ordinária ocorrida em 19/02/2025.

O item foi aprovado pelos membros com ressalvas, as quais serão enviadas por email: consemac.pcrj@gmail.com, contendo as informações das instituições ou órgãos, bem como do redator responsável pelas devidas modificações para publicação no Diário Oficial do Município.

2. Aprovação do relatório anual de atividades do CONSEMAC relativa ao exercício de 2024.

Relatório foi aprovado por unanimidade pelos membros.

3. Aprovação da ata da 150a reunião ordinária ocorrida em 08/04/2025.

O item foi aprovado pelos membros com ressalvas, as quais serão enviadas por email: consemac.pcrj@gmail.com, contendo as informações das instituições ou órgãos, bem como do redator responsável pelas devidas modificações para publicação no Diário Oficial do Município.

4. Apresentação Projeto de Deliberação encaminhado em anexo, que “Dispõe sobre solicitação de informação quanto aos quantitativos de servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC e na Fundação Parques e Jardins - FPJ, bem como sobre a necessidade de Concurso Público para a recomposição dos quadros de servidores públicos desses órgãos”

Foi feita a apresentação pelo Sr. Morvan Nobre (SEAERJ) e pela Sra. Maria Isabel Tostes (SEAERJ), que detalhou diversos projetos executados pela SMAC, e pela Fundação Parques e jardins, informações retiradas no site, e detalhou também a necessidade de recomposição de funcionários conforme organograma da SMAC e da FPJ. A minuta de deliberação está à disposição de todos os membros do conselho.

5. Informes da SMAC em relação a Ordenamento dos Quiosques.

Item foi postergado para a próxima reunião.

6. Assuntos gerais.

Foi solicitado pelo Sr. Mauro (DEFENSORES DO PLANETA), que fosse convidada a nova Gestora do Centro de Educação Ambiental para participar da próxima reunião, agradeceu os 03 (três) anos de parceria com a Secretaria (SMAC), lembrou das atividades desse ano na comemoração do dia mundial de meio ambiente nas APAS das brisas e APA da orla de Sepetiba, com a participação da COMLURB, solicitou o apoio da SMAC para que o comitê gestor do Programa Municipal de Educação Ambiental (PROMEA) fosse instituído. A Sra. Verônica Beck (AMAF) pediu que os itens postergados das reuniões passadas fossem recolocados em pauta, solicitou também a publicação das atas das reuniões do CONSEMAC e das Câmaras Técnicas no D.O. e bem como no Site do CONSEMAC.

7. Propostas de pauta para a próxima reunião.

O sr. Abílio Tozzini sugeriu que fosse discutida a criação dos conselhos distritais de meio ambiente.

O Sr. Décio Machado, MAB/CONSEMAC, solicitou que os itens postergados serão itens para a próxima reunião e outras propostas fossem encaminhadas para o e-mail do CONSEMAC: consemac.pcrj@gmail.com.

A Sra. Livia Galdino, secretária executiva CONSEMAC, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Tainá de Paula Reis Kapaz
Secretária Municipal do Ambiente e Clima
Presidente do CONSEMAC

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO ATA DA 152 REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a 152ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro - CONSEMAC, de forma presencial, no auditório do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), situado na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Subsolo, Cidade Nova, correspondente ao Décimo Segundo Mandato, com as seguintes presenças:

Apoio Administrativo: Décio Jorge Craveiro Machado (MA/CONSEMAC), Lincoln de Paula Meneses (MA/CONSEMAC),

Membros Titulares: Livia Gadino (MA/SUBBIO), secretária executiva do CONSEMAC, Bernardo Ornelas (COMLURB), (Paulo Dias Pizao (ACRJ), Veronica Beck (AMAF), Tarcisio Feitosa (Pastoral da Ecologia Integral), Walter Barbosa (ASSAERJ), Morvan

Membros Suplentes:

Representante de Membro:

Membro Convidado Estadual Membro Convidado Federal:

Membros Convidados da Sociedade Civil:

Outras presenças: Marília Lins Pino (AMASC)

Membros Faltosos: Secretaria Municipal de Habitação (SMH), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Economico (SMDUE), Secretaria Municipal de Educação (SME), Associação dos Aterros de Resíduos de Construção Civil (ASSAERJ), Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI), Secretaria Municipal de Transporte (SMTR), Procuradoria Geral do Município (PGM), FBCN, SINTSAMA, APEDEMA, DEFENSORES DO PLANETA. Apos a segunda convocação Sra. Livia Galdino Secretária Executiva do CONSEMAC agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião por falta de quorum, deixando a proposta de pauta para próxima reunião de ordinária dia 10/08/2025:

1. Aprovação da minuta da ata da reunião extraordinária do dia 16/05/2025.

2. Aprovação da minuta da ata da reunião extraordinária do dia 30/05/2025.

3. Aprovação da minuta da ata da reunião Ordinária 151 de 10/06/2025.

4. Apresentação da contrapartida SMAC, em relação à proposta de resolução sobre medidas compensatórias, fruto de trabalho conjunto da câmara técnica de Direito Ambiental e de Áreas Verdes, aprovada em reunião extraordinária 30/05/2025.

5. Exposição SMAC acerca do pedido de informação sobre o número de funcionários públicos alocados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC e na Fundação Parques e Jardins - FPJ.

6. Informes da SMAC em relação ao ordenamento dos quiosques da orla da cidade.

7. Apresentação da nova gestora do CEA-Centro de Educação Ambiental aos membros do CONSEMAC.

8. Discussão com os membros do CONSEMAC sob a viabilização da criação dos Conselhos Distritais de Meio Ambiente.

9. Assuntos gerais.

10. Propostas de pauta para a próxima reunião.

Atenciosamente,

Tainá de Paula Reis Kapaz
Secretária Municipal do Ambiente e Clima
Presidente do CONSEMAC

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CONSEMAC ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30/05/2025

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, aconteceu reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro - CONSEMAC, de forma virtual reunião extraordinária sexta-feira, com 1ª convocação às 10:00 e 2ª convocação às 10h30, de forma virtual no ambiente do software Google Meet com envio do link de acesso à plataforma por email e outras mídias, com a proposta de pauta única: Apoio Administrativo: Décio Jorge Craveiro Machado (MA/CONSEMAC) REDATOR, Lincoln de Paula Meneses (MA/CONSEMAC)

Membros Titulares: Sra. Livia Subsecretária Municipal do Ambiente e Clima e Secretária Executiva do CONSEMAC, Paulo César da Silva (SMDUE), Bernardo Omaelas (COMLURB), Roberto Bastos Rocha (APEDEMA), Mauro André Pereira (DEFENSORES DO PLANETA), Tarciso Feitosa da Silva (PASTORAL DA ECOLOGIA), Walter Barbosa (ASSAERJ), Marco Vinicius Messina (FBCN), Verônica Beck (AMAF).

Membros Suplentes: Tatiane P. Matos (Rio-Aguas), Marcus Nogueira (ACRJ), Juliana Lopes Souza (SINDUSCON/RJ), Morvan Nobre (SEAERJ),

Membros Convidados da Sociedade Civil: Abílio Valério Tozini (FAM-Rio).

Outras presenças: André Mesquita (APARSF), Vladimir Fernandes (SMAC), Priscila Carvalho (SMAC), Marília Pinto (AMASC), Sr, Felipe da Assessoria Jurídica da SMAC.

Pauta única da reunião:

1. APROVAÇÃO do PROJETO DE DELIBERAÇÃO “E” CONSEMAC Nº 01 DE 08 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos casos de autorização para remoção de vegetação (ARV) e respectivas medidas compensatórias, apresetado na reunião ordinária do CONSEMAC de 08 de abril de 2025

A reunião virtual no Google Meet, foi iniciada às 10h20m, tendo sido a mesa de trabalho conduzida pela Sra. a Sra.Livia Galdino Subsecretária Municipal do Ambiente e Clima, assistido pelo Sr. Décio J.C Machado (SMAC/ CONSEMAC)
A Sra. Livia Galdino iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, frisando a importância de todos os membros nessa reunião.,

A Sra. Veronica Beck apresentou novamente, a pedido da Sra. Livia Galdino, a exposição da do PROJETO DE DELIBERAÇÃO “E” CONSEMAC Nº 01 DE 08 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos casos de autorização para remoção de vegetação (ARV) e respectivas medidas compensatórias,, elaborado pela Câmara Técnica de Direito Ambiental e de Áreas Verdes.

Sra. Verônica Beck esclareceu que o material apresentado foi enviado com antecedência aos conselheiros para apreciação e votação nesta reunião. E seguiu com sua apresentação sobre a resolução e posterior retirada de dúvidas, passando em seguida a palavra ao Sr. Morvam Nobre, que havia concluído a apresentação sobre os cálculos para o replantio da vegetação suprimida.

Sr. Morvam Nobre concluiu sua apresentação e foi elogiado pelo Sr. Roberto da APEDEMA, pelo seu trabalho de pesquisa e construção dos cálculos apresentados no anexo 1 do PROJETO DE DELIBERAÇÃO “E” CONSEMAC Nº 01 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A Sra.Livia Galdino, Subsecretária Municipal do Ambiente e Clima submeteu referido projeto “E” e anexo 1 desta para aprovação dos conselheiros.

A resolução foi aprovada.

O material apresentado foi disponibilizado com antecedência junto ao CONSEMAC pelo email consemac.pcrj@gmail.com.

A Sra. Livia Galdino, secretária executiva do CONSEMAC, agradeceu a presença de todos na reunião extraordinária de 30 de maio de 2025..
Atenciosamente,

Tainá de Paula Reis Kapaz
Secretária Municipal do Ambiente e Clima
Presidente do CONSEMAC

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CONSEMAC
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16/05/2025

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, aconteceu reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro - CONSEMAC, de forma virtual reunião extraordinária sexta-feira, com 1ª convocação às 10:00 e 2ª convocação às 10h30, de forma virtual no ambiente do software Google Meet com envio do link de acesso à plataforma por email e outras mídias. Com a proposta de pauta única:

1. Aprovação da do PROJETO DE DELIBERAÇÃO “E” CONSEMAC nº 01 de 08 de abril de 2025o sobre medidas compensatórias, apresentado na reunião ordinária de 08 de abril de 2025 fruto de trabalho conjunto da câmara técnica de Direito Ambiental e de Áreas Verdes.

Apoio Administrativo: Décio Jorge Craveiro Machado (MA/CONSEMAC), Lincoln de Paula Meneses (MA/ CONSEMAC),

Membros Titulares: Sra. Livia Subsecretária Municipal do Ambiente e Clima e Secretária Executiva do CONSEMAC, Georgiane CostaVital (Rio-Águas), Bernardo Ornelas (COMLURB), Roberto Bastos Rocha (APEDEMA/ RJ), Mauro André dos S. Pereira (DEFENSORES DO PLANETA), (Paulo Dias Pizao (ACRJ), Veronica Beck (AMAF)

Membros Suplentes: Juliana Lopes Andrade Souza (SINDUSCON/RJ), Morvan B. Nobre (SEAERJ), Seny Felix Gianini (Pastoral da Ecologia integral da Arquidiocese do Rio de Janeiro), Maria de Lourdes (Câmara Municipal do Rio de Janeiro CMRJ), Jaqueline Guerreiro (FBCN), Paulo Sergio Farias (SINTSAMA-RJ Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Basico e Meio Aambiente do Rio de Janeiro).

Representante de Membro:

Membro Convidado Estadual **Membro Convidado Federal:**

Membros Convidados da Sociedade Civil: Marcelo Speler Dias (AOCEANO Associação Brasileira de Oceanografia)

Outras presenças: Marília Lins Pino (AMASC), Leonardo Colalares (SMAC), Jeferson P (SMAC), Marcia Gianini (SMAC), Sergio M Lima (AMAVIG).

Membros Faltosos: Secretaria Municipal de Habitação (SMH), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Economico (SMDUE), Secretaria Municipal de Educação (SME), Associação dos Aterros de Resíduos de Construção Civil (ASSAERJ), Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI), Secretaria Municipal de Transporte (SMTR), Procuradoria Geral do Município (PGM).

Após a segunda convocação Sra. Livia Galdino Secretaria Executiva do CONSEMAC agradeceu a aos presentes e deu por encerrada a reunião por falta de quorum deixando a mesma pauta para a proxima extraordinaria para o dia 30/05/2025 no mesmo horario e de forma virtual
Atenciosamente,

Tainá de Paula Reis Kapaz
Secretária Municipal do Ambiente e Clima
Presidente do CONSEMAC

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL

AVISO

“Foi emitida a Notificação MA/SUBMC/CDA/GPA Nº **02/2026** referente ao Processo nº **001400.000552/2026-15.**”

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
005800.000841/2026-62	Adoção do terreno público em área pública adjacente ao Condomínio Reserva Atlântica, localizado na Estrada dos Bandeirantes, nº 27.508	Vargem Grande

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 98001-582/2026

PROCESSO Nº SEI 005800.000833/2026-16

DATA: 07/05/2026

Contratação sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no Portal de Compras do Governo Federal, cujo objeto refere-se à **AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E ADOÇANTE**, disponibilizado no sítio www.comprasnet.gov.br, em 04/05/2026, sob a **Dispensa Eletrônica nº 98001-582/2026**. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail dafgil.fpj@prefeitura.rio, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para enviar a Documentação, a partir da sua solicitação.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Peireira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h às 16h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.169.525	ELIZABETH LEOCADIA DE ARAUJO	29/04/2026	29/05/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/04/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, GAMERS BURGER HAMBURGUERIA LTDA, para ciência do Auto de Infração nº 1.130.774, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência, na Avenida Ayrton sena, 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro do prazos estabelecidos na legislação vigente.

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, HORTIMANIA- COMÉRCIO COMESTÍVEIS LTDA, para ciência do Auto de Infração nº 1.130.781, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência, na Avenida Ayrton sena, 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro do prazos estabelecidos na legislação vigente.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 30/04/2026

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c -Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.179.235	Marizete carvalho machado 27097935120	29/04/2026	03/06/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também no site da Prefeitura/ SMF/ Tesouro Municipal/ Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, através do link <https://fazenda.prefeitura.rio/tesouro-municipal/>, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando e-mail para: grlf7.smf@prefeitura.rio

Para mais informações, a 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização fica localizada na Rua Carvalho de Souza, nº 274, Fundos, Madureira, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1177.535	62.597.044 BERNARDO CANDIDO TARDIVO MOREIRA	27/04/2026	27/05/2026
1177.536	RESTAURANTE BOSSA NORTE 03 LTDA	29/04/2026	29/05/2026
1177.537	RESTAURANTE BOSSA NORTE 03 LTDA	29/04/2026	29/05/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO
EXPEDIENTE DO DIA 28/04/2026

PROCESSO 000470.002526/2026-35 2MCN BAR E RESTAURANTE LTDA - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO - AI Nº 1131095 - INDEFERIDO.

Indefiro o pleito mantendo o Auto de Infração, conforme Decreto 32244/2010.

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1029761	OUT MIDIA PUBLICIDADE LTDA	30/04/2026	30/05/2026

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2026

O GERENTE DE OPERAÇÕES em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso III c/c art. 12, inciso III, ambos do Regulamento nº 19, Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010, NOTIFICA o(s) abaixo citado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenadoria de Controle Urbano, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão nº 50, Estácio, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da lavratura do Auto, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO
ANTONIO JERONIMO DO NASCIMENTO	80076401	1.172.287
JORGE LUIZ TROLLY DA SILVA	80076860	1.172.288
JEAN CARLO DE FREITAS CAMPOS	80233051	1.172.289
ADRIANO SILVA	80082185	1.172.290
VALDISON DE JESUS	80222580	1.172.291
IVANILDO FRAZÃO LIMA	80082401	1.172.292
CARLOS ALBERTO DE SOUZA ALMEIDA	80082002	1.172.293
SEBASTIAO WILSON SIQUEIRA	80076509	1.172.294
ELOISA ELENA DOS SANTOS DUTRA	80200960	1.172.295
CARLOS ALBERTO DA SILVA	80075740	1.172.296
SILVIO BATISTA DE OLIVEIRA	80284349	1.172.297
SOLANGE DE JESUS CRISTINO	80193050	1.172.298
TEREZA DE LOURDES CAMPOS PEREIRA	80076010	1.172.299
JORGE FERNANDO PEREIRA CARDOSO	80223641	1.172.300
ANTONIO CARLOS SANTOS SOUZA	80273339	1.172.301

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA DE ANÁLISE PROCESSUAL, CADASTRO E ARRECADAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/04/2026

Proc. 000470.002670/2026-71 - ADÃO DOS SANTOS MOREIRA

EXIGÊNCIA. O requerente deverá apresentar declaração que não possui outra atividade remunerada.

EXPEDIENTE DE 16/04/2026

Proc. 000470.002765/2026-95 - JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

EXIGÊNCIA. O requerente deverá apresentar atestado médico original, com DATA de emissão de até 3 MESES, devidamente ASSINADO e CARIMBADO pelo médico, declarando a inexistência de doença infectocontagiosa.

EXPEDIENTE DE 20/04/2026

Proc. 000470.002678/2026-38 - CLÁUDIA DE SOUSA CABRAL

EXIGÊNCIA. A requerente deve apresentar cópia do seu CPF ou comprovante de situação cadastral no CPF.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

COMUNICADO
“CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL 2026”

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (SMPDA), a fim de dar cumprimento ao Programa Nacional de Profilaxia da Raiva Animal, comunica que estão abertas as inscrições, no período de **04/05/2026 a 29/05/2026**, para servidores municipais da **Administração Direta**, na ativa, que queiram atuar como **VACINADOR** na Campanha de Vacinação Antirrábica Animal do município do Rio de Janeiro, que será realizada nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2026.

Os servidores receberão treinamento específico. Aqueles que participarem da Campanha de Vacinação farão jus ao recebimento de **encargo especial no valor de R\$ 200,00** (duzentos reais) por cada etapa da campanha em que participarem.

O servidor poderá optar por 1 (uma) entre 2 (duas) modalidades de inscrição:

- 1) Preenchimento do formulário disponível, a partir da data de início das inscrições, no site: <https://protecaoa-nimal.prefeitura.rio/>
- 2) Presencialmente, de segunda a sexta, das 9:00 às 16:00h em um dos seguintes endereços:
 - Centro de Controle de Zoonoses: Largo do Bodegão Nº 150, Santa Cruz;
 - Centro Jorge Vaitsman: Av. Bartolomeu de Gusmão Nº 1120, São Cristóvão;
 - SMPDA: Rua Afonso Cavalcanti Nº 455 - anexo 8º - Sala 845, Cidade Nova.



PROCURADORIA GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 29/04/2026

Processo 001100.002926/2026-11 - Reconheço a dívida em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativa ao recolhimento previdenciário patronal obrigatório, no valor de R\$ R\$ 5.755,15 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), com base nos esclarecimentos realizados no processo em referência.

TRIBUNAL DE CONTAS

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIMENTO			
PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO CONCEDIDO	
		EM DIAS ÚTEIS	EM DIAS CORRIDOS
040/200931/2017	Cláudio José Pereira de Souza	15	

Os prazos têm início a contar desta publicação.

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIMENTO			
PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO CONCEDIDO	
		EM DIAS ÚTEIS	EM DIAS CORRIDOS
040/100867/2025	Rubem Cesar Fernandes	15	

Os prazos têm início a contar desta publicação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
ERRATA

INSTITUTO DA PROVIDÊNCIA - CNPJ nº 33.645.086/0001-69

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 41.081,24 (quarenta e um mil e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos)

LEIA-SE: VALOR: R\$ 102.579,98 (cento e dois mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)

(D.O.M. nº 17, de 09/04/2026, pág. 77, 2ª Coluna)

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 005600.000383/2026-18

Contrato nº: 022/2026

Data da assinatura: 27/04/2026

Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa GEOMECA-NICA S/A TECNOLOGIA DE SOLOS ROCHAS E MATERIAIS.

Objeto: Obras emergenciais de contenção de encosta na Av. Niemeyer na altura do número 80 - Leblon - AP 2.1 - VI RA

Prazo: 41 dias

Valor total: R\$ 910.557,85 (Novecentos e dez mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Programa de Trabalho: 15041.15.543.9803.4976

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fundamento: Artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000774/2026-94

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 310/2026

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025

PARTES: PCRJ/SMC/ RW PRODUÇÕES CULTURAIS ESPORTIVOS E EVENTOS EIRELI/ PROMOTIONAL TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA

OBJETO: PROJETO “GASTRONOMIA SEM FRONTEIRAS” - WEC728/01/2025

VALOR: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000774/2026-94

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 447/2026

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025

PARTES: PCRJ/SMC/ RW PRODUÇÕES CULTURAIS ESPORTIVOS E EVENTOS EIRELI/ CETEC SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

OBJETO: PROJETO “GASTRONOMIA SEM FRONTEIRAS” - WEC728/01/2025

VALOR: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000774/2026-94

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 680/2026

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025

PARTES: PCRJ/SMC/ RW PRODUÇOES CULTURAIS ESPORTIVOS E EVENTOS EIRELI/ ARENA IPANEMA HOTEL LTDA
OBJETO: PROJETO “GASTRONOMIA SEM FRONTEIRAS” - WEC728/01/2025
VALOR: R\$ 918,14 (novecentos e dezoito reais e quatorze centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000774/2026-94
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 681/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ RW PRODUÇOES CULTURAIS ESPORTIVOS E EVENTOS EIRELI/ JDVB ADMINIS-TRACAO E HOTELARIA LTDA
OBJETO: PROJETO “GASTRONOMIA SEM FRONTEIRAS” - WEC728/01/2025
VALOR: R\$ 3.820,70 (três mil e oitocentos e vinte reais e setenta centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000774/2026-94
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 683/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ RW PRODUÇOES CULTURAIS ESPORTIVOS E EVENTOS EIRELI/ ARENA LEME HOTEL LTDA
OBJETO: PROJETO “GASTRONOMIA SEM FRONTEIRAS” - WEC728/01/2025
VALOR: R\$ 80.583,18 (oitenta mil e quinhentos e oitenta e três reais e dezoito centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000774/2026-94
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 685/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ RW PRODUÇOES CULTURAIS ESPORTIVOS E EVENTOS EIRELI/ MAR PALACE CO-PACABANA HOTEL LTDA
OBJETO: PROJETO “GASTRONOMIA SEM FRONTEIRAS” - WEC728/01/2025
VALOR: R\$ 4.677,98 (quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000774/2026-94
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1176/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ RW PRODUÇOES CULTURAIS ESPORTIVOS E EVENTOS EIRELI/ AQUA RIO AQUARIO MARINHO DO RIO DE JANEIRO S A
OBJETO: PROJETO “GASTRONOMIA SEM FRONTEIRAS” - WEC728/01/2025
VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo instrutivo: PGM-PRO-2023/00912
Contrato: PGM nº 175/2023
Termo aditivo nº: 016/2026
Data da Assinatura: 10/04/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF
Objeto: Acréscimo do objeto contratual, 10 (dez)postos, com respectivo acréscimo de seu valor.
Valor: R\$ 208.022,81 (duzentos e oito mil, vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Nota de Empenho: 2026NE000103
Prazo: 03/04/2026 a 07/08/2026
Programa de Trabalho: 10.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.37
Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 124, I, b.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE INSTRUMENTO

Processo Instrutivo nº: TRA-PRO-2024/00074
Contrato nº: 004/2024
Data da assinatura: 25/04/2026
Partes: SMTE e FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transporte terrestre, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais.
Prazo: 25/04/2026 à 24/04/2027.
Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Programa de Trabalho: 26001.111220383.2163
Natureza da Despesa: 339033
Nota de Empenho nº: 2026NE000059 no valor de R\$ 32.758,96 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)
Fundamento: Art. 28, Inciso I da Lei nº 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000200/2026-16
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1098/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos / L’Oréal Brasil Comercial de Cosméticos Ltda.
OBJETO: Projeto “Sarau Pretos Novos” - WAC46/05/2024
VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
FUNDAMENTO: Lei nº 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000239/2026-33
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 198/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSIGHT ENGENHARIA DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA/ CLINICA ORTO-PEDICA JOARI LTDA
OBJETO: PROJETO “A HISTÓRIA DO RIO ATRAVÉS DO LIVRO” - WEC739/01/2025
VALOR: R\$ 53.744,25 (cinquenta e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000239/2026-33
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 201/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSIGHT ENGENHARIA DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA/ CETMO CENTRO DE TRATAMENTO MEDICO ORTOPEDICO LTDA
OBJETO: PROJETO “A HISTÓRIA DO RIO ATRAVÉS DO LIVRO” - WEC739/01/2025
VALOR: R\$ 6.038,74 (seis mil e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000239/2026-33
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 234/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSIGHT ENGENHARIA DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA/ PRIMER IMPER-MEABILIZACAO LTDA
OBJETO: PROJETO “A HISTÓRIA DO RIO ATRAVÉS DO LIVRO” - WEC739/01/2025
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000239/2026-33
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 465/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSIGHT ENGENHARIA DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA/ RIOPAR PARTI-CIPACOES S A
OBJETO: PROJETO “A HISTÓRIA DO RIO ATRAVÉS DO LIVRO” - WEC739/01/2025
VALOR: R\$ 165.927,00 (cento e sessenta e cinco mil e novecentos e vinte e sete reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000223/2026-21
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 466/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSIGHT ENGENHARIA DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA/ RIOPAR PARTI-CIPACOES S A
OBJETO: PROJETO “ALMANAQUE CARIOQUICE 2027” - WEC752/01/2025
VALOR: R\$ 34.073,00 (trinta e quatro mil e setenta e três reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000223/2026-21
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 676/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSIGHT ENGENHARIA DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA/ H I G BRASIL AS-SESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA
OBJETO: PROJETO “ALMANAQUE CARIOQUICE 2027” - WEC752/01/2025
VALOR: R\$ 124.911,46 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000223/2026-21
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 720/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSIGHT ENGENHARIA DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA/ HHR JW RIO DE JANEIRO INVESTIMENTOS HOTELEIROS LTDA
OBJETO: PROJETO “ALMANAQUE CARIOQUICE 2027” - WEC752/01/2025
VALOR: R\$ 115.770,13 (cento e quinze mil e setecentos e setenta reais e treze centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00398
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 724/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ SAGRE AGENCIA DE PROJETOS INCENTIVADOS E EVENTOS LTDA/ INSIGHT EN-GENHARIA DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA
OBJETO: PROJETO “SEMINÁRIO CULTURAL CARIOCA” - WEC973/05/2024
VALOR: R\$ 11.143,04 (onze mil e cento e quarenta e três reais e quatro centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000223/2026-21
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 883/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025

PARTES: PCRJ/SMC/ INSIGHT ENGENHARIA DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA/ WHEREINRIO IMOBILIARIA LTDA
OBJETO: PROJETO “ALMANAQUE CARIOQUICE 2027” - WEC752/01/2025
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000239/2026-33
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 995/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSIGHT ENGENHARIA DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA/ MI MONTREAL INFORMATICA SA
OBJETO: PROJETO “A HISTÓRIA DO RIO ATRAVÉS DO LIVRO” - WEC739/01/2025
VALOR: R\$ 9.463,89 (nove mil e quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000239/2026-33
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1023/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSIGHT ENGENHARIA DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA/ PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: PROJETO “A HISTÓRIA DO RIO ATRAVÉS DO LIVRO” - WEC739/01/2025
VALOR: R\$ 4.467,13 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e treze centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000239/2026-33
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1053/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ INSIGHT ENGENHARIA DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA/ APSA ADMINISTRACAO PREDIAL E NEGOCIOS IMOBILIARIOS SA
OBJETO: PROJETO “A HISTÓRIA DO RIO ATRAVÉS DO LIVRO” - WEC739/01/2025
VALOR: R\$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/000.201.2022 (SEI 000600.000039/2026-13)
Instrumento: 04º Termo Aditivo nº. 30/2026 ao Contrato nº 233/2022.
Data da assinatura: 29/04/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Modificação Qualitativa e Quantitativa sem acréscimo de valor e Adequação do Cronograma Físico-Financeiro
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea “a” e “b”; inciso II, alínea “c” da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Art. 482, inciso II do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 007200.000931/2026-48
CONTRATO nº 004/2026
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2026.
PARTES: CET-RIO e SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços Comuns de Engenharia de Manutenção Corretiva, Implantação, Remanejamento, Retirada, Emergência, Apoio às Atividades de Operação dos Equipamentos e da Sinalização, do Sistema de Controle de Tráfego por Área (CTA), nos Módulos I, II, III, IV, V, VI e VII, do Município do Rio de Janeiro, incluindo fornecimento de material.
PRAZO: 30 (trinta) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 52.099.863,83 (cinquenta e dois milhões, noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.2951.26.452.9811.0065.
NATUREZAS DA DESPESA: 3.3.90.39 e 4.4.90.52.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico PE - CET-Rio Nº 90077/2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: PVR-PRO-2025/02388
TERMO ADITIVO N.º: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2025
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO e a empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 07/2025 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/04/2026 até 13/04/2027.
VALOR TOTAL: R\$ 1.046.290,08 (Um milhão, quarenta e seis mil, duzentos e noventa reais e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.1431.09.122.0700.2991
CÓDIGO DE DESPESA: 339037
FONTE DE RECURSOS: 802
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000144
FUNDAMENTO: artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000194/2026-05
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 220/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ CAROL CEZAR PRODUCOES ARTISTICAS E NEGOCIOS LTDA/ BEDOIS CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

OBJETO: PROJETO “CLARICE E NELSON - UM RECORTE BIOGRÁFICO A PARTIR DE ENTREVISTAS” - WEC72/01/2025
VALOR: R\$ 5.022,95 (cinco mil e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000194/2026-05
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 244/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ CAROL CEZAR PRODUCOES ARTISTICAS E NEGOCIOS LTDA/ CARELINK CONSULTORIA EM SAUDE E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO: PROJETO “CLARICE E NELSON - UM RECORTE BIOGRÁFICO A PARTIR DE ENTREVISTAS” - WEC72/01/2025
VALOR: R\$ 29.189,32 (vinte e nove mil e cento e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000194/2026-05
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 636/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ CAROL CEZAR PRODUCOES ARTISTICAS E NEGOCIOS LTDA/ XMARKETING PROMOCIONAL LTDA
OBJETO: PROJETO “CLARICE E NELSON - UM RECORTE BIOGRÁFICO A PARTIR DE ENTREVISTAS” - WEC72/01/2025
VALOR: R\$ 31.125,19 (trinta e um mil e cento e vinte e cinco reais e dezenove centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SMC-PRO-2023/01909
Instrumento Contratual: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1088/2024
Data da Assinatura: 29/04/2026
Partes: PCRJ/SMC e a OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 24 meses.
Prazo: De 02/05/2026 até 01/05/2028
Valor: R\$ 5.879.419,70 (Cinco milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos).
Programa de Trabalho: 10.3001.13.392.0154.2263
Natureza da Despesa: 339039.26.446
Empenho: 2026NE000199
Fundamento: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 007300.000573/2026-45
Contrato MOBI RIO nº: 094/2026
Data da assinatura: 08/04/2026
Partes: MOBI-RIO e MAMUTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios para carroceria do fabricante Marcopolo, modelos Torino e Viale Express - I, novos e originais, para serviços de manutenção preventiva e corretiva da Frota de Articulados Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos -CMTC -(MOBI-Rio).
Prazo: 08/04/2026 a 07/07/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90021/2025
Valor total: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: HBT-PRO-2025/00460
Contrato: 04/2026
Data: 29/04/2026
Partes: SMH/ MANU QUALITY - MANUTENCAO, LIMPEZA E REFORMAS LTDA
Objeto: Serviços de Manutenção dos Conjuntos Residenciais do Programa Minha Casa, Minha Vida e outros similares no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação.
Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias
Valor: R\$ 17.267.999,99 (dezessete milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Programa de Trabalho nº 10.3201.16.482.0605.1320
Código de Despesa nº 44.90.51
Nota de Empenho nº 2026NE000040
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 005600.000390/2026-10
Contrato nº: 024/2026
Data da assinatura: 29/04/2026
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa SAMEL SANTA MARIA CONSTRUTORA EIRELI.
Objeto: Obras Emergenciais de Contenção de Encostas na via de acesso Rua Barão de Santo Ângelo, 382 - Engenho de Dentro - AP 3.1 - XIII RA
Prazo: 159 dias
Valor total: R\$ 4.018.913,06 (quatro milhões, dezoito mil novecentos e treze reais e seis centavos)
Programa de Trabalho: 15041.15.543.9803.4976
Natureza de Despesa: 44.90.51
Fundamento: Artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 007300.000584/2026-25
Contrato MOBI RIO nº: 103/2026
Data da assinatura: 17/04/2026
Partes: MOBI-RIO e VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA
Objeto: Fornecimento contínuo de peças de reposição genuínas/originais homologadas pela montadora VOLVO, para manutenção preventiva e corretiva da Frota de Ônibus Operada pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBI-Rio).
Prazo: 27/04/2026 a 26/10/2028.
Valor total: R\$ 23.892.714,43 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e três centavos).
Fundamento: Artigo 30, I da Lei Federal 13.303/2016 e no Art. 57, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo LHE-PRO-2025/00260
1º Termo Aditivo nº 09/2026 ao Termo de Contrato SPM-RIO nº 06/2025
Data da assinatura: 30/04/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/SPM-RIO e a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 01/10/2024 à 30/09/2025
Valor do Termo Aditivo: sem acréscimo de valor
Programa de Trabalho: 4701.14.244.9825.0130
Natureza de Despesa: 339039
Empenho de nº 2026/000020
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2025/2480
Termo de Fomento nº 20/2026
Data da assinatura: 13/04/2026
Partes: SMAS E O LAR MARIA DE LOURDES
Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202527870004 de autoria do deputado Federal Pedro Paulo tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720250026, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 13/04/2026 a 12/04/2027
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244.0628.2911
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenho nº: 2026NE000229
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2025/2469
Termo de Fomento nº 38/2026
Data da assinatura: 06/03/2026
Partes: SMAS E A NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS
Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202527870004 de autoria do deputado Federal Pedro Paulo tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720250015, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 06/03/2026 a 05/03/2027
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244.0628.2911
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenho nº: 2026NE000231
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2025/2464
Termo de Fomento nº 35/2026
Data da assinatura: 05/03/2026
Partes: SMAS E O CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN
Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202527870004 de autoria do deputado Federal Doutor Luizinho tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720250012, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 05/03/2026 a 04/03/2027
Valor Total: R\$
Programa de Trabalho:
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenhos nº:
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2025/03274
Contrato CVL Nº: 2602973/2026.
Data da Assinatura: 19/03/2026.

Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a GENTE SEGURADORA S/A.
Objeto: Prestação de serviços de Seguro Total (Apólice Mestra) para a frota própria de 15 (quinze) veículos pertencentes à Secretaria Municipal da Casa Civil e ao Gabinete do Prefeito.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar do memorando de início.
Valor total: R\$ 7.715,44 (sete mil, setecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 11001.04.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 339039 (26.257)
Empenho: 2026NE000221
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024-01837
3º Termo Aditivo nº: 053/2026 ao Contrato de Gestão nº 008/2022
Assinatura: 29/04/26
Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM.
Objeto: I - Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 008/2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 02/05/2026 a 01/05/2028, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009, com redação dada pelo Decreto RIO nº 55.809, de 19 de março de 2025, assim como do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 55.809/2025, atestada a sua vantajosidade e o cumprimento das obrigações pela entidade parceira; II - Atualizar o Anexo Técnico D - Acompanhamento do Contrato, Avaliação do Centro Carioca do Olho; III - Atualizar o Anexo Técnico F - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com alteração do valor de Contrato de Gestão em R\$ 180.631.497,12 (cento e oitenta milhões, seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos), com o acréscimo de 13,45% ao valor global; e, IV - Incluir o Anexo Técnico G - Metodologia do Incentivo de Produção - Ambulatório.
Prazo: 02/05/2026 a 01/05/2028
Valor Total: R\$ 180.631.497,12
Programa de Trabalho: 18.03.10.302.0600.2847
Natureza da Despesa: 3.3.50.85 e 4.4.50.85
Fundamento: Decreto-Lei nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780 de dois de junho de 2009 e, que regulamenta a Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 000410.000013/2025-13
Instrumento: Contrato nº. 10/2026
Data da assinatura: 14/04/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
Objeto: “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ARRECADÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP”
Valor estimado: R\$ 3.000.000,00 (três milhões).
Prazo: 60 meses
Programa de Trabalho: 15001.15.452.0073.0092
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Nota de empenho: 2026NE000174.
Valor do Empenho: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
Fundamento: Lei municipal nº 5.132, de 17 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei nº 6.261, de 11 de outubro de 2017, Lei nº 6.311, de 28 de dezembro de 2017 e recentemente alterada pela Lei nº 9.049, de 11 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

Processo: 06/200.260/2025 (SEI 000620.000079/2026-19)
Instrumento: Termo de Extinção Consensual nº 31/2026 ao Contrato SMI nº 16/2025.
Data da assinatura: 30/04/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e ESPECTRO ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Extinção consensual do Contrato nº 16/2025
Fundamento: Art. 138, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: IFR-PRO-2024/01072
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº. 32/2026 ao Termo Aditivo Nº 139/2025 do Contrato nº 65/2024.
Data da assinatura: 30/04/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Objeto: Rerratificação das Cláusulas primeira e segunda do Contrato.
Fundamento: Artigo 124 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo instrutivo: 001100.000022/2025-71
Contrato: PGM nº 024/2026
Data da Assinatura: 29/04/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
Objeto: Prestação de serviços comuns e continuados de computação em nuvem, sob o modelo de Intermediador de Múltiplas Nuvens (Multicloud Broker), visando a modernização da infraestrutura tecnológica da Procuradoria Geral do Município, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.
Valor total: R\$ 2.454.807,92 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e noventa e dois centavos)
Prazo: 29/04/2026 a 29/04/2027
Programa de Trabalho: 10.2201.02.126.0389.2799
Natureza da Despesa: 339140
Nota de Empenho: 2026NE000117 (R\$ 1.712.228,55)
Fundamento: Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/02282 (09/001.849/2021)
5º Termo Aditivo nº: 052/2026 ao Contrato de Gestão nº 005/2021
Data da Assinatura: 29/04/2026

Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Objeto: I. Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 005/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2026 a 02/05/2027;

II. Alterar a Matriz de Indicadores contida no Projeto Básico, Anexo B, item B.3, PAGAMENTO DA PARTE VARIÁVEL - INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E METAS, que trata sobre o acompanhamento do contrato, avaliação e metas dos serviços de logística e operacionalização de eventos estratégicos e centro de apoio à gestão da informação, avaliação e monitoramento da oferta e utilização dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS no município do Rio de Janeiro; III. Estabelecer o Anexo C - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com alteração do valor do Contrato de Gestão para R\$ 51.310.200,02 (cinquenta e um milhões, trezentos e dez mil, duzentos reais e dois centavos); IV - Incluir os itens (XLV) e (XLVI)

à CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA no Contrato de Gestão nº 005/2021; V - Incluir as CLÁUSULAS "DA PROTEÇÃO DE DADOS" e DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO no Contrato de Gestão nº 005/2021; e, VI - Incluir o Anexo I-E - Declaração de Comprometimento ao Contrato de Gestão nº 005/2021.

Valor: R\$ 51.310.200,02

Programa de Trabalho: 1801.10.302.0564.2220

Natureza de Despesa: 3.3.50.85

Nota de Empenho nº: 2026NE001133

Fundamento: Decreto Lei nº 7.508 de 28/07/2011, que regulamenta a Lei Federal 8080 de 19/09/1990, o Decreto Municipal nº 30.780 de 02/06/2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5026 de 19/05/2009 e a Portaria GM/MS nº 1.135 de 16/08/2021.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**